HOMENS

Violências e Políticas Públicas

Estudos e práticas sobre grupos reflexivos e responsabilizantes

Organizadores:
Adriano Beiras
Bruna Krimberg Von Muhlen
Michelle S. Gomes Hugill

ABRAPSO
Associação Brasileira de Psicologia Social

Homens
Violências e Políticas Públicas

Estudos e práticas sobre grupos reflexivos e responsabilizantes

Organizadores:
Adriano Beiras
Bruna Krimberg Von Muhlen
Michelle S. Gomes Hugill

ABRAPSO EDITORA

Porto Alegre

2025

ABRAPSO
Associação Brasileira de Psicologia Social

A Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) é uma entidade civil, autônoma e sem fins econômicos que reúne e organiza pessoas dedicadas ao estudo, ensino, investigação e aplicação da Psicologia a partir de um ponto de vista social no Brasil. Desde a sua criação, no ano de 1980, a ABRAPSO busca ensejar a integração da Psicologia Social com outros campos, incentivar e apoiar o desenvolvimento de ações no campo sociocomunitário, bem como garantir o compromisso ético-político de profissionais, investigadores, especialistas e estudantes da área com as populações submetidas a desigualdades e explorações sociais e econômicas, em condição de opressão ou violência de qualquer ordem, contribuindo para a transformação da sociedade brasileira no sentido da justiça e da igualdade. Todos os anos a ABRAPSO realiza encontros regionais ou nacionais dedicados a mobilizar e estimular a dialogia acerca da Psicologia Social. O seu compromisso com a sistematização e difusão de saberes se expressam por intermédio da publicação de literatura especializada pela ABRAPSO Editora e pela Revista Psicologia & Sociedade.

Site: http://www.abrapso.org.br/

Diretoria Nacional da Abrapso – Gestão 2024-2025
Presidenta: **Lolete Ribeiro da Silva**
Tesouraria: **José Fernando de Andrade Costa**
1ª Secretaria: **Suzana Santos Libardi**
2ª Secretaria: **Edinaldo dos Santos Rodrigues**
Direção de Comunicação: **Caní Jakson Alves da Silva**
Direção de Relações Institucionais, Movimentos e Coletivos:
Adriana Eiko Matsumoto e Solange Struwka

Editoria Científica
Emerson Rasera

Editoria Executiva
Ana Lídia Brizola

Conselho Editorial
Ana Maria Jacó-Vilela – UERJ
Andrea Vieira Zanella - UFSC
Benedito Medrado-Dantas - UFPE
Conceição Nogueira – Universidade do Minho - Portugal
Francisco Portugal – UFRJ
Lupicinio Íñiguez-Rueda – UAB - Espanha
Maria Lívia do Nascimento - UFF
Pedrinho Guareschi – UFRGS
Peter Spink – FGV

A Abrapso Editora utiliza a Licença CC-BY. Esta licença permite que os reutilizadores distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do material em qualquer meio ou formato, desde que a atribuição seja dada ao criador. A licença permite o uso comercial. CC BY inclui os seguintes elementos:

Por: os créditos devem ser dados ao criador.

Consulte: https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Homens, violências e políticas públicas [livro eletrônico] : estudos e práticas sobre grupos reflexivos e responsabilizantes / organizadores Adriano Beiras, Bruna Krimberg Von Muhlen, Michelle S. Gomes Hugill. -- 1. ed. -- Porto Alegre, RS : ABRAPSO Editora, 2025.
PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-88473-39-9

1. Homens - Aspectos psicológicos 2. Homens - Atitudes 3. Homens - Comportamento 4. Mulheres - Vítimas de violência 5. Políticas públicas 6. Violência contra as mulheres - Prevenção I. Beiras, Adriano. II. Muhlen, Bruna Krimberg Von. III. Hugill, Michelle S. Gomes.

25-284791 CDD-155.332

Índices para catálogo sistemático:

1. Homens : Comportamento : Psicologia aplicada 155.332

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Conteúdo revisado por pares.

Apoios

fapesc Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

MARGENS Modos de vida, família e relações de gênero

Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica

UFSC

SUMÁRIO

PREFÁCIO 9

APRESENTAÇÃOEDITORIAL 15

INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE E JUSTIÇA: A PRÁTICA DE ACOLHIMENTO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES 21
David Laurent da Silva
Bruno Guilherme Hoffmann Fallgatter
Ana Clara Fernandes Pereira
Ana Carolina Mauricio

FACILITAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO: A POÉTICA DE CONSTRUIR DIÁLOGOS COLABORATIVOS 41
David Tiago Cardoso

REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS DE FACILITAÇÃO PARA GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA EM SC 63
Bruna Krimberg Von Muhlen
Adriano Beiras

OLHARES CRUZADOS SOBRE PROGRAMAS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (BRASIL E CANADÁ) 85
Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira
Normand Brodeur
Mariana Raupp

A IDENTIDADE DE QUEM "FACILITA":ENCARNANDO E DESESTABILIZANDO DIFERENÇAS EM GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO 115
Isabela Venturoza

AMÁLGAMAS DA RESPONSABILIDADE NAS INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES 135
Yan Ribeiro Ballesteros

ENTRE A LEI E O ÓDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SOB A ÓTICA DA MASCULINIDADE 151

ENTRE A LEI E O ÓDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PERMEADA PELA MASCULINIDADE TENSIONADA 151
Ítalo Roberto Nunes de Oliveira
Adriano Beiras

"NÃO TEM MAIS MACHISTA COMO ANTIGAMENTE": SERÁ? AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO GRUPO PSICOEDUCATIVO COM HOMENS ACUSADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (GPHAV - VERSÃO PRESENCIAL) 179
Ana Carolina Silveira e Silva Streit
Mariana Gonçalves Boeckel

EFETIVIDADE DOS GRUPOS REFLEXIVOS RESPONSABILIZANTES 201
Marcelo Gonçalves de Paula

DO QUE FALAM OS HOMENS? APONTAMENTOS SOBRE A EXPERIÊNCIA E OS INCÔMODOS DE HOMENS PARTICIPANTES DE GRUPOS REFLEXIVOS SOB A METODOLOGIA MEMOH 219
Abel Oliveira
Isabela Venturoza
Pedro de Figueiredo

QUANDO A VIOLÊNCIA OCORRE ENTRE CASAIS HOMOSSEXUAIS: REFLEXÕES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS 237
Daniel Cerdeira de Souza

SOBRE OS AUTORES 269

PREFÁCIO

Naquela segunda-feira de dezembro de 2017, um caso de violência doméstica mudou para sempre a minha percepção sobre justiça e igualdade. Como de costume, dirigi-me da cidade do Recife para o Cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco, local onde exerço as minhas atividades na magistratura.

Cheguei pouco antes das 9h e já percebi que o anexo do Fórum da cidade onde funcionava a Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher estava lotado.

A Promotora de Justiça e a Defensora Pública já me aguardavam para que déssemos início às instruções processuais. Tudo seguia conforme esperado, até que no momento da realização do interrogatório de um dos processos fui tomado por um sentimento de indignação justa, o que me motivou a compartilhar essa experiência com você, cara leitora e prezado leitor.

Severino dos Santos[1], 55 anos de idade, pardo, estudou até o 3º ano do ensino fundamental e tinha estampado em sua pele as marcas de uma pessoa que desde cedo precisou se expor ao sol para buscar sua subsistência. Àquela altura da vida, já era um mestre de obras bastante conhecido na comunidade, que participou, inclusive, da construção do Porto de Suape, um grande polo industrial do Estado. Tinha uma renda mensal média de dois a três salários mínimos que, mesmo assim, não era suficiente para criar os 7 filhos que possuía com Dona Arlete, sua companheira há 15 anos.

Arlete do Santos, 48 anos, negra, era dona de casa. Terminou o ensino fundamental e conseguiu fazer um curso de corte e costura, o que a levou a fazer alguns bicos para tirar uma renda extra para a família. Ela chegava a virar noites em claro para conseguir dar conta do serviço acumulado, já que durante o dia ficava ocupada entre os afazeres domésticos e o cuidado com as crianças. Cozinhar não era a tarefa doméstica que ela mais gostava. Talvez, por que a sua mãe tinha trabalhado como cozinheira em casa de família a vida inteira e ficaram os vazios de uma infância distante do amor materno.

Naquele dia, Severino chegou em casa exausto depois do trabalho e, ao abrir a porta, logo percebeu que Arlete dormiu no sofá enquanto fazia suas

1 Os nomes aqui utilizados não são verdadeiros, para fins de preservar o anonimato das partes.

costuras. Logo em seguida, ele foi até a cozinha e ao ver que no fogão não havia a refeição que esperava, "perdeu o controle" e surpreendeu Arlete com agressões físicas em todo o seu corpo.

Imediatamente, Severino a fez levantar para pegar uma pá e, por algumas horas, a torturou psicologicamente, obrigando-a a cavar o que seria sua própria "cova" no quintal da residência do casal. Depois daquele longo período, Arlete desmaiou e, ainda assim, com o nítido intuito de castigá-la, Severino a submeteu a uma sequência de choques elétricos.

Aqueles momentos de terror só cessaram depois que Mariana, a filha mais velha do casal, ligou para a polícia militar que chegou logo ao local e o prendeu em flagrante. Arlete foi levada até o hospital onde teve uma parada cardiorrespiratória, mas, conseguiu sair fisicamente ilesa após o evento de tortura. A brutalidade de Severino, porém, deixou cicatrizes invisíveis que Arlete carregaria para sempre.

Pois bem, feito este breve relato sobre o caso, eis que chegou o momento de interrogar o senhor Severino dos Santos. Ao adentrar no recinto, ele sentou-se à mesa e retirou o chapéu em sinal de respeito à solenidade do momento dizendo: "*Bom dia, Excelência*".

Em seu depoimento, ele confessou a prática dos crimes cometidos exatamente da maneira como foi descrita. Porém, uma frase dita aquele dia chamou-me a atenção e abriu-me os olhos de que a Educação, em sua acepção ampla que compreende a transmissão não apenas de conhecimento, mas de valores humanitários entre as gerações, precisa estar pautada no respeito e na igualdade entre os gêneros.

> *"Juiz: Senhor Severino, o que o levou a cometer esses crimes?*
>
> *Severino: Ah... doutor juiz, eu trabalho duro para comprar comida e dar uma vida boa para ela e todo dia que eu chego em casa só encontro macarrão com salsicha! Já eram três dias seguidos e eu tinha avisado a ela que eu queria comer cuscuz com ovo e ela não me ouviu! (...)"*

Naquele momento, eu percebi o quanto o problema era grave!

Dei-me conta do quanto era necessário combater o machismo estrutural e o patriarcado em todos os espaços – públicos e privados – e que a repressão aplicada pelo Sistema de Justiça precisa estar associada a um aspecto psico-

educativo, reflexivo, que estimule uma participação ativa dos indivíduos em manejar a reconstrução dos inaceitáveis padrões de masculinidade.

Para alguns, isso pode ter sido apenas mais um caso dentre os tantos que lidamos todos os dias, mas, para mim, aquilo aflorou um sentimento de indignação justa e um processo de busca por poder servir mais e melhor à humanidade.

Foi nessa direção que conheci o Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e familiar contra a mulher – FONAVID, institucionalidade que tenho a honra de estar na Presidência durante este ano de 2025. O FONAVID não é uma pessoa, o FONAVID é um conjunto de corações e almas que sonham com um mundo livre de violências para mulheres e meninas, um grupo comprometido com a transformação e humanização do sistema de justiça.

Ainda nesse caminho, eu conheci o professor Dr. Adriano Beiras, a Professora Dra. Bruna Muhlen e a pesquisadora Dra. Michelle Hugill, pessoas comprometidas e inspiradoras, responsáveis pela coordenação deste livro que, acima de tudo, exalta a importância da magistratura no fortalecimento dos grupos reflexivos de autores de violência dentro do Poder Judiciário, nos moldes da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça e da Lei 11.340/2006.

Contei-lhes toda essa história, estimada amiga, nobre amigo, para dizer o quanto acredito no poder transformador da Educação para a transmissão de valores que fortaleçam o respeito e a dignificação de todos os seres os humanos e como alternativa para solucionar as graves violações aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Acredito ainda que a ampliação dos grupos reflexivos responsabilizantes e o seu fortalecimento como política pública é essencial diante dessa emergencial necessidade de se repensar os padrões de masculinidade hegemônica[2], fato que é muito bem delineado nesta obra em múltiplas e ricas abordagens. Aqui há as discussões que compreendem aspectos diversos desses grupos, análises sobre efetividade e que consideram as intersecções entre saúde e justiça.

A violência contra a mulher é um problema sistêmico e nós só iremos superá-la por meio de ações complexas que compreendam, para além da punição, também estratégias de prevenção.

2 CONNELL (1987). *Gender and Power*. Allen and Unwin.

Que juntas e unidos sejamos parte ativa na construção de uma sociedade onde a violência contra a mulher seja apenas uma lembrança distante. Como disse Nelson Mandela: **"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo."**

Sem educação, não há vida. Não há alma. Não há esperança!

Tenho certeza que será uma jornada enriquecedora. Boa leitura.

Francisco Tojal Dantas Matos
Juiz de Direito - Presidente do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID)

APRESENTAÇÃO EDITORIAL

Falar com homens que praticaram violência contra mulheres não se trata de mera ação periférica na engrenagem das políticas de gênero: trata-se, antes, de intervenção estruturante, pois desloca a causalidade da agressão do campo da patologia individual para o das construções sociais que naturalizam poder e controle do masculino sobre o feminino. Ao encaminhar o homem autor de violência ao espaço grupal, a legislação brasileira institui um procedimento centrado na responsabilização crítica, distanciando-se de propostas "reabilitadoras" ou "recuperadoras" que pressupõem um desvio moral sanável por doutrinação externa.

Os GHAV, previstos na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e reafirmados em normas como a Recomendação CNJ nº 124/2022, configuram-se como dispositivos coletivos mandatórios nos quais homens são convidados a desconstruir a imbricação entre masculinidade e violência. Diferem-se de grupos meramente educativos porque exigem participação dialógica – a produção conjunta de sentido – e não aulas expositivo-punitivas. O eixo ético do processo reside na "responsabilização reflexiva", isto é, na capacidade de o participante reconhecer autoria, efeitos e alternativas às suas condutas, sem aderir a identidades fixas do tipo "agressor irrecuperável".

A experiência nacional demonstra que a potência transformadora do grupo depende, em grande medida, da robustez metodológica e da qualificação de quem o facilita. As diretrizes sintetizadas no mapeamento coordenado pela UFSC recomendam: a) duplas de facilitação, preferencialmente mistas; b) composição interdisciplinar; c) adesão a referenciais de gênero, comunicação não violenta e teoria de grupos; d) rotinas sistemáticas de supervisão e intervisão, tanto para discutir casos quanto para proteger a saúde mental das equipes. Indicam ainda parâmetros objetivos – entre dez e vinte participantes, sessões de 90 a 120 minutos, registros protegidos e avaliação contínua – que previnem a diluição do diálogo e o risco de recaída performática em masculinidades hegemônicas.

A pertinência desse aparato teórico-técnico é reforçada por pesquisas de campo que analisam impactos mensuráveis (redução de reincidência, mudanças narrativas, fortalecimento de redes protetivas) quando as metodologias permanecem coerentes com tais balizas e prática cotidiana de facilitação – que se insere o presente volume. Esta coletânea reúne artigos que situam os GHAV

no debate contemporâneo sobre produção social das masculinidades e ética da responsabilização; apresentam estudos de caso que avaliam efeitos a médio prazo e discutem critérios de inclusão, acompanhamento paralelo das vítimas, encaminhamentos e articulação em rede, por exemplo.

A coletânea articula uma trajetória metodológica e analítica que acompanha os múltiplos campos de atuação dos grupos reflexivos com homens autores de violência de gênero, percorrendo desde os momentos inaugurais de acolhimento e escuta até experiências inovadoras de avaliação e formulação de políticas públicas inclusivas.

O capítulo inaugural, de David Laurent da Silva, Bruno Guilherme Hoffmann Fallgatter, Ana Clara Fernandes Pereira e Ana Carolina Mauricio, destaca o acolhimento como etapa inaugural e estratégica para a responsabilização dos homens encaminhados judicialmente, evidenciando a importância da escuta ética e da construção de vínculo em interseção com os serviços de saúde mental e justiça.

Na sequência, David T. Cardoso explora os fundamentos da metodologia dialógica e poética da facilitação, ressaltando conceitos como presença radical, ressonância e reflexividade como elementos essenciais para que o grupo opere como campo fértil de transformação e não como reiteração normativa.

O estudo de Bruna K. von Mühlen e Adriano Beiras, focado em Santa Catarina, aprofunda a análise das práticas locais de facilitação e traz à tona os efeitos micropolíticos das intervenções grupais, especialmente quanto ao uso de perguntas reflexivas, CNV e estratégias colaborativas para lidar com resistências e deslocamentos subjetivos.

Na sequência temos o capítulo referente a um estudo cruzado de programas canadenses e brasileiros com grupos psicoeducativos para homens autores de violência contra mulheres, realizado na Université Laval. Os autores Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira, Normand Brodeur e Mariana Raupp fornecem uma perspectiva internacional sobre avaliação e impacto, discutindo indicadores qualitativos e quantitativos em programas similares, a partir de uma lógica restaurativa e relacional.

Isabela Venturoza, por sua vez, traz uma reflexão crítica e refinada sobre as identidades das pessoas que facilitam os grupos. A autora propõe uma leitura interseccional da facilitação e contesta a ideia de homogeneidade entre facilita-

dor e participantes, defendendo um fazer comprometido com o tensionamento ético das posições de gênero, raça e classe.

Yan Ballesteros mergulha na complexidade da responsabilização, a partir de aportes da psicanálise e da filosofia crítica. Seu texto propõe pensar a noção de "amálgama da responsabilidade" como construção relacional, desconstruindo discursos universalizantes sobre masculinidade e convocando o sujeito à implicação ética de seu dizer e de seus atos.

Ítalo Roberto Nunes de Oliveira e Adriano Beiras trazem em seu escrito a reflexão sobre «masculinidade tensionada» e os discursos de ódio, articulando uma crítica contundente às formas contemporâneas de resistência às pautas de equidade de gênero. O capítulo convoca ao enfrentamento da misoginia como campo estruturante de políticas públicas.

O texto de Ana Carolina Silveira e Silva Streit e Mariana Gonçalves Boeckel apresenta uma avaliação qualitativa de um grupo psicoeducativo em Porto Alegre, revelando mudanças perceptíveis nos discursos dos participantes entre o início e o final dos encontros, sobretudo em relação ao machismo, à responsabilização e à compreensão da violência.

Na dimensão da mensuração estatística, Marcelo Gonçalves de Paula reúne dados de efetividade dos programas GRHAV em diferentes estados brasileiros, demonstrando taxas baixas de reincidência e defendendo a consolidação desses grupos como política pública estruturante.

Diferido dos demais, temos um capítulo dedicado à experiência do grupo MEMOH, assinado por Abel Oliveira, Isabela Venturoza e Pedro de Figueiredo. Descreve uma proposta não compulsória e preventiva de grupos reflexivos para homens, voltados a homens da sociedade civil. A partir da análise de centenas de "perguntas-tema", evidencia-se um repertório ético-estético de inquietações contemporâneas que tensionam a construção das masculinidades e que podem inspirar temáticas tanto para outros grupos de homens como para grupos para homens autores de violência contra mulheres também.

Complementando abordagens, Daniel Cerdeira de Souza apresenta um estudo inovador e necessário sobre a violência por parceiro íntimo entre casais do mesmo gênero, denunciando a invisibilidade institucional e os limites normativos das políticas públicas atuais. O texto propõe um letramento interseccional

para o atendimento de sujeitos LGBTIA+ e a criação de metodologias específicas. Um capítulo necessário em nossos tempos para encaminhar casos de violência em relações homoafetivas.

Ao entregar tal corpo analítico e instrumental, o livro objetiva servir de guia operativo e reflexivo a psicólogos(as), assistentes sociais, educadores(as), magistrados(as) e demais operadores do direito ou outros profissionais que, no cotidiano forense ou comunitário, sustentam esses encontros, com o intuito de responder à lacuna indicada pelos próprios facilitadores: ausência de repertório estruturado e de formação continuada que garanta consistência ética, técnica e política às intervenções.

Que as páginas seguintes ampliem horizontes, aperfeiçoem práticas e reafirmem aquilo que já se demonstra empiricamente promissor: intervir com homens, em chave reflexiva e metodologicamente ancorada, é uma ferramenta essencial para a ruptura do ciclo da violência e para a reinvenção das relações de gênero no Brasil.

Adriano Beiras
Bruna Krimberg Von Muhlen
Michelle S. Gomes Hugill

INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE E JUSTIÇA: A PRÁTICA DE ACOLHIMENTO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

David Laurent da Silva[1]
Bruno Guilherme Hoffmann Fallgatter[2]
Ana Clara Fernandes Pereira[3]
Ana Carolina Mauricio[4]

1 INTRODUÇÃO

Em 2025, os dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) na pesquisa *Visível e Invisível: a vitimização das mulheres no Brasil* (Bueno et al., 2025), informaram um alarmante cenário sobre a violência contra as mulheres no Brasil ao constatar, a partir da comparação com as pesquisas anteriores, que todas as formas de violência apresentaram crescimento acentuado. Nesse sentido, tal pesquisa evidenciou que, durante o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, foi registrada a maior prevalência de casos de violência contra meninas e mulheres no Brasil de modo que, 21,4 milhões de brasileiras - 37,5% do total, informaram ter vivenciado alguma situação de violência em suas vidas. Para além do aumento no número de casos de violência, a pesquisa concluiu que o principal autor das violências sofridas pelas mulheres nos últimos 12 meses são o cônjuge/companheiro/ namorado/marido (40,0%), seguida de ex-cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado (26,8%), enfatizando que a maior parte dos autores da violência contra as mulheres são homens.

Diante deste alarmante cenário, torna-se possível afirmar que a violência contra as mulheres se configura como uma dinâmica que está enraizada social-

1 Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Extensionista do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2021 a 2024.

2 Graduado em Psicologia (UFSC). Estagiário do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2022 a 2024.

3 Graduanda em Psicologia (UFSC). Estagiária do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2023 a 2024, e bolsista extensionista durante o ano de 2025.

4 Doutoranda em Psicologia (UFSC). Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga (Faculdade Cesusc). Professora do curso de Psicologia no Centro Universitário Unicesusc. Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Pesquisa Margens (UFSC) e ao Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ). Supervisora do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência.

mente e que nos informa as expectativas sociais sobre o que é ser um homem ou ser uma mulher. É nesse sentido que partimos das contribuições teóricas de autoras como Judith Butler para compreender os processos de generificação como a "estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser" (Butler, 1990, p. 33). Desse modo,

> o gênero é tido não apenas como socialmente construído, mas também socialmente regulado, modulado a partir de um binarismo que finda por hierarquizar corpos. Como efeito, teríamos então o lugar social destinado às feminilidades, marcado pela subalternidade e domesticação e o lugar social destinado às masculinidades, atravessado pela busca pela dominação e controle. Ressalta-se aqui a crítica advinda do construcionismo social e de teóricas feministas, como Rita Segato (2016), referente à inscrição da violência como elemento mediador na construção das masculinidades, de modo a atuar com a função de legitimar identificações dos sujeitos com as masculinidades. Deste modo, atos violentos cometidos por homens contra mulheres teriam uma função normatizadora de exercer o controle e a dominação dos corpos e subjetividades das mulheres como modo de afirmação de uma diferença e, principalmente, de manutenção de uma relação de poder atravessada por uma hierarquia, em que homens estariam posicionados acima das mulheres (Mauricio et al., 2024, p. 178)

Todavia, se o gênero é socialmente construído e não uma categoria inata ou natural do sujeito, conforme apontado por Beiras et al. (2024a), é possível o vislumbre de novos modos de relação mediados pelos processos de generificação. É nesse sentido que iniciativas como o trabalho de intervenção psicossocial dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) se configuram como uma importante ferramenta de responsabilização e transformação social. Criados com o objetivo de realizar intervenções com homens que cometeram violências contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha (11.340/2006), estes espaços têm sido construídos no contexto brasileiro a partir de políticas públicas, institucionais, ou sociais, de iniciativa pública ou privada, com o objetivo de reduzir e de prevenir novas violências.

Nesse sentido, para o funcionamento dos GRHAV, é necessário um trabalho realizado em rede pelos serviços que compõem a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres (composta por diversas instituições, como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o Centro de Referência Es-

pecializado de Assistência Social - CREAS, e Delegacias), que são responsáveis por encaminhar possíveis participantes para os grupos reflexivos em questão. Salienta-se que, embora esta prática de intervenção psicossocial possua caráter multidisciplinar, encontra-se vinculada ao cenário de judicialização da violência de gênero. Acerca desse ponto, torna-se necessário destacar a Lei 13.984/20205 (2020), que altera o artigo 22 da Lei nº 11.340 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, para estabelecer como medidas protetivas de urgência a frequência do autor da violência a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Com essa medida, a participação nos GRHAV deixa de ser facultativa e passa a se tornar obrigatória.

Deste modo, visando o estabelecimento de diretrizes referente à prática desta modalidade de intervenção, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu a Resolução 124/2022 do CNJ, art. 2º, Item IX (CNJ, 2022), que recomenda que a equipe de trabalho do GRHAV realize um atendimento individual com fins de triagem e acolhimento, para que se dê seguimento à inserção ou não do sujeito em um destes grupos. Segundo Beiras et al. (2024a), neste procedimento objetiva-se estabelecer o primeiro laço com grupos reflexivos; realizar novos encaminhamentos; avaliar o risco de nova violência; avaliar demandas específicas do sujeito; organizar a cena, a fim de indicar a inserção do sujeito ao GRHAV. Todavia, salientamos a reflexão elaborada por Gessele e Bortoli (2025), que afirmam que o momento de realização da acolhida possibilita a construção de um espaço seguro para a expressão de sentimentos, sem o receio de ser julgado. Nesse sentido, os autores afirmam que no caso de grupos vinculados à assistência social, é possível realizar o acolhimento com vistas à formação de vínculo com o sujeito encaminhado sem a realização de triagem. Observamos,

5 De acordo com a Lei 13.984/2020:
"Art. 1º Esta Lei altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para obrigar o agressor a frequentar centro de educação e de reabilitação e a ter acompanhamento psicossocial.
Art. 2º O art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 22.
VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e
VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm. Acesso em: 13 abr. 2024

porém, que nos casos de grupos formados a partir de demanda judicial, torna-se necessário, para além da realização do acolhimento, um momento de triagem para verificação de possíveis encaminhamentos do sujeito para a rede de atenção psicossocial - triagem esta que deve ser feita posteriormente ao momento de acolhida e escuta do sujeito.

Diante da experiência dos autores e das autoras deste manuscrito no Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, realizado em Florianópolis - SC e estabelecido por meio de parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), e sob coordenação do Professor Dr. Adriano Beiras, interessa-nos expor as reflexões referente às práticas de acolhimento com fins de triagem de homens autores de violência, candidatos à inserção nos GRHAV. Diante do caráter multidisciplinar desta prática, questionamos as especificidades da escuta qualificada para a realização do procedimento de acolhimento para este contexto, que possui como objetivo a formação de vínculo, avaliação das possibilidades de uma intervenção grupal com o sujeito, assim como uma análise da organização psíquica do sujeito diante do ato violento cometido. A seguir, traremos uma análise sobre os modos pelos quais as práticas de acolhimento têm delineado o cuidado em saúde mental, e questionaremos as especificidades deste trabalho na interseção entre saúde e justiça.

2 ACOLHIMENTO NAS PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

A prática de acolhimento é entendida, dentro das políticas públicas brasileiras, simultaneamente como uma diretriz ética, estética e política que orienta as práticas de promoção da saúde, além de ser uma ferramenta essencial de intervenção, voltada para qualificar a escuta, fortalecer os vínculos, assegurar o acesso com responsabilidade e garantir a efetividade dos serviços. Além disso, o ato da escuta possibilita a produção de vínculo como ação terapêutica e produtora de autonomia.

Com isso, Neves e Rollo (2006) destacam que o acolhimento vai além da estrutura de um espaço físico, período agendado ou do contato com um profissional específico, e se configura como uma postura ética estabelecida no encontro ao outro, em que se constitui uma relação humanizada, responsável e de compartilhamento. Em sua dimensão ética, o acolhimento se constitui a partir do reconhecimento do

outro como um sujeito atravessado por sua singularidade; na dimensão estética, visa a promoção de outros modos de vida por meio da construção de novas estratégias de vivência do cotidiano, e na dimensão política, promove o compromisso coletivo de "estar com".

O acolhimento em saúde faz parte das diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS), em uma abordagem que prioriza o recebimento e o cuidado humanizado das pessoas que procuram serviços de saúde, levando em consideração suas necessidades. Nesse sentido, entende-se "acolhimento" como ato ou efeito de acolher, como uma ação de aproximação, um "estar com" e "perto de" (Neves & Rollo, 2006), assim sendo uma atitude de inclusão em relação com algo ou alguém, construindo um ambiente de respeito, escuta, compreensão da queixa e empatia.

Para tanto, a escuta ativa é fundamental na garantia de acesso à informação clara e a orientação sobre os encaminhamentos necessários, com a ideia de que o usuário se sinta valorizado, compreendido e parte ativa no processo de cuidado. O profissional deve dispor de postura acolhedora e atenta às particularidades do sujeito, de forma implicada e crítica, para que possa identificar medos, riscos e vulnerabilidades que o envolvem. Desse modo, o procedimento de acolhimento é fundamental para garantir que as pessoas sintam-se mais confortáveis e seguras para relatar suas dificuldades, o que favorece a construção de um atendimento mais eficaz e resolutivo.

Sendo assim, o acolhimento nos serviços de saúde e assistência social busca ser uma porta de entrada universal, oferecendo acesso a todos os cidadãos e cidadãs que demandam cuidado à rede de atenção psicossocial (RAPS) e outras esferas da rede de cuidado dentre as instituições públicas. No que se refere à procura por este serviço (Gutmann, 2022), constatam que mulheres acessam frequentemente a rede de atenção psicossocial (RAPS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma espontânea, buscando serviços de saúde, assistência social ou equipamentos como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), muitas vezes em busca de acessar seus direitos como cidadãs.

No caso dos homens, muitos acabam tendo acesso a essa rede de cuidado previsto em políticas públicas pela primeira vez através do meio judicial, de forma compulsória e após um ato violento cometido, no momento do acolhimento com

fins de triagem. Este acaba sendo, para muitos, um primeiro momento de ter suas queixas escutadas e de ter uma escuta cuidadosa voltada para o sujeito. Esse fato nos ilustra algo para além da importância de um procedimento de acolhimento com fins de triagem que leve em conta as especificidades do contexto em que está inserido, nos casos das intervenções realizadas com homens autores de violência. Nos indica também a interseção entre duas disciplinas aparentemente distintas – direito e saúde – que, ao atuarem conjuntamente no meio social, podem promover saúde a partir do acesso e garantia de direitos dos sujeitos.

A partir da escuta em um atendimento psicossocial, realizado por um(a) profissional da Psicologia ou do Serviço Social, identificam-se as demandas específicas do sujeito. Assim, analisam-se os benefícios da participação do sujeito no grupo e são elencados possíveis encaminhamentos em relação à saúde do sujeito, que pode ser voltado a alguma condição de saúde em específico, como saúde mental, relação abusiva com substâncias psicoativas, ou situações de vulnerabilidade. Esse momento possibilita a realização de encaminhamentos para diversos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Diante disso, destacamos que o procedimento de acolhimento realizado com homens autores de violência está atravessado pela lógica institucional referente ao fluxograma para realização dos GRHAVs e, por isso, é realizado com fins de triagem. Com isso, este torna-se o momento de escuta ativa acerca das demandas individuais do sujeito, assim como de avaliação para inserção do sujeito em uma das intervenções grupais realizadas em seu território.

2.1 AS PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Entrevistas de acolhimento não se restringem ao contexto abordado, mas se aplicam a uma pluralidade de situações e são conduzidas, portanto, por profissionais com formações também plurais. Contudo, a realidade das entrevistas individuais de acolhimento com fins de triagem com os homens encaminhados para os GRHAV

apresenta tamanha particularidade, seja em comparação à área da saúde mental, da assistência social ou do direito, que se faz necessária formação especialmente voltada para as especificidades envolvidas nesse cenário, expostas a seguir.

Diante da recente alteração da Lei Maria da Penha comentada anteriormente, o momento de encaminhamento para um acolhimento com fins de triagem de homens autores de violência costuma ser atravessado por algumas especificidades. Isso porque, tendo em vista o estabelecimento da medida protetiva de urgência que finda por instituir, entre outras medidas, a participação obrigatória aos grupos reflexivos, muitos sujeitos acabam sendo acolhidos após procedimento de audiência de custódia, em que não raramente precisaram ficar detidos momentaneamente em instituição judicial aguardando uma decisão sobre o seu processo jurídico. Com isso, em muitos casos, o acolhimento será o primeiro momento em que serão escutados sobre a situação de violência ocorrida e sobre o sofrimento vivenciado. Neste momento, a(o) profissional responsável pelo procedimento de acolhimento com fins de triagem pode se deparar com relatos de violência policial – principalmente nos casos de sujeitos vulnerabilizados economicamente ou que se autoidentificam como pretos ou pardos, que denunciam atos de racismo institucionalizado vinculados à seletividade penal. Tal fato nos indica a importância de uma escuta qualificada que esteja atenta às dinâmicas de poder mediadas por marcadores sociais de desigualdade, como raça, classe, gênero e orientação sexual, que não esteja atravessada por um viés moralizante acerca da vivência do sujeito.

Diante disso, um fato que nos chama a atenção diz respeito à obrigatoriedade do acolhimento e sua ligação ao sistema de justiça. Apesar de a Lei Maria da Penha (Lei nº 11. 340/2006) não estar ligada ao Direito Penal, e de a medida protetiva e suas determinações possuírem caráter preventivo (para ambas as partes envolvidas na denúncia), é comum o sentimento de injustiça por parte dos entrevistados, por entender que estão sofrendo uma punição sem julgamento ou possibilidade de defesa. Somado ao fato de que, muitas vezes, os acolhimentos ocorrem no espaço físico do Tribunal de Justiça ou em espaços institucionais vinculados à esfera judicial, ocasionando em uma postura, por parte dos sujeitos encaminhados para o acolhimento com fins de triagem, inicialmente mais resistente e desconfiada, o que configura um dos maiores desafios para estabelecimento de vínculo nos atendimentos.

Em meio a tais relatos, é fundamental que a(o) profissional apresente uma postura ética, de validação do que é abordado pelo sujeito. Afinal, tendo em vista que o acolhimento com fins de triagem possui como um de seus principais objetivos a construção de vínculo com um serviço de atenção psicossocial, não é objetivo deste procedimento julgar o sujeito como culpado ou inocente, tampouco analisar o discurso do sujeito como modo de alcançar uma verdade específica sobre o que ocorreu. É necessário, para além de colocar em suspensão noções de moralidade que possam vir a mediar a escuta do encaminhado, exercitar uma busca pela compreensão que o sujeito apresenta sobre os fatos cometidos para, a partir dela, mapear os modos pelos quais o GRHAV pode ser útil ao encaminhado. Por esse motivo ressaltamos que, apesar da obrigatoriedade, o objetivo é criar um ambiente acolhedor onde tais homens possam se sentir à vontade para compartilhar suas experiências e se vincular ao serviço oferecido, ao mesmo tempo em que o trabalho de responsabilização do sujeito é iniciado.

A via de acesso ao acolhimento implica grandes diferenças na motivação e na percepção do serviço. Enquanto através do Sistema Único de Saúde (SUS) a busca por um serviço de acolhimento é geralmente voluntária, motivada por uma necessidade de saúde ou assistência, no contexto dos homens autores de violência (HAVs) existe a decisão judicial que o encaminha para este procedimento psicossocial, a qual pode gerar resistência, sensação de estarem sendo punidos, e desconfiança quanto ao sigilo deste espaço, entendendo o mesmo como um local de investigação. O acolhimento neste contexto há de ser então sensível a essa dinâmica e expectativa, construindo um espaço de escuta adequado, sem julgamentos e cuidadoso, mas sem amenizar ou diminuir a gravidade da situação, para que possa, com o tempo, levar a reflexão e responsabilização do sujeito (Beiras et al., 2024b).

Nesse sentido, é fundamental conceber o sujeito encaminhado como um sujeito de direitos – e portanto, alvo de cuidados. Sob essa premissa, é possível constituir a vinculação ao serviço e possibilitar o início de um processo reflexivo e de responsabilização do encaminhado. Para isso é necessário, portanto, que o(a) profissional esteja sensibilizado e consiga fornecer uma escuta que não esteja atravessada a estereótipos e expectativas referente ao gênero, assim noções moralizantes sobre a figura do sujeito que cometeu um ato violento

contra a ex-companheira. Essa postura possibilita a quebra de um imaginário enraizado socialmente que posiciona o autor da violência como um algoz merecedor de punição que nada contribui para o processo reflexivo e para a responsabilização. Além disso, essa postura acolhedora possibilita algo para além da vinculação ao serviço de atenção psicossocial e ao GRHAV para o qual será encaminhado: promove reflexões sobre autocuidado, vulnerabilidade e a vulnerabilização entre homens.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é compreendida para além da simples ausência de doenças. Envolve o bem-estar físico, mental e social, incluindo o acesso a cuidados e direitos fundamentais. Pensar em saúde é reafirmar o princípio da universalidade do acesso, em que independente da condição, social, história ou jurídica, todos têm direito a receber cuidado de forma integral e contínua (Neves & Rollo, 2006).

O cuidado, nesta abordagem, implica numa postura ética e atenta diante do outro. Envolve a capacidade de acolher, escutar e reconhecer no cotidiano do outro, um espaço de reprodução, onde há uma constante invenção de modos de vida, as quais não cabem a este espaço serem julgadas. Tampouco, por exemplo, cabe julgar o uso de substâncias como um atenuante, agravante ou definidor de tal realidade de maneira determinista, mas sim considerar tal relação na sua complexidade. Isso envolve a escuta e a não culpabilização quando o sujeito associa sua experiência com a violência com o uso de substâncias, buscando um olhar alinhado aos princípios da redução de danos, política esta que, assim como o acolhimento, está prevista pelo SUS. Pode ser particularmente desafiador, reconhecer um HAV (homem autor de violência) como sujeito de direito ao cuidado. Porém, é um trabalho fundamental, e isto não implica justificar suas ações, nem minimizar sua responsabilidade. Espera-se que o(a) profissional, ao realizar o atendimento com fins de triagem, consiga acolher sentimentos de raiva, confusão, tristeza ou injustiça vinculados ao ato de violência cometido – o que não significa legitimar o ato de violência cometido.

Por diversos fatores sociais, muitas pessoas são afastadas de acessar seus direitos à saúde e ao cuidado no Brasil, sejam esses motivos tanto por crenças culturais, do que significa reconhecer a própria vulnerabilidade e procurar ajuda, quanto por impedimento através de ameaças, controle e coerção. A articulação

do sistema jurídico amplia o atendimento para acesso a direitos fundamentais, sendo uma abordagem mais abrangente que uma mera aplicação de medidas punitivas. E conforme destacado por estudos recentes de Beiras et al. (2024a), essa interface reconhece o sujeito como um sujeito de direitos e reforça a importância de um cuidado integral, transformando as relações de poder ali imbuídas.

Isso também contribui no processo reflexivo, fazendo deste atendimento no âmbito jurídico um rompimento com modelos punitivistas tradicionais. Assim, abrindo portas para perspectivas de cuidado e redução de danos, atuando também como mecanismo de prevenção e responsabilização, além de repensar as masculinidades e as formas de cuidado voltadas aos homens, seja por parte de outros homens, ou de entidades extremamente masculinizadas como o próprio sistema de justiça.

Diante disso, é possível retomar as três dimensões das práticas de acolhimento: ética, estética e política, e afirmá-las como mediadoras das práticas de acolhimento realizadas com homens autores de violência. Isso porque implicam o reconhecimento do sujeito encaminhado para o serviço de acolhimento, um sujeito de direitos, humanizado, e que é atravessado pela particularidade de sua relação com a violência. Ao fornecer a escuta qualificada, visa promover a construção de novas estratégias para significar a realidade e lidar com a sua relação com a diferença a partir de seu marcador de gênero, possibilitando o vislumbre de relações atravessadas pelo vínculo de cuidado, e não de violência. Além disso, tal prática evidencia o acolhimento em sua dimensão política ao ressaltar o compromisso coletivo de possibilitar encontros que promovam a reflexão e a responsabilização, e não a exclusão social de homens autores de violência.

2.1.1 AS ESPECIFICIDADES NAS PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O acolhimento com fins de triagem realizado com homens autores de violência contra as mulheres ocorre a partir de determinação judicial, que indica o encaminhamento do sujeito para o serviço de atenção psicossocial, para que possa lhe ser apresentada orientações jurídicas acerca do que é a medida

protetiva de urgência, assim como avaliar a viabilidade de sua participação em um GRHAV.

Todavia, é necessário destacarmos o Enunciado 68, construído no XVI Fórum Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar (FONAVID) que estabelece que,

Nos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, realizados no âmbito do Poder Judiciário, ou em parceria, a indicação de autores de violência será feita, quando possível, mediante procedimento de triagem por profissional de equipe multidisciplinar e/ou de facilitação, podendo ser reavaliada a adequação da participação no grupo, caso necessário (XVI FONAVID – Salvador (BA).

O que tal enunciado destaca é que, diante da determinação judicial, o sujeito será *encaminhado* para o serviço de atenção psicossocial, responsável por acolher e avaliar a possibilidade de participação do sujeito em um GRHAV. Com isso, é fundamental uma capacitação profissional para avaliar processos de sofrimento psíquico grave ou de intensa desorganização psíquica – que impossibilitariam um trabalho na modalidade grupal, para além do conhecimento da rede de atenção psicossocial do território. Afinal, a decisão final acerca da inserção de um sujeito em um GRHAV é da equipe técnica capacitada, que deverá seguir critérios flexíveis que visem o manejo, por exemplo, de casos em que o sujeito poderá ser encaminhado a dois serviços concomitantemente, não sendo alocado em um grupo apenas nos casos em que houver mais malefícios do que benefícios ao sujeito. Ressaltamos aqui, a relevância do acompanhamento dos casos de encaminhamento para outros serviços da rede, de modo a garantir que o sujeito seja acolhido.

No caso do acolhimento com homens autores de violência, uma outra questão que nos chama atenção diz respeito à obrigatoriedade do acolhimento e sua ligação ao sistema de justiça. Após a realização do acolhimento com fins de triagem, no decorrer dos encontros do GRHAV, essa é uma discussão que costuma se prolongar e afetar os vínculos estabelecidos no espaço grupal. Assim, é improvável que se esgote nesse primeiro momento a reflexão de que aquele não é um espaço destinado a punir os homens denunciados por violência doméstica. Todavia, é uma primeira oportunidade para convidar o denunciado a iniciar o

movimento de reflexão crítica e responsabilização pela situação que o levou até ali, a fim de gradativamente substituir a crença de uma suposta perseguição contra os homens pela compreensão desse lugar de alguém que também foi e é lesado pelo patriarcado, sendo o grupo uma possibilidade para romper com padrões comportamentais e relacionais insustentáveis (Maurício et al., 2022).

Portanto, nesse momento é vital que a pessoa responsável pelo acolhimento preze por apresentar um lugar de não julgamento no qual o denunciado possa se sentir escutado, até para evitar alimentar sensações como injustiça e revolta que podem vir a se tornar fatores de risco a ele próprio ou à ex-companheira, em possíveis casos de retaliação. Por mais que por trás desse atendimento exista a preocupação primeira com a vítima, é importante compreender não só o grupo como também esse primeiro momento de escuta como medidas de redução de danos ao longo desse processo de judicialização dos candidatos a participar dos GRHAV (Fallgatter & Maurício, 2025). Não se pode negligenciar a garantia de direitos da pessoa, que por vezes não teve a oportunidade sequer de falar com alguém sobre a situação. Além de ser um posicionamento ético, promove uma relação de confiança entre o futuro participante do grupo e a equipe do projeto – recomenda-se, inclusive, que a pessoa responsável pelo atendimento individual seja também da equipe de facilitação do grupo para o qual está realizando o encaminhamento, a fim de aproveitar estrategicamente desse vínculo previamente construído.

Embora seja algo que tende a se aprofundar mais durante os encontros do grupo, conforme se aprofunda também esse vínculo entre a equipe e os participantes, nesse primeiro momento da entrevista não é apenas a corporalidade e o gênero do denunciado que estão em cena, mas também o corpo e o gênero do entrevistador. Entendendo o gênero não como algo intrínseco aos indivíduos, mas como um construto que se materializa nas relações (Butler, 1990), é vital que quem busque trabalhar promovendo reflexões críticas a respeito das relações e expectativas relacionadas ao gênero, se coloque como sujeito generificado nesse processo, uma vez que essa postura auxilia no processo de vinculação, na medida em que nesse espaço se busca explorar formas plurais de expressão de gênero, assim como promover a compreensão de como corpos distintos podem experienciar um mesmo fenômeno de maneiras diferentes.

Além disso, essa postura é importante para que o profissional se atente para a forma como suas próprias narrativas se atravessam na escuta, a fim de prezar pelo autocuidado nesse trabalho que, por tratar de um tema tão sensível como a violência, pode vir a ser desgastante, mas também a fim de questionar até que ponto suas intervenções têm sido alinhadas com a proposta de um viés crítico, feminista, construcionista, ou se segue reproduzindo a naturalização de certos comportamentos (Fallgatter & Maurício, 2025). Nesse ínterim, mais uma vez se evidencia a importância de formação especializada para atuação na área.

Outra especificidade da entrevista inicial é que se trata de um espaço destinado também a fazer uma triagem dos indivíduos encaminhados, com o objetivo de "avaliar a viabilidade de participação do sujeito em um trabalho de modalidade grupal e com proposta reflexiva, assim como a necessidade de encaminhamento paralelo ou prévio a outro serviço da rede de saúde e/ou socio-assistencial" (Maurício et al., 2024). Isto é, a depender de alguns critérios, pode-se concluir que a melhor opção de encaminhamento para o sujeito em questão, ao invés do grupo, talvez seja para um serviço de saúde mental com atendimento individualizado, por exemplo, como em casos graves de dependência química ou de transtornos de personalidade, por entender que são casos potencialmente prejudiciais para o funcionamento das/nas dinâmicas grupais.

Destaca-se, também, que para a criação de um GRHAV é necessário o conhecimento da rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, de modo a conhecer a demanda do território, assim como os limites e as possibilidades da equipe de trabalho dos grupos reflexivos. Nesse sentido, pode-se delimitar quais casos de violência doméstica serão incluídos dentro para a iniciativa em questão. Consideremos que essa estratégia de funcionamento do GRHAV não se remete ao cenário ideal, em que todos os casos de violência contra as mulheres seriam atendidos. Contudo, ao nos depararmos com a realidade, encontramos um cenário que nos aponta para o número reduzido de profissionais capacitados diante do tamanho da demanda de atendimentos. No caso do Projeto Ágora, por exemplo, casos de violência doméstica que não estão relacionados à violência conjugal não são encaminhados ao grupo, a fim de garantir maior proximidade entre as histórias pessoais dos participantes, de modo a gerar engajamento nas discussões, e como uma estratégia para que o serviço consiga receber a maior

parte das demandas de atendimento do território. Deseja-se que, com a ampliação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, seja possível ampliar também o número de iniciativas voltadas para intervenções com homens autores de violência, a partir do aumento no número de profissionais capacitados.

Assim, conclui-se que, apesar de compartilhar similaridades e interseções com intervenções em outros contextos, a entrevista inicial de acolhimento e triagem no contexto judicial da violência doméstica apresenta algumas especificidades, apresentadas anteriormente e sistematizadas de forma resumida a seguir:

- O acolhimento com homens autores de violência contra as mulheres ocorre sob a premissa da interseção entre direito e saúde, compreendendo o acesso e a garantia de direitos como elemento promotor de saúde;
- O acolhimento com homens autores de violência se constitui como um procedimento que possui fins de triagem, a fim de analisar a inserção do encaminhado a um GRHAV e/ou a outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do território em que está localizado;
- A escolha para a inserção de um sujeito em um GRHAV deve ser realizada pela equipe técnica qualificada, de modo que a determinação judicial aponta apenas para a obrigatoriedade do serviço de acolhimento com fins de triagem;
- O acolhimento com fins de triagem realizado com homens autores de violência objetiva, sobretudo, a construção de vínculo do sujeito encaminhado com a RAPS do seu território, tendo em vista que muitos sujeitos encaminhados a este procedimento nunca acessaram serviços voltados para o acesso à saúde e atenção psicossocial de seu território;
- Durante o acolhimento com fins de triagem, objetiva-se estabelecer o primeiro laço com grupos reflexivos; realizar novos encaminhamentos; avaliar o risco de nova violência; avaliar demandas específicas do sujeito; e organizar a cena sobre a situação de violência, a fim de indicar a inserção do sujeito ao GRHAV;
- É fundamental que o(a) profissional possua conhecimentos mínimos sobre a Lei Maria da Penha, para que possa dialogar com a rede interse-

torial, assim como compreender de que modo o sujeito encaminhado está chegando até o serviço de acolhimento;

- É necessário que o(a) profissional leve em conta aspectos relacionados aos marcadores sociais de desigualdade, como raça, gênero e classe ao fornecer uma escuta que propicie a vinculação com um serviço vinculado à justiça. Estes aspectos podem aparecer em relatos de violência policial ou em tentativas de estabelecer um vínculo de cumplicidade, contudo, não é papel do(a) profissional legitimar o ato violento cometido, mas acolher os sentimentos que o sujeito apresentar ao relatar o que ocorreu;
- Sentimentos de revolta, injustiça ou raiva são comuns e não devem ser confrontados, mas acolhidos;
- Posturas moralizantes ou deterministas não são recomendadas: o acolhimento com fins de triagem é o momento de apresentar o GRHAV como um espaço de elaboração do que ocorreu, assim como o de apresentar outros serviços da rede, quando se fizerem necessários;
- Os critérios para a não inserção de um sujeito em um GRHAV devem ser flexíveis, devendo ser considerada, sempre que possível, a participação do sujeito em conjunto com o atendimento em outros serviços da rede de atenção psicossocial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário alarmante de crescimento da violência contra as mulheres no Brasil, torna-se urgente pensar em estratégias que não apenas responsabilizem os autores da violência, mas que também proponham caminhos de transformação subjetiva e relacional. Nesse sentido, os grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres contribuem como prática potente da rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, e reflexão e responsabilização de práticas patriarcas e por vezes violentas a qual atravessa as relações.

Ao reconhecer o gênero como uma construção social regulada por normas que hierarquizam corpos e subjetividades, compreende-se que os atos violentos praticados por homens contra mulheres estão inseridos em uma lógica de

reprodução do poder patriarcal. No entanto, a construção do gênero também abre espaço para sua ressignificação, permitindo a emergência de novas formas de ser e de se relacionar.

Portanto, a prática do acolhimento para fins de triagem nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência emerge como um espaço singular de escuta, responsabilização e cuidado. Tal espaço faz parte da interseção entre os campos da saúde e da justiça, ainda que marcada por tensões e desafios, representa uma oportunidade importante de atuação. O acolhimento, nesse contexto, não se propõe a julgar ou punir, mas a escutar, compreender e intervir de forma ética na sua integralidade.

Assim, o acolhimento, ao ser conduzido de forma qualificada e sensível às especificidades do contexto, revela-se uma ferramenta essencial não apenas para a triagem, mas para o início de um processo de transformação. Essa prática, ao articular cuidado, vínculo e responsabilização, contribui para a construção de estratégias mais efetivas de enfrentamento à violência de gênero, com potencial para impactar tanto os indivíduos envolvidos quanto a estrutura social que sustenta essas violências.

A interseção entre os campos da saúde e do direito mostram-se como uma estratégia eficaz para a promoção dos direitos humanos, especialmente quando falamos sobre o contexto de violência de gênero. Assim, pode-se reafirmar a importância de investir em políticas públicas integradas, formações específicas para profissionais atuantes nos GRHAV e no fortalecimento das redes de atenção psicossocial, para que o acolhimento seja, de fato, um dispositivo de cuidado transformador.

REFERÊNCIAS

Beiras, A., Maurício, A. C., Nery, G. V., Hugill, M. S. G., Martins, D. F. W., &; Muhlen, B. K. von. (2024a). *Guia prático grupos reflexivos para homens autores de violência* [livro eletrônico] : planejamento, implementação e consolidação. Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2024a.

Beiras, A., Martins, D. F. W.; Hugill, M. de S. G. (2024b). *Recomendações e Critérios Mínimos para Grupos Reflexivos para Homens autores de violência: resumo esquematizado.* Grupo Margens/UFSC.

Bueno, S., Brandão, J., Sobral, J., Carvalho, I., Matosinhos I., Miklos, de L., Bohnenberguer M., Carvalho, M., Schroeder T., B. (2025) *Visível e invisível* [livro eletrônico] : *a vitimização de mulheres no Brasil*. 5a ed. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Butler, J. (1990). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*.

Conselho Nacional de Justiça. (2022). Recomendação CNJ n. 124, de 7 de janeiro de 2022. Recomenda aos tribunais que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4306#:~:text=Recomenda%20aos%20tribunais%20que

%20instituam%20e%20mantenham%20programas,responsabiliza%C3%A7%C3%A3o%2

0de%20agressores%20de%20viol%C3%AAncia%20dom%C3%A9stica%20e%20familiar

Fallgatter, B. G. H., Mauricio, A. C. (2025). *"Qual o perfil do homem autor de violência contra a mulher?" Relato de experiência de estágio no Projeto Ágora: Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher*. [no prelo].

Gessele, C., Bortoli, R. (2025). *Acolhimento Individual de Homens Autores de Violências contra as Mulheres: prática preliminar nos Grupos Reflexivos*. [no prelo].

Gutmann, V. L. R., dos Santos, D., Silva, C. D., Vallejos, C. C. C., Acosta, D. F., & Mota, M. S. (2022). Motivos que levam mulheres e homens a buscar as unidades básicas de saúde. *Journal of Nursing and Health*, *12*(2).

Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, entre outros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

Lei n. 13.984, de 3 de abril de 2020. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13984.htm#art2

Mauricio, A. C., Hugill, M. de S. G., & Beiras, A. (2024). Projeto Ágora: uma análise da intervenção psicossocial em grupos reflexivos com homens autores de violência. *Revista Brasileira de Execução Penal*, *5*(1), 177–194. Recuperado de https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/877

Mauricio, A. C., Nery, G. V., de Padula Novaes, R. C., Scott, J. B., & Beiras, A. (2022). Metodologia de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência e Judicialização da vida: o caso do Projeto Ágora. In: Beiras, A. et al. (Eds.). *Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiência e práticas* (Edição eletrônica, pp. 44-73). Academia Judicial.

Neves, C. A. B., & Rollo, A. (2006). *Acolhimento nas práticas de produção de saúde*. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização (Série B. Textos básicos em Saúde), 2.

Segato, R. L. (2016). *La guerra contra las mujeres*. Traficantes de sueños.

FACILITAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO: A POÉTICA DE CONSTRUIR DIÁLOGOS COLABORATIVOS[6]

6 Partes deste capítulo integram a minha tese de doutorado defendida em 2024 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), intitulada *Masculinidades em disputa: homens em grupos reflexivos de gênero*, sob orientação do Prof. Dr. Adriano Beiras, que, gentilmente, colaborou de modo dialógico na leitura e revisão deste texto.

David Tiago Cardoso7

1 INTRODUÇÃO

A proliferação de propostas reflexivas nos processos grupais, inspirados pela proposta do Instituto Noos (Muhler & Beiras, 2025), nos convidou a refletir sobre o lugar da facilitação, transformando nossos diálogos no objetivo aqui apresentado: promover reflexões sobre a prática de facilitação. Nossa proposta é seguir conversando a partir de perguntas que sempre aparecem nas aulas sobre processo grupal, em cursos de formação em grupo reflexivo de gênero, entre elas estão: quais as competências necessárias para eu poder facilitar um grupo? O gênero importa? Como fazer as pessoas conversarem entre si? E se houver silêncios?

De certo modo, esta provocação possui rastro na abordagem centrada na pessoa, desenvolvida por Carl R. Rogers, que considerava três características necessárias para o processo psicoterapêutico: congruência, consideração positiva incondicional e compreensão empática (Rogers, 2009). Neste exercício de reflexividade, outra pergunta aparece: haveria algo semelhante para que uma pessoa se sinta confortável para facilitar um grupo reflexivo?

Longe de querermos construir o modelo ideal de pessoa facilitadora, a proposta aqui é apresentar um conjunto de condições que podem ser úteis para aquelas pessoas que querem ocupar o lugar da facilitação, mas que, de alguma forma, não encontram algo que as convide às reflexões de como iniciar um processo grupal que convide ao diálogo colaborativo. Para essa discussão é necessário olhar tanto para os **microprocessos** como para os **macrodiscursos**

7 Doutor (2024) e mestre (2018) em Psicologia, na área de Psicologia Social e Cultura, pela Universidade Federal de Santa Catarina, pesquisador no grupo de pesquisa MARGENS: modos de vida, família e relações de gênero. Graduação em Psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí (2006). Psicólogo no Sistema Único de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, SC. Professor na Universidade do Vale do Itajaí no curso de Psicologia. Consultor na área de Políticas Públicas e Demandas Familiares em Contexto de Vulnerabilidade e Risco Social. Editor Júnior da Revista Nova Perspectiva Sistêmica, publicada pela editora do Instituto Noos (SP). E-mail: cardosodt@gmail.com

(McNamee et al., 2024), pois trata-se de pensar no grupo como uma prática cotidiana que irá propor um espaço reflexivo que, necessariamente, construa um lugar plural realizado de modo coletivo.

Traremos aqui recomendações e reflexões, explorando alguns aspectos que nos ajudam a pensar tal metodologia e que podem servir como conforto para a promoção de momentos poéticos na facilitação de processos grupais, em que a *reflexão* possa encontrar um campo fértil para florir. Mas antes, vamos falar do processo grupal.

2 GRUPOS E PROCESSO GRUPAL

Como o processo grupal pode ser uma estratégia de enfrentamento às violências, sustentando, em especial, pela defesa de um imperativo relacional (Gergen, 2021)? Beiras e Bronz (2016) apresentam a metodologia de grupos reflexivos de gênero como um recurso relacional para o trabalho com homens autores de violência, que transforma o grupo em um lugar de diálogos transformadores para as pessoas participantes, não buscando consensos, mas que o dissenso de inúmeras verdades possa produzir mudanças. Tom Andersen (2002), promotor dos chamados processos reflexivos como recurso relacional, possui fundamentos nas epistemologias sistêmicas pós-modernas, apresentando deslocamentos e indicando uma maior relevância no processo frente aos objetivos que se pretende alcançar, pois processo é caminho e o caminho é a reflexão, é por meio dela que as mudanças acontecem ou se abrem possibilidades para que elas aconteçam (Andersen, 2002).

Andersen (2002) estava pensando no contexto clínico no atendimento com famílias, mas que pode inspirar várias outras práticas, nos mais diversos contextos sociais. Uma destas práticas e um destes locais é o grupo reflexivo de gênero, construído pelo Instituto Noos. De modo geral, o método, ao ser inspirado nos estudos e práticas de Andersen, surgiu com o objetivo de produzir conversas reflexivas a respeito de assuntos relacionados ao gênero, por meio de diálogos construídos em conjunto para desenvolver relações afetivas mais equitativas (Beiras & Bronz, 2016). Referenciados pelo Construcionismo Social, pelos estudos de gênero e teorias feministas, pela visão sistêmica, ecológica e

complexa e pela educação popular, esses grupos propõem implicação, reflexão crítica e estranhamento do óbvio (Beiras & Bronz, 2016).

Brownlee, Vis e McKenna (2009) explicam que a proposta envolve três etapas distintas: 1. terapeuta e clientes se engajam no diálogo sobre as demandas; equipe reflexiva observa as interações e informações que podem ser "úteis" para o processo terapêutico; 2. A equipe reflexiva é convidada ou solicita um espaço para compartilhar suas observações e registros, que pode ser entre os próprios membros ou em conversa com o terapeuta; os clientes passam de falantes para escutadores. Nesta etapa, amplia-se os olhares sobre os diálogos, com novas possibilidades até então pouco ou nada exploradas; 3. Na última etapa, o terapeuta reintegra os clientes à terapia e conversam sobre o que observaram e acharam importante do que presenciaram na etapa anterior, ou seja, "de certa forma, conversam sobre a conversa que a equipe reflexiva teve sobre a primeira conversa do sistema entrevistador" (Andersen, 2002, p. 66).

Esse modo de construir o processo grupal a partir de conversas colaborativas e reflexivas, em que as pessoas estão falando de dentro do processo relacional, produz momentos marcantes em que possibilidades de mudança de narrativas tornam-se presentes. Mas como produzir tais momentos? Não há uma receita, mas iremos apresentar algumas pistas, a começar pelas poéticas do encontro.

3 POÉTICAS DO ENCONTRO

É necessária uma alternativa metodológica menos comprometida em explicar o real e mais envolvida com o exercício prático de ampliar as possibilidades de sentido social, reconhecida aqui como Poética Social, onde busca-se por tornar visíveis os processos discursivos e relacionais da produção de sentidos, por meio da ênfase às respostas corporificadas e espontâneas das pessoas umas às outras e ao mundo a seu redor (Shotter, 1993). Significa afirmar, como escreve McNamee (2013), que estamos recorrendo aos voos da imaginação, por meio do uso de palavras com significados profundos, deixando suspenso o discurso dos feitos ou das formas, sentindo-nos convidados a nos comprometer com a improvisação de nossas posições no mundo, em assumir uma postura crítico-poética (Pakman, 2020).

Para dar um contorno a esta postura, deixando os limites frágeis e pouco rígidos, acreditamos que deve haver algumas qualidades que conferem sabores, cheiros e toques a ela. São elas: posições; ressonâncias; reflexividade e presença radical. Tais qualidades visam contribuir com o fazer artesanal da pessoa pesquisadora, partem de um lugar comum e não da chegada a um mesmo lugar, pois este local é uma fantasia criada pela ciência moderna e sua promessa de simplicidade, estabilidade e neutralidade, como destaca Vasconcellos (2006), e que concordamos.

3.1 POSIÇÕES

Para compreender as posições, utilizaremos a definição proposta por Davies e Harré (1990) dentro da chamada "teoria do posicionamento". O posicionamento é um processo discursivo pelo qual os eus (Selfs) são localizados como participantes observáveis e subjetivamente coerentes em histórias produzidas em conjunto. Ao falar, o sujeito se posiciona e posiciona o outro, ainda que não de forma totalmente intencional. Há, portanto, uma necessidade de pensar outras formas de posicionar os homens autores de violência, pois há aqui um duplo posicionamento: homem e autor de violência. Será necessário posicioná-los como autores de violência para produzir uma subjetividade de homens não violentos? Quais outras posições eles podem assumir ou serem posicionados?

Davies e Harré (1990) apontam que, ao falar de uma posição, traz-se também outras histórias e discursos vividos. Três aspectos se relacionam na compreensão das posições: as posições, a força social da ação e a linha de história (Guanaes-Lorenzi et al., 2022). Posição é um grupo de atributos pessoais e genéricos que influencia as possibilidades de ação pessoal (Harré & van Langenhove, 1999), cujos sentidos são relacionalmente negociados (Pozzer & Novaes, 2019). Para os construcionistas, esses sentidos derivam de ações conjuntas. O jogo das posições é influenciado pelo domínio da linguagem, pela intencionalidade do posicionamento e pelo poder de realizar atos de posicionamento.

As posições nas conversas não são fixas, mas nem toda posição pode ser assumida livremente, pois elas exercem forças sobre o que se fala ou faz (Guanaes-Lorenzi et al., 2022; Pozzer & Novaes, 2019). A força social da ação refere-se às

consequências práticas dos enunciados na construção de realidades discursivas, inspirada na linguagem como prática social. A linha de história diz respeito a significados produzidos em contextos específicos e históricos. As dimensões do posicionamento mostram que falar é criar situações, que os contextos são interpretados de formas diferentes e que as posições assumidas são fragmentos de histórias vividas. Assim, estar presente no processo dialógico (McNamee, 2020) não é controlar as interações, mas habitá-las relacionalmente, reconhecendo os efeitos produzidos nas relações e no próprio pesquisador/facilitador.

3.2 RESSONÂNCIAS

O conceito de ressonância mostra-se útil para a construção de uma postura crítico-poética na facilitação de grupos. No campo terapêutico familiar, quem propõe o conceito é Mony Elkaïm (1990), que o define como situações nas quais diferentes sistemas ressoam em torno de temas comuns, percebidas como sensações corporais nas interações para descrever as múltiplas relações de empatia em contextos familiares (Depraz, 2005; Maesima et al., 2019). A contribuição pós-moderna de Elkaïm está na noção de autorreferência, ao destacar que a subjetividade do terapeuta é parte integrante e necessária para a construção de sentidos nas trocas dialógicas (Maesima et al., 2019).

Nestes termos, a autorreferência proposta por Elkaïm envolve pareamentos circulares entre terapeuta e família, nos quais ambos constroem compreensões sobre si e sobre o outro. Elkaïm (1990) afirma que pareamentos diferentes fazem surgir mundos diferentes e, ainda assim, compatíveis, o que aponta para a construção compartilhada da realidade, moldada pelas interações. Nesse processo colaborativo, rompe-se com a ideia de soluções únicas, abraçando a multiplicidade. A comunicação torna-se central, pois o que é dito sempre parte de alguém, e o encontro terapêutico consiste na mistura dos mundos dos participantes, incluindo o terapeuta, mesmo com contradições e paradoxos (Elkaïm, 1990).

Tal como o terapeuta, a pessoa facilitadora também é parte ativa do processo. Maesima, Barreto e Beiras (2019) destacam que a consciência das ressonâncias exige auto-observação e reflexão constante, impedindo que o pesquisador se coloque como sujeito ausente. O exercício de atenção às ressonâncias promove

uma reflexão sobre si, sobre experiências de vida e relações familiares. Assim, o pesquisador deve manter um exercício contínuo de reflexividade, problematizando os produtos construídos a partir do próprio fazer profissional.

3.3 REFLEXIVIDADE

Gostamos de pensar a Reflexividade a partir das metáforas de Barnett Pearce (1996, p. 173) que destaca a comunicação como: *um terremoto, um movimento de serpente e um jogo*. O que o autor destaca é que quando estamos nos comunicando com o Outro, nunca se trata de um caminhar reto e linear, equilibrado, mas sendo um convite para ser parte. Em outras palavras, quando estamos nos comunicando, o significado de uma enunciação nunca é completo, é sempre uma abertura do Eu falante para que o Outro seja responsivo e a complete, ainda que nunca definitivamente, o que implica o primeiro a fazer um complemento e assim sucessivamente, como o caminhar de dois bêbados abraçados pelas ruas, que na vertigem alcóolica buscam o equilíbrio um no outro, que nunca vem totalmente, tal como num terremoto, se um desiste ou deixa de apoiar, ambos caem. Para dizer de outro modo, poderia ter apresentado uma metáfora mais romântica, como uma dança, mas eu não danço, então, o que estou querendo com as metáforas de Pearce é que o novo paradigma da comunicação nos convida a sair das representações do mundo, ou seja, dois bêbados são consequência da bebida, para um outro modo, menos reto (causa produz efeito) e mais reflexivo: como é possível esses dois andarem assim? Se conhecem desde quando? Será que vão conseguir chegar? Estão assim sempre ou é algo eventual?

A reflexividade é, portanto, um convite pós-moderno às práticas narrativas (Neves & Nogueira, 2005), definida por Jonathan Potter (1996, p. 286) como "um conjunto de questões que surgem quando consideramos a relação entre o conteúdo de uma investigação e os escritos e ações dos pesquisadores". Neves e Nogueira (2005), nesse sentido, apresentam, ao advogar por metodologias feministas, alguns princípios que a pesquisa deve equacionar para que a reflexividade torne-se possível: implica equacionar certos princípios: a) adoção de modos flexíveis de investigação científica; b) o conhecimento ser disponível a

todas as pessoas, não apenas à comunidade acadêmica; c) portanto, o mito de que o cientista é proprietário do conhecimento deve cair por terra; d) possibilitar um envolvimento das pessoas na interpretação dos resultados e na criação de recomendações para a mudança; e, por fim, e) oportunizar às pessoas a participação efetiva como coapresentadoras/es e coautoras/es, contemplando suas experiências e perspectivas pessoais.

Interessa-nos, então, afirmar aquilo que Cunliffe (2016) trouxe como resposta à sua inquietação sobre o que significa ser reflexivo? Como resposta, ela nos convida a ter "um coração" no lugar de uma técnica, ou, como afirma Shotter (2012), ter mais do que uma razão fria. É nos engajarmos nas relações com os outros com moralidades e considerações éticas, sendo solícitos e respeitosos com a diferença (Cunliffe, 2016). Tal compreensão nos conecta às possibilidades que os grupos reflexivos promovem. Da mesma forma, a proposta de se tornar reflexivo não nos coloca em direção de buscar respostas para os problemas cotidianos, como esclarece Cunliffe, mas nos insere e nos convida a certas sensibilidades para tratarmos de questionamentos críticos e debates mais profundos sobre questões e demandas que se apresentam complexas.

3.4 PRESENÇA RADICAL

Vimos até aqui pistas de como exercer o lugar de facilitação. Agora, com isso posto, queremos falar das relações que são necessárias para a construção de um modelo grupal em que o reflexivo possa produzir a poética, fazendo o convite para que quem facilite assuma a postura de uma presença radical; uma forma de existir constantemente reflexiva em que estamos atentos aquilo que estamos fazendo juntos ao nos engajarmos, onde "ser relacional vira nosso olhar para nossas ações, nossos contextos, nossas relações e nós mesmos em relação aos outros e aos nossos ambientes" (McNamee, 2018, p. 79).

Para McNamee (2018) esta postura substitui a ideia de que nas interações somos inimigos quando possuímos uma ideia distinta em relação aos demais. Determinada posição é mudada em virtude de considerar as demais, permitindo que os entendimentos sejam sempre entrelaçados, encorajados pela "[...] curiosidade pela diferença, abertura para a formação de novas compreensões, e um

movimento para longe de acordos ou julgamento de perspectivas" (McNamee, 2018, p. 82). A autora apresenta seis temas conversacionais que nos ajudam a ressignificar o Estudo de Caso que, segundo ela, são menos profissionais e mais cotidianos.

O primeiro tema seria "*usar recursos familiares em lugares não familiares*" que parte da compreensão que todos possuem muitas vozes, opiniões, visões e atitudes diferentes sobre um mesmo assunto. O desafio aqui é trazer esta multiplicidade que nos é familiar para as conversas, abandonando o modo unidimensional que nos é familiar. Assim, "usar recursos não familiares em contextos nos quais geralmente usamos nossas formas de práticas familiares (ou preferidas), nos convida a novas formas de engajamento relacional com os outros" (McNamee, 2018, p. 88). Para a autora, contrário também produz efeitos potentes, pois quando procuramos um jeito certo de conversar na condição de profissionais, esquecemos de nos relacionar de modo genuíno com os outros e deixamos negligenciadas nossa familiaridade em dialogar com as pessoas, mesmo que seja em um lugar não familiar.

O *foco no futuro* é outro tema trazido pela autora. Nele somos convidados a abraçar o desconhecido e as incertezas em relação ao futuro, pois "[...] na medida em que nos engajamos *com* os outros em uma conversa sobre o futuro, sublinhamos a construção relacional dos nossos mundos. Fabricamos juntos onde nós podemos viver" (McNamee, 2018, p. 89-90). O terceiro tema é chamado de *Linguageando o ideal*, ou a tentativa de ser responsivo no momento da interação, considerando cenários ideais. O que não quer dizer que estamos desvalorizando a narrativa principal, mas abrindo possibilidades para explorar outras formas, *ideais,* de contar a história, menos patologizadora, construindo uma ponte entre o *desespero* e a *esperança*.

O quarto tema sugerido nos convida ao exercício de *evitar falar a partir de posições abstratas* em que evocamos certas dualidades, como certo/errado ou bom/ruim, por exemplo. Por meio deste convite, assumimos uma posição de curiosidade generativa em que outras possibilidades de entendimento local e situados acontecem. Neste contexto, ao invés de chegarmos com definições prontas sobre determinada demanda dos casos estudados, passamos a nos envolver em *investigações reflexivas*, apresentando mais dúvidas do que nossas

próprias certezas. Este quinto tema proposto se define na afirmação de que temos apenas "poder com" e não "poder sobre". Por fim, o sexto tema trata da *coordenação da multiplicidade* que nos desafia a estar permanentemente curiosos, envolvidos numa escuta generosa, na investigação curiosa e para o anseio por copresença, ou seja, presentes e responsivos.

4 CONSTRUÇÃO DE MOMENTOS DE REFERÊNCIA COMUM

O exercício da postura de facilitação por meio das quatro pistas anteriores precisa construir momentos de referência comum, encontros com a Alteridade do outro que nos transformam profundamente de modo colaborativo, em que todas as pessoas participantes atualizam continuamente o denominador comum entre si (Shotter, 2017). Isso exige uma postura aberta de acolher os homens em sua cotidianidade, guiada pela responsividade corporal espontânea que nos entrelaça nas relações. Os sentidos práticos são sentimentos guias que escapam ao modo racional e possibilitam novos jogos de linguagem. Narrativas, ao contrário dos discursos que cristalizam macronarrativas, produzem sentidos singulares nas interações sociais, rompendo com a ideia de que normas e discursos determinam os sujeitos, pois há sempre, na alteridade, a possibilidade de transformação.

Esses momentos são marcados por expressões inesperadas e corporais — um suspiro, um sorriso, uma palavra — que desorganizam e anunciam o devir (Shotter, 2017; Pakman, 2022). A linguagem, como defende Wittgenstein (2000), tem origem em atividades caóticas e reações primitivas, abrindo espaço para a comunicação por meio de gestos. Shotter (2017) nos convida a focar não no que é entendido, mas no que pode ser ouvido nos pronunciamentos, nos sentimentos despertados. Assim, ele apresenta duas dificuldades no cotidiano: a do intelecto, resolvida pela razão, e a de vontade, resolvida pela orientação corporal diante dos eventos. Somos incapazes de nos mover sozinhos — precisamos da Alteridade (Shotter, 2017).

A realidade é construída coletivamente e depende da negociação relacional (Burr, 2005; Gergen et al., 2001), exigindo abertura para novas pessoas, pensamentos e imaginações. Tais situações ocorrem em bastidores que nos

implicam nas respostas, revelando nossos enunciados localizados no espaço e no tempo (Shotter, 2017). Esses enunciados só são plenamente compreendidos pelas pessoas na interação, quando ela acontece. Um suspiro, por exemplo, pode se tornar um enunciado completo, carregado de sentido e compartilhado silenciosamente, como no momento descrito entre o autor e sua esposa — um sorriso como resposta ao suspiro de satisfação.

Os enunciados constroem a possibilidade dos momentos de referência comum, mantendo o sentido de um nós-coletivo moldado por ambientes determinantes. Ao participarmos das conversas, ouvimos nas palavras e entonações a concepção de mundo de cada pessoa. Shotter (2017) afirma que a consciência desses movimentos nos permite estar abertos à alteridade do outro, que pode nos transformar. Essa abertura pode ser facilitada pelos recursos colaborativos.

4.1 RECURSOS COLABORATIVOS

Para dar contornos ao processo reflexivo por meio da produção de um lugar que acolhe eticamente as masculinidades, colocamos o grupo reflexivo de gênero no "caminho para práticas colaborativo-dialógicas", proposto por Lion (2017), sendo eles: a) parceiros conversacionais; b) o cliente é o especialista; c) postura do não saber; d) ser público; e) transformação mútua; f) viver com incerteza; e g) olhar para o cotidiano. Compreendemos que estão alinhadas às recomendações e critérios mínimos para a realização de grupos reflexivos, conforme indicam Beiras et al. (2021).

Começo com o entendimento de que as pessoas facilitadoras, a equipe reflexiva e os homens participantes somos todos *Parceiros Conversacionais*. Lion (2017, p. 22) coloca que "[...] desde o primeiro encontro, o cliente e o profissional se tornam parceiros, e juntos caminham pelo campo das conversas dialógicas e co-constroem relacionamentos colaborativos". Na prática grupal, a conversa, desde o primeiro encontro, nos habituamos à interação direta e indireta, sempre responsivas. Assim, ao longo do nosso diálogo, vamos tecendo por meio das palavras um lugar comum, um "novo" jogo de linguagem, onde o conforto de ser acolhido vai acontecendo ao longo do processo, quando vamos ocupando lugares de fala e lugares de escuta. Quando a equipe reflexiva fala, facilitadores

e homens escutam e quando voltam às falas, o grupo passa a dizer como se sentiu com a conversa que ouviu. É na impossibilidade de resposta direta, de esclarecimento de pontos que se observa a responsividade dos corpos, que se ajeitam e se desorganizam e se organizam nas cadeiras. A conversa acontece mesmo na "ausência" das palavras.

Com isso, se revela importante pensar a categoria *Viver com incerteza*, em que Lion (2017, p. 23) coloca como "[. . .] as conversações dialógicas colaborativas são co-construídas quando o diálogo acontece. Dessa forma, não é possível programar previamente os caminhos que serão percorridos." Ao falar em um caminho, ele constrói ao caminhar juntamente com as pessoas que participam do grupo, assim, "[...] conversar colaborativamente é percorrer o território das incertezas [...]". Nesse sentido, é preciso dizer que é impossível prever totalmente como os encontros irão ocorrer, menos ainda sobre como as atividades vão "chocar" a todos, pois, como dito anteriormente, a linguagem acontece primeiro como reação corporificada. Como não há possibilidades de prever, essa incerteza nos convida a estar presentes e conectados do início ao fim. Quando o facilitador questiona aos homens como chegam ao encontro, torna-se um momento importante para perceber como a equipe também está chegando. Estas chegadas produziam a atmosfera dialógica do encontro.

Portanto, não existe uma maneira certa de afetar e ser afetado, todos os afetos são validados nesse espaço. Por isso, a categoria O *cliente é o especialista* conversa com a proposta reflexiva, em que Lion (2017, p. 23) discorre afirmando que "[...] o cliente ocupa o lugar de especialista, por reconhecer que é ele quem possui o saber a respeito dos conteúdos de sua vida. O profissional se torna o especialista em favorecer o processo de conversação e relacional". Respeita-se todas as falas e verdades, em uma verdadeira democracia plural, entendendo que se trata de uma experiência particular, cujo único especialista é o homem que vivenciou e está narrando aspectos que considera relevantes em seu cotidiano de relações. Logo, em nenhum momento a fala tem posicionamento de correção, pois o contrário, se configura numa relação de saber-poder, como postula Foucault (2007), em que o saber teórico se sobrepõe ao saber cotidiano.

Em complemento à noção de que cada participante do grupo é especialista da sua história, mantém-se uma *postura de não saber*. Para isso, Lion (2017, p.

23) diz que "[…] ao iniciar uma conversação, o profissional assume uma postura de curiosidade genuína pelas histórias relatadas pelo cliente, deixando de lado a ideia de que está compreendendo tudo o que está sendo dito e assumindo um papel de checar no decorrer da conversação se sua compreensão condiz com a apresentada pelo cliente". Assim, pode se resumir que a prática reflexiva é uma relação de troca colaborativa, em que que ouvimos e atribuímos sentido (Grandesso, 2000), a partir de nossas vivências, carregadas de afetos e histórias pessoais, que podem ser conservadas, descartadas ou mesmo transformadas, conforme o que faz sentido para os participantes do grupo.

Assim, destaco outra categoria: *ser público*, em que Lion (2017, p. 23) coloca que "[...] em um diálogo aparecem com certa frequência pensamentos em quem escuta a narrativa do outro". Ao tratar dos pensamentos que tanto a equipe reflexiva quanto as pessoas facilitadoras tornam públicos, daqueles que podem alterar o fluxo do grupo, gostaria de dar um passo atrás para ressaltar a presença constante no grupo da diversidade. Com *presença*, quero dizer sobre a performatividade das pessoas participantes neste espaço. A performatividade de gênero (Butler, 2003) é pública e está sempre posta no processo conversacional e sempre há espaço para aquelas que desobedecem às normas (Oliveira, 2017). Para tanto, se faz importante a marcação dos lugares de fala (Ribeiro, 2019), para assim produzir lugares de escuta.

O impacto desses encontros corpóreos não é nunca unilateral, corroborando com a possibilidade de *transformação mútua*, onde o processo conversacional "[...] favorece um contexto que possibilita diálogos transformadores" e "[...] no decorrer desse processo, tanto o cliente como o terapeuta são formados, reformados e transformados" (Lion, 2017, p. 23). Quando a fala de uma pessoa toca os ouvidos do outro, quando os facilitadores devolvem a possibilidade de reflexão em voz audível ao grupo que ouve, nesses momentos, as narrativas de conservação dos discursos dominantes podem surgir como uma certa resistência ao contradiscurso. É importante estar atento, pois como traz Guanaes-Lorenzi (2014), quando avaliamos as formas de discursos existentes, também estamos avaliando padrões de vida cultural. Ao avaliar a vida dos homens, avalia-se a vida da cultura em que todas as pessoas participantes se constroem, assim, mudar

os discursos é mudar a todos os que estão no grupo, pois a mudança está no *entre*, no processo relacional.

Essas transformações acontecem no espaço e tempo do grupo, de modo ecológico, favorecido pelo *Olhar para o cotidiano*, que "busca-se estabelecer diálogos e relações que se assemelham às que estabelecemos no nosso cotidiano, porém não se equivale às amizades devido a terem a finalidade de auxiliar o cliente que busca ajuda" (Lion, 2017, p. 23). Quando se foca no cotidiano, é favorecido "novos" sentidos sobre as realidades, novos modos de vida se tornam possíveis.

4.2 PARTICIPAÇÃO HUMANA

Deixamos como último pilar a participação humana, pois Andersen (2019) faz uma escolha interessante para tratar da participação dos nossos corpos nos processos em que participamos ao longo de nossas vidas. A proposta do autor é não focar na teoria, pois ela está estritamente ligada ao ver aquilo que é visível, sendo que a realidade é dividida em três partes e uma delas é invisível e móvel, o que abre espaço para suposições, pois "[...] os aspectos mais importantes das coisas estão escondidos de nós devido a sua simplicidade e familiaridade" (Andersen, 2019, p. 8), sendo assim, pode ser experimentada e sentida apenas pelos nossos corpos. Como exemplo, o autor usa a metáfora do "aperto de mãos" para tratar das três partes da realidade: 1. visível-imóvel: os ossos da mão; 2. visível-móvel: as mãos que vão de encontro uma à outra e se seguram; 3. invisível-móvel: o aperto de mãos. Tanto a primeira quanto a segunda são possíveis criar teorias, a terceira podemos apenas criar suposições ou experimentar, e para falar dela é necessário o uso de metáforas.

Trajano e Gonçalves (2020) definem as metáforas como recursos linguísticos que se apresentam por meio de analogias, promovendo deslocamentos narrativos, ampliando significados e construção de novos sentidos, o que permite a comunicação de sentimentos que não entendemos ou sobre os quais não conseguimos falar de modo "direto". Em pesquisa realizada por Paschoal e Grandesso (2014), as metáforas são utilizadas por terapeutas por oferecer um recurso de linguagem para o cliente narrar suas histórias à sua própria maneira; facilitar o entendimento do terapeuta; facilitar o relato de experiências difíceis

pelo cliente; ampliar possibilidades existenciais pela construção de novas narrativas. Para Andersen (2019), elas nos ajudam a escapar das explicações racionais quando nos convidam a sentir aquilo com que nós entramos em contato.

As metáforas acontecem por meio da linguagem e o modo como as palavras são corporificadas. Andersen (2019) apresenta suposições sobre a linguagem e o significado, que contribuem para compreender os processos reflexivos como conversas abertas em que perguntas e respostas emergem e fluem livremente em todas as perspectivas que estão presentes. A primeira suposição é a de que a linguagem é definida como todas as expressões corporais que são convites sociais para a construção e manutenção dos vínculos com os outros, podendo ser de múltiplas formas, todas corporificadas (falar, escrever, chorar, rir, dançar…). É por meio destas expressões que criamos significados, utilizando aquelas que estão disponíveis no momento da interação, pois primeiro vem a expressão e só depois o significado, como somos relacionais e responsivos, só compreendemos o que pensamos após termos falado, ou expressado (quando estamos escrevendo este texto, várias vezes apagamos o que escrevemos, por não estar dentro do que consideramos o suficiente para nós, no exercício de verificar o que estava em nossos pensamentos; outro movimento, quando encaminhamos o fragmentos do texto um para o outro, nem sempre o que escrevemos está compreensível o suficiente, necessitando de uma reelaboração).

O exemplo que trouxemos sobre a relação entre o expressado e o leitor que se relaciona com o que foi expresso destaca uma importante suposição feita por Andersen (2019): o significado está na expressão não sob ou por trás dela. O uso das palavras é muito pessoal e nunca inocente (Andersen & Bergallo, 2022), pois quando escolhemos certas palavras para expressar algo, é o modo como as preenchemos com nossos significados que entrará em uso na comunicação, pois toda expressão é informativa, ela diz algo sobre nós para os outros e para nós mesmos (Andersen, 2019).

Isso se dá pelos movimentos que acompanham as expressões nas conversas pessoais e nas conversas sociais, podendo ser nuances na singularidade interna do sujeito (um suspiro, em que os pulmões se enchem e esvaziam), ou maiores, quando nas interações sociais (um braço levantado acenando para alguém), assim, os movimentos são pessoais, "somos os movimentos que formam e tra-

zem luz às vozes que nos habitam" (Andersen, 2019, p. 15). Por fim, Andersen (2019) traz que os significados são criados por problemas, pois eles chamam a atenção de muitas pessoas, como, por exemplo, quando há um acidente em uma rodovia e as pessoas reduzem a velocidade buscando tentar entender como ele aconteceu. É importante estar atento para não cristalizar a conversa no problema, mas em buscar a construção de sentidos comuns.

5 ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

Com esses pilares discorridos aqui, destacamos que o processo reflexivo precisa permitir a construção de um espaço dialógico que vá além do que estamos acostumados e somos treinados nas universidades e cursos de formação ao longo de nossa trajetória acadêmica. Como afirma Shotter (2012), é necessário um novo pensamento que permita que as possibilidades comentadas até aqui possam ser sentidas e imaginadas, para tanto é necessário irmos além do "friamente racional", definido pelo autor como a necessidade que temos de ter uma teoria para explicar o mundo.

Como dito anteriormente, precisamos encontrar aberturas que nos faça encontrar uma forma de pensar "desde dentro", observando o que não está dito, as inquietações, nossos movimentos corporais em relação ao "algo" ainda não dito, indo ao encontro do "*com* o sistema" que possui agência em seu fluxo de atividades, entrar imaginativamente nas palavras ditas e por serem ditas (Shotter, 2012). Em outras palavras, a política do reflexivo é o reflexivo como poética, relações que produzem momentos marcantes.

De fato, exploramos as camadas que podem constituir a prática de facilitação de grupos reflexivos de gênero. Longe de oferecer um manual ou mesmo um protocolo, convidamos ao exercício de uma postura crítica, poética e relacional, em que as perguntas são mais importantes que as respostas, por abrirem possibilidades para experiências vivas, éticas e situadas. Nesse sentido, a facilitação é um compromisso com a alteridade, pois necessita de atenção às ressonâncias dos encontros, de refletir sobre nossas posições no mundo e, a partir disso, acolher a corporificação dos afetos que emergem nos encontros grupais.

Estes momentos vividos nos desorganizam, para Marcelo Pakman (2022), pois são aquelas palavras que permanecem e também anunciam o devir, pois estão profundamente na superfície dos encontros. É inevitável, portanto, a compreensão de que a dimensão poética não está no compromisso com uma técnica ou aplicação de um modelo que tenha como objetivo final o ajuste à normalidade (Pakman, 2022). É nesse sentido que os momentos marcantes passam a ser compreendidos como atividades humanas que se manifestam de maneira espontânea, onde as experiências vividas, sentidas corporalmente e tudo se vê diferente, pois ao contrário de computadores e máquinas, não conseguimos estar indiferentes ao mundo ao nosso redor, estamos sempre em uma relação corporal viva com nossas circunstâncias, ao ponto que estas relações serão fonte de nossas atividades posteriores (Shotter, 1996). É estar presente de modo radical, construindo diálogos colaborativos, restando não apenas suspiros de alívios pelo término de cada encontro, mas a centelha de novos começos.

REFERÊNCIAS

Andersen, T. (2002). *Processos reflexivos*. Instituto NOOS; ITF.

Andersen, T. (2019). Participação humana: "ser" humano é o primeiro passo para "tornar-se" humano. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *28*(65), 7-18.

Andersen, T., & Bergallo, R. M. (2022). A linguagem não é inocente. *Nova perspectiva sistêmica*, *31*(73), 6-11.

Beiras, A. & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Instituto Noos.

Brownlee, K., Vis, J.-A., & McKenna, A. (2009). Review of the Reflecting Team Process: Strengths, Challenges, and Clinical Implications. *The Family Journal*, *17*(2), 139-145. https://doi.org/10.1177/1066480709332713

Burr, V. (2005). *An introduction to social constructionism*. Routledge.

Butler, J. (2003). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Civilização Brasileira.

Cunliffe, A. L. (2016). "On becoming a critically reflexive practitioner" redux: What does it mean to be reflexive?. *Journal of management education*, *40*(6), 740-746.

Davies, B., & Harré, R. (1990). Positioning: The social construction of selves. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, *20*(1).

Depraz, N. (2005). A ética relacional: uma prática de ressonância interpessoal. *Revista do Departamento de Psicologia. UFF*, *17*, 19-34.

Elkaïm, M. (1990). *Se você me ama, não me ame: abordagem sistêmica em psicoterapia familiar e Conjugal*. Papirus.

Foucault, M. (2007). *Microfísica do poder*. (25a ed). Edições Graal.

Gergen, K. J. (2021). *The Relational Imperative: Resources for a World on Edge*. Taos Institute Publications.

Gergen, K. J., McNamee, S., & Barrett, F. J. (2001). Toward Transformative Dialogue. *International Journal of Public Administration*, *24*(7-8), 679-707.

Guanaes, C. (2006). *A construção da mudança em terapia de grupo: um enfoque construcionista social*. Vetor.

Guanaes-Lorenzi, C. (2014). Construcionismo social: tensões e possibilidades de um movimento em permanente construção. In C. Guanaes-Lorenzi; M. Moscheta; C. M. Corradi-Webster & L. V. Souza (Orgs). *Construcionismo social: discurso, prática e produção do conhecimento* (p. 89-104). Instituto Noos.

Guanaes-Lorenzi, C.; Doricci, G..C ; Pozzer, L.A. (2022) Revisitando a teoria do posicionamento: contribuições para a pratica em terapia familiar e de casal. In: Marilene A. Grandesso. (Org.). *Construcionismo social e práticas colaborativo-dialógicas a serviço de ações generativas e humanizadoras*. (1a ed). CRV.

Grandesso, M. A. (2000). *Sobre a reconstrução do significado: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica*. Casa do Psicólogo.

Harré, R. & van Langenhove, L. (1999). Positioning and autobiography: Telling your life. In N. Coupland & J. Nussbaum (Orgs.), *Discourse and lifespan identity* (pp. 81-99). Sage.

Lion, C. M. (2017). Caminhando no contexto das práticas colaborativas e narrativas: experiências profissionais transformadas. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *26*(57), 21-36. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412017000100003&lng=pt&nrm=iso

Maesima, G. M., Barreto, M., & Beiras, A. (2019). O conceito de Ressonâncias no processo de formação do terapeuta: descobrindo potencialidades e limitações na prática terapêutica. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *28*(64), 105-118.

McNamee, S. (2013). *Transforming conflict: From right/wrong to relational ethics*. Latinoamericana de Estudios de Familia, 5, 186-198.

McNamee, S. (2018). Diálogo transformador: coordenando moralidades conflitantes. In.: M. A. Grandesso. *Construcionismo Social e práticas colaborativo-dialógicas: contextos de ações transformadoras*. Editora CRV.

McNamee, S. (2020). Radical presence: Alternatives to the therapeutic state. In Loewenthal, D., Ness, O., & Hardy, B. (Eds.). *Beyond the Therapeutic State* (pp. 55-65). Routledge.

McNamee, S., Rasera, E. F., & Martins, P. (2024). *Praticando a terapia como construção social*. Editora Noos.

Muhler, B. & Beiras, A. (2025). Perguntas Reflexivas, Ética e Comunicação Não Violenta para o trabalho com Homens Autores de Violência. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *34* (81). https://www.doi.org/10.38034/nps.v34i81.846

Neves, S., & Nogueira, C. (2005). Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. *Psicologia: reflexão e crítica*, *18*, 408-412.

Oliveira, J. M. (2017). *Desobediência de gênero*. Editora Devires.

Paschoal, V. N. & Grandesso, M. (2014). O uso de metáforas em terapia narrativa: Facilitando a construção de novos significados. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *48*, 24-43.

Pakman, M. (2020). Un giro crítico-Poético para la práctica sistémica. *Revista REDES*, (42), 19-24.

Pakman, M. (2022). *Palavras que permanecem, palavras por vir: micropolítica e poética em psicoterapia.* Editora CRV.

Pearce, W. B. (1996). Novos Modelos Comunicacionais: a passagem da teoria à prática, do objetivismo ao construcionismo social e da representação à reflexividade. In: Schnitman, D. F. *Novos paradigmas, cultura e subjetividade*. Artes Médicas.

Potter, J. (1996). *Discourse analysis and constructionist approaches: Theoretical background*. British Psychological Society.

Pozzer, L. de A., & Novaes, E. de D. F. (2019). Teoria do posicionamento e terapia familiar: criando novas posições discursivas na relação entre mãe e filho. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *28*(65), 19–35. https://doi.org/10.38034/nps.v28i65.535

Ribeiro, D. (2019). *O que é lugar de fala?* Letramento; Justificando.

Ribeiro, M. A. (2017). Psicossocial: continuum ontológico do processo relacional. In.: Silva Junior, N. & Zangari, W. (Orgs.). *A psicologia social e a questão do hífen* [livro eletrônico]. p. 263-278. Blucher.

Rogers, Carl R. (2009). *Tornar-se Pessoa*. (6a ed). Martins Fontes.

Shotter, J. (1993). *Cultural politics of everyday life: Social constructionism, rhetoric and knowing of the third kind*. University of Toronto Press.

Shotter, J. (2012). More than cool reason:'Withness-thinking'or 'systemic thinking'and 'thinking about systems'. *International Journal of Collaborative Practices*, *3*(1), 1-13.

Shotter, J. (2017). Momentos de referência comum na comunicação dialógica: uma base para colaboração clara em contextos únicos. *Nova Perspectiva Sistêmica*. [online]. *26* (57), pp.09-20.

Trajano, M. P., & Gonçalves, M. D. (2020). O uso de metáforas com um adolescente em processo psicoterapêutico familiar. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *29*(67), 23-40.

Vasconcellos, M. J. E. de. (2006). *Pensamento sistêmico: O novo paradigma da ciência* (8a ed.). Papirus.

Wittgenstein, L. (2000). *Investigações filosóficas*. Nova Cultural.

REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS DE FACILITAÇÃO PARA GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA EM SC

Bruna Krimberg Von Muhlen[8]

Adriano Beiras[9]

1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres permanece como uma grave violação de direitos humanos e um desafio persistente nas políticas públicas de gênero. Frente às exigências legais e institucionais que visam responsabilizar os agressores e promover mudanças em seus padrões relacionais, os grupos reflexivos para homens autores de violência surgem como estratégias fundamentais de enfrentamento. Este estudo se insere nesse contexto, tendo como pano de fundo um projeto de pesquisa de pós-doutorado voltado ao aprimoramento desses grupos, à formação de facilitadores e à construção de uma política pública regional em Santa Catarina. Ancorado nas diretrizes da Recomendação CNJ nº 124/2022 e em demandas históricas por ações transformadoras nas relações de gênero, o estudo articula pesquisa qualitativa, observação participante e entrevistas com facilitadores, priorizando a escuta e análise dos processos subjetivos envolvidos na condução desses espaços.

---

8 É psicóloga clínica e pós-doutoranda FAPESC/UFSC. É doutora em psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Realizou doutorado sanduíche na The University of Sydney, Austrália, com bolsa da CAPES. Foi docente substituta na Universidade Federal de Santa Catarina, foi docente na CESUSC e na Universidade de Caxias do Sul desde 2016 a 2022, professora colaboradora do mestrado profissional em psicologia e coordenadora do curso de especialização em psicologia sistêmica. Foi perita para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Especializada em psicoterapia sistêmica de família e casal/sexualidade no Domus - Centro de terapia de casal e família. Treinada pelo Mental Research Institute, em Palo Alto, Califórnia. Formada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com mobilidade acadêmica na Universidad Autonoma de Madrid. Concluiu seu mestrado em psicologia social com a bolsa CNPq, e o doutorado com bolsa CAPES. E-mail: brunakm.psic@gmail.com

9 Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar de Ciências Humanas da UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Realizou estágios de Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade de Granada - Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Foi professor visitante (Pós-doutorado Sênior) na Universidade Autónoma de Barcelona. Bolsista Produtividade do CNPq. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) na UFSC. Vice-coordenador do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica. E-mail: adriano.beiras@ufsc.br

Portanto, este capítulo apresenta os resultados e discussões da pesquisa, que teve como objetivo aprofundar os estudos já desenvolvidos pelo grupo Margens sobre grupos reflexivos para homens autores de violência, propondo uma análise crítica das práticas de facilitação e dos processos formativos desses profissionais no estado de Santa Catarina. Diante da ampliação nacional desses programas — impulsionada pela Lei nº 13.984/2020, do comparecimento do agressor a programas de reeducação como medida protetiva — o presente estudo se debruça sobre os efeitos subjetivos e micropolíticos dessas intervenções, buscando compreender em que medida os facilitadores mobilizam abordagens dialógicas e recursos reflexivos capazes de tensionar normativas de gênero, promover responsabilização e produzir deslocamentos nos modos de masculinidade dos participantes. Trata-se, portanto, de um recorte inédito ao investigar não apenas os resultados esperados pelos programas, mas os modos como as práticas de facilitação operam na construção de sentidos e no engajamento dos homens com o enfrentamento da violência de gênero.

A análise das entrevistas realizadas com facilitadores e facilitadoras desses grupos, de diferentes regiões do estado de Santa Catarina (SC) será explorada neste escrito, além da observação sistemática de um grupo reflexivo acompanhado do início ao fim. A primeira autora deste trabalho participou da equipe reflexiva, o que permitiu uma imersão mais aprofundada no cotidiano da facilitação e no campo das práticas grupais.

A ideia de equipe reflexiva foi desenvolvida por Tom Andersen (2021), dentro do campo das práticas terapêuticas sistêmicas. Trata-se de um dispositivo no qual uma equipe, que acompanha a sessão a partir de uma escuta atenta, oferece comentários sobre o que ouviu e sentiu, não como diagnóstico ou interpretação, mas como hipóteses abertas, formuladas de forma respeitosa e colaborativa. Essa prática busca ampliar os significados em circulação, gerar novas possibilidades de entendimento e sustentar uma postura dialógica entre todos os envolvidos. Nos contextos de grupos reflexivos com homens autores de violência, a equipe reflexiva contribui para a construção de um campo de escuta ética e compartilhada, possibilitando deslocamentos subjetivos sem imposição de verdades.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONTEXTO METODOLÓGICO

A investigação adotou uma abordagem qualitativa (Flick, 2009), com entrevistas semiestruturadas e observações que visaram compreender as estratégias de facilitação, os desafios enfrentados na prática e o lugar das teorias feministas nos processos de responsabilização. Os dados foram interpretados à luz do construcionismo social (Gergen, 1991), dos estudos sobre masculinidades (Connell, 2005; Carrigan et al., 1985) e dos referenciais feministas interseccionais (Crenshaw, 1991; Hooks, 2004).

A fundamentação teórica desta pesquisa parte do construcionismo social (Gergen, 1991), abordagem que compreende a realidade como uma produção intersubjetiva, construída nas interações sociais e sustentada por discursos culturalmente situados. Tal perspectiva permite analisar as masculinidades não como expressões de uma essência individual, mas como práticas relacionais historicamente localizadas, atravessadas por relações de poder. Ao trazer esse referencial para o campo da psicologia e das intervenções com homens, Cardoso (2024, p.6) argumenta que o construcionismo "nos permite compreender os efeitos do discurso na produção de subjetividades e nas relações de gênero, destacando o papel da linguagem como prática que cria mundos". Dessa forma, os grupos reflexivos são analisados aqui como dispositivos discursivos que operam na desestabilização de normas de masculinidade hegemônica (Connell, 2005), ao promoverem a escuta, o questionamento e a reconstrução de sentidos que sustentam a violência de gênero.

O construcionismo social propõe uma ruptura com as concepções individualistas e essencialistas de sujeito, colocando em foco os processos relacionais e os contextos históricos e culturais nos quais as subjetividades são produzidas. Em vez de buscar verdades internas ou estruturas psíquicas universais, essa abordagem desloca o olhar para os modos como falamos sobre nós mesmos e os outros, reconhecendo a linguagem como ação performativa que constitui realidades. Nesse sentido, o sujeito não é um dado, mas um efeito de práticas discursivas, uma posição que se negocia continuamente nos encontros sociais. Como destaca Cardoso (2024, p. 8), o construcionismo "traz à cena a linguagem como *locus* de disputa de sentidos, onde as normas de gênero são reiteradas,

mas também podem ser desafiadas e transformadas". Esse entendimento é particularmente potente para o trabalho com homens autores de violência, pois permite abordar as masculinidades não como identidades fixas, mas como posições discursivas sustentadas por relações de poder que podem ser desconstruídas e ressignificadas em contextos relacionais, como os grupos reflexivos.

O construcionismo social, ao deslocar o foco das estruturas individuais e essenciais para as práticas discursivas que constituem a realidade social, oferece uma perspectiva inovadora para o trabalho terapêutico com homens autores de violência. Ao invés de encarar a violência como um reflexo de uma identidade fixa e predeterminada, o construcionismo propõe que as masculinidades sejam vistas como construções dinâmicas, negociadas nas interações sociais e nas representações culturais. Essa abordagem se alinha com a ideia de que as relações de poder, frequentemente naturalizadas, podem ser desafiadas e transformadas por meio da linguagem e das práticas discursivas.

Em grupos reflexivos, facilitadores podem usar o construcionismo para criar espaços nos quais os participantes não são vistos como "perpetradores" fixos, mas como indivíduos cujas ações podem ser reinterpretadas e ressignificadas. A prática facilitadora, nesse contexto, envolve não apenas a desconstrução das narrativas dominantes de masculinidade, mas também a criação de novas possibilidades de ação e de sentido, com base em interações e reflexões coletivas.

A linguagem, nesse sentido, não é apenas um meio de comunicação, mas uma ferramenta poderosa para a construção de novas realidades. Ao questionar as normas de gênero e os papéis impostos pela sociedade, os facilitadores podem ajudar os participantes a perceberem que suas identidades são fluidas e contextuais, e que as práticas de violência não são inerentes ao "homem", mas são fruto de construções sociais e históricas. Esse entendimento abre espaço para uma reconfiguração das masculinidades, permitindo que os homens se posicionem de maneira mais empática, menos hierárquica e, principalmente, mais responsável em suas relações.

Ademais, os facilitadores podem promover a criação de uma linguagem que desafie as normas de gênero estabelecidas, incentivando os homens a se expressarem de maneiras que transcendam os estereótipos tradicionais de violência, dominação e controle. Isso pode ser feito por meio de atividades que

estimulem a autorreflexão crítica, a troca de experiências e o reconhecimento das relações de poder e opressão presentes em suas histórias e nas narrativas sociais.

Nesse processo, os facilitadores atuam não apenas como mediadores, mas como catalisadores de uma transformação social e pessoal, ajudando os participantes a reconstruírem suas identidades masculinas de maneira que reflitam valores mais igualitários e menos violentos. Assim, a prática facilitadora baseada no construcionismo social oferece uma poderosa ferramenta de transformação tanto para os indivíduos quanto para as dinâmicas sociais mais amplas que sustentam a violência de gênero.

Todos os nomes mencionados neste trabalho são fictícios, a fim de preservar a privacidade e a confidencialidade das pessoas envolvidas. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob o número 6.389.493, respeitando as diretrizes éticas e legais para pesquisas com seres humanos. Todos os facilitadores entrevistados, bem como os participantes dos Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência (GHAV) incluídos nesta pesquisa, assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido.

2.1 OBSERVAÇÃO DE UM GRUPO

Foi realizada uma observação participante de um grupo reflexivo, acompanhando todos os encontros ao longo de três meses, com a presença constante da pesquisadora como integrante da equipe reflexiva. O grupo observado foi acompanhado durante todas as suas sessões, com anotações sistemáticas e participação na equipe reflexiva.

Durante o acompanhamento de um ciclo completo de 12 encontros de um grupo reflexivo para homens autores de violência (2024), foi observado os recursos técnicos e relacionais utilizados pela equipe facilitadora, as estratégias de contenção e responsabilização, bem como os efeitos subjetivos produzidos no grupo ao longo do processo. Essa vivência foi registrada em diário de campo e enriquecida pelas trocas com a equipe reflexiva e pelos próprios participantes.

3 RESULTADOS

3.1 FORMAÇÃO E REFERENCIAIS TEÓRICOS: ENTRE AUSÊNCIAS E CAMINHOS COLETIVOS

As entrevistas revelam uma diversidade nos percursos formativos dos facilitadores. Muitos apresentaram perfis variados, com trajetórias que mesclam formações em psicologia, serviço social, direito e outras áreas afins. A entrada no campo foi marcada, em muitos casos, pela ausência de uma formação sistemática voltada à atuação com homens autores de violência. É comum que o ingresso se dê a partir de convites institucionais ou de envolvimentos prévios com políticas públicas e militância de gênero.

A ausência de uma capacitação prévia estruturada foi unanimemente mencionada. Muitos relataram que o início da atuação foi marcado por improviso e aprendizado empírico. Teresa compartilha: "O início foi muito difícil, a gente fazia tentativa e erro, sem base. A primeira capacitação mesmo só aconteceu anos depois, e mudou tudo". De forma semelhante, Pedro comenta: "É pouca formação. A gente corre atrás, lê, troca ideia com colegas. E isso vai formando uma rede de apoio".

Apesar das lacunas iniciais, a vivência nos grupos, a troca entre pares e a supervisão foram apontadas como fundamentais para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao trabalho. Joana, por exemplo, afirma que sua maior escola foi o próprio grupo, aprendendo na prática e por meio da supervisão com colegas. Pietro reforça esse aspecto, destacando o trabalho coletivo como sua principal ferramenta formativa, especialmente a escuta ativa e o vínculo com os participantes.

Os entrevistados demonstram diferentes caminhos de entrada na área. Muitos, como Carlos e Diogo, iniciaram suas atuações a partir de demandas institucionais, sem formação específica no início. Outros, como Teresa e Joana, trouxeram desde cedo uma bagagem crítica, alinhada à militância de gênero. Carlos, com longa trajetória, destacou o papel da educação popular como referência: "Não é o facilitador que ensina. O grupo é que ensina. A gente só facilita o processo".

As abordagens teóricas e práticas também variam. Rodrigo, com base psicanalítica, enfatiza a responsabilização subjetiva dos participantes e alerta para

os riscos de uma atuação despolitizada: "Você começa a dizer pro outro como o mundo funciona, isso pode ser uma forma sutil de violência também". Já Maria valoriza construções horizontais e interdisciplinares, sustentadas em sua formação em psicologia e atuação em rede. Fernando menciona que sua entrada no campo foi marcada por insegurança, e que sua confiança atual decorre da prática e da partilha constante com a equipe. Pedro reforça o valor da experiência concreta com os grupos e do trabalho em dupla como elemento formativo essencial.

A formação continuada, os espaços de escuta entre facilitadores e os cursos oferecidos por universidades e coletivos foram apontados como elementos-chave para o fortalecimento de uma prática crítica, reflexiva e politicamente comprometida (Beiras & Mühlen, 2024; Mühlen & Beiras, 2025; Beiras et al., 2021). A maioria dos entrevistados destacou a importância de formações que integrem estudos de gênero, justiça restaurativa e práticas de escuta qualificada como pilares para uma atuação efetiva e transformadora.

3.2 CONCEPÇÕES DE MASCULINIDADE E GÊNERO MOBILIZADAS

As compreensões de gênero entre os facilitadores entrevistados oscilaram entre abordagens mais críticas, baseadas no feminismo interseccional, e perspectivas mais psicologizantes, centradas no indivíduo. Connell (2005) destaca que a masculinidade não é um dado natural, mas um padrão hegemônico de comportamento construído historicamente, reproduzido nas relações e nas instituições. Este conceito foi mobilizado explicitamente por alguns entrevistados, como Laís e Joana, ao descreverem os esforços para desconstruir discursos naturalizados sobre "ser homem".

Outros facilitadores, como Rodrigo e Diogo, destacaram o desafio de abordar temas relacionados à violência de gênero e masculinidades sem gerar resistência nos participantes. Para esses profissionais, o processo de facilitação exige um equilíbrio delicado entre acolher o sujeito, ouvindo suas histórias e compreendendo suas experiências, e confrontar suas crenças violentas, muitas vezes profundamente enraizadas em normas culturais e sociais. Esse equilíbrio não é simples, pois envolve lidar com a fragilidade emocional dos participantes ao

mesmo tempo em que se desafiam as estruturas de poder que sustentam suas atitudes e comportamentos. A tensão entre acolhimento e confronto remete ao que Bell Hooks (2004) propõe em sua reflexão sobre a importância de uma "escuta amorosa". Hooks argumenta que essa escuta é essencial para estabelecer uma conexão genuína e empática com os indivíduos, permitindo que eles se sintam compreendidos e acolhidos em seu processo de mudança. Contudo, essa escuta não deve ser passiva ou acrítica, pois a crítica estrutural ao patriarcado e às práticas de opressão deve ser mantida, mesmo em contextos de acolhimento. Assim, a escuta amorosa, segundo Hooks, não significa renunciar à crítica, mas sim utilizá-la como um meio de provocar reflexão e transformação nas relações de poder, desafiando as normas e valores que sustentam a violência de gênero. Para os facilitadores, essa abordagem é fundamental para criar um espaço seguro, mas ao mesmo tempo desafiador, onde os homens possam questionar suas atitudes e crenças, e buscar alternativas mais saudáveis e respeitosas em suas relações.

O relato de que homens chegam aos grupos em posição defensiva foi recorrente, muitas vezes sentindo-se injustiçados. É nesse contexto que as estratégias de nomeação das violências, de problematização do machismo e de construção de outras possibilidades de masculinidade são inseridas com cuidado e intencionalidade. Joana reforça que trabalhar com homens autores de violência exige que o gênero não seja tratado como um aspecto periférico, mas como centro da intervenção.

Teresa e Maria trouxeram abordagens mais pedagógicas, promovendo dinâmicas de grupo que incentivam a reflexão sobre privilégios e estereótipos de gênero. Já Pedro e Pietro, embora utilizem menos a linguagem teórica, relataram práticas que provocam os participantes a refletirem sobre expectativas sociais ligadas à paternidade e ao trabalho.

Um ponto transversal nos relatos é a tensão entre responsabilizar e acolher. Muitos apontam que os homens chegam negando a violência, o que demanda um processo de desconstrução cuidadoso, mas firme. Essa tensão, longe de ser uma contradição, é vista como constitutiva da prática com grupos, exigindo sensibilidade ética, escuta crítica e mediação dialógica (Spink, 2007).

A multiplicidade de enfoques revela tanto a riqueza quanto a necessidade de articulação metodológica. As abordagens variam desde uma compreensão

interseccional, como aponta Crenshaw (1991), até modelos mais centrados no sujeito, mas todas convergem na compreensão de que a masculinidade precisa ser desnaturalizada como estratégia para o enfrentamento da violência de gênero. A resistência em nomear o machismo ou abordar diretamente a violência foi mencionada como um desafio, indicando a necessidade de estratégias que aliem crítica estrutural e escuta ativa como via para a transformação.

3.3 A ESCUTA DOS DIFERENTES FACILITADORES EM SANTA CATARINA – SEUS DESAFIOS E NECESSIDADES

Nesta seção, apresentamos os achados da pesquisa a partir da escuta de diferentes facilitadores atuantes em grupos reflexivos para homens autores de violência, articulando as falas com a base teórica. Nosso objetivo é evidenciar as potências e os desafios desses espaços como instâncias ético-pedagógicas de responsabilização, sustentadas por práticas colaborativas, fundamentação crítica e compromisso com a justiça de gênero.

3.4 DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS FEMINISTAS

Entre os principais desafios relatados está a falta de reconhecimento institucional do caráter político dos grupos reflexivos. Muitos são estruturados apenas para cumprir exigências judiciais, sem investimentos adequados em equipe, formação ou articulação com a rede de apoio. A ausência de supervisão e a rotatividade dos facilitadores, apontadas por Pietro e Fernando, revelam a precariedade das condições de trabalho, frequentemente marcadas pela solidão e insegurança.

A burocratização também foi alvo de críticas. Joana e Maria destacaram que a exigência por relatórios compromete o foco na responsabilização subjetiva dos participantes. Pedro expressou frustração com o tempo dedicado à documentação em detrimento do cuidado com a equipe e o planejamento dos encontros.

A resistência dos participantes à abordagem de temas como machismo, racismo e homofobia, mencionados por Teresa e outros entrevistados, evidencia a necessidade de preparo técnico e político dos facilitadores. Muitas vezes, esses

assuntos geram reações defensivas mais intensas do que o debate sobre a violência contra mulheres, o que demanda sensibilidade, escuta ativa e estratégias de elaboração.

Além disso, há uma pressão por resultados imediatos que desconsidera a complexidade do processo de responsabilização. A ausência de formação crítica em gênero e interseccionalidade compromete a efetividade das ações e reduz os grupos a instrumentos técnicos, descolados de sua proposta transformadora.

Como destacam Spink (2007) e Crenshaw (1991), é fundamental que haja espaços de escuta e reconhecimento para que os sentidos produzidos nos grupos tenham potência ética e política. O silêncio ou a hostilidade frente a determinados temas não devem ser interpretados como fracasso, mas como sinais que exigem escuta qualificada e elaboração coletiva.

3.5 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS NOS GRUPOS E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO

Diversas técnicas são utilizadas pelos facilitadores para fomentar a reflexão nos grupos. Os encontros geralmente incluem perguntas abertas.

Rodrigo fala da importância de "respeitar a gramática de cada um, não impor uma linguagem nossa. O grupo só funciona se eles puderem falar do próprio lugar".

Joana relata o uso de metáforas como recurso lúdico: "Uso a do volante e do freio pra falar de controle emocional. Eles entendem na hora". Já Fernando ressalta o impacto das dinâmicas iniciais: "Começamos com paternidade, trabalho, e depois entramos na violência. Senão eles se fecham".

3.6 A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA: POTÊNCIA E LIMITES

Embora alguns facilitadores usem a Comunicação Não Violenta (CNV), muitos a desconhecem ou relatam usá-la apenas intuitivamente. Teresa e Joana aplicam os quatro componentes da CNV — observação, sentimento, necessidade e pedido — como uma forma de nomear emoções e criar novas possibilidades de comunicação, e falam sobre "Não é só falar calmo" e "É nomear o que sente e o que precisa".

No entanto, há críticas ao uso tecnicista da CNV. Rodrigo aponta: "Às vezes, vira uma forma de acalmar o conflito, mas sem transformação real. Fica no comportamento, não muda a estrutura".

Segundo Teresa: "eles começaram a perceber que explodiam porque estavam com necessidades não atendidas... foi um alívio para alguns nomear isso". Joana destaca: "trazemos exemplos de frases que poderiam ser ditas de outra forma, com mais respeito. Eles começam a experimentar isso nos encontros e nas relações fora do grupo".

3.7 MUDANÇAS NAS NARRATIVAS MASCULINAS

No início, prevalecem falas de vitimização e negação. Com o tempo, surgem reconhecimentos mais elaborados. Teresa diz: "Eles começam dizendo que foram injustiçados. Depois, pedem mais tempo de grupo. Querem entender o que fizeram".

Carlos reforça que a mudança não é necessariamente "virar feminista", mas sair da "bolha": "Quando eles percebem que há outras formas de ser homem, que o poder que exercem gera dor, já é uma transformação enorme".

3.8 HABILIDADES DESENVOLVIDAS NA FACILITAÇÃO

Entre as habilidades desenvolvidas pelos facilitadores estão o manejo de grupo, escuta ética e acolhimento. Pedro relata: "A maturidade veio com o tempo. Antes eu queria ensinar. Hoje eu escuto e me coloco no lugar daquele homem".

Laís destaca a importância do autocuidado: "Pra não adoecer com o adoecimento alheio. Supervisão é essencial". Já Fernando aponta a necessidade de firmeza diante de falas violentas: "Disse pra ele: aqui você não vai mais dizer que mulher tem que apanhar. Isso aqui não é espaço pra incitar violência".

Pietro destaca o uso da reflexão desde o início de cada encontro: "A gente começa com uma roda, um café. Isso já muda o clima e prepara pra escuta".

Esses relatos reforçam que os grupos reflexivos são práticas potentes de responsabilização, desde que sustentadas por referenciais críticos. Como sin-

tetiza Carlos: "Não se trata só de mudar comportamento. É criar espaço onde os homens possam sentir e pensar diferente".

3.9 ESTRATÉGIAS DE FACILITAÇÃO E CONDUÇÃO ÉTICA

Os facilitadores não respondiam às falas problemáticas com correções diretas, mas com curiosidade genuína e perguntas desestabilizadoras: *"Qual o efeito disso em você?"*, ou *"Como você se relaciona quando não é o provedor?"*. Essas perguntas ajudaram a deslocar certezas e promover reflexão interna.

Nos encontros, os facilitadores também buscaram retomar os acordos coletivos quando surgiam tensões — como o tempo de fala desigual entre os participantes ou interrupções constantes por parte de alguns homens. Em determinado momento, após um participante monopolizar a fala com justificativas, outro homem o confronta. Ao invés de intervir diretamente, os facilitadores sustentam o momento e, nos encontros seguintes, o próprio participante retorna ao tema e se desculpa publicamente, em um movimento espontâneo de responsabilização.

Como apontado por Pietro, "o trabalho com grupos exige uma ética não apenas do conteúdo, mas da presença. É preciso estar inteiro, oferecer escuta e também limite".

3.10 RECURSOS PEDAGÓGICOS E DISPARADORES

Ao longo dos encontros, diferentes recursos foram utilizados como formas de promover reflexão como vídeos curtos e frases para reflexão.

Larissa relata, por exemplo, ter usado a música "Nem tudo é perfeito" (Capital Inicial) para provocar identificação e emoção: "alguns se emocionaram... a gente não precisa dizer nada, só facilitar a escuta deles mesmos".

Nos encontros que trataram da violência psicológica questões de gênero, vídeos e exemplos do cotidiano eram usados para discutir frases aparentemente banais, como: "quem troca pneu é quem tem carro" — questionando os acordos tácitos que reforçam desigualdade de gênero. Tais metáforas, como destacou Carlos, ajudam a tornar os temas "mais digeríveis, sem deixar de ser críticos".

3.11 POSTURA REFLEXIVA E SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO

Em um dos encontros, um debate acalorado sobre disciplina infantil emergiu quando um participante defendeu o uso da palmada. Os facilitadores, em vez de confrontar diretamente, conduziu o grupo a refletir sobre *o que aprenderam como sendo amor na infância*, provocando depoimentos diversos.

A habilidade de não se perder no conteúdo das falas, mas de devolver ao grupo perguntas apareceu como técnica potente. Como observado, um dos facilitadores comentou: "eles precisam se ouvir dizendo o que estão dizendo, e se chocarem com isso". Essa postura lembra a noção de "resposta reflexiva", tal como discutida por Spink (2007), que implica devolver ao sujeito a sua própria enunciação, não como correção, mas como espelho.

3.12 PERTENCIMENTO E TRANSFORMAÇÕES SUBJETIVAS

O fortalecimento do pertencimento foi visível, especialmente a partir do 4º encontro, quando os vínculos já estavam consolidados e o grupo começou a se responsabilizar mutuamente. Os participantes nomearam o grupo como espaço de "consciência", "reflexão", "não repetição". O relato de um deles, dizendo que sua ex-companheira percebeu mudanças em seu comportamento, ilustra o impacto do processo.

Outro exemplo marcante foi quando um homem, após episódios de resistência, afirmou: "se eu não cometi violência nessa, cometi em outra". Esse reconhecimento só se tornou possível após uma sequência de encontros em que ele foi escutado, questionado e não julgado. Como apontado por Pedro, "não é sobre convencer ninguém, é sobre plantar dúvida".

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se insere em um campo em construção, tensionado por exigências institucionais, pressões legais e pela urgência de respostas éticas, políticas e pedagógicas frente às violências de gênero (Beiras & Mühlen, 2024). Os grupos reflexivos revelam-se práticas complexas, exigindo articulação entre saberes teó-

ricos, escuta clínica, diálogo com o feminismo e uma ética da responsabilização comprometida com os direitos humanos (Beiras, Nascimento & Incrocci, 2019; Mühlen & Beiras, 2024).

As entrevistas mostram que os facilitadores transitam entre acolhimento e confronto, e que essa tensão torna-se produtiva quando sustentada por uma equipe coesa, formação continuada e espaços de supervisão. Como apontado em estudos anteriores (Beiras et al., 2021; Conte & Mühlen, 2020), a formação não pode se restringir à técnica, devendo incluir o debate político sobre gênero, raça, sexualidade e classe, bem como a construção de redes de apoio que sustentem a prática cotidiana.

A formação de facilitadores, especialmente em contextos de violência e transformação social, deve ir além da aprendizagem de ferramentas específicas. A abordagem técnica, embora necessária, não dá conta da complexidade dos fatores estruturais que moldam as experiências dos envolvidos. É fundamental que os facilitadores compreendam e se posicionem diante das questões políticas e sociais que impactam os participantes. A violência de gênero, por exemplo, é sustentada por normas culturais, desigualdades econômicas e históricas de opressão, afetando especialmente mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e outros grupos marginalizados.

Facilitadores bem formados são capazes de aplicar intervenções que não apenas enfrentem comportamentos violentos, mas desafiem também as estruturas de poder que os sustentam. Isso exige uma formação crítica, que integre teorias feministas, antirracistas e estudos sobre privilégio e opressão. Ao trabalhar com homens que cometeram violência, por exemplo, é essencial discutir as raízes dessa violência — como o machismo estrutural, a homofobia, o antissemitismo e a objetificação das mulheres — contextualizando esses fatores nas dinâmicas de classe e raça.

Outro aspecto central é a construção de redes de apoio — tanto para os facilitadores quanto para os participantes. Essas redes são fundamentais para oferecer suporte emocional e psicológico, prevenir o burnout e garantir a sustentabilidade das intervenções. Grupos de autocuidado, supervisores experientes e acesso a serviços externos (como psicólogos e assistentes sociais) fortalecem o trabalho e ampliam as chances de transformação a longo prazo (Sluzki, 1997).

Além do *como fazer*, a formação precisa também abordar o *porquê fazer*, integrando teoria e prática. Recursos como Comunicação Não Violenta (CNV) e conversas reflexivas são fundamentais para promover diálogos transformadores. Muitos facilitadores, no entanto, não têm formação prévia em estudos de gênero ou em abordagens críticas, o que compromete a profundidade e a eficácia da intervenção.

A formação deve, portanto, ser contínua e conectada às mudanças sociais e políticas. É necessário criar espaços de autoavaliação, atualização e diálogo entre formadores e facilitadores, para acompanhar os avanços e retrocessos no campo dos direitos humanos e das políticas públicas. Isso contribui para que as práticas se mantenham críticas, informadas e ajustadas à realidade dos grupos com os quais se trabalha.

A experiência de observação de grupo reforça ainda a importância do acompanhamento longitudinal, da escuta sensível e da construção de vínculos como condição para mudanças subjetivas e relacionais. O grupo torna-se espaço de produção de sentidos, desconstrução de naturalizações e construção de novas possibilidades de masculinidades (Nothaft & Beiras, 2019).

Por fim, destaca-se a relevância da articulação entre pesquisa e intervenção como estratégia para fortalecer políticas públicas baseadas em evidências. A sistematização de dados contribui para superar resistências institucionais e consolidar os grupos reflexivos como ferramentas legítimas no enfrentamento às violências de gênero (Beiras & Bronz, 2016).

4.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS ACHADOS

a) Os grupos reflexivos como dispositivos de mudança: Os grupos não devem ser vistos apenas como cumprimento legal, mas como espaços potentes de transformação subjetiva e relacional, que podem tensionar normas de masculinidade e responsabilizar os participantes sem recorrer à culpa punitiva.

b) Importância do construcionismo social e teorias feministas: A abordagem construcionista entende a masculinidade como construção relacional, o que permite criar possibilidades de deslocamento a partir da linguagem e da escuta.

As teorias feministas, especialmente as interseccionais, fortalecem o olhar crítico para os atravessamentos de poder e privilégios.

c) O papel da equipe reflexiva: A prática inspirada em Tom Andersen se mostra eficaz para sustentar um espaço ético e horizontal, que valoriza a escuta sensível e a multiplicidade de sentidos, abrindo espaço para ressignificações e evitando imposições. Na falta de uma equipe adicional para refletir, os próprios facilitadores podem simular um espaço de reflexão final e geral no final do encontro.

d) Formação ainda precária dos facilitadores: Muitos profissionais relatam carência de formação específica para lidar com homens autores de violência. Há forte demanda por espaços formativos que articulem teoria crítica de gênero com estratégias práticas de facilitação.

e) Tensões entre responsabilização e acolhimento: O desafio central está em encontrar um equilíbrio entre acolher os homens e responsabilizá-los, sem reforçar lógicas punitivas ou reproduzir discursos de dominação.

f) Potência dos efeitos micropolíticos: As mudanças mais significativas ocorrem nos pequenos deslocamentos de sentido, nos silêncios que se quebram, nas narrativas que se transformam. Isso exige escuta atenta e presença ética do facilitador.

4.2 RECOMENDAÇÕES CONCRETAS PARA FACILITADORES

a) Reconhecer a linguagem como ferramenta: Utilizar perguntas abertas para favorecer a exploração dos sentidos atribuídos às ações violentas, evitando confrontos diretos ou julgamentos moralizantes.

b) Incorporar práticas inspiradas na equipe reflexiva: A equipe reflexiva propõe uma prática dialógica em que os facilitadores e as pessoas que ficaram observando como equipe compartilhem em voz alta no final de cada encontro suas impressões. O objetivo é sustentar múltiplos sentidos e promover deslocamentos por meio do diálogo.

c) Investir em formação continuada e abordagens interseccionais: Promover capacitação permanente em gênero, masculinidades e comunicação dialógica, reconhecendo como gênero, raça, classe, etnia e sexualidade atravessam as experiências de violência.

d) Evitar a individualização das violências: Compreender que os comportamentos violentos possuem raízes socioculturais e estruturais, como machismo, racismo, antissemitismo e desigualdade de classe.

e) Promover responsabilização: Estimular o reconhecimento dos efeitos das ações violentas, favorecendo a tomada de consciência e a possibilidade de mudança.

f) Estimular a autorreflexão crítica: Criar condições para que os participantes se reconheçam nas narrativas alheias e possam reconstruir formas mais éticas e respeitosas de se relacionar com o outro.

g) Fortalecer redes de apoio e cuidado mútuo: Estabelecer redes interdisciplinares e intersetoriais que garantam suporte técnico, emocional e institucional aos profissionais e participantes.

h) Participar de grupos de supervisão e atualização profissional: Inserir-se em espaços regulares de capacitação, formação crítica e supervisão.

i) Fomentar a autonomia e o empoderamento: Estimular a responsabilização ativa e a reflexão crítica tanto nos participantes quanto nos facilitadores, promovendo processos pautados na corresponsabilidade.

A pesquisa reafirma a potência dos grupos reflexivos como dispositivos de responsabilização e produção de deslocamentos éticos e relacionais. Para que isso se concretize, políticas públicas são essenciais.

REFERÊNCIAS

Andersen, T. (2021). *El equipo reflexivo: diálogos y diálogos sobre los diálogos*. Gedisa editorial.

Beiras, A. & Bronz, A. (2016). *Grupos reflexivos de gênero para homens autores de violência: uma proposta de trabalho em rede*. NUPPE.

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Grupos reflexivos com autores de violência: contribuições para avaliação e sistematização de práticas. *Psicologia & Sociedade*, 31, e190007.

Beiras, A., Martins, C., Sommariva, S., & Hugill, A. (2021). Reflexões sobre gênero e responsabilização: contribuições dos grupos com homens autores de violência doméstica. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, *7*(3), 62-79.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*. CEJUR.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (Orgs.). (2022). *Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: Experiências e práticas* [e-book]. Academia Judicial.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (Orgs.). (2022). *Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: Perspectivas e estudos teóricos* [e-book]. Academia Judicial.

Cardoso, D. T. (2024). *Masculinidades em disputa: homens em grupos reflexivos de gênero* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Margens.

Carrigan, T., Connell, R. W., & Lee, J. (1985). Toward a new sociology of masculinity. *Theory and Society*, 14(5), 551–604.

Connell, R. W. (2005). *Masculinities* (2nd ed.). University of California Press.

Conte, J. & Mühlen, B. (2020). A ética da escuta em grupos com homens autores de violência. In: Anais do Fazendo Gênero 13, Florianópolis, SC.

Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, *43*(6), 1241–1299.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recomendação nº 124/2022.

Connell, R. W. (2005). *Masculinities* (2nd ed.). University of California Press.

Dejours, C. (2004). *A banalização da injustiça social*. Fundação Getúlio Vargas.

Flick, U. (2009). *An introduction to qualitative research* (4th ed.). SAGE.

Gergen, K. J. (1991). *The saturated self: Dilemmas of identity in contemporary life*. Basic Books.

Hooks, b. (2004). *The will to change: Men, masculinity, and love*. Washington Square Press.

Mühlen, B. K. von, & Beiras, A. (2024). Estratégias feministas para os grupos de homens autores de violência no estado de SC e seus impactos. In *Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 13*. Universidade Federal de Santa Catarina.

Mühlen, B. K. von, & Beiras, A. (2024). Transformações subjetivas em facilitadores: Masculinidades revisadas. In Y. A. Palma (Org.), *Produção de subjetividade, políticas públicas e sociedade* (pp. 132–144). Editora Newton Paiva.

Mühlen, B. K. von, & Beiras, A.(2025). Perguntas reflexivas, ética e comunicação não violenta para o trabalho com homens autores de violência. *Revista NPS, 34*(81). https://doi.org/10.38034/nps.v34i81.846

Nothaft, A. & Beiras, A. (2019). Homens, violências e políticas públicas: desafios para as práticas em rede. *Revista Katálysis*, *22*(2), 341-350.

Novaes, L., Freitas, T., & Beiras, A. (2018). Gênero e responsabilização: avaliação de um grupo reflexivo com homens autores de violência. *Psicologia & Sociedade, 30*(1), e169758.

Rosenberg, M. B. (2006). *Nonviolent communication: A language of life* (2nd ed.). PuddleDancer Press.

Sluzki, C. E. (1997). *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas* (M. G. S. Marcondes, Trad.). Casa do Psicólogo.

Spink, M. J. P. (2007). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: abordagens teóricas e metodológicas*. Cortez.

OLHARES CRUZADOS SOBRE PROGRAMAS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (BRASIL E CANADÁ)

Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira[10]
Normand Brodeur[11]
Mariana Raupp[12]

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, múltiplos programas destinados aos homens autores de violência doméstica e conjugal foram criados como estratégia de enfrentamento à violência contra as mulheres. Em geral, as intervenções se concentram na promoção de atividades de grupo, a fim de ajudar os homens a reconhecer seus atos violentos, partindo do pressuposto de que um indivíduo que aceita sua responsabilidade é menos suscetível a cometê-los novamente (Pallatino et al., 2019).

As primeiras experiências foram registradas no final da década de 1970, nos Estados Unidos (Rothman et al., 2003), espalhando-se, na sequência, pelo Canadá, América Latina e Europa. No Brasil, a intervenção pioneira com homens autores de violência contra mulheres é datada de 1999. Naquele ano, o Instituto NOOS, em parceria com o Ministério da Justiça e a Fundação Mac Arthur, elaborou e executou uma metodologia própria de grupos reflexivos de gênero, cujas pretensões eram, fundamentalmente, a desnaturalização da conduta violenta e a transformação dos padrões da masculinidade hegemônica (Acosta et al., 2004).

A iniciativa inspirou outras ações pelo país e, em 2006, com a promulgação da Lei nº 11.340 (lei Maria da Penha), a oferta desses programas adquiriu previsão normativa. Mais recentemente, em 2020, foi sancionada a Lei nº 13.984, que a alterou para incluir a participação nesses programas como "medidas protetivas

10 Doutor em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com estágio de pós-doutorado no Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV) da Université Laval (Québec, Canadá). E-mail: eduardo.carvalho87@yahoo.com.br

11 Ph. D., professor titular na École de travail social et de criminologie da Université Laval (Québec, Canadá). Pesquisador regular do Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV). E-mail: normand.brodeur@tsc.ulaval.ca

12 Doutora em criminologia pela Université d'Ottawa (Ottawa, Canadá), professora *na* École de travail social et de criminologie *da Université Laval* (Québec, Canadá) e pesquisadora regular do Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV). E-mail: mariana.raupp@tsc.ulaval.ca

de urgência que obrigam o agressor". Ademais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Recomendação nº 124/2022, orientando os tribunais de todo o país a investir em estratégias direcionadas aos homens autores de violência, a fim de dar cumprimento ao quanto disposto na lei Maria da Penha. A referida recomendação ainda estipulou um conjunto de "diretrizes" para a implementação dessas práticas.

Antes do CNJ, outras instituições nacionais já haviam se dedicado a construir "diretrizes" ou "parâmetros" para o funcionamento dos programas dessa natureza (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011; Instituto de Estudos da Religião, 2012; Departamento Penitenciário Nacional, 2016). No entanto, a Recomendação nº 124/2022 do CNJ representou um importante marco institucional, consolidando critérios nacionais para a implementação e avaliação dos chamados "grupos reflexivos para homens autores de violência".

Esses critérios foram inicialmente desenvolvidos e validados em 2021, como resultado de um extenso trabalho de pesquisa que culminou no primeiro mapeamento nacional exaustivo sobre esses grupos (Beiras et al., 2021). Tal sistematização foi elaborada a partir de recomendações internacionais adaptadas ao contexto brasileiro, originando posteriormente um guia prático e um resumo executivo que têm servido como referência nacional para a criação, implementação e avaliação desses programas. A incorporação desses parâmetros pelo CNJ demonstra o reconhecimento institucional da necessidade de padronização metodológica dessas iniciativas, conferindo maior legitimidade e orientação técnica aos tribunais na execução dessas políticas.

Assim, as investidas normativas e a importância que a atenção a homens autores de violência foi adquirindo no debate público fizeram com que experimentássemos um crescimento significativo dessas iniciativas pelo país. Um primeiro mapeamento, publicado em 2014, localizou 25 programas (Beiras, 2014), enquanto o mapeamento mais recente, publicado em 2024, reuniu informações acerca de 498 iniciativas (Beiras et al., 2024), o que representa um aumento de 1.892%. O investimento nesses programas, todavia, ainda é objeto de debate entre diferentes atores sociais. As principais críticas colocam em questão a sua eficácia e a possibilidade de desviar a atenção e os recursos das mulheres em situação de violência (Oliveira & Possas, 2021).

Ademais, os mapeamentos anteriormente citados e outros (Linhares & Pitanguy, 2016; Beiras; Nascimento & Incrocci, 2019) permitem observar certo grau de distanciamento entre as diretrizes traçadas e a experiência concreta desses programas espalhados pelo país, revelando grande diversidade no que diz respeito às abordagens teóricas, aos aspectos metodológicos, à população visada etc. O exame da literatura internacional sugere, todavia, que essa variabilidade não é própria do Brasil. O mesmo padrão foi observado em pesquisa desenvolvida por Hamilton, Koehler e Lösel (2013) com 54 programas de 19 países europeus, assim como no trabalho de Cannon et al. (2016), que coletou informações de 238 programas nos Estados Unidos e Canadá. Alguns pesquisadores levantam a hipótese de que isso acontece porque os programas são reflexos do ambiente no qual se desenvolvem, na busca pela adaptação aos recursos disponíveis, às políticas sociais e penais e às expectativas da comunidade em que operam (Brodeur et al., 2014; Gondolf, 2002).

A fim de ilustrar a variação na aplicação das normas existentes na realidade, o presente capítulo se propõe a: 1) examinar, à luz de critérios de boas práticas reconhecidos internacionalmente, programas de intervenção junto a homens autores de violência doméstica em duas regiões, sendo uma no Brasil e outra no Canadá; e 2) identificar questões próprias de cada região e desafios comuns que seus programas enfrentam para se adaptar a esses critérios. Esses olhares cruzados podem lançar novas perspectivas para se pensar a execução dos programas não apenas nessas duas regiões, mas no mundo todo, considerando se tratar de um fenômeno global. No Brasil, particularmente, é debate fundamental, porque o país dedica, nesse momento, um esforço importante para a consolidação de uma política pública nacional de atenção a homens autores de violência doméstica.

O trabalho é fruto de um projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito de um estágio de pós-doutorado realizado pelo primeiro autor, sob a supervisão dos segundo e terceiro autores. Ele está dividido em cinco seções. Além desta introdução, nas duas seções seguintes, descreve-se o quadro de referência e os métodos mobilizados para a execução da pesquisa. Após, apresenta-se seus resultados principais, para então se chegar às considerações finais.

2 QUADRO DE REFERÊNCIA

A ideia de elaborar parâmetros e diretrizes para a operacionalização dos programas destinados aos homens autores de violência surgiu em meados da década de 1980 (Rothman et al., 2003). Essa iniciativa não esteve livre de críticas. Houve quem defendesse que a exigência de conformidade poderia limitar a capacidade de desenvolvimento de técnicas inovadoras, além do potencial de comparar a eficácia das diversas abordagens. Naquela época, os críticos ainda destacavam a falta de base científica na elaboração dessas diretrizes. Rothman, Bartchart e Cerdá (2003) destacam, entretanto, que a fixação de parâmetros é importante, pois fornece um mecanismo através do qual as agências de fomento podem fiscalizar os programas. Ademais, as diretrizes são necessárias para garantir a qualidade do trabalho e especialmente o pressuposto de que a segurança das mulheres seja uma prioridade, assegurando que a intervenção não ponha em perigo as demais pessoas envolvidas no contexto da violência (Work with Perpetrators of Domestic Violence in Europe, 2008).

Não existem normas universalmente reconhecidas para regulamentar a execução desses programas. No entanto, nos últimos anos, múltiplas proposições foram feitas no sentido de estabelecer critérios de boas práticas. Esses critérios são construídos com base em sínteses de conhecimento e opiniões de especialistas.

Assim, partindo do pressuposto que um olhar cruzado necessita de um quadro de referência e buscando construir um ponto de partida amplo, que não privilegiasse particularidades regionais, para a execução desse estudo, buscou-se selecionar documentos de âmbito mais global e que igualmente aportam critérios reconhecidos como pertinentes pela comunidade científica, instâncias governamentais e organizações da sociedade civil. Foram selecionados cinco documentos que estabelecem tais critérios a partir de experiências desenvolvidas em múltiplos continentes.

Os dois primeiros documentos foram publicados em 2010. Um materializa trabalho elaborado pelo Grupo25, coletivo que trabalha em diferentes esferas profissionais em aspectos relacionados à prevenção, segurança e reparação dos danos provocados pela violência de gênero na Espanha. O modelo proposto considera o resultado de avaliações realizadas em diversos países que desenvol-

viam programas dessa natureza há mais de 20 anos (Montero & Bonino, 2010). O outro foi construído a partir das conclusões obtidas no Projeto Daphne, realizado entre 2006 e 2008, por oito entidades europeias, com cofinanciamento do Ministério Federal Alemão da Família, Pessoas Maiores, Mulheres e Juventude. Foram analisados questionários respondidos por 170 programas de 19 países europeus (Geldschläger et al., 2010).

O terceiro documento é uma publicação de 2013, que leva em conta revisão de literatura com mais de 75 artigos e relatórios, além de 17 entrevistas com funcionários que trabalham em três categorias distintas de intervenções (com homens autores de violência; com mulheres, crianças e jovens sobreviventes; e com pesquisadores e especialistas na temática) de diversos países das Américas, Europa, Ásia e África (Taylor & Barker, 2013).

Na sequência, tem-se um documento de 2016, que examina a literatura científica acerca das características e critérios de eficácia, reunindo mais de 400 estudos, inclusive pesquisa abrangente realizada com diretores de programas nos EUA e no Canadá (Babcock *et al.*, 2016). E, por fim, o mais recente, de 2021, construído no âmbito de uma plataforma formada por 18 países da América Latina e do Caribe e que conta com a participação de instâncias governamentais, organizações da sociedade civil, agências do Sistema das Nações Unidas e da cooperação internacional, partindo de uma revisão sistemática que buscou mapear programas existentes nessa região (Iniciativa Spotlight *et al.*, 2021).

Em função dos objetivos do presente estudo, a análise desse material permitiu destacar as boas práticas em seis áreas, quais sejam: objetivos da intervenção; abordagens teóricas; abordagem metodológica; política pública; recursos financeiros; e monitoramento e avaliação. Elas serão indicadas progressivamente, à medida que os resultados e discussões forem apresentados.

3 MÉTODOS

Os objetivos traçados conduziram à adoção de abordagem qualitativa, com base na estratégia metodológica do estudo de caso (Gagnon, 2008).

Os casos foram selecionados em função de critérios de oportunidade e conveniência, inclusive no que diz respeito às regiões a considerar em cada

país. Para a região brasileira, a escolha foi feita em razão da familiaridade do pesquisador principal que ali havia efetuado trabalhos anteriores, enquanto a região canadense foi selecionada a fim de aproveitar a rede de parceiros já constituída pelo centro de investigação ao qual os supervisores estão vinculados. Ademais, as duas regiões apresentam considerável diversidade de programas destinados aos homens autores de violência em termos de abordagens e público-alvo, o que enriquece o olhar cruzado proposto. O **Quadro 1** apresenta algumas informações sociodemográficas dessas duas regiões.

Quadro 1 – Características sociodemográficas das regiões selecionadas

	Região brasileira	Região canadense
População	2.417.678	1.244.582
Superfície terrestre (km2)	693,442	33.717
IDH	0.759	0.923
PIB per capita	R$ 21.706,06	Entre R$ 200.625,92 e R$247 561,57*
Taxa de feminicídio (2021)**	1.2	0.6
Taxa de violência doméstica (2022)**	374,06	346,0
*CAD$ 48.524,00 à CAD$ 59.876,00, conforme a taxa de câmbio de 29 out. 2024.		
** Os dados são referentes ao Estado/Província em que as regiões estão inseridas e calculados a cada 100 mil habitantes.		

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022); Statistique Canada (2023); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2021); Observatoire canadien du fémicide pour la justice et la responsabilisation (2022); Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia (2023).

Ambas as regiões buscaram construir uma política pública de luta contra a violência doméstica e conjugal. Desde 1995, o governo da província em que se situa a região canadense adota uma *Política de intervenção em matéria de violência conjugal*, que inclusive reforça o reconhecimento político dos programas de atenção aos homens autores de violência, sendo seguida por um

compromisso financeiro para sua promoção por organizações comunitárias. Esse financiamento público teve impacto positivo, permitindo, por exemplo, um aumento do número dos pedidos de ajuda processados e a consolidação de equipes de trabalho que contribuíram para a qualidade dos programas (Brodeur et al., 2014).

Na região brasileira, o Estado em que se insere lançou, no ano de 2007, o *Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, seguindo as diretrizes traçadas por um Pacto Nacional naquele mesmo ano. De sua leitura, não se identifica menções explícitas aos programas para homens autores de violência. No entanto, no ano de 2023, o governo estadual instituiu, por meio de decreto, o *Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher*, que destaca "apoiar grupo reflexivo para homens agressores".

Delimitadas as regiões, foram identificados os programas que poderiam se tornar os casos a serem analisados, contatando-se os responsáveis dos organismos para questionar sobre o interesse na participação. Com o aceite, a amostra do presente estudo restou composta de três programas na região brasileira (P1, P2 e P3) e três programas na região canadense (P4, P5 e P6). O **Quadro 2** apresenta algumas informações gerais desses programas.

Quadro 2 – Informações gerais dos programas que compõem a amostra da pesquisa

	Criação	Vinculação	Financiamento	Público-alvo
P1	2015	Polícia militar	Sem recursos específicos	Homens judicializados e demanda espontânea
P2	2021	Secretaria municipal	Sem recursos específicos	Homens judicializados
P3	Impreciso	Tribunal de justiça	Sem recursos específicos	Homens judicializados

P4	2020	Organismo comunitário	Ministério da Segurança Pública; Serviços correcionais; cotização dos usuários.	Homens judicializados e demanda espontânea
P5	1987	Organismo comunitário	Ministério da Saúde e Serviços Sociais; cotização dos usuários.	Homens judicializados e demanda espontânea
P6	2005	Organismo comunitário	Ministério da Saúde e Serviços Sociais; Ministério da Segurança Pública; Secretaria da condição feminina; cotização dos usuários.	Homens judicializados e demanda espontânea

Para a produção de dados, mobilizou-se duas técnicas principais: entrevistas qualitativas e análise de documentos. As entrevistas qualitativas foram realizadas a partir de roteiros semiestruturados, incluindo cinco diretores/as e 17 facilitadores/as (ou seja, um total de 22 profissionais), que trabalham nos seis programas estudados. Já os documentos selecionados para constituir o corpo empírico da pesquisa incluíram planos governamentais e produções voltadas a elaborar diretrizes para a execução dos programas de intervenção junto a homens autores de violência nos dos países aos quais pertencem as regiões estudadas (documentos públicos). Também foram considerados relatórios de atividade e materiais criados pelos seis programas para o desenvolvimento de suas atividades, todos eles coletados no curso do trabalho de campo (documentos privados).

Os dados produzidos foram analisados usando um guia baseado nos critérios de boas práticas introduzidos nos documentos citados na seção anterior (quadro de referência) e em alguns temas que emergiram da leitura do material, como a adoção de uma abordagem de justiça restaurativa mencionada no contexto brasileiro.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As linhas seguintes apresentam os principais resultados da abordagem proposta. A ideia foi examinar as seis experiências estudadas à luz dos critérios de boas práticas identificados na literatura internacional, destacando, na medida do possível, diferenças e desafios comuns entre as duas regiões.

4.1 OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO

Segundo a literatura de boas práticas, os programas destinados aos homens autores de violência devem buscar três objetivos principais: garantir e aumentar a segurança e o bem-estar das mulheres, crianças e adolescentes afetados pela violência; reeducar e ressocializar os autores de violência, a fim de reduzir ou eliminar todas as formas de violência masculina; e tornar os homens responsáveis pelos seus atos. A literatura permite igualmente considerar o bem-estar dos homens como um dos objetivos das intervenções. Elas devem também se basear no respeito, evitar humilhá-los ou aliená-los e incluir ações específicas para aqueles com problemas de uso abusivo de álcool e outras drogas, saúde mental ou que foram expostos à violência ao longo de sua vida.

Esses objetivos estão presentes em todos os programas examinados no presente estudo, ainda que em graus diferentes.

Em dois programas situados na região brasileira (P1 e P2), a segurança das mulheres é apresentada como o objetivo fundamental da intervenção e o trabalho com os homens é visto como um dos meios de alcançá-lo. Nessa direção, pontuou um entrevistado: "nós intervimos para evitar que as situações de violência se perpetuem contra as mulheres [...] este é o nosso objetivo principal. Mas, para atender a esse objetivo eu preciso transformar o homem." (P2.I1).

Nos outros programas (P3, P4, P5 e P6), a segurança das mulheres aparece como objetivo implícito ou como uma repercussão significativa do trabalho centrado nos homens, cujo efeito é evitar a reincidência e a escalada da violência. Como disse um entrevistado: "nós ajudamos os homens a se sentirem melhor. Uma vez que os homens aprendem a gerir corretamente seus problemas [...] vai poder contribuir com a sociedade [...] ser um bom companheiro." (P4.I2).

Nesses quatro programas, os discursos e as práticas relacionadas ao bem-estar dos homens são mais manifestos que nos programas P1 e P2.

Além de um objetivo da intervenção, o bem-estar dos homens é apresentado pelos profissionais de ambas as regiões como elemento importante para minimizar o problema da falta de adesão e permanência dos clientes nos programas. Entretanto, quando se analisa os dados produzidos na pesquisa combinado com a literatura especializada, é possível identificar um desafio comum a todos esses programas no sentido de pensar a compatibilização desse objetivo com as demais finalidades da intervenção. É que a promoção do bem-estar dos homens deve ser buscada sem perder de vista a subjetividade das mulheres envolvidas no cenário de violência, de modo a não negligenciar suas necessidades, principalmente em termos de segurança. Eles também não devem se afastar do ideal de responsabilização que orienta a intervenção, podendo ser tênue a linha que separa esses pressupostos.

Quanto ao ideal de responsabilizar os homens, a análise dos dados recolhidos revela que os programas situados na região canadense operam dentro de uma perspectiva "clínica" da responsabilização, entendida como o processo pelo qual os autores de violência aceitam a responsabilidade de seus atos e se engajam em um compromisso de não violência (Vlais, 2016). Nessa direção: "trata-se, em primeiro lugar, de levar o cliente a reconhecer o problema da violência e, em seguida, a encontrar formas de o contrariar, de encontrar formas de deixar de recorrer à violência nas suas relações." (P4.I2).

Nos programas situados na região brasileira, mesmo que essa perspectiva clínica apareça no discurso de alguns profissionais, a ideia de responsabilização ainda é fortemente marcada pela perspectiva jurídico-penal, centrada no dever legal do indivíduo de responder pelo crime cometido perante o Estado, através de uma condenação. Isso tem conduzido a posições contraditórias ou até mesmo opostas entre os profissionais envolvidos. De fato, alguns rejeitaram a utilização da noção de responsabilização nas suas intervenções, argumentando que a maior parte dos seus clientes ainda respondem a uma ação penal e são presumidamente inocentes. A ausência de condenação formal, portanto, impede-os de operar dentro dessa lógica. Disse um deles: "eu acho que eu tiraria essa parte de responsabilização. Na atividade, a gente fala sempre que

não há um julgamento daqueles homens que estão respondendo a processo ainda [...] Então, eu não estou responsabilizando eles por uma violência que tenha praticado." (P1.I3). Todavia, um profissional do mesmo programa chegou a declarar que o objetivo principal da intervenção é fazer com que os homens se percebam como "criminosos", porque "a lei Maria da Penha define a violência doméstica como um crime" (P1.I2).

Ao operar a partir de uma perspectiva clínica ou jurídico-penal, é de se considerar que os programas adotam uma abordagem individual. Embora esse enfoque seja importante, pode levar a transformações que se limitam a evitar situações de conflito, sem enfrentar os padrões sexistas e hierárquicos percebidos como elemento estrutural da violência masculina contra as mulheres e que constituem eixo central das intervenções com homens autores de violência na literatura internacional consultada (Montero & Bonino, 2010). Desse modo, pode-se pensar a existência de um desafio comum para eles, no sentido de encontrar formas de combinar a perspectiva da responsabilidade individual com uma abordagem coletiva, ou seja, uma abordagem capaz de fazer com que os homens vejam o impacto potencial de suas ações não apenas em seus relacionamentos pessoais, mas também na comunidade como um todo.

Esse trabalho sobre responsabilidade coletiva é particularmente importante em casos de violência doméstica, nos quais estudos mostram que os indivíduos tendem a evitar a responsabilidade individual confiando em representações sociais que naturalizam e justificam a violência (Roy et al., 2022). A maneira para se fazer isso parece passar por uma melhor integração da perspectiva dos estudos feministas e de gênero, como preconizam os critérios da literatura internacional, e refletir como a noção de masculinidade é utilizada.

4.2 ABORDAGENS TEÓRICAS

A literatura sugere que as teorias de gênero e masculinidades, assim como uma abordagem reflexiva e psicoeducativa constituam a base da intervenção junto a homens autores de violência doméstica e conjugal. O objetivo é promover uma abordagem crítica dos discursos associados ao exercício e à legitimação da violência, que deve ser compreendida em suas dimensões individual, rela-

cional, comunitária e social (modelo ecológico), levando-se em consideração as especificidades culturais da clientela atendida. No universo estudado, constatou-se que as intervenções assumem natureza dialógica e reflexiva, com certa abertura ao debate sobre as relações de gênero e as masculinidades em todos os programas. Entretanto, não há uniformidade em termos de abordagens teóricas e técnicas utilizadas.

Nos programas situados na região do Brasil, nota-se um destaque para o caráter educativo e enfoque mais forte nos estudos feministas, naquilo que vem sendo comumente apresentado como "grupos reflexivos de gênero". Profissionais dos três programas estudados indicaram se apoiar na produção desse campo teórico, chamando atenção a expressiva menção ao trabalho de renomada socióloga brasileira que adota tese segundo a qual a violência contra as mulheres é expressão da socialização machista (Saffioti, 1987).

Já nos programas situados na região do Canadá, as intervenções são comumente apresentadas pelos entrevistados como "terapias comportamentais", utilizando múltiplas abordagens, mas com destaque particular para a abordagem cognitivo-comportamental. O emprego da técnica do *time-out* e da terapia racional-emotiva descrita em alguns documentos produzidos pelas organizações ilustram a importância atribuída a essa abordagem. Ademais, os profissionais ligados a esses programas percebem alguns limites e dificuldades na incorporação de elementos de inspiração feminista em suas intervenções. Nesse sentido, disseram, por exemplo, que um discurso explícito sobre o patriarcado pode "criar resistência entre os caras" (P5.I2) e que no modelo do processo de dominação conjugal "não há saída para a mudança [pois] qualquer escolha de comportamento por parte de uma pessoa que é perpetradora de violência no processo de dominação conjugal será necessariamente entendida como uma tentativa de manipulação ou controle" (P6.I2).

O debate sobre masculinidades, por sua vez, é amplamente difundido nos programas das duas regiões. No entanto, os dados produzidos não permitiram observar como tal noção vem sendo incorporada nas intervenções. Esse movimento seria interessante, pois, como apontam Beiras, Martins e Hugill (2024), a noção de masculinidade deve ser usada efetivamente como categoria de análise, permitindo entender como as normas de gênero e as relações de poder

operam tanto no sujeito quanto no contexto em que ele está inserido e, desse modo, evitar a armadilha de naturalizar os homens como objetos de estudo.

É igualmente importante sublinhar que mesmo a sociedade brasileira sendo marcada, em seu conjunto, por diferenças étnicas, raciais e de classe, o desafio posto pelo contexto cultural dos homens é mais reconhecido nos programas situados na região canadense, seja em razão da forte presença de imigrantes no território, seja em razão da questão de adaptar os serviços ofertados para a população anglofônica minoritária.

Ainda no que concerne às abordagens teóricas, os profissionais dos programas situados na região do Brasil têm um discurso forte que associa a intervenção junto aos homens autores de violência a um mecanismo de justiça restaurativa. Em um desses programas (P1), a ferramenta do círculo da paz é uma das principais atividades desenvolvidas. A proximidade com o sistema de justiça e o número significativo de profissionais com formação em Direito são elementos que podem ajudar a compreender essa particularidade regional.

4.3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Ainda que os programas compartilhem a centralidade da intervenção de grupo como método por excelência, eles possuem características particulares. O **Quadro 3** sistematiza os principais elementos de suas abordagens metodológicas.

Quadro 3 – Principais aspectos da abordagem metodológica dos programas investigados

BRASIL			
	P1	P2	P3
TIPO DE INTERVENÇÃO	Grupo (1)	Individual (1) / Grupo (12)	Individual (1) / Grupo (6 a 12)
DURAÇÃO	1 dia	3 meses	Entre 1 e 6 meses
FORMATO DO GRUPO	Grupo de no máximo 20 homens	Grupo fechado com até 12 homens	Grupo fechado com até 30 homens

FACILITAÇÃO	Dupla masculina	Um homem ou uma mulher	2 a 4 facilitadores entre homens e mulheres
PÓS-INTERVENÇÃO	Nenhum	12 sessões de grupo mensais	Contatos telefônicos por até 6 meses
CANADÁ			
	P4	**P5**	**P6**
TIPO DE INTERVENÇÃO	Individual (9) / Grupo (72)	Individual (3) / Grupo (20)	Individual (3) / Grupo (24)
DURAÇÃO	2 meses	5 meses	7 meses
FORMATO DO GRUPO	Grupo semiaberto de no máximo 8 homens	Grupo semiaberto de no máximo 8 homens	Grupo semiaberto de no máximo 8 homens
FACILITAÇÃO	1 a 2 facilitadores entre homens e mulheres	Dupla mista	Dupla mista
PÓS-INTERVENÇÃO	2 encontros individuais por semana durante 1 mês	Reuniões de grupo, se necessário	1 encontro individual e reuniões de grupo, se necessário

* Os números entre parênteses indicam a quantidade de sessões. Ademais, P4 se apresenta como uma terapia fechada em ambiente residencial. O contato com o mundo exterior é progressivo e apenas possível com autorização da equipe técnica.

O quadro permite constatar alguns distanciamentos entre os programas estudados e o que é recomendado pela literatura especializada sobre as boas práticas. Assim, um programa não propõe a combinação de intervenções de grupo e individuais (P1). Apenas um respeita o período de intervenção mínima de 6 meses a 1 ano (P6). Metade dos programas, todos na região brasileira, não seguem a recomendação de um número pequeno de participantes por grupo (P1, P2 e P3). Um programa não prevê grupos de apoio para os homens que terminam a intervenção de base (P1). No que diz respeito a este último aspecto, é referido um período mínimo de 6 meses a 1 ano, que não é inteiramente respeitado por

P3 e P4 e que não pode ser atestado em P5 e P6, nos quais o acompanhamento se efetua em função das necessidades individuais e das demandas dos clientes.

A literatura consultada também salienta a importância de respeitar diretrizes e critérios baseados em provas acordadas internacionalmente. Como já citado, foi encontrada uma série de documentos elaborados por instituições brasileiras, sobretudo a nível nacional, a fim de definir diretrizes para a execução dos programas. Na região canadense, encontrou-se apenas um documento nesse sentido: uma diretiva governamental de 1992, raramente mencionada pelos facilitadores. Essas diretrizes são consideradas pertinentes pelos facilitadores de ambas as regiões, mas não devem, segundo eles, serem aplicadas de maneira rígida. Como acentuou um entrevistado, *"um modelo muito enquadrado, apenas copiado e colado, não é eficaz, nunca é eficaz. Em lugar nenhum."* (P5.I3).

Outro aspecto importante segundo a literatura analisada é a utilização de protocolos escritos para regulamentar a participação dos clientes no serviço (por exemplo: engajamento para interromper os comportamentos violentos; estratégias visando preservar a identidade dos outros participantes; pontualidade, participação nas atividades do grupo e número máximo de ausências; autorização de contatar os membros da família e outros profissionais vinculados etc.). A presença desses protocolos é mais evidente nos programas da região canadense, nos quais os clientes assinam frequentemente um contrato terapêutico. Nos programas da região brasileira, os acordos são feitos de maneira mais informal. As regras de participação são transmitidas oralmente pelos profissionais nos primeiros encontros. É também possível que as regras sejam construídas ou adaptadas pelos próprios clientes dentro dos grupos a que pertencem.

No que diz respeito aos profissionais, é notável o número significativo de licenciados em Direito nos programas localizados na região brasileira (n=6), bem como a presença de profissionais voluntários e de servidores públicos que ocupam diferentes funções na sua organização (n=10). Na região canadense, há uma grande presença de pessoas com formação superior e universitária relacionada à intervenção psicossocial (n=10), sendo este um requisito para o recrutamento enquanto facilitador. Há, ainda, nessa região, uma posição que exclui a participação de voluntários na facilitação de grupos. Analisando o contexto brasileiro, Beiras et al. (2021), embora reconheçam que não existe

relação entre o caráter voluntário dos facilitadores e a qualidade dos programas, ressaltam a importância da profissionalização dessas atividades para tirá-las da esfera da filantropia e colocá-las no âmbito das políticas públicas.

Nos seis programas, a formação prévia da equipe profissional, tanto em termos dos temas abordados como das metodologias utilizadas, considerada fundamental na literatura consultada, realiza-se sobretudo através da observação do trabalho de profissionais mais experientes. A formação contínua assume geralmente a forma de conferências e pequenos cursos oferecidos pelas instituições parceiras, bem como atividades de supervisão interna com forte ênfase nos estudos de caso. Nos programas sediados no Canadá, é de salientar a figura do coordenador clínico, um profissional de referência capaz de aconselhar os demais membros da equipe técnica, sobretudo quando se trata de casos mais complexos.

Outro aspeto relevante diz respeito ao encaminhamento dos autores de violência para os programas. Na região brasileira, eles são encaminhados quase que exclusivamente pelo sistema judiciário. No momento da produção de dados, a maioria dos facilitadores não soube indicar os critérios de inclusão utilizados, pois as decisões eram tomadas pelos tribunais. Apenas um programa (P1) admite teoricamente participantes voluntários. Mas, segundo os profissionais entrevistados, a frequência é rara.

Na região canadense, os homens são admitidos nos programas de diferentes formas, tal como recomendado na literatura especializada, havendo grande presença de clientes sob demanda espontânea nos programas P5 (n=55%) e P6 (n 74%), conforme os relatórios de atividades disponíveis para o período 2022/2023.13 Para além disso, os facilitadores têm total autonomia para decidir quem é admitido e podem até recusar aqueles que são encaminhados pelo sistema de justiça. Os critérios de admissão mais utilizados nos programas da região são: reconhecimento do problema e a responsabilização mínima; motivação para mudar; capacidade de inserção em grupo.

13 O relatório de atividades de P5 traz expressamente a clientela judicializada como 45% dos usuários do programa. Para o P6, esse percentual compreende todas as categorias mencionadas no relatório, excluindo-se o sistema judiciário e os serviços de proteção da juventude (instituição que, no Brasil, equivale aos conselhos tutelares), que podem ordenar a participação no programa.

A literatura sobre boas práticas sublinha igualmente a importância da implementação de estratégias para melhorar a adesão e a permanência dos participantes. Esse é mais um desafio apontado pelos profissionais dos seis programas pesquisados, todos conscientes das dificuldades associadas a essa orientação. Assim, indicam que relações empáticas, não julgamento e respeito pela confidencialidade são aspectos fundamentais da intervenção.

Em alguns dos programas estudados, principalmente P2, P5 e P6, identifica-se desafios relacionados ao suporte prestado aos participantes, particularmente quando estão em lista de espera. Para amparar essa clientela, P5 desenvolveu grupo virtual semanal na plataforma Zoom.

Os profissionais dos seis programas levantaram questões importantes sobre a gestão dos riscos, notadamente no que consiste aos contatos com as pessoas vítimas de violência. De acordo com a literatura, esses contatos são importantes tanto para sua segurança quanto como fontes de informação. No entanto, os profissionais dos programas das duas regiões questionam esse critério ou, ao menos, expressam muitas ressalvas sobre ele. Suas críticas são ligadas, por exemplo, à quebra de confidencialidade, quando dizem que "as companheiras, ex-companheiras ou pais tentam obter um pouco de informação que não podemos lhes dar" (P6.I2); ou ao possível desvio dos objetivos visados, já que os contatos podem ser vistos pelos homens como uma forma de facilitar a reconciliação com sua companheira: "muitos deles pedem, eles gostariam que nós fizéssemos contato, contato telefônico, escrever uma carta, tentar se reunir, reconciliação" (P3.I3).

4.4 POLÍTICA PÚBLICA

A literatura consultada recomenda que os programas para homens autores de violência façam parte de uma política mais ampla de combate à violência de gênero, com institucionalização pública adequada, base legal, diretrizes específicas e que sejam integrados à rede de serviços disponíveis na região. Também aponta para a necessidade de desenvolver mecanismos de coordenação com o sistema de justiça criminal para garantir o cumprimento das sanções e o acesso a informações importantes sobre os usuários.

Na região canadense, a intervenção com homens autores de violência tem sido um dos princípios fundamentais da luta contra a violência doméstica desde 1995, com o lançamento de uma política interministerial pelo governo local, que enfatizou a importância de aumentar o acesso a serviços de assistência oferecidos por organismos comunitários para essa clientela. A perspectiva foi mantida nos cinco planos de ação subsequentes, apresentados entre 1996 e 2022. Portanto, embora os organismos relatem problemas de subfinanciamento, eles são estáveis e têm os recursos necessários para garantir o funcionamento mínimo de seus programas.

No Brasil, embora a intervenção junto aos homens autores de violência esteja prevista em lei e seja uma das ações contidas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o exame das iniciativas presentes na região estudada revela certa fragilidade em sua institucionalização. Em geral, são ações desenvolvidas com base em acordos de cooperação pontuais realizados por indivíduos específicos vinculados a instituições da administração pública. Ou seja, é alto o grau de personalização, o que as tornam vulneráveis a mudanças de governo ou mesmo nas instituições implicadas.

O trabalho em rede é tido como necessário e avaliado positivamente pelos profissionais dos programas estudados no Canadá. Entretanto, em determinados momentos das entrevistas, eles relataram dificuldades na troca de informações e mencionaram, sem entrar em detalhes, um histórico de tensões com outros órgãos envolvidos no enfrentamento à violência doméstica. Nesse sentido: "a rede nos conhece. Com a DPJ [órgão responsável pela proteção de crianças e adolescentes], os centros para mulheres vítimas de violência, temos ótimas colaborações. Nem sempre foi assim, mas agora estamos nos dando bem" (P6.I3).

Na região brasileira, há relatos de dificuldades de integração com os programas que lidam com mulheres em situação de violência, enquanto os vínculos são melhor consolidados com instituições associadas ao sistema judiciário, evidenciando mais um desafio comum entre os programas das duas regiões. Segundo um entrevistado, "a articulação com outros órgãos da rede de proteção à mulher ainda é muito informal [...] há muitas organizações que não acham necessário trabalhar com homens autores de violência" (P2.I1).

Outro aspecto que merece ser mencionado é o vínculo com o sistema judiciário. Essa relação continua sendo um ponto de tensão no discurso dos profissionais das duas regiões estudadas, pois é vista como um fator que pode dificultar a integração dos clientes, seja pelas suas insatisfações com o próprio sistema de justiça, seja pela possibilidade de quebra de sigilo, o que gera desconfiança nesses indivíduos. Os facilitadores também se preocupam com o fato de que os encaminhamentos do sistema judiciário podem ser tardios e limitados a determinados tipos de delitos.

4.5 RECURSOS FINANCEIROS

Para desenvolver uma política pública de atenção aos homens autores de violência é necessário financiamento suficiente para garantir recursos materiais adequados e estrutura técnico-profissional. No entanto, os programas estudados na região brasileira não dispõem de recursos específicos, dificuldade que se estende ao país como um todo, onde sete em cada dez programas estão na mesma situação (Beiras et al., 2024). P2 conta com os recursos de uma secretaria municipal de políticas para as mulheres, enquanto os demais fazem parte da rotina de trabalho das organizações às quais estão vinculados ou de parcerias com universidades interessadas em abrir oportunidades de pesquisa e estágio para os estudantes.

Na região canadense, os programas têm recursos específicos. Os subsídios para o P4 vêm principalmente do Ministério da Segurança Pública (em nível provincial) e do Governo do Canadá, por meio dos serviços correcionais, enquanto a principal fonte de subsídios para P5 e P6 é o Ministério da Saúde e dos Serviços Sociais. Independentemente do financiamento público, é comum que os autores de violência que participam desses programas paguem uma taxa por sua participação. Os valores variam e levam em conta as circunstâncias econômicas do usuário. A contribuição, que também é vista como parte do processo de responsabilização, não seria suficiente, por si só, para cobrir todos os custos. No entanto, como ressalta um profissional de um dos programas, "ela nos proporciona uma pequena fonte de financiamento adicional" (P6.I1).

Embora grande parte do financiamento proveniente dos setores governamentais seja recorrente, isso garante apenas o funcionamento mínimo dos programas, que ainda estão lutando para equilibrar as contas e desenvolver sua estrutura para atender à demanda crescente. Para ilustrar tal situação, o relatório de atividades mais recente do P5 mostra um aumento constante no número de homens colocados na lista de espera entre 2019 (n=25) e 2024 (n=108). Esses homens podem esperar entre 3 e 6 meses antes de serem incluídos nas atividades de grupo.

Além disso, os profissionais entrevistados na região canadense relataram dificuldades em encontrar financiamento para esse tipo de intervenção que, segundo eles, gozam de menor aceitação social. "As pessoas não querem dar dinheiro para os agressores [...] É muito contraintuitivo porque as pessoas não são a favor da violência doméstica. E nem todo mundo acredita em reabilitação" (P6.I1). A dificuldade também se verifica a nível governamental: "em termos de capital de simpatia, é certo que quando um governo anuncia que vai dar dinheiro para os agressores, isso não é muito lucrativo. Não compensa em termos de capital de simpatia" (P5.I3).

Essas dificuldades não aparecem explicitamente nas entrevistas com os profissionais da região brasileira, mas são uma realidade no país, conforme demonstrado em outras pesquisas (Oliveira & Possas, 2021; Matos & Cortes, 2011).

Portanto, as discussões para incluir a intervenção junto aos homens autores de violência nos planos governamentais de combate à violência de gênero, com a concessão de recursos financeiros que garantam condições materiais e técnico-profissionais adequadas para o desenvolvimento e expansão dos programas, são constantes em ambas as regiões. No entanto, na região canadense, criou-se uma associação que reúne 31 organismos comunitários autônomos com programas para esse público específico. Esse reagrupamento parece ser uma estratégia interessante que, dentre outras vantagens, pode aumentar o poder de negociação com o governo, garantindo maior investimento, bem como oferecer formações e ferramentas úteis aos profissionais envolvidos na prevenção da violência doméstica.

4.6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com a literatura consultada, a produção de dados quantitativos e qualitativos é fundamental para o processo de avaliação interna e externa das iniciativas. Embora todos os programas estudados possuíssem registros dos serviços prestados e das características dos homens atendidos, foram aqueles que recebiam subsídios públicos específicos que mais se preocuparam em sistematizá-los e publicá-los, principalmente para justificar os valores investidos e garantir a continuidade do financiamento.

A maioria dos programas estudados também indicou a realização de questionários ao final da intervenção para verificar a satisfação dos participantes e estabelecer seu perfil. Entretanto, não foi possível verificar avaliações sistemáticas sobre o alcance dos objetivos da intervenção e seu impacto em termos de redução da violência, conforme proposto na literatura sobre boas práticas. O que fica claro é a dificuldade que os profissionais têm em definir os indicadores que poderiam utilizar nesse sentido.

A taxa de reincidência é um dos critérios de sucesso mais citados pelos entrevistados. Eles associam a ausência de reincidência a uma tomada de consciência, melhor compreensão e sensibilização dos autores de violência acerca dos valores sociais que alimentam as desigualdades de gênero e a cultura da violência doméstica, que os profissionais acreditam ser a base das mudanças nos seus comportamentos. Além desse critério, os profissionais contam fundamentalmente com as informações trazidas pelos homens que utilizam seus serviços para avaliar seus impactos. Eles têm pouca ou nenhuma informação de outras fontes, o que pode distorcer a realidade. Como não conseguem medir seu sucesso com base em informações externas, alguns profissionais avaliam seus serviços a partir de indicadores ligados à qualidade do processo implementado (por exemplo, a qualidade das oficinas oferecidas e das ferramentas disponibilizadas).

Por fim, cabe ressaltar que, segundo a literatura consultada, a sistematização e a disseminação do conhecimento acumulado em cada programa são essenciais para consolidar a política de atendimento aos homens autores de violência. Para atender a esse objetivo, o intercâmbio de experiências entre os

programas deve ser sempre incentivado. Essa expectativa é bem atendida na região do Canadá, graças ao trabalho do reagrupamento anteriormente citado, que reúne os organismos com programas similares. O agrupamento dos organismos facilita igualmente o trabalho em parceria com as instituições de pesquisa, que documentam diferentes aspectos da prática (por exemplo, perfil psicológico dos participantes, estratégias de intervenção etc.).

Por outro lado, na região brasileira estudada, apenas um participante mencionou ter feito uma visita técnica a outro programa local para conhecer sua metodologia de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fragilidade identificada na institucionalização dos programas investigados na região brasileira importou limitações para a própria pesquisa, quer seja em razão da dificuldade de acesso a informantes-chave, já afastados de sua execução, quer seja porque o grau de personalização, por vezes, pareceu impedir que os entrevistados aprofundassem a leitura autorreflexiva de suas práticas. Ademais, alguns programas de ambas as regiões não disponibilizaram amplo acesso aos documentos e relatórios produzidos quando do monitoramento ou avaliação das atividades.

Ainda assim, a atenção centrada no sentido de examinar programas de intervenção junto a homens autores de violência nas duas regiões selecionadas à luz de critérios internacionalmente reconhecidos revelou que embora haja desafios específicos em cada região, como a institucionalização das experiências na região brasileira ou a prestação de serviços à crescente população imigrante na região canadense, há muito mais questões comuns entre elas. Tal fato indica que somente a questão do contexto local não é suficiente para explicar os múltiplos desafios enfrentados por esses programas, de modo que algumas dessas questões parecem intrínsecas ao trabalho com essa população específica.

Dentre essas questões, verificou-se o desafio de compatibilizar os diversos objetivos da intervenção, em especial o bem-estar dos homens com o ideal de responsabilização desses sujeitos e a segurança das mulheres, de modo a não negligenciar a demanda de nenhum dos polos envolvidos na situação de

violência. Ainda, a dificuldade de operacionalizar a noção de responsabilização, combinando a perspectiva individual com uma abordagem coletiva, que seja capaz de evidenciar os impactos da violência na comunidade como um todo e afastar representações sociais que a justificam. Também, a necessidade de refletir qual a melhor maneira de incorporar os debates promovidos no campo das teorias feministas e de gênero, para que noções importantes, sobretudo a de masculinidade, sejam efetivamente trabalhadas como categorias de análise, para não naturalizar os homens (e as mulheres) como objetos de estudos. Por fim, os impasses em estabelecer indicadores de eficácia dos programas e garantir recursos financeiros contínuos e suficientes.

A riqueza desse estudo, contudo, não está necessariamente em evidenciar esses desafios, haja vista que, como demonstrado nas seções precedentes, são preocupações já discutidas, em alguma medida, na literatura especializada. A importância de realizar um olhar cruzado entre programas de diferentes regiões no mundo, como o que ora se apresentou, reside fundamentalmente na capacidade de oferecer a possibilidade dos atores sociais envolvidos no enfrentamento da violência doméstica e conjugal (re)pensar suas práticas atuais e futuras. É dizer, o intercâmbio de suas ideias pode lançar novas perspectivas diante do complexo desafio de consolidar uma política pública de atenção a homens autores de violência doméstica e conjugal.

Diante de desafios comuns, o conhecimento dos instrumentos e das estratégias exitosas utilizados pelos programas de uma região para superá-los pode inspirar ações por parte dos programas da outra, tudo com a devida atenção às diferenças socioeconômicas, políticas e culturais, promovendo-se as adaptações necessárias a fim de evitar a imposição de um modelo do norte aos programas do sul global e vice-versa.

Por exemplo, considerando que os governos têm várias questões sociais para lidar, a atenção ao fenômeno da violência doméstica e conjugal pode ser limitada em alguns momentos. A criação de uma associação que reagrupe organismos que executam tais programas, como a que existe na região canadense, pode ser estratégia inspiradora para a região brasileira a fim de exercer uma pressão sobre seus governos, de aumentar o poder de negociação e de obter maiores investimentos. Um modelo associativo pode também otimizar

as atividades de formação das equipes técnicas e a articulação com os demais serviços socioassistenciais e jurídicos, bem como da rede específica de atenção às mulheres em situação de violência. Isso, por sua vez, pode ter como efeito a diversificação dos recursos de referenciamento, ampliando a demanda espontânea, tal como se observou no contexto da região canadense.

Por outro lado, considerando que o emprego de grupos terapêuticos e teorias cognitivo-comportamentais na execução dos programas pode potencializar uma leitura individualizada do problema, a maior inserção dos estudos feministas na formulação da tecnologia dos grupos reflexivos de gênero da região brasileira pode inspirar ações e atividades nos programas da região canadense. Tal feito reforçaria ainda mais o caráter psicossocial e educativo da intervenção em detrimento de uma leitura que pode mais facilmente carregar certo teor de psicologização ou patologização da violência doméstica e conjugal.

Os programas podem ainda se inspirar mutuamente em soluções mais simples para dificuldades mais pontuais, como a criação de grupos para homens que aguardam em filas de espera, valendo-se inclusive das ferramentas digitais; a assinatura dos contratos terapêuticos, para melhor regulamentação da participação dos clientes e segurança das informações compartilhadas; as atividades desenvolvidas no intuito de favorecer maior adesão e permanência aos programas; o aprendizado com as ferramentas de pós-intervenção e de gestão de riscos etc. Reforça-se, assim, a importância de articulações internacionais que busquem, de maneira integrada, enfrentar esse problema complexo e contribuir para a consolidação de políticas públicas mais abrangentes e sustentáveis de atenção aos homens autores de violência doméstica e conjugal.

REFERÊNCIAS

Acosta, F., Andrade Filho, A., & Bronz, A. (2024). *Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero*. Instituto Noos.

Babcock, J., Armenti, N., Cannon, C., Lauve-Moon, K., Buttell, F., Ferreira, R., Cantos, A., Hamel, J., Kelly, D., Jordan, C., Lehmann, P., Leisring, P. A., Murphy, C., O'Leary, K. D., Bannon, S., Salis, K. L., & Solano, I. (2016). Domestic violence perpetrator programs: A proposal for evidence-based standards in the United States. *Partner Abuse, 7*(4), 355-460.

Beiras, A. (2014). *Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Instituto Noos.

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade, 28*(1), 262-274.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações*. CEJUR.

Beiras, A., Martins, D. F. W., & Hugill, M. S. G. (2024). *Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres 2023*. Ed. dos Autores.

Brodeur, N., Lesieux, É., Rinfret-Raynor, M., & Pérez-Ramos, M. (2014). Portrait des programmes québécois d'aide aux conjoints ayant des comportements violents. *Service Social, 60*(1), 1-14.

Cannon, C., Hamel, J., Buttell, F., & Ferreira, R. J. (2016). A survey of domestic violence perpetrator programs in the United States and Canada: Findings and implications for policy and intervention. *Partner Abuse, 7*(3), 226–276.

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). (2022). Resolução nº 124, de 7 de janeiro de 2022. *Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça*, (56), 2-3.

Departamento Penitenciário Nacional (Brasil). (2016). *Manual de gestão para alternativas penais: medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres – procedimentos, fluxos e rotinas para aplicação e acompanhamento*. Departamento Penitenciário Nacional.

Gagnon, Y.-C. (2008). *L'étude de cas comme méthode de recherche: guide de réalisation*. Presses de l'Université du Québec.

Geldschläger, H., Beckmann, S., Jungnitz, L., Puchert, R., Stabingis, A. J., Dully, C., Kraus, H., Logar, R., Dotterud, P. K., Lorentzen, J., & Schweier, S. (2010). Programas

europeos de intervención para hombres que ejercen violencia de género: panorámica y criterios de calidad. *Psychosocial Intervention, 19*(2), 181-190.

Gondolf, E. (2002). *Batterer intervention systems: Issues, outcomes, and recommendations*. Sage Publications.

Hamilton, L., Koehler, J., & Lösel, F. (2013). Domestic violence perpetrator programs in Europe, part I: A survey of current practice. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 57*(10), 1189-1205.

Iniciativa Spotlight, UNFPA, ONU Mujeres, & PNUD. (2021). *Recomendaciones para el desarrollo de programas con hombres que han ejercido violencia contra la pareja en América latina y el Caribe hispano*. UNFPA.

Instituto de Estudos da Religião. (2012). *Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência contra mulheres*. Instituto de Estudos da Religião.

Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8.º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*. **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm**

Lei n.º 13.984, de 3 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor a frequentar centro de educação e de reabilitação e/ou acompanhamento psicossocial. *Diário Oficial da União: seção 1*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13984.htm

Linhares, L. B., & Pitanguy, J. (2016). *Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência*. Cepia.

Matos, M. C., & Cortes, I. (2011). O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In C. H. Campos (Ed.), *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista* (pp. 39-64). Lumen Juris.

Montero, A., & Bonino, L. (2010). *Criterios de calidad para intervenciones con hombres que ejercen violencia em la pareja*. Grupo 25.

Oliveira, A. E. C., & Possas, M. T. (2021). Ambiguidades e desafios da decisão (judicial) de intervenção junto aos homens autores de violência contra mulheres. *Revista de estudos empíricos em direito, 8*. https://doi.org/10.19092/reed.v8.570

Pallatino, C., Morrison, P., Miller, E., Burke, J., Cluss, P., Fleming, R., Hawker, L., George, D., Bicehouse, T., & Chang, J. (2019). The role of accountability in batterers intervention programs and community response to intimate partner violence. *Journal of Family Violence, 34*(7), 631-643.

Rothman, E., Butchart, A., & Cerdá, M. (2003). *Intervening with perpetrators of intimate partner violence: A global perspective*. World Health Organization.

Roy, V., Brodeur, N., Angele, R., Lapointe, H., & Tudeau, M. (2022). *La responsabilisation des hommes auteurs de violence conjugale: guide de pratique à l'attention des intervenantes et intervenants des organismes membres du réseau à coeur d'homme*. Université Laval.

Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. Moderna.

Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (Brasil). (2011). *Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor*. Secretaria de Política para as Mulheres.

Taylor, A., & Barker, G. (2013). *Programs for men who have used violence against women: Recommendations for action and caution*. Instituto Promundo.

Vlais, R. (2016). Recasting perpetrator accountability. *Parity, 29*(4), 32-33.

Work with Perpetrators of Domestic Violence in Europe. (2008). *Guidelines to develop standards for programmes working with male perpetrators of domestic violence*. EUCPN.

A IDENTIDADE DE QUEM "FACILITA": ENCARNANDO E DESESTABILIZANDO DIFERENÇAS EM GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO

Isabela Venturoza[14]

1 INTRODUÇÃO

> (...) defendemos um trabalho implicado com as perspectivas construcionistas pós-modernas como alternativa, nas quais o terapeuta que facilita o grupo de homens não esteja implicado em avaliar o estado da mente dos indivíduos, seus aspectos cognitivos ou habilidades, e sim em atuar como um facilitador de reinterpretações de relações, do sistema, de significados, como coparticipante e co-construtor de novas realidades (Cantera & Beiras, 2014, p. 42).

Minha relação com grupos reflexivos voltados a homens autores de violência começou ainda quando era uma estudante de graduação em Ciências Sociais realizando pesquisa sobre os discursos em torno da violência de gênero. Foi nesta época que, com surpresa, tomei conhecimento de uma iniciativa na cidade de São Paulo realizada por uma organização feminista reconhecida no campo da saúde (Prates & Andrade, 2013). A partir dela, conduzi um estudo sobre as narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens autuados por crimes da Lei Maria da Penha (Oliveira, 2016). Embora não fosse meu intuito analisar a metodologia de grupos reflexivos, a aproximação com este campo me fez atentar para a proposta metodológica desse tipo de iniciativa, considerando as distintas experiências no cenário brasileiro. Com isso, entrei em contato com as abordagens desenvolvidas por ONGs como o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, em São Paulo, o E agora, José?,[15] no ABC Paulista,

---

14 Doutora em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP. Docente colaboradora da Pós-graduação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). E-mail: isabela.venturoza@yahoo.com.br

15 O "E agora, José?" promove grupos de reflexão e responsabilização para homens autores de violência contra a mulher, como iniciativa da ONG Entre Nós – Assessoria, Educação e Pesquisa em Gênero e Raça, fundada em 2004 em Santo André (SP). Ver: https://sites.google.com/view/programa-e-agora-jose/e-agora-jos%C3%A9.

o Instituto Noos,[16] no Rio de Janeiro e o Instituto Albam,[17] em Belo Horizonte. Esse contato evidenciou o compartilhamento de parte das referências entre as iniciativas e também algumas especificidades que me chamaram a atenção à época e sobre as quais voltarei a falar mais adiante neste texto.

Com o passar dos anos, passei de observadora do lado de fora dos grupos para alguém que também compunha a construção do espaço do lado de dentro. Isto se deu no contexto do trabalho da ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde entre os anos de 2019 a 2024. O Coletivo foi fundado em 1981 na cidade de São Paulo por profissionais feministas atuantes no campo da saúde, com a perspectiva de promover um cuidado alicerçado em referenciais distintos da medicina tradicional. Nessa toada, o acesso ao conhecimento e a autonomia sobre os próprios corpos pelas mulheres eram alguns dos principais pilares de uma experiência que se tornaria nacionalmente reconhecida e que também contribuiria com a construção das bases do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como resgatado por Paiva et al.,

> Em 1981, na cidade de São Paulo, Elisabeth Souza Lobo, Maria José de Oliveira Araújo e Maria Tereza Verardo fundaram o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, que teve como propostas o resgate da saúde como uma questão de direito das mulheres e a discussão sobre as questões políticas e pessoais vivenciadas na época. Os primeiros trabalhos do Coletivo realizaram-se em sindicatos, associações de bairros e outras entidades, situados na periferia e nos municípios vizinhos de São Paulo, onde eram ministrados cursos de sensibilização para questões vinculadas à saúde da mulher com o propósito de possibilitar-lhe refletir sobre seu corpo, saúde, contracepção e maternidade, além de estimular a participação de outras mulheres na política em prol de reivindicar melhores condições de vida para todas (Paiva et al., 2015, p. 687).

Mais tarde, a questão da violência contra a mulher também se tornaria com mais força uma entre as preocupações da organização, que, enquanto atuava com a saúde das mulheres em consultas e espaços de formação, não raramente

16 O Instituto Noos é uma organização da sociedade civil fundada em 1994, no Rio de Janeiro (RJ), com o intuito de desenvolver práticas sociais sistêmicas direcionadas à promoção da saúde dos relacionamentos em famílias, grupos, escolas, equipes profissionais e instituições. Ver: https://noos.org.br/instituto/.

17 O Instituto Albam promove, desde 2005, grupos de reflexão e responsabilização com homens autores de violência, em Belo Horizonte e região metropolitana, tendo em sua metodologia a facilitação por duplas mistas constituídas por homens e mulheres. Ver: https://www.almg.gov.br/pronunciamentos/felippe-lattanzio/2016-03-03/38321.

cruzava com relatos de violência em relações de conjugalidade entre homens e mulheres. As décadas foram passando e, com isso, o quadro de trabalhadoras também foi se alterando, até que já nos anos 2000, o Coletivo também adquiriu a compreensão de que trabalhar no enfrentamento à violência contra as mulheres era atuar também com os homens. Nessa perspectiva, os atendimentos em saúde e a atuação em direitos sexuais e reprodutivos passou a conviver com um novo braço dedicado ao enfrentamento da violência de gênero por meio do trabalho com homens.

Nessa época, a psicóloga Paula Prates,[18] o psicólogo Leandro Andrade[19] e o filósofo Sérgio Barbosa[20] estruturam o primeiro serviço da cidade de São Paulo (SP) voltado ao atendimento de homens processados por crimes previstos na Lei Maria da Penha. Com a implementação da primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar da capital, em 2009, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde estabeleceu uma parceria com o Judiciário e iniciou o primeiro e por muitos anos o único Serviço de Reflexão e Responsabilização para Homens Autores de Violência da cidade de São Paulo. Apesar da importância de Prates em sua elaboração, a metodologia adotada pela equipe se assemelhava a outras iniciativas que pressupunham conversas apenas entre homens.

À época, a discussão sobre transgeneridade masculina parecia pouco adentrar os espaços de discussão entre facilitadores de grupos reflexivos, o que significava que falar de conversas entre homens remetia sobretudo a conversas entre homens do sexo masculino e à primeira vista cisgênero. Hoje, apesar do crescimento do debate sobre questões trans, transfeminismo e transmasculinidades, pouco ainda é dito em termos teórico-metodológicos sobre a

18 Prates é psicóloga (PUC-SP) e psicanalista, fundadora da rede de psicanálise Inconsciente Real. Realizou mestrado e doutorado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), desenvolvendo pesquisas no campo da violência contra a mulher. Foi também assessora técnica na Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de São Paulo, trabalhando em ações de capacitação e articulação de redes de assistência à violência contra a mulher no município.

19 Falecido em 2018, Andrade foi um psicólogo (PUC-SP) que contribuiu enormemente com o trabalho de grupos reflexivos a partir da cidade de São Paulo, onde coordenou o primeiro serviço dessa natureza no município. Com doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Andrade foi também professor na mesma instituição e nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

20 Barbosa é filósofo (Universidade São Francisco), professor das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e atua com projetos de enfrentamento à violência contra a mulher e grupos de reflexão e responsabilização com homens.

facilitação por pessoas trans e não binárias. Apesar disso, já temos facilitadores que se identificam dessa forma, o que também indica a necessidade de pensar as diferentes estratégias mobilizadas na facilitação, por esses e outros grupos.

Como o Coletivo, outras iniciativas voltadas ao trabalho de reflexão e responsabilização com homens autores de violência também previam a facilitação apenas por homens. Era o caso do E agora, José? (ABC Paulista) e de algumas das primeiras experiências no campo ainda nas primeiras décadas dos anos 2000. Para muitos daqueles que defendiam a exclusividade da facilitação por homens, a justificativa teria como base, de um lado, a responsabilidade que os homens deveriam assumir sobre os processos de transformação entre os homens, não como algo relegado "mais uma vez" às mulheres e, por outro lado, os efeitos que a figura de um facilitador homem teriam sobre o processo de vinculação dos participantes à proposta reflexiva e responsabilizante. Nesse último sentido, acredita-se que ao se confrontar com outro homem o participante se vincula com mais facilidade ao grupo, diminuindo possíveis posturas de resistência. Segundo essa perspectiva, um homem facilitador frente a um homem participante propicia um processo de identificação, no qual ambos partilham de um mesmo universo em termos de socialização, podendo se entender em profundidade a partir de referenciais compartilhados. Compreender o que significa "ser homem", em primeira pessoa, opera, então, como algo que estabelece relações entre facilitadores e participantes homens.

2 SERIAM OS HOMENS ASSIM "TÃO IGUAIS"?

Certamente há, de fato, um efeito em interações entre grupos de pretensos pares. No entanto, em algumas das ocasiões em que essa premissa é mobilizada de maneira estanque, é possível perceber que também se opera uma fantasia de homogeneidade entre os homens. Como sabemos, em se tratando do fenômeno da violência contra a mulher no Brasil, não há um perfil fechado em termos de quem a pratica. Como já ouvi do saudoso psicólogo e pesquisador Leandro Andrade, "há algo de extremamente democrático na violência dirigida às mulheres": ela acontece em todas as classes e é praticada por homens atravessados por diferentes marcadores sociais no que tange

cor/raça, escolaridade, renda, regionalidade, idade, religião, entre outros. Isto significa que em um grupo reflexivo com homens há tanto semelhança como dessemelhança: homens negros ao lado de homens brancos; homens jovens ao lado de homens mais velhos; homens com baixa e alta escolaridade, homens vivendo situações de desemprego e subemprego e também aqueles que são empresários ou profissionais liberais. Algumas referências são compartilhadas enquanto outras são específicas e operam certos distanciamentos semânticos e vivenciais entre os participantes. Há entre os facilitadores, por exemplo, a presença recorrente de um nível de escolaridade mais alto, com nível superior e algumas vezes com pós-graduação, em relação a alguns dos participantes dos grupos. Isto também se relaciona com frequência a marcadores de classe, território e cor/raça. Outros elementos de distinção podem não ser mobilizados diretamente durante os grupos, como o marcador de orientação sexual, mas também estão presentes. Temos facilitadores que não são heterossexuais e isto matiza também uma determinada vivência da masculinidade em relação e conflito com o imperativo da heterossexualidade.

Assim, ainda que a categoria "homem" abarque uma série de experiências mutuamente compartilhadas entre aqueles que se identificam como "homens", a forma como esses sujeitos se posicionam diante dela e também dos modelos de masculinidade vigentes não se produz a partir dos mesmos lugares. Os homens também "se estranham", também se diferenciam e vivem vidas múltiplas, não só no que toca a forma como se produzem enquanto sujeitos, mas também em como negociam de maneiras diferenciadas com as dinâmicas de poder em seus contextos específicos. Nessa medida, um facilitador branco residente em uma zona rica da cidade pode ter pouco em comum com um trabalhador informal, negro, vivendo nas periferias da cidade. Ainda que ambos sejam homens, as maneiras como significam o mundo, falam, se vestem, produzem estratégias de vida (e sobrevivência) raramente são as mesmas. A maneira como são interpelados por outros sujeitos também. Nesse sentido, uma mulher ou pessoa não binária pode ter mais em comum com um determinado homem do que outro atravessado por marcadores de cor/raça, classe e territorialidade diferentes.

As identificações e os estranhamentos, com frequência, não possuem caráter imutável. Como nos grupos reflexivos nossa principal matéria são as

narrativas presentes a cada encontro e em seu conjunto, também no contexto da temporalidade de um grupo é possível identificar a criação de laços que são atravessados por movimentos de proximidade e distanciamento, nos quais o próprio grupo, enquanto algo vivo, também estabelece sua própria identidade.

Quando me aproximei dos grupos reflexivos como lócus de pesquisa, ativismo e atuação profissional, pude amadurecer percepções sobre as relações, os processos, as identidades e as produções discursivas presentes no espaço de um grupo. Minha primeira aproximação já me fez imediatamente pensar sobre os significados presentes nesse espaço quando, ao não ser lida como homem, não pude acessá-lo diretamente. Era então estudante de pós-graduação e, na mesma época, acompanhei a entrada de outros três pesquisadores, também pós-graduandos, que ali produziram suas pesquisas. Suas identidades enquanto homens também não eram homogêneas, me fazendo pensar novamente sobre cor/raça, classe, sexualidade, regionalidade, nacionalidade e diferentes campos disciplinares. Mas, apesar de suas diferenças enquanto "homens", a heteroidentificação de minha pretensa condição de "mulher" afastou a possibilidade de que eu pudesse partilhar diretamente da interação com o grupo, na medida em que minha presença poderia ter "efeitos nocivos", fomentando possíveis processos de maior resistência entre os homens autores de violência e também, de maneira menos declarada, "riscos" em termos de trocas atravessadas por dimensões sexuais.

Assim, acabei realizando o estudo que resultou em minha dissertação de mestrado (Oliveira, 2016), fazendo uma pesquisa "do lado de fora" dos grupos, através de gravações das reuniões mantidas com a autorização dos participantes para fins de pesquisa e sob a garantia de manutenção do anonimato. Além disso, realizei entrevistas com facilitadores e participantes e participei de eventos pontuais fora do contexto do grupo, nos quais tive mais espaço para interagir com alguns dos participantes. Foi apenas quatro anos depois que passei a, de fato, acompanhar e facilitar reuniões, mais tarde me tornando responsável por sua coordenação.

Nos anos que antecederam minha participação na qualidade de facilitadora, refleti por inúmeras vezes sobre os efeitos que a participação de homens, mulheres e pessoas com identidades e expressões de gênero não binárias ou

imprecisas poderia acarretar no contexto de grupos com homens autores de violência. De que maneira a presença de um homem – e um homem sempre específico – afeta o grupo? De que maneira a presença de uma mulher – e que mulher? Mulher como? – é também capaz de afetar um grupo? Certamente homens, mulheres e outros sujeitos afetam. E afetam não só com seus gêneros, mas com outras marcas de diferença. Afetar é algo que desejamos evitar? O que essa "afetação" traz em termos de possibilidades de reflexão? O que significa uma mulher estabelecendo relações dialógicas com homens, ofertando perguntas e caminhando ao lado deles, em processos de reflexão e responsabilização? O que significa um homem e uma mulher, partindo de lugares múltiplos em termos de experiência e repertórios teóricos e metodológicos, partilhando a mediação? O que significa um homem branco e um homem negro? Uma mulher trans e um homem cis? Quais os efeitos que essas diferentes identidades colocam em jogo em um grupo reflexivo?

3 O QUE "FAZ" UM FACILITADOR?

Em mais de uma ocasião, pesquisadores como Beiras, Martins e Hugill (2024), apontaram para a ausência de padronização entre as iniciativas de grupos reflexivos promovidas no Brasil. Sobretudo nos últimos anos, assistimos a uma ampliação do número de intervenções grupais voltadas a homens autores de violência, o que evidenciou uma pluralidade de formas de se realizar grupos reflexivos em nosso país. Com a escassez de diretrizes responsáveis por moldar as metodologias e abordagens de tais serviços, o que vemos é um espaço que propicia tanto a criatividade de equipes multiprofissionais com referências e recursos variados quanto os riscos relacionados a iniciativas que carecem de rigor teórico e metodológico, bem como de recursos e condições para a realização de um trabalho adequado.

Nesse contexto, por vezes me preocupa menos o gênero de quem se responsabiliza por facilitar grupos reflexivos e mais a partir de quais referenciais essa facilitação é conduzida. Uma das premissas iniciais para a realização de grupos reflexivos com homens é a compreensão de homens e masculinidades como elementos socialmente construídos. Assim, os grupos estão orientados

pela perspectiva do construcionismo social, a partir da qual se compreende que conceitos, sistemas de crenças e moralidades são frutos do fazer social e da linguagem, não pertencendo ao campo da "natureza", de uma essência, mas sendo forjados a partir da cultura. Daí deriva a reescrita da célebre frase de Simone de Beauvoir, "não se nasce mulher; torna-se". Com algumas décadas de atraso, também o homem foi compreendido como um gênero e como um produto social: "não se nasce homem; torna-se". Esse tipo de elaboração nos alerta para tendências que muitas vezes justificam os comportamentos de homens e mulheres através de algo codificado em suas "naturezas sexuais". No caso dos homens, os níveis de testosterona, por exemplo, são colocados como responsáveis por um instinto sexual insaciável e até mesmo pela presença de maior agressividade.

Talvez a primeira questão em matéria de facilitação seja ter domínio do conhecimento acumulado através dos movimentos feministas e de mulheres e do campo institucionalizado de Estudos de Gênero. Isto não para transformar reuniões em aulas sobre os conceitos e teorias, mas para ter maior propriedade ao acompanhar os homens presentes na tarefa de estranhar "naturezas" e "essências" reificadas. Todo homem, mulher ou pessoa não binária que facilita grupos hoje conhece os caminhos percorridos por sujeitos do conhecimento ao longo da história no que diz respeito às reflexões de gênero? A maneira como articulamos o conceito de "masculinidade" se associa ao campo de Estudos Feministas e incorpora, por exemplo, as contribuições da Teoria Queer e do Pensamento Feminista Negro?

É certo que o grupo reflexivo não é pensado como um lugar para que os facilitadores exibam seu conhecimento aos participantes, mas o que significa não compreender as maneiras como diferentes feminismos e teorias de áreas como as Ciências Sociais e Psicologia Social compreendem a violência e seus efeitos? A título de exemplo, podemos lembrar de dois autores centrais para o campo de Estudos sobre Masculinidades: Michael Kaufman e Michael Messner. O primeiro é cientista político e um dos criadores da White Ribbon Campaign; o segundo, sociólogo, possui uma extensão produção, no interior da qual destaco o livro *Politics of Masculinities: Men in Movements*, de 1997. Juntos, Messner e Kaufman, elaboraram a perspectiva da tríade da violência (Kaufman, 2001),

segundo a qual as violências praticadas por homens compõem uma tríade, na qual se manifestam: (1) a violência de homens contra outros homens; (2) de homens contra mulheres; e, por fim, (3) aquela na qual os homens violentam a si mesmos. Poderíamos pensar a forma mais radical desta última sendo expressa pelo suicídio. Acrescento, além daquelas que compõem a tríade apontada por Kaufman e Messner, as violências praticadas por homens contra sujeitos que não se reconhecem em enquadramentos cis-heteronormativos, como pessoas LGBTIA+, bem como aquelas dirigidas a outros grupos minorizados.

Pensar a tríade nos ajuda a compreender que quando facilitamos grupos reflexivos com homens autuados por crimes de violência contra as mulheres não estamos apenas lidando com sujeitos atravessados por essa mesma forma de violência. Tais homens são forjados num contexto social em que convivem diariamente com a violência entre os próprios homens, que torna o Brasil um dos países em que os homens mais matam e mais morrem, morrendo por morte violenta em maior proporção em relação às mulheres.[21] Para além, como se encontra manifesto nos levantamentos ao longo dos anos, tais homens também são autores e testemunhas de violências diárias contra as mulheres.[22] E, ainda, os homens convivem com altos índices de suicídio, no qual a relação entre homens e mulheres é de quase 4 homens para uma mulher.[23] O que esses dados dizem sobre masculinidades e sobre as formas com que os grupos reflexivos podem ser pensados? O que, em termos de temas de encontros, essas diferentes formas de violência apontam como necessidade de reflexão para a tomada de consciência sobre formas alternativas e menos violentas de se entender "homem"? Quando

21 Ver reportagem da CNN, disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-teve-38-mil-assassinatos-em-2024-aponta-ministerio-da-justica/#:~:text=A%20grande%20maioria%20das%20v%C3%ADtimas,de%2033%20mil%20das%20mortes. Aqui ainda é importante observar que o padrão se diferencia também pelo fato de que as mulheres morrem por morte violenta dentro das próprias e pelas mãos de homens conhecidos e próximos. Enquanto isso, os homens morrem por morte violenta nas ruas e pelas mãos de outros homens e homens que são desconhecidos. Desse modo, há aqui também pistas sobre as relações entre homens e o padrão das violências praticadas.

22 Ver: Bueno, Samira et al. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 136-145, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf.

23 Ver, por exemplo: https://www.al.es.gov.br/Noticia/2022/09/43634/homens-estao-entre-as-principais-vitimas-de-suicidio.html#:~:text=Fen%C3%B4meno%20complexo%20e%20multifatorial%2C%20o,6%20casos%20por%20100%20mil.

sugiro que os homens são também os principais autores em violências voltadas à população LGBTIA+ e a outros grupos minorizados, como a população negra e originária,[24] o que isso nos diz sobre as reflexões que devem ser incorporadas aos grupos reflexivos? Diante disso, poderíamos afirmar que um aspecto central da visão de facilitadores é compreender a violência praticada por homens como um fenômeno mais amplo e ainda assim sempre relacionado ao gênero? Faz sentido também compreender que tratar de "gênero" isoladamente não se apresenta como suficiente? Será que um/a/e facilitador/a/e sem domínio sobre o debate que toca a interseccionalidade, as discussões em torno do racismo e de outros temas candentes em nossa sociedade está preparado para "facilitar" um espaço que conjuga tantas diferenças e ao mesmo tempo perspectivas fortemente contrárias não só aos direitos das mulheres, mas aos direitos de outros grupos minorizados?

Sabemos que para "facilitar" não basta a boa intenção. Uma facilitação, por exemplo, informada por perspectivas de cunho religioso[25] ou por campos disciplinares que associam a violência a patologias ou à loucura não se adequam às premissas de um grupo de reflexão e responsabilização. Nesse sentido, a formação teórica e metodológica de quem facilita é extremamente importante para o formato e a concepção que o grupo reflexivo deve assumir.

---

24 Aqui faço referência primeiramente aos assassinatos de pessoas LGBTQIA+, sobre os quais não há dados sistematizados sobre o perfil dos agressores, na medida em que também as vítimas são contabilizadas na maior parte das vezes pelo esforço dos movimentos sociais. Ainda assim, é interessante ver exercícios que buscam também refletir sobre isso, como foi realizado por Formento (2021), que identificou o perfil dos agressores em Belém do Pará (PA), entre 2017 e 2019. Ver: https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2019/201908%20-%20FORMENTO.pdf. Quanto ao assassinato da população negra, temos altos índices de violência policial, em que se destacam profissionais de segurança pública homens. Em relação aos povos originários, a maior parte dos registros desses crimes não destaca o perfil dos agressores, mas as notícias de jornal descrevem com frequência homens envolvidos no crimes, tanto como mandantes quanto como autores.

25 Aqui é necessário observar que não se trata de impedir que facilitadores tenham eles mesmos religião. Os participantes com frequência também têm. Mas, no caso do facilitador, é importante que ele não assuma uma perspectiva religiosa única, que pode atribuir sentidos morais distantes do nosso papel enquanto facilitadores. No lugar, é importante na verdade que ele, ela ou elu saiba como administrar debates sobre diferentes perspectivas religiosas que atravessam os homens e suas comunidades sem recair em intolerâncias religiosas. Assim, é preciso saber: o grupo não é um espaço em que oferecemos aconselhamento ou interpretações religiosas para as problemáticas com as quais lidamos ao longo de um processo reflexivo. A religião pode até mesmo informar nosso olhar – e sabemos que informa, qualquer que seja –, mas não pode se converter em uma régua de avaliação moral de situações e participantes, tampouco o grupo pode se tornar um lugar de proselitismos.

Ao mesmo tempo, não basta também apenas uma boa formação teórica. É preciso que facilitadores, independente de suas identidades, consigam produzir espaços dialógicos nos quais os homens participantes se sintam vistos, ouvidos e implicados. Em minha própria experiência, tanto como educadora quanto como facilitadora, duas foram as referências que me deram ferramentas para co-construir propostas em que as pessoas se sentissem pertencentes. A primeira delas é certamente o educador Paulo Freire (1921-1997), que com sua perspectiva dialógica, presente em obras como Pedagogia do Oprimido (2014) e Por uma Pedagogia da Pergunta (2002),[26] orienta uma determinada forma de constituir espaços de produção do pensamento crítico. Isto se faz não de cima para baixo, a partir de um "facilitador-educador" que apresenta e transmite o conhecimento pronto, mas a partir e em relação com aqueles que constituem esse mesmo espaço. Ao lado de Freire, e influenciada pelo mesmo, a estadunidense bell hooks, constitui outra referência importante a partir de seu Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade (2017). Como em Freire, a perspectiva comunitária está presente em hooks, a partir da qual a educadora nos introduz a ideia de "comunidades de aprendizado", em que o conhecimento circula a partir de referenciais que tocam a experiência vivida das pessoas, conectando-se assim às suas vidas, bem como fazendo com que cada uma das pessoas participantes se sinta pertencente. Nesse contexto, o professor é também um aprendiz e o aprendiz é também um professor.

Sabemos que os grupos reflexivos não são espaços de educação formal, mas as perspectivas de uma pedagogia crítica e engajada ofertam aos facilitadores conhecimentos e habilidades que se apresentam como fundamentais na condução de grupos de reflexão e responsabilização. Na mesma medida, o contato com as teorias sobre processo grupal desenvolvidas pela psicologia (Lane, 1981), bem como outras reflexões advindas da mesma área também contribuem para uma facilitação mais adensada. Nesse contexto, o psicólogo norueguês Tom Andersen (1936-2007) é também figura central no desenvolvimento teórico-metodológico de grupos reflexivos no Brasil, a partir de ideias

26 Obra que constitui um diálogo entre Freire e o filósofo chileno Antonio Faundez.

oriundas da abordagem da Terapia Familiar Sistêmica, sobretudo da proposta da equipe reflexiva (Andersen, 2002).

Como pode se tornar evidente, falo aqui de instrumentos teóricos e metodológicos que não estão contidos na identidade de um ou outro facilitador. São saberes que advêm de distintas áreas de conhecimento, sobre os quais alguns facilitadores têm domínio e outros não. Nesse sentido, a pergunta que se apresenta é: homens facilitam a partir dos mesmos lugares? Sua escuta e capacidade de criação de processos reflexivos e responsabilizantes é garantida apenas pelo fato de serem homens? E quanto às mulheres? E quanto às pessoas não binárias? A partir das respostas a essas perguntas, percebemos que, mais do que o gênero de quem facilita, está em jogo a capacidade teórica e metodológica, assim como as aspirações no campo da transformação política, de promover ambientes nos quais homens autuados por crimes de violência contra a mulher consigam de fato "rasurar" as concepções com que chegam aos grupos.

Nesse, o grupo certamente cresce também a partir dos encontros entre múltiplos campos disciplinares, nos quais se encontram profissionais da psicologia, assistência social, direito, ciências sociais, artes e tantos outros. Dentro do próprio campo da psicologia ou em sua interface, é possível distinguir uma multiplicidade de perspectivas teóricas que fazem com que o grupo assuma diferentes tonalidades a depender da linha do facilitador.

Ainda que o grupo não se converta em um grupo terapêutico, é sabido que os referenciais da psicologia dão também estrutura à facilitação e que uma melhor condução também se faz a partir das trocas disciplinares. Nesse sentido, enquanto antropóloga, por exemplo, me vejo com frequência lendo e pensando ao lado da psicologia institucional e da psicanálise em suas diferentes expressões. Além disso, no contexto de grupos reflexivos realizados a partir de encaminhamento judicial, é necessário que, independente de nossas formações, tenhamos clareza sobre as dimensões da legislação e de seus mecanismos, principalmente no que toca a Lei Maria da Penha, mas não só. Ainda que sejamos abolicionistas penais, é preciso saber como os homens chegam até nós e é também preciso saber orientar minimamente aqueles que passam pelo grupo reflexivo.

Compreender o grupo reflexivo não como um espaço de "recuperação" ou "reabilitação", mas como evento no qual a reflexão e a responsabilização dos

participantes constituem os objetivos, para que se possa reduzir as diferentes formas de violência também está entre as características centrais daquele que se coloca no papel de "facilitador". Nesse sentido, a postura da "bronca" ou do "acolhimento excessivo", bem como a transformação do grupo reflexivo em grupo de apoio não favorece qualquer atividade de cunho reflexivo e responsabilizante. Essa atenção não se relaciona ao gênero do facilitador, mas precisamente à sua visão do que constitui um grupo reflexivo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os grupos reflexivos conservam em si múltiplas dimensões e problemáticas. Neles acompanhamos homens de diferentes origens e realidades, partindo nós mesmos de lugares sociais específicos. Nesse caldo, lidamos com a resistência inicial de alguns, assim como com sentimentos de receio, vergonha e confusão implicados no processo de ser denunciado por um crime de violência doméstica e familiar. Vemos também os homens passarem a se apropriar do espaço, produzindo um "aprendizado do falar", em que ora se queixam e responsabilizam terceiros por seus contextos, ora expõem outras dimensões do que vivem e viveram, passando a enxergar também aquilo que diz respeito a si mesmos. Nesse processo, os homens se identificam, veem o "eu" no "outro" e passam a refletir sobre problemas que são comuns a muitos de seu gênero. Aos poucos, acompanhamos a sua ampliação de repertórios e o desenvolvimento de uma capacidade reflexiva que faz com que eles analisem a si mesmos e suas relações. Não se trata de tarefa fácil nem linear. Nós mesmos enquanto facilitadores somos também participantes e aprendemos no processo de acompanhar o grupo. Vez ou outra, nos estranhamos, e, vez ou outra, uma luz é jogada em aspectos de nós mesmos que não estávamos "preparados" para observar. Em alguns dias, pisamos errado e, nesses dias, a dupla de facilitação se faz ainda mais necessária.

A depender de nossas identidades, determinados temas podem ser mais sensíveis. Por outro lado, a depender de nossas identidades e experiências vivenciadas em primeira pessoa, certos temas podem ser conduzidos com mais propriedade. Independentemente de qual seja a situação, o preparo da equipe deve oferecer ferramentas para que os diálogos sejam produzidos dentro de

contextos de escuta e respeito mútuo no qual o próprio grupo também consiga se "regular". Um aspecto interessante de salientar é que onde existe "diferença", seja ela de gênero, sexualidade ou racial, é sempre preciso pensar que não é apenas responsabilidade dos "diferentes" produzir ambientes dialógicos. Nesse sentido, é preciso que facilitadores permaneçam atentos não somente aos homens participantes encaminhados pelo Judiciário, mas também às suas duplas de facilitação. É desejável que, na ocorrência de conflitos ou falas mais agressivas, não fique concentrado apenas em um facilitador o papel de "desenhar limites" ou lançar perguntas que reconduz a discussão.

Ainda nessa seara, é também interessante que estejamos preparados para testemunhar diálogos com mútua escuta mesmo entre aqueles que à primeira vista tivessem a diferença como um impeditivo do estabelecimento de conexões. Os homens participantes podem, em um primeiro momento, se colocar receosos perante mulheres (e, pior, "mulheres feministas"), mas ao passo que o grupo se desenvolva não é raro presenciar eles mesmos notando que a figura que antes causava receio é também um ponto de escuta e possibilidade de diálogo. Assim, desfazemos as fantasias que abrem o grupo, nas quais mulheres estão de um lado e homens do outro.

Ainda que conflitos possam acontecer, assim como homens possam ultrapassar os limites da relação facilitadora-participante, é também possível verificar que os próprios participantes do grupo, à medida que avançam no processo, são também hábeis em colocar limites uns nos outros, muitas vezes também através de perguntas.

Recordo-me agora de um participante, por busca espontânea,[27] cujos conflitos a certa altura não se deviam apenas com uma ex-companheira, mas também com a mãe – adjetivada em diferentes momentos como "narcisista" – e com a própria psicóloga que o acompanhava. Em um dia no qual ele se manifestava nervoso e agressivo, afirmou a certa altura que não queria falar comigo "porque eu era mulher e psicóloga". Sua recusa vinha depois de várias falas bastante inflamadas contra as mulheres. Respondi com economia e alinhei com meus colegas facilitadores que o limite fosse colocado por eles, mas antes

27 Refiro-me a participantes que não participam a partir de encaminhamento judicial.

que qualquer um deles pudesse dizer algo, dois participantes se posicionaram, demandando respeito do primeiro participante e afirmando que se havia alguém com propriedade para dialogar com eles no grupo era eu. Antes e depois desse acontecimento, outros homens participantes teceram comentários sobre o tipo de relação que construímos no processo reflexivo, o que me fez, enquanto facilitadora, perceber os significados que aqueles homens haviam elaborado a partir dos encontros.

Nossas identidades e a pluralidade que uma equipe pode apresentar em sua constituição são importantes na medida em que ofertam possibilidades de reflexão e de ressignificação de relações desiguais e conflitantes. Não devem ser pensadas como impeditivas de processos de reflexão e responsabilização. Ao contrário, identidades e experiências múltiplas podem agregar olhares diversos às conversas em torno das masculinidades e das diferentes formas de violência que o grupo pretende abordar. Na medida em que os grupos não intentam produzir a fantasia de "um bom homem", enquanto identidade esvaziada, mas acompanhar homens na produção de sensibilidades éticas alinhadas à equidade de gênero e à justiça social, é preciso possibilitar alianças entre diferentes, buscando nutrir entre eles a consciência de que a diferença não deve ser convertida em desigualdade.

REFERÊNCIAS

Andersen, T. (2002). *Processos reflexivos*. Instituto NOOS.

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. (2022, 21 de setembro). *Homens estão entre as principais vítimas de suicídio*. https://www.al.es.gov.br/Noticia/2022/09/43634/homens-estao-entre-as-principais-vitimas-de-suicidio.html

Beiras, A., Martins, D. F. W., & Hugill, M. S. G. (2024). *Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres 2023*. Margens (UFSC)/COCEVID.

Bueno, S., et al. (2023). *O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022*. In Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Org.), 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (pp. 136–145). Fórum Brasileiro de Segurança Pública. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf

Cantera, L. M., & Beiras, A. (2014). Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência (pp. 29–44). In E. A. Blay (Org.), *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. Cultura Acadêmica.

CNN Brasil. (2024, abril 23). *Brasil teve 38 mil assassinatos em 2024, aponta Ministério da Justiça*. CNN Brasil. https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-teve-38-mil-assassinatos--em-2024-aponta-ministerio-da-justica/

E Agora, José? (n.d.). Google Sites. https://sites.google.com/view/programa-e-agora-jose/e--agora-jos%C3%A9

Formento, J. dos A. S. (2019). *Violência homofóbica: Análise dos crimes registrados na Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos de Belém – Pará – Brasil* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará]. https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2019/201908%20-%20FORMENTO.pdf

Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra.

Freire, P., & Faundez, A. (2002). *Por uma pedagogia da pergunta*. Paz e Terra.

Instituto Noos. (n.d.). Institucional. https://noos.org.br/instituto/

Kaufman, M. (2001). The construction of masculinity and the triad of men's violence. In M. Kimmel & M. A. Messner (Eds.), *Men's lives*. Allyn and Bacon.

Lane, S. T. M. (1981). *Uma análise do processo grupal*. Cadernos PUC, 11, 95–107.

Lattanzio, F. (2016, 3 de março). Pronunciamento na 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. https://www.almg.gov.br/pronunciamentos/felippe-lattanzio/2016-03-03/38321

Messner, M. A. (1997). *Politics of masculinities: Men in movements*. Sage Publications.

Oliveira, I. V. de. (2016). *'Homem é homem': Narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital USP.

Paiva, C. C. N., Villar, A. S. E., Souza, M. D., & Lemos, A. (2015). Educação em saúde segundo os preceitos do movimento feminista: Estratégias inovadoras para promoção da saúde sexual e reprodutiva. *Escola Anna Nery*, *19*(4). https://www.scielo.br/j/ean/a/DV9ntTV-Q8CdyWbJPjWZJF3h/?lang=pt&format=pdf

Prates, P. L., & Andrade, L. F. (2013). Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: O contexto sócio-histórico. In Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais eletrônicos). https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf

AMÁLGAMAS DA RESPONSABILIDADE NAS INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES[28]

28 O presente artigo foi originalmente publicado na Revista do Cocevid, v. 2, n. 1, 2025, em abril/2025, p. 76-87. Disponível em: https://cocevid.com.br/revista-cocevid/.

Yan Ribeiro Ballesteros[29]

1 INTRODUÇÃO

O atual debate sobre as intervenções grupais com Homens Autores de Violência interpela os(as) pesquisadores(as) a retomar as elaborações teórico-metodológicas sobre o estatuto da responsabilidade, em seus efeitos políticos e sociais. Se a recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça[30] chama a atenção para o caráter de reflexão e responsabilização, os dilemas da facilitação nos remetem mais além, às operações da 'universalização' de um discurso e práticas masculinas na cultura, no laço social: o que se diz quando se diz 'os homens'? E em quais circunstâncias um sujeito poderá singularizar seu discurso e dizer sobre aquilo que violenta e destrói?

Um pequeno sobrevoo sobre a questão nos remete às desconfianças quanto ao valor absoluto de um discurso universalizante, bem explicitadas em tantos discursos que procuram justificar as práticas de violência partindo de uma leitura sobre o universal masculino. Sob tal perspectiva, o "todo homem" se manifesta como um sinal que autoriza, um "certificado de origem" daquilo que se procura justificar, infligindo no outro — muita das vezes, na vítima — a causa daquele sofrimento.

Mas, ao considerar o argumento somente sob a perspectiva jurídica do reconhecimento da ilicitude do fato, logo estaríamos impossibilitados de escutar outras nuances da responsabilidade, as quais se manifestam prioritariamente no eixo das relações intersubjetivas e culturais: afinal, quando um homem diz, por exemplo, que 'os homens são naturalmente violentos', será que, no fundo, ele está

29 Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora; Especialista em Psicologia Jurídica pela PUC/MG, Mestre em Teoria Psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Doutorando em Estudos Psicanalíticos pela Universidade Federal de Minas Gerais; Psicanalista; Professor Universitário; Facilitador e Supervisor de Grupos Reflexivos de Gênero; Diretor Geral do Instituto Casa da Palavra; e-mail: contato@institutocasadapalavra.com

30 Recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

falando de si? Pergunta tendenciosa, que insere uma vertente de desconfiança sobre o eixo de seu enunciado e que deve ser trabalhada fazendo a passagem do universal para o particular. Desse modo, seja no grupo ou no social, a insistência do(a) facilitador(a) em desconfiar do 'universal' desse discurso, independente de qual grau de avanço de investidas seja ele enunciado, produzirá um efeito de trazer a responsabilidade ao homem por aquilo que ele diz e prática, podendo consentir ou retificar subjetivamente com seu desejo.

Para além do valor enunciativo desse discurso universalizante, é preciso também observar suas condições de aceitação, indicando o quanto, em determinadas circunstâncias político-sociais, a responsabilidade já está previamente esvaziada de valor, tornando suas condições de emergência um trabalho responsabilizante que será realizado encontro a encontro, dinâmica a dinâmica.

Se há uma ausência de participação masculina nos debates envolvendo violência de gênero, uma ausência de implicação em um fenômeno do qual é causa, o encobrimento do privilégio e suas múltiplas contradições que envolvem os altos índices de mortalidade, consumo de álcool e outras drogas, suicídio dentre múltiplas contradições que envolvem os processos de formação social e subjetiva das masculinidades se tornam conciliáveis, mas não necessariamente aceitáveis.

Nesse sentido, o objetivo central do artigo é analisar a noção de responsabilidade em homens autores de violência contra as mulheres a partir da ferramenta dos grupos reflexivos, explorando suas implicações teóricas e metodológicas. O texto busca problematizar a noção de responsabilidade nesse contexto, articulando elementos do Direito, da Psicologia e da Educação Popular. Além disso, pretende discutir como essas abordagens interagem na construção de processos que não apenas punem, mas também promovem transformação subjetiva e social.

A metodologia do artigo pode ser descrita como uma. O estudo utiliza aportes teóricos de autores como Michel Foucault, Judith Butler e Joan Scott para problematizar a noção de responsabilização de agressores, explorando o papel dos grupos reflexivos como ferramenta de transformação social.

Os argumentos que serão trazidos a seguir decorrem de uma pesquisa teórica e qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica de referenciais

interdisciplinares, dialogando com conceitos de gênero, poder e subjetivação para compreender os desafios e potencialidades dos grupos para homens autores de violência. A análise parte de um referencial crítico, buscando não somente descrever esses programas, mas também refletir sobre seus limites, suas contradições e seus possíveis impactos na prevenção da violência de gênero.

Assim, tais problemas iniciais nos remetem a duas linhas de investigação, a serem exploradas ao longo deste artigo: 1. As considerações sobre o estatuto do Homem; 2. A generificação desse discurso universal no campo dos grupos reflexivos, intimamente relacionado a elevar a responsabilidade à dignidade de um conceito a ser trabalhado na temática das masculinidades. Nas breves conclusões, retomamos a pergunta referente à possibilidade de se responsabilizar pelo próprio discurso, em uma nova perspectiva, amalgamática, porque é favorável à vida e ao laço na/pela diferença.

2 O ESTATUTO DO HOMEM: UNIVERSALIDADE E PARTICULARIDADE

A interrogação sobre o estatuto do "Homem" enquanto categoria discursiva e social nos conduz a um campo de disputas epistemológicas e políticas que perpassam diferentes tradições do pensamento crítico contemporâneo. Se, por um lado, a universalização da masculinidade se apresenta como um expediente recorrente na justificação de desigualdades e violências, por outro, a fragmentação dessa universalidade permite a emergência de um discurso que singulariza os sujeitos e suas práticas para ações que não sejam exclusivamente mediadas pela violência machista.

Os estudos sobre masculinidades, notadamente aqueles influenciados pelas teorias de gênero feministas, indicam que não há um "ser-homem" em estado puro, mas sim um conjunto de práticas e performances situadas, que respondem a normatividades históricas e culturais. Quando um participante de um grupo reflexivo afirma que "homens são naturalmente violentos", tal enunciado não somente reitera um discurso essencialista, mas também busca deslocar a responsabilidade individual para um registro abstrato e incontornável. No entanto, como apontam Judith Butler (1990) e Pierre Bourdieu (1998), a

própria enunciação desse discurso já carrega a marca de sua construção social e política, podendo ser tensionada e ressignificada.

Para isso, o enredo simbólico deste homem, com seu corpo político, precisa ser geopoliticamente demarcado, assim como sua história, estruturalmente reenquadrada. Ao denunciar a masculinidade viril, eurocentrada, branca, heterossexual, cristã e de classe média/alta como estratégia legitimadora da ocupação colonial da subjetividade e desvelar a tela que nomeia sujeitos que se identificam como homens, a subalternidade fica evidente. Essa tela transforma coordenadas contingentes do exercício do saber-poder em linhas abissais que forjam supostos universais, ditando o modo que se quer verdadeiro, honrado, justo e humano de leitura de mundo, seccionando homens e mulheres, assim como homens e homens. Ao mesmo tempo, normatiza a ordem simbólica que regula os modos com que cada corpo pode ou não gozar deste e neste mundo (Wallerstein, 2012; Dussel, 1993).

Esse seria o fundamento ontológico da violência machista, fundada na segregação como radicalidade constitutiva do laço social. Sabemos que a este artefato discursivo soma-se o desejo voraz de dominação econômica, de influência cultural e estética, de exploração de recursos naturais e de mercado, hierarquização de privilégios e acessos. Promove-se a universalização deste discurso como prática cotidiana naturalizada sob o fundo idealizado de uma ilusória Humanidade universal, conforme Guerra (2024, p. 123):

> A denominação categorial constrói o que nomeia. Classificar é identificar. A identidade, submetida a este regime, não é simplesmente imaginária, mas conexão que garante o fio do poder e legitima um modo de gozo destrutor tomado como civilizatório e superior. Assim, define-se o lugar hierárquico do corpo pela cor, pelo gênero e pela classe (Guerra, 2021). "Quem classifica controla o sentido e quem é classificado tem que confrontar o sentido que lhe impõe a classificação" (Mignolo, 2017, p.45).

Nessa chave, o desafio da facilitação em Grupos Reflexivos de Gênero não é apenas questionar a validade empírica desse tipo de afirmação, mas possibilitar que o enunciador se reconheça naquilo que diz, deslocando-se com seu discurso da posição de um sujeito universal para a de um sujeito implicado em seus processos de retificação subjetiva. Esse processo exige estratégias discursivas e metodológicas que favoreçam a emergência de narrativas singulares, nas quais

o sujeito possa articular sua experiência com a violência e sua posição ética frente ao que pratica e também ouve dos outros participantes. A segregação se levanta contra configurações de corpo distintas daquelas normatizadas pelos padrões ideais cis-hetronormativos, patriarcais, burgueses, brancos e europeus.

Os Grupos em metodologia reflexiva são espaços de encontro e diálogo onde os participantes refletem sobre suas experiências, compartilham perspectivas e aprendem com os relatos uns dos outros. Funcionam, portanto, como um espaço acolhedor e facilitador de mudanças por meio do diálogo e do compartilhamento de vivências entre pessoas que passaram por situações semelhantes. Sua metodologia foi desenvolvida pelo Instituto NOOS inicialmente em 1999, e aperfeiçoada até a publicação de sua última edição em 2016.

De acordo com Acosta ,*et al.*(2004), a contribuição dos grupos reflexivos no enfrentamento da violência consiste na promoção de diálogos entre os componentes, favorecendo a compreensão sobre as situações de violência e a construção de relações de gênero mais equitativas. Nesse sentido, o diferencial dos grupos reflexivos para outros tipos de atendimento em grupo reside na realização de ações reflexivas em um espaço interativo onde os homens compartilham suas dores, temores e o silêncio sobre a sua vida pública e privada. O grupo reflexivo funciona, portanto, como um espaço acolhedor e facilitador de mudanças por meio do diálogo e do compartilhamento de vivências e experiências entre homens que viveram situações semelhantes (Acosta et al., 2004, p. 45).

Nossa hipótese é a de que este discurso proferido pelos participantes homens, em suas mais variadas nuances, mas que se refletem como ideal cis-heteronormativo, patriarcal, burguês e eurocentrado, arvorou-se à condição de imagem universal (Seshadri-Crooks, 2000), regulando os corpos e as relações e ocultando o vazio sobre o qual o gozo predatório, sexista, racista e imperial se legitimou. A partir da refutada ilusão de que o masculino não faz parte dos estudos de gênero, Scott (1990) demonstra a operação de indiferença dos homens em questionar suas relações de poder e como são constituídos.

Uma práxis que se pretenda reflexiva precisa envolver os participantes no acolhimento e responsabilização que alcance o sofrimento singular de cada sujeito, mas também criar dispositivos coletivos para que as pessoas que sofrem a incidência desta violência machista possam transmitir sua dor e suas possibili-

dades de virada. Num país onde a violência de gênero é tão persistente quanto o seu silenciamento sistemático por parte dos homens, os grupos reflexivos, com sua pesquisa, intervenção e difusão, partem do campo teórico dos estudos de gênero – principalmente da denúncia feita pelas mulheres de que os homens deveriam falar de si (Medrado & Lyra, 2013) – se apresentam como ferramenta de reversão deste quadro secular de hierarquização do saber, de subalternização de corpos, de reversão da desigualdade de gênero e de um tratamento jurídico que não deve se pautar exclusivamente pelo viés punitivista.

Os homens que comparecem aos grupos, em sua maioria, capturados pela paixão, relatam estarem despossuídos de si, de suas famílias e empregos, não tendo mais o domínio de seus pensamentos, nem de seus atos. Há também os que comparecem alegando não terem sido escutados durante o processo judicial, ou que representa uma injustiça estarem ali. Há os que comparecem dizendo que confundiram o ato de violência com amor, com cuidado. O não reconhecimento da violência doméstica em suas mais variadas formas, bem como a personificação de seu infortúnio na mulher que originou a lei que os condenou também são frequentes.

Importante dizer que tal perspectiva deve ser aplicada, principalmente, pelos(as) facilitadores(as) dos grupos. Partindo da premissa de que a nossa linguagem, discurso e enunciação constroem realidades, o repensarmos esses ideais se faz presente como fronteira daquilo que antes era capturado pelo discurso patriarcal e emerge enquanto novo lugar de enunciação, levando os saberes que antes eram alienados para os limites da diferença colonial.

Notamos que não está em jogo uma dessexualização do masculino, ou sua desconstrução, mas, o contrário: em lugar de compreender a existência de "novas masculinidades" somente no registro das promessas, trata-se de restabelecer o lugar das interrogações, das aberturas, de ocupar o espaço da dúvida sobre o que é ser homem de fato hoje no Brasil. Vislumbramos a defesa de um horizonte onde se reconheça a potência do diálogo com os homens, colocando-se em lugar de vulnerabilidade. Perceber o que se reproduz pode permitir uma desalienação do próprio gozo pela via da responsabilidade.

Por isso, devemos constituir, desde os campos epistemológico, ontológico, político e ético, uma abordagem da experiência reflexivo-responsabilizante que

sustenta a aliança e de fato escuta os homens num mundo que ainda responde à violência sendo violento. O 'todo homem', ao operar na negação da vida, demonstra aqui toda a sua potência amalgamática no contexto dos grupos reflexivos, de favorecimento do laço entre sujeitos tão diferentes. Assim, frente ao movimento que tende à destruição dos corpos, restaurar a desordem própria da vida, com suas interrogações, hiâncias e vazios da dúvida sobre o que é ser homem de fato coloca-nos na trilha da política reflexiva, essa que sustenta o estatuto desviante e perturbador do vivo, face aos caminhos 'encurtados' que conduzem à morte.

3 A GENERIFICAÇÃO DO DISCURSO UNIVERSAL E A RESPONSABILIDADE COMO CONCEITO

Ao adentrarmos o campo dos grupos reflexivos, torna-se fundamental compreender de que maneira o discurso universalizante sobre os homens se manifesta e como ele pode ser interrogado para a produção de responsabilização efetiva. No plano teórico, é possível perceber que o uso desse discurso opera em duas direções complementares: primeiro, como forma de diluição da parcela individual em um suposto destino religioso, biológico ou cultural, e segundo, como um expediente retórico que reforça a centralidade do masculino como padrão de humanidade.

Segundo esta trilha da aposta na escuta de Homens Autores de Violência que cumprem medidas protetivas de urgência, podemos citar o trabalho de Benedito Medrado-Dantas, coordenador do Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (GEMA/UFPE) e da Rede Brasileira de Homens pela Equidade de Gênero e Masculinidades (RHEG). Para o autor, a importância em desconstruir práticas e concepções que reforcem os modelos identitários sexistas, questionando "as estratégias de poder-saber que constituem nossos corpos como rígida e naturalmente inscritos (ou produzidos) em performances sexistas" (Medrado & Mello, 2008, p.84).

A implicação do participante em seus modos de sofrer e gozar diz de uma retificação subjetiva (Freud, 1914/1996; Lacan, 1958/1998) sendo a responsabilização do sujeito sobre suas escolhas, o que exige que saia de uma posição

de vítima, assumindo uma posição de agente ativo naquilo que se queixa. Por isso que nos grupos reflexivos não trabalhamos com culpa, e sim sustentamos a importância da responsabilização do sujeito pelas práticas que acarretaram sua presença nos encontros.

A culpa pode ser lida como "responsabilidade por algo, condenável ou danoso, causado a outrem; transgressão à lei, crime, delito". A responsabilização diz de outra coisa e pode ser definida como a "qualidade de quem é responsável e a obrigatoriedade de responder pelos próprios atos ou por aqueles praticados por algum subordinado". Sobretudo, a definição filosófica de responsabilidade acena para "a noção de que o indivíduo deve reconhecer os danos por ele causados, aceitando suas consequências".

A responsabilidade, nesse sentido, não se resume ao reconhecimento da ilicitude do ato cometido, mas envolve uma dimensão subjetiva mais profunda. Trata-se de uma responsabilidade que passa pela singularização da experiência, pela capacidade de retirar a universalidade dos discursos que justificam a violência e pelo reconhecimento de que a escolha de agir violentamente não é uma causa biológica, mas uma decisão que pode e deve ser interrogada.

Conforme explicita Dominique Fingermann:

> Isso significa ser sujeito, ser responsável sem encontrar nenhuma possibilidade de rolar para nenhuma instância teológica, cosmológica, ética, fundacional; a responsabilidade por aquilo que sou e por aquilo que penso, por aquilo que eu faço. É justamente nesse momento, e só nesse momento, que se abre aquela dimensão do instante que quer ser eterno. O tempo, na sua essência, não é nem futuro nem passado, mas presente, o tempo real daquilo que se dá. […] O rancor, a impotência e todo nosso ressentimento tem a ver com a impossibilidade de querer para trás, com a direção da seta do tempo, já que o 'foi' não pode ser recuperado, a vontade nada mais pode contra o que "passou".
>
> […] Nessa modalidade de devir sujeito, é o mundo todo que se expressa em mim e por mim, na singularidade do meu próprio "eu" – e isso tanto na dimensão do passado como do futuro; mas, esse movimento do mundo dá-se *em mim*, de modo absolutamente singular (Fingermann, 2014, p.23).

Os grupos reflexivos desempenham um papel central nesse processo, ao oferecerem um espaço de interrogação desses discursos totalizantes. Um sujeito, ao reconhecer-se responsável por suas escolhas, tem a chance de mudar seu destino. Ao longo dos encontros, os participantes são instigados a problemati-

zar suas próprias narrativas, deslocando-se da posição de um sujeito genérico para a de um sujeito implicado. Nesse percurso, a responsabilização adquire um caráter transformador, pois não se trata apenas de admitir um erro, mas de elaborar subjetivamente os impactos da violência, compreender as razões que levaram à sua prática e, fundamentalmente, se reposicionar em relação a ela.

O trabalho com os homens permite aferir que não há uma masculinidade fixada em nossos genes, mas muitas masculinidades, feitas e refeitas na história. As formulações de Joan Scott (1995) e Michel Foucault (1976) nos auxiliam a perceber que o discurso universal sobre a masculinidade não é neutro, mas generificado, ou seja, ele se ancora em um regime de poder que produz hierarquizações e legitimidades. No contexto dos grupos reflexivos, a responsabilização se impõe como um deslocamento necessário dessa estrutura: não basta reconhecer a violência como um fenômeno social amplo; é preciso que o sujeito se inscreva nesse reconhecimento e articule sua posição subjetiva frente ao que pratica.

Esse trabalho de interrogação e reposicionamento não ocorre de maneira linear ou automática. A resistência a assumir uma responsabilidade subjetiva é um elemento presente na maior parte das trajetórias dos participantes, exigindo da facilitação estratégias que favoreçam o trânsito entre a negação e o reconhecimento. É necessário criar condições para que os homens se sintam suficientemente seguros para enfrentar suas próprias contradições, para nomear aquilo que antes era silenciado e para reformular suas compreensões sobre si e sobre as relações que estabelecem.

A elevação da responsabilidade à dignidade de um conceito central na metodologia dos grupos reflexivos de gênero é essencial para que se possa consolidar um espaço de transformação subjetiva e coletiva. Tal noção impede a desumanização do sujeito e sua rotulação como "agressor", por exemplo, garantindo a ele sua condição de sujeito que tem condições de responder por seu ato.

No âmbito jurídico, os sintomas ganham nomes diferenciados, dentre eles "agressor", "réu", "acusado", "condenado". Na perspectiva dos grupos reflexivos, os sintomas das instituições só podem ser analisados na condição em que o sujeito se expresse sobre eles, no caso do direito, participantes da trama processual. Esse é o caminho metodológico tomado e matriciado em nossa prática: escutar

os homens, sujeitos de nossas investigações, apostando que só pela palavra que o sujeito poderá encontrar formas de se interrogar.

Por isso, quando a responsabilização é trabalhada para além de sua dimensão normativa ou jurídica, ela se torna um instrumento de reconstrução do laço social, permitindo que os participantes reformulem suas relações consigo mesmos e com os outros. O reconhecimento da própria implicação na violência e a possibilidade de ressignificar esse percurso constitui um eixo ético fundamental para que novos modos de se relacionar possam emergir.

Além disso, essa abordagem possibilita uma verdadeira amalgamação do sujeito com aqueles que são diferentes dele, deslocando-o do isolamento e da justificação de seus atos para uma posição de escuta e construção compartilhada. A responsabilização, nesse sentido, não se dá somente como um fardo ou obrigação, mas como uma via para a criação de novas formas de estar no mundo, em que o reconhecimento do outro não é visto como ameaça, mas como uma condição indispensável para a própria existência.

Ao desuniversalizar o discurso sobre os homens e a violência, os grupos reflexivos permitem que cada sujeito se aproprie de sua história, reconhecendo os atravessamentos sociais que o constituem, mas também assumindo um papel ativo na sua transformação. Assim, a responsabilização não se reduz à dimensão jurídica, mas se eleva a um conceito que articula o reconhecimento da ilicitude com um compromisso ético e subjetivo de mudança.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Participar do movimento da contemporaneidade possibilita, portanto, aos operadores dos grupos reflexivos atualizarem suas ferramentas metodológicas e conceituais. A aposta na palavra, do uso da fala, que foi fundamentada no decorrer deste artigo, e que não tem a pretensão de esgotar o assunto, é na possibilidade do trabalho e da leitura por essa perspectiva enquanto o facilitador tenha consigo uma função, um lugar que lhe permite a escuta e intervenção de uma forma outra, como também a criação de espaços nos quais o sujeito tenha a possibilidade de reconstrução de sua história e de responsabilização pelo ato praticado.

Então, em um contexto de grupos reflexivos, o Homem Autor de Violência tem a possibilidade de se perceber como autor de sua própria história, historicizando seu sofrimento e seu ato. Ao direito, cabe sustentar e disseminar cada vez mais essa política, propondo a criação de espaços para se dar uma materialidade no silêncio dos homens. De dar conta de um lugar de reprodução e repetição de violências em "um fazer no lugar de um dizer" (Lacadée, 2011, p. 102). O trabalho com Homens Autores de Violência que cumprem medidas protetivas de urgência demonstra que seus atos e comportamentos podem ser compreendidos como uma resposta, como uma prática de gozo de um sujeito desimplicado em relação à violência que pratica.

A problematização da universalidade do discurso masculino nos grupos reflexivos permite avançar na direção de uma responsabilização que não seja somente normativa, mas também ético-política. O desafio, portanto, não é somente desconstruir o discurso da masculinidade universal, mas viabilizar que os sujeitos possam se reposicionar diante dele, assumindo a diferença como possibilidade de existência.

Dessa forma, ao retomarmos a pergunta central deste artigo — é possível responsabilizar-se pelo próprio discurso? — a resposta que se desenha é afirmativa, desde que esse processo seja acompanhado de um deslocamento subjetivo que permita ao sujeito enunciar-se para além das estruturas normativas que o condicionam. Em última instância, essa passagem do universal ao singular não somente favorece a responsabilização, mas também fortalece o laço social, na medida em que se ancora na ética do reconhecimento e da diferença.

REFERÊNCIAS

Butler, J. (2018). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* (2ª ed., R. Aguiar, Trad.). Civilização Brasileira. (Trabalho original publicado em 1990)

Connell, R. W. (2016). *Masculinidades* (2ª ed., V. P. Lopes, Trad.). Editora UFRJ. (Trabalho original publicado em 1995).

Dussel, E. (1993), 1492: *O Encobrimento do Outro (A Origem do Mito da Modernidade)* Petrópolis, Vozes.

Fingermann, D. (Org.). (2014). *Os paradoxos da repetição*. Annablume.

Foucault, M. (2019). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão* (42a ed., R. Ramalhete, Trad.). Vozes. (Trabalho original publicado em 1975)

Guerra, A. M. C. (2001). *A lógica da clínica e a pesquisa em psicanálise: um estudo de caso.* Ágora, 4 (1), 85-101.

_____**.** (2019). *Universal, particular e singular: Psicanálise e Política.* Clínica e Cultura, 8(1), 7-23.

_____**.** (2021) Um olhar da psicanálise sobre a branquitude a partir de psicologia das massas e analise do eu. In: 100 anos Psicologia das Massas: atualizações e reflexões.

_____**.** (2024). *A matriz inconsciente e decolonial da misoginia.* In. Psicanálise decolonial e estudos interculturais. Andrade *et al* (orgs).N-1 Edições.

Lacadée, P. (2003). *Le malentendu de l'enfant: Des enseignements psychanalytiques de la clinique avec les enfants*. Editions Payot Lausanne.

_____ (2011). *O despertar e o exílio: ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Medrado, B. & Mello (2008). *Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres.* Psicologia & Sociedade. Belo Horizonte – MG, v. 20 , Ed. Especial, p. 78-86, 2008

Medrado, B., & Lyra, J. (2003). *Nos homens a violência de gênero*. In Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo políticas públicas (pp. 37-40). Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Mignolo, W. D. (2017). *Colonialidad y sujeción: clasificación, identificación, desidentificación, sociogénesis*. In: Castañola, M. A. e González (coord.). Decolonialidad y psicoanálisis. Navarra: México.

Rufino, L. (2021). *Vence-demanda: Educação e descolonização*. Mórula.

Santos, M. (2021). *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção* (4a ed.). Edusp.

Scott, J. W. (1990). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade, 16*(2), 5–22.

Seshadri-Crooks, K. (2000). *Desiring whiteness: A Lacanian analysis of race*. Routledge.

Wallerstein, I. (2021). *A Análise dos Sistemas-Mundo como movimento do saber.* In: O Brasil e o capitalismo histórico: passado e presente na análise dos Sistemas-Mundo Filomeno, F.A, Vieira, P.A., Vieira, R. L. (Orgs.) Cultura Acadêmica.

ENTRE A LEI E O ÓDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SOB A ÓTICA DA MASCULINIDADE

ENTRE A LEI E O ÓDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PERMEADA PELA MASCULINIDADE TENSIONADA

Ítalo Roberto Nunes de Oliveira[31]
Adriano Beiras[32]

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a cultura que sustenta o machismo e a misoginia tem servido como base para um problema estrutural persistente: a violência de gênero contra as mulheres. Esse fenômeno, de natureza multifacetada, requer uma abordagem interdisciplinar para uma análise aprofundada. Chauí (2017) pontua que, ao refletir sobre violência, muitas vezes restringimos seu entendimento ao âmbito dos crimes. Contudo, essa manifestação ocorre também nas relações intersubjetivas, envolvendo questões de justiça e violações de direitos fundamentais. Nesse contexto, Butler (2021a) introduz a "não violência" como um ideal ético e político, aportado na interdependência humana e na busca por igualdade social. A autora enfatiza que as relações humanas, intrinsecamente marcadas pela vulnerabilidade recíproca, devem fomentar práticas que rompam com a lógica da dominação. Em sociedades patriarcais, a violência perpetrada por homens assume um caráter estrutural, amplamente evidenciado por estatísticas que revelam a perpetuação de desigualdades de gênero e a normalização dessa violência como expressão de poder e controle.

No Brasil, conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde, 19,4% das mulheres a partir dos 18 anos relataram ter vivenciado situações de violência psicológica, física ou sexual em 2019. Além disso, as mulheres apresentaram

31 Psicólogo da DPCAMI (Delegacia de proteção à criança, adolescente, mulher e idoso) de Balneário Camboriú, SC. Especialização Lato sensu em Avaliação Psicológica e Mestre em Psicologia Social pela UFSC; talupsic84@gmail.com

32 Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar de Ciências Humanas da UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Realizou estágios de Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade de Granada - Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Foi professor visitante (Pós-doutorado Sênior) na Universidade Autónoma de Barcelona. Bolsista Produtividade do CNPq. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) na UFSC. Vice-coordenador do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica. E-mail: adriano.beiras@ufsc.br

uma prevalência 9% maior de violência psicológica em comparação aos homens (Minayo et al., 2022). No estado de Santa Catarina, dados do Observatório da Violência contra a Mulher indicam que, em 2022, foram registrados 56 feminicídios, número que aumentou para 57 mortes letais em 2023. Para compreender a violência de gênero, diversas teorias têm sido propostas, com destaque para aquelas que analisam a construção social da masculinidade. Essa abordagem é especialmente relevante, considerando que os atos de violência relatados são cometidos por homens, o que evidencia a necessidade de investigar os padrões de práticas masculinas implicados na perpetuação das desigualdades de poder.

A dinâmica de poder tem sido apontada como um dos alicerces fundamentais para a formação do binarismo de gênero. Esse dualismo promove a divisão de normas sociais que delimitam comportamentos de homens e mulheres. Tais normas foram consolidadas sob um regime patriarcal, demandando análises mais aprofundadas sobre os impactos da concepção da masculinidade. Connell e Messerschmidt (2013) destacam que a masculinidade não é uma entidade monolítica, mas um conjunto de práticas influenciadas por contextos sociais e históricos. Kaufman (1997) acrescenta que o conceito de masculinidade tem sido frequentemente associado à repressão emocional e às expectativas vinculadas a ideais de força e competitividade, o que contribui para a perpetuação de comportamentos violentos e destrutivos. Complementarmente, Scott (2019) argumenta que a construção do gênero está intrinsecamente ligada à forma como os homens se posicionam nas relações de poder, especialmente quanto ao domínio sobre as mulheres e à manutenção das hierarquias sociais.

De acordo com Vigoya (2018), a masculinidade pode ser analisada sob diferentes perspectivas teóricas. A perspectiva normativa entende que a masculinidade é idealizada, ou seja, é baseada em um modelo normativo que sugere como os homens deveriam ser, independentemente das variações individuais. A abordagem semiótica, por sua vez, vê a masculinidade como um sistema de diferenças simbólicas, no qual se contrasta a posição do masculino com a do feminino. No modelo essencialista, a constituição da masculinidade é ancorada em teorias psicanalíticas, que atribuem características inatas ou psicológicas específicas aos homens, influenciando sua forma de ser e se comportar. Por fim, a abordagem positivista conceitua a masculinidade com base em escalas

objetivas, como as de feminilidade/masculinidade, utilizadas em psicologia ou estudos etnográficos, com o intuito de classificar e descrever os padrões de comportamento associados ao ser masculino (Vigoya, 2018).

Essas diferentes vertentes teóricas destacam a complexidade da construção da masculinidade, compreendendo-a como um fenômeno socialmente configurado, que reflete diretamente nas hierarquias de gênero e no controle masculino. Esse contexto está intimamente relacionado ao conceito de "crise da masculinidade", que surge como resposta às transformações sociais voltadas para a equidade de gênero. Para Dupuis-Déri (2022), esse discurso de "crise" emerge quando os homens percebem que seus papéis tradicionais de poder estão sendo desafiados. Esse fenômeno pode ser observado em situações em que os homens se sentem controlados por mulheres, seja como mães ou cônjuges, ou quando enfrentam mudanças sociais que promovem um aumento do protagonismo feminino. Tais percepções de ameaça frequentemente resultam em uma busca por restaurar as normas masculinas hegemônicas, as quais são idealizadas como imutáveis.

Dupuis-Déri (2022) sugere que esse discurso sobre a crise da masculinidade carrega um forte viés ideológico, visando resistir às transformações nas relações de gênero e ao avanço em direção a uma sociedade mais igualitária, onde os papéis de poder e dominação entre os gêneros são desafiados. Contudo, o termo crise da masculinidade está frequentemente associado a um mal-estar vivenciado por homens que percebem a perda de poder e status em uma sociedade em mudança. A implicação psicológica dessa crise manifesta-se na pressão emocional enfrentada por aqueles que não se ajustam aos modelos tradicionais de masculinidade, o que resulta em sentimentos de inadequação e frustração. Em vez de utilizar a expressão "crise da masculinidade", optou-se, neste estudo, por "masculinidade tensionada". Esse conceito visa captar a dinâmica de um "cabo de guerra" entre os gêneros, na qual há uma oposição dos homens à perda do controle social.

Ademais, a ideia da masculinidade em crise é uma falácia, visto que a dominação masculina ainda prevalece em diversas esferas sociais. Os homens continuam a ocupar posições de poder, com uma valorização dos atributos historicamente considerados masculinos. Embora muitos homens possam sentir,

internamente, um desconforto em relação a esse modelo, esse tensionamento reflete, na verdade, o próprio sistema social binário de gênero, que desafia as dinâmicas de poder e dominação associadas à masculinidade. No contexto da aparente "crise" da masculinidade, forma-se um forte senso de pertencimento coletivo entre os homens em defesa dos valores masculinos tradicionais. O apelo à "crise da masculinidade", portanto, reflete um esforço coletivo para restaurar as hierarquias patriarcais e reafirmar a hegemonia masculina.

Essa dinâmica sublinha os medos e inseguranças de certos grupos masculinos, mas também serve como um mecanismo para manter as estruturas de poder que tradicionalmente posicionam os homens em papéis privilegiados na sociedade e na cultura. A resistência às mudanças relacionadas à equidade de gênero cria um terreno fértil para a perpetuação de práticas violentas, muitas vezes justificadas pela defesa da masculinidade tradicional, como forma de preservar o controle relacional sobre as mulheres. Connell (2016) discute as relações de poder no contexto globalizado e pós-colonial, destacando como essas mudanças desafiam a concepção clássica de masculinidade, rearranjando as dinâmicas de gênero e levando à compreensão de que a ordem de gênero não é fixa, estando suscetível a constante evolução. Ao longo das últimas décadas, movimentos feministas, que começaram no final dos anos 1960, e as reivindicações da população LGBTQIA+, ampliaram significativamente o escopo das discussões sobre gênero.

Conforme observa Silva (2023), essa ampliação gerou reações defensivas entre muitos homens, que, por sentirem seus privilégios ameaçados, passaram a expressar resistência por meio de esforços para reafirmar identidades masculinas tradicionais, muitas vezes associadas à opressão de mulheres e de grupos marginalizados. Essas reações revelam o impacto das mudanças sociais na construção da identidade masculina e as dificuldades de um segmento da sociedade em aceitar a redistribuição do poder nas relações de gênero. Esse processo continua a ser um campo de tensão, onde as práticas culturais e as noções de controle, honra e poder se entrelaçam em disputas que ainda marcam as relações de gênero na sociedade contemporânea. Para Silva (2006), os movimentos de adaptação e resistência à transformação das masculinidades evidenciam a complexidade da crise das masculinidades, que se manifesta

como uma tensão contínua entre a necessidade de mudança e a persistência das normas patriarcais.

Esta tensão é especialmente visível no contexto brasileiro, quando se começa a problematizar o papel dos homens nas desigualdades sociais e a propor alternativas mais inclusivas e igualitárias. Embora essas discussões tenham avançado, o modelo tradicional e unidimensional de masculinidade ainda exerce grande influência, dificultando a mudança nas formas de ser homem. Essa transformação pode ser observada na luta contemporânea pela diversidade nas formas de masculinidade, em que, apesar das tentativas de redefinição, as normas hegemônicas continuam a moldar e restringir a expressão masculina de maneira dominante. Outros estudos destacam como a masculinidade é muitas vezes construída em oposição à homossexualidade e à feminilidade, o que restringe a pluralidade das formas de ser homem. De acordo com Bonomo, Barbosa e Trindade (2008), e Welzer-Lang (2001), essa oposição não só reforça um modelo de masculinidade rígido e binário, mas também marginaliza diversas expressões de gênero, limitando as possibilidades de identidade masculina.

Essa construção dualista implica em uma definição de masculinidade que se baseia no desprezo pela feminilidade e na aversão à homossexualidade, fazendo com que qualquer desvio dessas normas seja visto como uma ameaça à identificação masculina. Para Silva (2006), a crise da masculinidade foi um fator que impulsionou as reflexões importantes sobre o papel dos homens na sociedade contemporânea, mas que frequentemente recaem em propostas simplistas. A literatura masculinista, muitas vezes, sugere um retorno a um modelo tradicional de masculinidade, centrado em valores como virilidade e alinhamento ao patriarcado, com o objetivo de aliviar o mal-estar dos homens diante das mudanças sociais. Esse modelo, porém, ignora a complexidade das transformações nas relações de gênero e limita as possibilidades de construção de subjetividades masculinas mais pluralistas e inclusivas.

Segundo Dupuis-Déri (2022), o discurso sobre a crise da masculinidade tem sido um motor para o surgimento de grupos e movimentos sociais voltados para os interesses dos homens, que buscam responder a esse suposto mal-estar masculino. Esse fenômeno se manifesta em várias subculturas, amplificadas pelo ambiente digital, como a "machosfera". Entre os grupos dessa rede, destacam-se

os adeptos da "*red pill*", que acreditam que as normas feministas distorcem a "realidade masculina", e o movimento *Men Going Their Own Way (MGTOW),* que incentiva os homens a evitarem relacionamentos com mulheres, sob a alegação de que esses vínculos são opressivos. Além disso, um outro grupo, os "*incels*" (*involuntary celibates)*, que expressam frustração pela dificuldade em estabelecer relações românticas ou sexuais, alimentam muitas vezes discursos de ódio e violência contra as mulheres, como observado pelo Brasil Partido Podcast (Fellet, 2023). Esses movimentos são uma expressão da resistência masculina a mudanças nas relações de gênero, e muitas vezes perpetuam visões distorcidas e extremas da masculinidade, reforçando a segregação e a hostilidade no contexto das relações heteronormativas.

Além disso, tais fenômenos refletem dinâmicas da masculinidade tensionada, demonstrando como as transformações nas relações de gênero geram reações que oscilam entre resistência ao progresso social e a busca por novos referenciais masculinos. As manifestações de supremacia masculina compensatória alimentam o surgimento de "consultorias especializadas" que prometem a "reeducação" da masculinidade, oferecendo orientações sobre como seduzir mulheres. Esses serviços promovem a ideia de controle, muitas vezes por meio de estratégias de humilhação e manipulação emocional. Esse panorama encontra ressonância na Lei da violência psicológica (Brasil, 2021), sancionada em 2021, que tipifica como crime qualquer dano emocional causado à mulher com a intenção de controlar suas decisões, ações e crenças. A implementação dessa legislação abre um novo campo de discussão sobre o papel da psicologia, especialmente no que tange à avaliação do dano emocional em mulheres vítimas de violência. A avaliação do impacto psicológico pode ser fundamental para compreender as consequências do controle emocional exercido por agressores.

Nesse contexto, é crucial analisar os impactos na saúde mental e na autodeterminação das mulheres, abordando questões como resiliência, autoestima e outras dimensões subjetivas. A perspectiva de gênero revela a estruturação da misoginia e suas consequências. O termo "misoginia", originado da combinação das palavras gregas *miseo* (odiar) e *gyne* (mulher), descreve o ódio, desprezo e rejeição direcionados às mulheres (Victoria, Pérez & Fiol, 2000). A postura misógina é caracterizada por pensamentos, sentimentos e ações que frequentemente

resultam em violência contra as mulheres. Ela se manifesta em diversos contextos, desde o ambiente familiar até o profissional, contribuindo para a marginalização da experiência feminina e para a manutenção de desigualdades de gênero. O impacto da misoginia na saúde mental das mulheres é profundo, afetando sua autoestima, resiliência e percepção de sua própria autodeterminação. Ao estigmatizar e desvalorizar as mulheres, esse sistema de dominação perpetua a violência, a exclusão e o *status quo* desigual, tornando ainda mais difícil para as mulheres conquistarem sua emancipação e autonomia.

A misoginia, além de ser uma manifestação de violência, também atua como um pilar fundamental das desigualdades de gênero, especialmente dentro do contexto político. Como observa Ribeiro (2018), a presença das mulheres na política continua a ser permeada por riscos, pois este campo foi historicamente moldado para privilegiar os homens brancos. A inconformidade de gênero na política não é um fenômeno isolado, mas sim uma expressão constante, adaptada para assegurar o controle masculino e a manutenção de estruturas de poder dominantes. Vigoya (2018) contribui com a análise ao abordar como as violências legitimadas pelo patriarcado se desdobram em formas de guerra, nas quais a masculinidade é associada ao uso de armas. Essa perspectiva reforça a ideia de uma estrutura de poder assimétrica que sustenta a supremacia masculina tradicional. A autora ainda discute a dominação reacionária, que surge como uma reação defensiva frente a uma percepção de perda de poder e status por parte dos homens, alimentando um ciclo de resistência contra mudanças sociais que desafiam a ordem estabelecida.

Vigoya (2018) posiciona essa resposta reativa masculina dentro de um contexto de colonialidade, onde a luta pela igualdade de gênero se depara com uma resistência alimentada pelo medo da mudança. Esse fenômeno é evidente em diversas partes da América Latina, onde os crimes contra as mulheres refletem essa recusa e a tensão pela manutenção do controle masculino. Conforme Silva (2023), a intensificação de manifestações de misoginia nas redes sociais no Brasil está diretamente relacionada ao crescimento de grupos masculinistas, que utilizam o ciberativismo para ampliar seus discursos. A autora argumenta que esses grupos se inserem em um contexto de ascensão da extrema-direita política, o que fortalece ainda mais os discursos misóginos e conservadores

sobre gênero e sexualidade. Nesse cenário, Silva (2023) aborda que as ideias feministas e de igualdade de gênero se veem desafiadas por uma ideologia masculinista que, ao reforçar as desigualdades de gênero, também sustenta e perpetua a violência contra as mulheres.

O ambiente virtual tem se mostrado um espaço-chave para o fortalecimento de ideias misóginas, especialmente por sua capacidade de amplificar discursos de ódio e mobilizar seguidores. A digitalização dessas ideologias revela como as questões de gênero e política estão entrelaçadas, impactando profundamente as dinâmicas sociais. Os grupos de supervalorização masculina podem promover a normalização da violência contra as mulheres. De acordo com Dupuis-Déri (2022), o movimento masculino se apresenta como um contramovimento que busca reverter os avanços conquistados pela emancipação feminina, nas questões de liberdade sexual e de cuidado com os filhos. Para o autor, esse fenômeno reflete uma resistência profunda às transformações sociais que promovem a igualdade de gênero, com muitos homens temendo a perda de poder e status historicamente associados à sua posição dominante na sociedade.

Tais dinâmicas indicam que, apesar dos avanços nas lutas feministas, há uma persistente oposição que tenta preservar uma hierarquia de gênero desigual, alimentada por uma cultura que recusa mudanças nos paradigmas de poder masculinos. Esse conceito se alinha com os estudos de Connell (2016), que explora como a masculinidade hegemônica se vê ameaçada pelas transformações sociais e a crescente igualdade de gênero, buscando reforçar seu domínio por meio de discursos que marginalizam as mulheres e fortalecem a superioridade masculina. Nas Delegacias de Atendimento às Mulheres, esse confronto se torna mais visível quando homens autores de violência resistem ativamente às medidas legais. Esse tensionamento, fruto do desejo de manter uma posição de poder, muitas vezes se traduz em desobediência às ordens legais e em expressões de ódio, criando um ciclo contínuo de resistência à reconfiguração das relações de gênero.

A dinâmica de resistência à mudança nas relações de poder de gênero contribui para a perpetuação da violência de homens e para a manutenção de um sistema de dominação masculina. Esse fenômeno reforça a masculinidade como símbolo de privilégio, minimizando ou até invisibilizando as experiências

das mulheres, o que pode levar à normalização das violências de gênero. Essa minimização e invisibilidade impede o reconhecimento e o tratamento adequado das realidades de violência contra as mulheres, especialmente no contexto legal. A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) é fundamental na implementação de medidas protetivas de urgência, que podem ser expedidas pelas Delegacias de Atendimento às Mulheres e encaminhadas ao Judiciário para garantir a proteção das mulheres em situações de vulnerabilidade.

O artigo 24-A, introduzido na Lei 11.340/2006 em 2018, tipifica o descumprimento de medida protetiva de urgência como uma forma especial de desobediência judicial (Brasil, 2018). Esse descumprimento, frequentemente registrado em boletins de ocorrência por mulheres, é associado a crimes como injúria e ameaça. Esses boletins têm se mostrado cruciais para entender o fenômeno das assimetrias de poder nas relações sociais, especialmente no que se refere ao discurso de ódio, como analisado por Butler (2021b). Para a autora, a violência verbal e o discurso de ódio são manifestações de relações desiguais de poder, que se expressam, entre outras formas, através da linguagem. O uso de palavras e ameaças como instrumentos de controle e subordinação se alinha a essas dinâmicas de poder, evidenciando como a violência psicológica, ao ser alimentada por discursos de ódio, pode intensificar as disparidades entre os gêneros.

A relação entre a desobediência masculina e o ódio, especialmente no contexto de violência de gênero, revela práticas de afirmação da superioridade masculina frente à contestação do poder feminino. Essa recusa se manifesta em comportamentos de desobediência masculina, e também em discursos de ódio, como insultos e ameaças, que buscam negar o espaço e a autonomia das mulheres. A linguagem injuriosa usada em muitas dessas situações serve como uma ferramenta para manter a hierarquia patriarcal, além de desqualificar as mulheres, como observa Butler (2021b). Segundo a autora, a violência simbólica, ao ser expressa por meio de insultos e ameaças, provoca uma violação da subjetividade da mulher, criando um ambiente de vulnerabilidade onde sua existência e autonomia são questionadas e negadas, mantendo a mulher em uma posição de subordinação.

2 MANIFESTAÇÕES DE ÓDIO CONTRA AS MULHERES

Butler (2021b) destaca que as feridas infligidas pelo discurso de ódio são profundamente marcadas pela linguagem. A autora argumenta que, para a construção das subjetividades, os discursos sociais devem ser articulados por meio da linguagem, criando um ambiente de vulnerabilidade que favorece a manifestação de ódio contra grupos marginalizados. Esse processo é vital para sustentar as hierarquias de poder, que são transmitidas verbalmente e fortalecem as divisões sociais, como as de gênero, em que os homens são socialmente percebidos como superiores às mulheres. A hegemonia social, conforme a autora, depende desses discursos que se originam de um grupo dominante (os homens) e se direcionam aos subalternizados (as mulheres), perpetuando, assim, um sistema de dominação.

Os discursos de ódio nas relações de gênero têm um poder significativo para desqualificar e desumanizar, especialmente quando a mulher é tratada como inferior. Butler (2021b) destaca como a violência simbólica, expressa por meio da linguagem injuriosa, impacta profundamente a subjetividade da mulher. Para a autora, essa forma de violência cria um ambiente de vulnerabilidade que a submete a um ciclo de desvalorização constante. Nesse contexto, o discurso de ódio serve para negar a autonomia feminina, e também atua como uma poderosa ferramenta de controle social e cultural. Os discursos de ódio consolidam a dominação masculina ao enfraquecer a capacidade das mulheres de reivindicar seus direitos e exercer seu poder. Esse processo é central para entender como o patriarcado se mantém, perpetuando a violência simbólica que afeta as mulheres, continuando a definir os parâmetros de suas existências dentro de uma estrutura de poder desigual.

Neste cenário, de acordo com Connell (2016), sob uma perspectiva marxista, o gênero é apenas uma construção biológica e simbólica, que está profundamente enraizado nas desigualdades sociais e nas violências históricas. O gênero, assim, reflete as relações de poder que moldam as subjetividades masculinas. Beiras, Martins, Sommariva e Hugill (2021) destacam que a masculinidade hegemônica se associa à feminilidade idealizada, reforçando a dicotomia entre os sexos, que são vistos como opostos e complementares. Esse binarismo

contribui diretamente para a construção de uma hierarquia de gênero que favorece a supremacia masculina e sustenta a ideologia machista. Esse modelo de masculinidade dominante, ao reforçar desigualdades e hierarquias de gênero, perpetua a marginalização das mulheres, consolidando um sistema patriarcal que restringe as possibilidades de ser homem.

A análise de Zanello, Richwin e Sallorenzo (2023) traz uma reflexão sobre como a masculinidade hegemônica está entrelaçada com dinâmicas de poder, destacando a disseminação de informações e operações psicológicas que reforçam uma identidade de masculinidade associada à força e ao controle. Essa construção está diretamente relacionada a uma lógica armamentista e à criação de narrativas políticas, onde a agressividade é celebrada como um traço definidor da virilidade. Para os autores, em contextos políticos de extrema-direita, esses discursos ganham força ao promoverem uma visão tradicionalista de masculinidade, onde qualquer característica considerada "feminina", como a sensibilidade ou a vulnerabilidade, é desvalorizada. Assim, essas narrativas políticas fortalecem a desigualdade de gênero, como também tornam os homens gays um alvo dentro de uma luta pela preservação da supremacia masculina.

Esse panorama reflete a construção de uma narrativa autoritária, onde a masculinidade armamentista e a exaltação da força física são vistas como pilares de uma identidade "verdadeira" de homem, deslegitimando outras formas de masculinidade, especialmente aquelas que não se alinham com esse ideal. Esse fenômeno de reforço da masculinidade hegemônica também contribui para a manutenção de um sistema patriarcal que legitima e reproduz práticas violentas. Essa masculinidade é construída através da glorificação da violência e da defesa de armas, promovendo uma visão de poder e controle. No contexto das relações de poder entre homens e mulheres, Welzer-Lang (2001) expõe que a dominação masculina não se limita à esfera pública, mas se estende também à esfera privada, perpetuando a subordinação feminina.

Esse fenômeno aparece também nas relações laborais, que mantêm uma estrutura patriarcal, interligada com as ordens de gênero locais. A transição para uma economia orientada ao comércio, conforme Connell (2016), coloca as mulheres em uma posição de acúmulo de responsabilidades tanto produtivas quanto reprodutivas, impactando suas subjetividades e aumentando a pressão

sobre as masculinidades, que, por sua vez, precisam se adaptar a essa nova dinâmica. A interação entre essas esferas públicas e privadas, aliada à adaptação das masculinidades a novos contextos sociais e econômicos, continua a sustentar a dominação masculina e as violências de gênero, tornando as estruturas de poder e controle ainda enraizadas e difíceis de serem desafiadas.

A teoria pós-estruturalista de Butler (2003) sobre gênero destaca a centralidade da linguagem na formação dos corpos e nas normas sociais de sexo e gênero. A autora argumenta que essas normas não são naturais, mas construídas discursivamente, sendo a identidade de gênero performativa. Ou seja, as identidades de gênero não são preexistentes, mas sim produzidas por ações repetidas e pela reiteração de discursos sociais. No contexto de resistência às normas de gênero, especialmente no caso das mulheres que desafiam os papéis tradicionais, essa "desobediência" muitas vezes leva à violência. Mulheres que se recusam a se submeter às expectativas de gênero dominantes são frequentemente alvos de violência, já que suas ações são vistas como uma ameaça à ordem social estabelecida.

Nos discursos antifeministas, o ódio e a misoginia se desvelam por meio de expressões violentas, muitas vezes direcionadas contra as mulheres que desafiam as normas de gênero. Zanello (2020) observa que o ódio se intensifica nas interações entre homens e mulheres, especialmente quando as mulheres resistem ou contestam as estruturas de poder dominadas pelos homens. Esses discursos antifeministas frequentemente se transformam em ameaças e atos de vingança, evidenciando a profundidade da violência simbólica que elas enfrentam. Esse fenômeno é exacerbado por uma tentativa de restaurar a masculinidade dominante que provoca reações violentas em resposta ao empoderamento feminino. Cada avanço do movimento feminista pode, assim, ser acompanhado de uma reação de violência crescente, o que culmina em práticas como o feminicídio.

Esse crime extremo se configura como um mecanismo de controle e manutenção do poder patriarcal, onde a eliminação física da mulher simboliza a "restauração" da hierarquia de gênero. Nesse contexto, a misoginia torna-se um motor essencial para a violência de gênero, alimentando a ideia de que qualquer ameaça à dominação masculina precisa ser combatida de maneira letal. A misoginia, ao se infiltrar nos discursos e práticas sociais, legitima a violência

como um meio de reforçar as hierarquias de gênero e garantir a superioridade masculina. Quando as mulheres recorrem à Delegacia de Proteção à Mulher para solicitar uma medida protetiva de urgência, estão exercendo uma ação de resistência frente a violência de gênero, subvertendo o papel passivo historicamente atribuído a elas pela sociedade patriarcal. A Lei Maria da Penha, ao oferecer essa ferramenta de proteção, visa minimizar as desigualdades de poder entre os gêneros, oferecendo um espaço jurídico de suporte à autonomia feminina.

Em Santa Catarina, as Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs) têm um papel essencial no enfrentamento da violência doméstica e de gênero, atuando na investigação de crimes cometidos por homens contra mulheres (Santa Catarina, 2022). Essas delegacias se destacam por serem um ponto de acolhimento e proteção para as vítimas, sendo, assim, um reflexo das intervenções institucionais necessárias para enfrentar os cenários de violência e vulnerabilidades geradas por um contexto machista. O trabalho dessas delegacias contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero, com um foco integral na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores. Assim, na judicialização das relações de gênero, as medidas protetivas voltadas às mulheres combatem as violências, como também são tentativas de promover a equidade de gênero. Assim, os homens que descumprem as medidas protetivas de urgência desafiam a lei, e também expressam ódio contra as mulheres.

As manifestações de ódio têm implicações jurídicas significativas no contexto da violência de gênero. Dados do Sistema Boa Vista de Gestão, utilizado pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, revelam um aumento nos registros de boletins de ocorrência relacionados a ameaças e injúrias ao longo dos últimos anos, refletindo a persistência da violência contra as mulheres no estado. Em relação às ameaças, o número de casos passou de 505 em 2019 para 709 em 2021, com uma leve queda para 655 em 2022. Já as injúrias, que representam outro tipo de agressão verbal, também apresentaram aumento, subindo de 145 casos em 2019 para 296 em 2021, e 245 em 2022 (Sistema Boa Vista de Gestão, 2023). Esses dados evidenciam o crescimento das manifestações de violência simbólica contra as mulheres. Essa dimensão pode ter um efeito de aspecto moral e emocional e impactando na saúde mental das mulheres, refletindo a

urgência da implementação de políticas públicas que enfrentem tais práticas e ofereçam suporte. Esses números mostram a continuidade e a gravidade das manifestações de violência de gênero, demandando a intensificação das ações de prevenção e intervenção, como as medidas protetivas e socioeducativas.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A perspectiva pós-estruturalista, especialmente a proposta por Butler (2003), desafia as concepções tradicionais sobre o gênero, vendo-o não como uma categoria fixa e biológica, mas como uma construção social dinâmica, constituída por práticas e discursos cotidianos. A autora argumenta que o gênero é continuamente produzido e moldado pelas interações, tornando-se fluido e sujeito a mudanças conforme o contexto. A desnaturalização do gênero permite uma crítica às relações de poder que perpetuam a dominação masculina e a opressão das mulheres. Através dessa lente, podemos observar como as normas de gênero, frequentemente reproduzidas em discursos sociais, culturais e políticos, reforçam hierarquias desiguais. Subverter essas normas pode, portanto, contribuir para a diminuição e até erradicação da violência de gênero, uma vez que certamente enfraquece as estruturas que sustentam a desigualdade e a violência.

Butler (2021b) analisa como os discursos de ódio que sustentam essa violência são produtos de construções sociais direcionadas às mulheres. Esses discursos refletem uma lógica de dominação, e um desejo de controle e poder sobre o outro. A autora argumenta que a violência, nesse cenário, vai além da agressão física, assumindo uma dimensão simbólica que envolve a opressão. Para combater efetivamente a violência de gênero, Butler (2021b) destaca a necessidade de desconstruir esses discursos de ódio que os alimentam. Isso implica uma análise profunda das narrativas que sustentam a hierarquia de gênero, visando desmantelar as estruturas de dominação masculina.

De acordo com Butler (2003), as interações violentas entre homens e mulheres são estruturadas por uma dinâmica de poder central, na qual a linguagem falocêntrica desempenha um papel crucial. A autora argumenta que essa linguagem reflete e reforça uma visão masculina do mundo, promovendo

a subordinação das mulheres e deslegitimando suas vozes e experiências. Esse modelo linguístico é uma ferramenta que perpetua a desigualdade entre os gêneros, mantendo as mulheres em posições subalternas, tanto social quanto subjetivamente. Dentro dessa perspectiva, a violência, especialmente a violência de gênero, pode ser vista como uma manifestação extrema dessa desigualdade. A opressão feminina é consolidada por meio da linguagem e das ações que buscam reafirmar a masculinidade hegemônica. Ao deslegitimar o feminino e o colocar em uma posição de inferioridade, a violência se torna uma forma de controle, onde a afirmação da identidade masculina hegemônica exige a diminuição do espaço e da autonomia feminina.

Essa análise de Butler (2003), que se alinha com as críticas feministas e pós-estruturalistas, oferece um entendimento sobre como as estruturas de poder, ao moldar as relações de gênero e os discursos, validam formas de masculinidade dominantes, e também naturalizam a violência como parte do processo de controle e subordinação das mulheres. A tarefa de combater a violência de gênero requer, como destacado por Butler (2003, 2021b), a desconstrução das linguagens e das estruturas de poder que perpetuam desigualdades entre os gêneros. A análise de discursos de ódio, como os que se manifestam em registros de injúrias e ameaças, revela como essas expressões refletem, e também mantêm relações de dominação, reforçando a hierarquia entre homens e mulheres.

Butler (2021b) enfatiza a importância de analisar como essas violências, as de injúrias e as de ameaças, se estendem para além do plano físico, podendo afetar também a subjetividade das mulheres. O impacto desses discursos na formação das subjetividades e nas dinâmicas de gênero revela a urgência de intervenções sociais para mitigar os danos causados por essa violência. Isso inclui a implementação de políticas públicas que respondam à violência de forma punitiva, como também que busquem mudar as estruturas e representações de gênero que sustentam a misoginia e a dominação masculina. De acordo com Butler (2021a), a violência de gênero coloca as mulheres em uma posição de vulnerabilidade, moldada por estruturas sociais profundamente enraizadas e por condições históricas. A autora argumenta que a vulnerabilidade das mulheres está conectada a um sistema paternalista, que se apresenta como um mecanismo de proteção, porém, serve como uma forma de controle social.

Esse sistema paternalista, embora proponha uma lógica de proteção, frequentemente age de maneira autoritária, podendo adotar o poder policial para reforçar as desigualdades de gênero e perpetuar o controle sobre as mulheres. Dessa forma, a crítica a esse sistema é crucial, pois práticas de proteção, como as medidas de segurança e o envolvimento policial, podem, paradoxalmente, fortalecer as dinâmicas de opressão, dificultando a verdadeira busca por igualdade e autonomia nas relações de gênero. Esse raciocínio se alinha com as observações de autores como Connell (2016) e Welzer-Lang (2001), que abordam como as relações de poder, tanto públicas quanto privadas, moldam as dinâmicas de gênero e perpetuam a subordinação feminina. A desconstrução dessas relações de poder, portanto, exige mudanças legislativas, como também uma transformação nas práticas sociais e culturais que sustentam as normas de gênero tradicionais.

Butler (2021a) explora como a violência letal contra as mulheres vai além de simples atos de agressão, funcionando como uma expressão das estruturas sociais subjacentes que sustentam o controle masculino. A autora sugere que essa dinâmica reflete a fragilidade da masculinidade dominante, mostrando como a violência contra as mulheres se torna uma tentativa de restaurar a ordem social tradicional, onde as mulheres são tratadas como objetos de posse. Essa perspectiva se alinha com as análises de Connell (2016), que também observa a masculinidade hegemônica como uma construção social "fissurada" que se sustenta em práticas de poder e violência. Além dessa autora, Welzer-Lang (2001) complementa a ideia de que a violência contra as mulheres é uma tentativa de manutenção de uma estrutura hierárquica e patriarcal que se reflete nas relações de gênero, onde o controle masculino é constantemente reafirmado através de ações violentas, muitas vezes legitimadas por normas culturais que enxergam a mulher como subalterna.

Assim, a violência contra as mulheres, em suas múltiplas formas, é alimentada por narrativas sociais que justificam, e também perpetuam as relações de poder desiguais, criando um ciclo vicioso de opressão. No campo das emoções, Zanello (2020) aborda de como as manifestações emocionais são reguladas pela cultura e pelo gênero. A autora enfatiza que a expressão emocional não é apenas uma experiência individual, mas está imersa em um sistema de normas sociais

que modelam o comportamento e as expectativas de gênero. Nesse contexto, as emoções associadas à vulnerabilidade são frequentemente desvalorizadas no contexto masculino, enquanto a expressividade emocional é desencorajada para os homens, o que pode resultar em comportamentos de repressão emocional ou na construção de uma imagem de masculinidade baseada na frieza e na força (Silva, 2006; Welzer-Lang, 2001).

A "gendragem" das emoções, como descreve Zanello (2020) reforça as hierarquias de gênero, uma vez que homens e mulheres são socializados para experimentar e expressar emoções de maneiras diferentes, impactando diretamente nas interações sociais e nas relações de poder. Essa perspectiva aponta sobre a construção social das emoções e sua relação com a manutenção das estruturas de dominação e subordinação, com implicações importantes para a compreensão da violência de gênero e da desvalorização das experiências femininas, como a visão quanto ao amor. Ao influenciar as dinâmicas de poder e subjetividade, o neoliberalismo tem um impacto significativo nas relações interpessoais, especialmente nos relacionamentos amorosos. Pelúcio (2017) explora que essa configuração social gera um "ethos relacional" que prioriza o individualismo e a busca pelo sucesso pessoal, resultando em vínculos mais vulneráveis.

Esse cenário pode ser comparado ao que ocorre no mercado de trabalho, onde a insegurança e a incerteza se tornam características predominantes. Para Pelúcio (2017), nesse contexto, a precarização das relações amorosas surge como uma consequência do modelo neoliberal, no qual a ênfase na autonomia individual e na busca por interesses pessoais frequentemente se sobrepõe ao bem coletivo, exacerbando as assimetrias de poder nas relações e contribuindo para a fragilidade dos vínculos afetivos. Essa análise também pode ser relacionada à individualização das relações sociais na modernidade líquida de Bauman (2021), onde as conexões se tornam mais volúveis e instáveis. Essa instabilidade contribui para o distanciamento emocional e a fragilidade dos laços afetivos, tornando-os vulneráveis às pressões externas e internas impostas pela lógica neoliberal.

A busca incessante por sucesso pessoal, em detrimento de compromissos coletivos, alimenta o ciclo de insegurança nas relações amorosas, refletindo

uma visão utilitária dos vínculos humanos. Assim, o neoliberalismo configura um panorama no qual as relações amorosas, longe de serem vistas como fontes de solidariedade, se tornam arenas de competição e interesse próprio, contribuindo para a perpetuação de desigualdades nas relações. Segundo Pelúcio (2017), a flexibilidade propiciada pelo neoliberalismo é vista por alguns homens como uma oportunidade para explorar relacionamentos sem compromissos, resultando na chamada "economia dos afetos", um aspecto das masculinidades contemporâneas. Para a autora, essa dinâmica reflete a construção social da masculinidade, onde o envolvimento afetivo é levado ao distanciamento emocional como uma forma de evasão. Deste modo, as tensões nesse contexto são experienciadas de maneiras diversas, revelando a continuidade de dinâmicas que perpetuam desigualdades de gênero.

Historicamente, os homens têm mostrado resistência em reexaminar essas assimetrias, relutando em abdicar do poder e do controle. Por isso, as mudanças nas relações com as mulheres dependem das lutas feministas em curso, que se sustentam no contexto sociopolítico. A dinâmica entre a dominação masculina e o ódio contra as mulheres revela um cenário complexo, onde subjetividade, emoções, e poder estão profundamente entrelaçados. A manifestação de ódio dos homens pode ser vista, em parte, como uma reação a inseguranças e fragilidades dentro de um sistema patriarcal, onde eles são posicionados como figuras de autoridade. A violência de gênero, que ocorre no âmbito doméstico contra as mulheres, e os descumprimentos de medidas protetivas, não se limita a infrações legais, mas são também respostas emocionais.

Para Butler (2021a), as relações de gênero são permeadas por uma ambivalência, em que o amor e o ódio coexistem, revelando a "fissura" da subjetividade masculina que se vê ameaçada pela perda de poder e controle. A concepção de masculinidade hegemônica também explica como a crise da masculinidade pode se manifestar de forma violenta quando o status de autoridade masculino é desafiado. Assim, os registros policiais que abordam manifestações de violência, como o descumprimento de medidas protetivas, evidenciam uma luta emocional interna, onde o ódio surge como uma expressão de poder e também como uma tentativa de restaurar uma identificação masculina ameaçada por uma sociedade que questiona suas antigas prerrogativas. Essas

referências fornecem uma base teórica robusta para entender essas dinâmicas contemporâneas, destacando a necessidade de desconstruir as ideologias que sustentam a violência de gênero e suas manifestações, como o ódio para transformar essas estruturas de poder.

O discurso quanto à masculinidade em crise, como apontado por Dupuis--Déri (2022), é uma narrativa que tem ganhado destaque nas últimas décadas, especialmente em resposta às reivindicações feministas por equidade de gênero. Para o autor, esse discurso sugere que as conquistas femininas, como a busca por direitos iguais e maior representação, ameaçam a posição tradicional dos homens. No entanto, ao posicionar os homens como "vítimas" dessa mudança, o discurso da "crise da masculinidade" acaba sustentando a misoginia, ao tratar a busca por igualdade como uma ameaça à ordem social patriarcal. Essa narrativa é mobilizada para justificar a violência de gênero, descrevendo-a como uma resposta natural a essa suposta ameaça. Como argumentam Butler (2003, 2021b) e Connell (2016), a desconstrução das normas de gênero que fortalecem a ideia de masculinidade hegemônica pode ser uma forma de reduzir a violência e promover relações mais igualitárias.

Esses debates ilustram a necessidade urgente de analisar criticamente as representações culturais da masculinidade, que frequentemente alimentam o exercício das violências. Butler (2021b) argumenta que, em contextos de violência de gênero, muitos homens envolvidos tendem a contestar as acusações de maneira a justificar seus atos, reforçando a objetificação das mulheres e sua vitimização. Essa dinâmica perpetua a violência, como também fortalece as estruturas de dominação masculina, uma vez que os homens envolvem-se em uma narrativa que busca validar suas ações como respostas legítimas. A instabilidade da masculinidade é vivenciada de maneira intensa, uma vez que, na lógica hegemônica, ser homem é associado à vitória e à reafirmação da dominação masculina. No âmbito da Delegacia de Proteção às Mulheres, as ações violentas cometidas por homens, quando observadas sob a perspectiva de disputas de gênero e relações de poder, evidenciam como o ódio é legitimado como resposta à perda de controle.

Os crimes de ódio no Brasil evidenciam a persistente assimetria de poder entre diferentes categorias sociais, sobretudo as mulheres. A legislação brasi-

leira tem se desenvolvido, com destaque na violência de gênero. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) foi a pioneira e um marco importante ao oferecer proteção jurídica às mulheres vítimas de violência no contexto doméstico e familiar. A Lei nº 13.104/2015, que criminaliza o feminicídio, representa outro avanço significativo ao reconhecer que essa violência extrema contra a mulher é, em grande parte, motivada por desigualdades de gênero e pela perpetuação de uma cultura de dominação masculina. Em 2024, a promulgação da Lei nº 14.686/2024 deu mais passo importante no enfrentamento da violência com nuances de gênero no Brasil. Enquanto a Lei nº 13.104/2015 já qualificava o feminicídio como uma forma de violência letal pela condição de ser mulher, a nova legislação o insere no contexto de crimes de ódio, atribuindo a ele um tipo penal específico.

A Lei nº 14.686/2024 destaca o caráter misógino do crime, reconhecendo que o feminicídio é uma manifestação de misoginia, como também uma expressão de ódio direcionado às mulheres. A mudança reflete a evolução da compreensão jurídica sobre o feminicídio, que deixa de ser visto apenas como efeito de relações de poder desiguais e passa a ser enquadrado no contexto mais amplo dos crimes de ódio, comparável aos crimes motivados por racismo, homofobia e outras formas de intolerância. Antes, os homicídios de mulheres eram frequentemente tratados como crimes comuns, o que desconsiderava as motivações específicas e a gravidade da violência de gênero. Essa ausência de reconhecimento dificultava a aplicação de penas, tornando o feminicídio invisível em um contexto machista e misógino. Essa transformação reflete a necessidade de um olhar mais atento do Estado para a violência de gênero, representando um avanço significativo na luta no Brasil.

Ao reconhecer o feminicídio como um crime específico, a Lei nº 14.686/2024 visa aumentar a conscientização sobre a gravidade desse tipo de violência, que foi tratada de maneira insuficiente. Ademais, essa tipificação específica do feminicídio também alinha o sistema jurídico com a crescente necessidade de respostas contundentes no enfrentamento de crimes de ódio. Essa evolução legislativa busca garantir uma resposta mais eficiente das instituições de segurança pública e do sistema judiciário, promovendo um ambiente mais seguro para as mulheres. No entanto, o reconhecimento do feminicídio como

um crime de ódio reforça a urgência de políticas públicas eficazes, além de ações educacionais e preventivas, que promovam uma mudança cultural que enfrente a misoginia estrutural e que garantam a proteção de todas as mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas narrativas contemporâneas de ódio, a crise da masculinidade emerge como uma reorganização das subjetividades masculinas, evidenciando uma tentativa de ruptura com as normas hegemônicas. Esse cenário expõe a inconsistência da supremacia masculina e das dinâmicas de poder, refletindo negociações que frequentemente resultam em expressões de ódio, como resposta à percepção de perda de status ou controle por parte dos homens. A violência contra as mulheres, sob a ótica da masculinidade, revela a interação entre a construção social da subjetividade masculina e a violência de gênero. No contexto de um patriarcado em transformação, o conceito de "masculinidade tensionada" aponta para um modelo masculino hierárquico que, diante de esforços sociais e culturais, se vê desafiado a manter padrões de poder e dominação, frequentemente recorrendo ao uso de violência como forma de reafirmação da autoridade.

A tensão gerada entre a lei, que visa garantir a proteção das mulheres, e o ódio, que se manifesta como resistência à mudança dos modelos masculinos, revela como as estruturas de poder são frequentemente questionadas, mas permanecem profundamente consolidadas. Essa tensão histórica é desviada pelos conflitos internos entre os homens e pela ideia de favorecimento às mulheres, o que pode reforçar a misoginia. O machismo, nesse contexto, surge como um produto intensificado da elaboração cultural que perpetua desigualdades e reprime alternativas em busca de justiça social. Em uma Delegacia de Proteção às Mulheres de Santa Catarina, os registros de injúrias e ameaças evidenciam a relevância do debate sobre a violência de gênero. Esses episódios refletem configurações subjetivas que emergem das relações socioemocionais, revelando expressões de ódio de homens, frequentemente marcadas por significados atrelados ao poder.

Dessa forma, a misoginia, enquanto estrutura cultural, funciona como uma estratégia de dominação social. Reconhecer os riscos enfrentados pelas mulheres nesse contexto é fundamental, especialmente quando se considera que a misoginia tensiona e redefine as concepções hegemônicas de masculinidade. No cenário contemporâneo, as tentativas de desconstrução das masculinidades alinham-se às demandas por equidade de gênero, desafiando o patriarcado e a perpetuação da subjugação feminina. No Brasil, a ausência de um tipo penal específico para a misoginia apresenta desafios significativos para o enfrentamento eficaz dessas questões. Tal lacuna frequentemente resulta na tipificação genérica de crimes, como injúria e ameaça. Contudo, em 2024, com a inclusão do feminicídio como crime de ódio, avançou-se no reconhecimento da gravidade dessas violências, embora ainda obscureçam as motivações estruturais subjacentes. Esse avanço legislativo, embora importante, dificulta um enfrentamento mais robusto das implicações dessas violências nas relações de gênero e nas configurações das masculinidades.

A dificuldade de abdicar da posição hierárquica e dominante atribuída à masculinidade é vivenciada, por muitos homens, como uma sensação constante de insegurança. Esse mal-estar está relacionado à resistência em aceitar a perda de privilégios frente às possíveis mudanças sociais. O tensionamento da masculinidade está intimamente ligado aos sentimentos de impotência que alguns homens direcionam às mulheres. As expectativas culturais frequentemente reforçam ideias misóginas e manifestações de ódio, perpetuando um ciclo contínuo de opressão e violência. As discussões sobre os crimes de ódio no Brasil ressaltam a urgência de um debate contínuo sobre a eficácia das legislações existentes. Embora a legislação brasileira reconheça a gravidade dos crimes motivados por questões de gênero, persistem desafios substanciais quanto à sua implementação prática.

O feminicídio representa um avanço significativo no combate à violência de gênero, ao reconhecer esses atos como manifestações de uma cultura de dominação masculina. A eficácia dessa legislação depende de dois fatores cruciais: a conscientização pública acerca da gravidade do problema e o compromisso político para garantir sua aplicação e fiscalização adequadas. Esse contexto reflete as demandas de justiça social por respostas mais contundentes do Es-

tado e evidencia a necessidade de um esforço contínuo para superar barreiras estruturais e culturais que dificultam a transformação da realidade brasileira. Diante dos desafios persistentes, como a invisibilidade dos crimes de ódio, torna-se indispensável a articulação entre sociedade civil e poder público para enfrentar essas violações de maneira efetiva. Além da criação de leis mais robustas, é fundamental promover campanhas de conscientização que transcendam informações pontuais, com o objetivo de educar e transformar profundamente a percepção social sobre os direitos humanos.

A promoção da equidade de gênero é essencial para questionar as estruturas de poder desiguais que, historicamente, têm marginalizado as mulheres e restringido seus direitos. Nesse contexto, compreender as experiências históricas das mulheres oferece uma base sólida para transformar relações permeadas pela violência e desigualdade, impulsionando mudanças que favoreçam uma sociedade mais justa e equitativa. Esses desafios ampliam o debate sobre as dinâmicas de gênero e ressaltam a necessidade de combater o discurso de ódio e a misoginia por meio de abordagens multidimensionais. Tais estratégias abrangem desde ações educacionais até a formulação e implementação de políticas públicas eficazes voltadas à prevenção da violência de gênero.

Os investimentos em educação são fundamentais para desconstruir as desigualdades de gênero e fomentar o diálogo desde a infância e juventude. Além disso, a implementação de políticas públicas eficazes deve englobar a formação de profissionais em áreas-chave, como segurança pública, e a criação de canais acessíveis para denúncias e suporte às vítimas. Tais iniciativas, quando apoiadas por um compromisso coletivo e intersetorial, têm o potencial de romper ciclos históricos de violência. O enfrentamento de todas as formas de ódio representa não apenas uma questão de justiça social, mas também um pilar essencial para a construção de um ambiente no qual todas as pessoas possam exercer sua cidadania com segurança e dignidade.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. (2021) *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. (1a ed, Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Zahar.

BEIRAS, A; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGILL, M. de S. G. (2021) *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações* [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Florianópolis: Recuperado de https://tjsc.jus.br. .

BONOMO, M.; BARBOSA, P. V.; TRINDADE, Z. A. (2008) Homens: gênero e identidade em grupos tradicionais, metrossexuais e homossexuais no Brasil. *Revista Electrónica de Psicología Política*, *6*(17) p. 1-22

BUTLER, J. (2003)*Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Civilização Brasileira.

BUTLER, J. (2021a) *A força da não violência: um vínculo ético-político*. Civilização Brasileira.

BUTLER, J. (2021b) *Discurso de ódio: uma política do performativo*. Civilização Brasileira.

CHAUÍ, M. (2017) *Sobre a violência: escritos de Marilena Chauí*. Autêntica Editora.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. (2013) Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, *21*(1), p. 241-282, Recuperado de http://www.scielo.br/pdf/ref/v21n1/14.pdf.

CONNELL, R. (2016) *Gênero em termos reais*. nVerso.

DUPUIS-DÉRI, F. (2022) *A crise da masculinidade: anatomia de um mito persistente*. (Tradução de Paulo Victor Bezerra). Blucher.

FELLET, J. (apresentador). *Brasil Partido*. Entrevistados: Téo (codinome virtual), Mariana Vab, Bruna Camilo. *A Machosfera*. São Paulo: BBC News Brasil, 12 maio 2023. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/7eDjOP8HIp20QyeRTgYu50?si=l0KhjJxFRmu5vTKHv_4fAg. Acesso em: 01 jun. 2023.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

Lei nº 13.641, de 7 de agosto de 2018. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2018/l13641.htm. Acesso em: 11 jun. 2023.

Lei nº 14.188, de 7 de agosto de 2021. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2021/l14188.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para tipificar o feminicídio como crime hediondo. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2015/l13104.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

Lei nº 14.686, de 14 de outubro de 2024. Altera o Código Penal para tipificar o feminicídio como crime de ódio. *Diário Oficial da União*, **Brasília, DF, 2024. Acesso em: 22 out. 2024.**

MINAYO, M. C. de S.; PINTO, L. W.; SILVA, C. M. F. P. da. (2022) A violência nossa de cada dia, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019. *Ciência & Saúde Coletiva*, *27*, p. 3701-3714. Recuperado de: https://www.scielo.br/j/csc/a/W5fnbCRywfrLtSKvD4RzQqp/?lang=pt. Acesso em: 5 nov. 2022.

KAUFMAN, M. Men, Feminism, and Men's Contradictory Experiences of Power. In: KUYPERS, J. A. (org.).(1999). *Men and Power*. Ferwood Books (p. 59-83).

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).(2015) *Relatório Mundial sobre a prevenção da violência 2014*. Núcleo de Estudos da Violência (Trad.). Recuperado de: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf. Acesso em: 07 maio 2023.

PELÚCIO, L. (2017) *Amor em tempos de aplicativos: masculinidades heterossexuais e negociações de afetos na nova economia do desejo*. Tese (Livre-docência) — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

RIBEIRO, S. Feminismo: um caminho longo à frente. In: GALLEGO, Esther Solano (org.).(2018) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. Boitempo.

SANTA CATARINA. Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2022. Disponível em: https://sea.sc.gov.br. Acesso em: 20 jan. 2023.

SANTA CATARINA. Observatório da violência contra a mulher de Santa Catarina. Disponível em: https://alesc.sc.gov.br. Acesso em: 20 jan. 2023.

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. **In: HOLLANDA, H. B. de** (org.).(2019) Bazar do Tempo.

SILVA, B. C. DE S. I. E. Estudos de gênero: o que os homens têm a ver com isso? In: SILVA, B. C. DE S. I. E. *Masculinismo: misoginia e redes de ódio no contexto da radicalização política no Brasil*. (2023) Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. Recuperado de https://pucminas.br. Acesso em: 16 jun. 2023.

SILVA, S. G. (2006). A crise da masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *26*(1), p. 118-131.

WELZER-LANG, D. (2001) A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, *9*(2), p. 460-482.

VICTORIA A. FERRER P.; FIOL, E. B. (2000) *Violencia de genero y misoginia: reflexiones psicosociales sobre un posible factor explicativo*. Departamento de Psicología de la Universitat de les Illes Balears. Co-directoras de la "Universitat d'Estiu d'Estudis de Gènere" (Universidad de Verano de Estudios de Género). *Papeles del Psicólogo*, *75*, p. 13-19. Recuperado de https://redalyc.org. Acesso em: 10 maio 2023.

VIGOYA, M. V. (2021) *As cores das relações: lógicas de interação entre masculinidade, feminilidade e direitos humanos*. Boitempo..

ZANELLO, V. (2020) Masculinidades, cumplicidade e misoginia na "casa dos homens": um estudo sobre os grupos de whatsapp masculinos no Brasil. *Gênero em Perspectiva*, p. 79-102. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/343529915_MASCULINIDADES_CUMPLICIDADE_E_MISOGINIA_NA_CASA_DOS_HOMENS_um_estudo_sobre_os_grupos_de_whatsapp_masculinos_no_Brasil. Acesso em: 20 jun. 2023.

ZANELLO, V.; RICHWIN, I.; SALLORENZO, L. (2023). Psicopolítica gendrada das emoções no governo Bolsonaro: memes e masculinidade hegemônica. *PLURAL - Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 1, e022003. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/352736981_Psicopolitica_gendrada_das_emocoes_no_governo_Bolsonaro_Memes_e_masculinidade_hegemonica. Acesso em: 20 jun. 2023.

“NÃO TEM MAIS MACHISTA COMO ANTIGAMENTE”: SERÁ? AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO GRUPO PSICOEDUCATIVO COM HOMENS ACUSADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (GPHAV – VERSÃO PRESENCIAL)

Ana Carolina Silveira e Silva Streit[33]
Mariana Gonçalves Boeckel[34]

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública prevalente no mundo todo. Sua forma de perpetração mais comum é a Violência por Parceiro Íntimo (VPI). A VPI é considerada como atos de violência perpetuados por um atual ou ex-parceiro íntimo, seja violência física, violência sexual, psicológica, perseguição e agressão psicológica, coerção, entre outras (Niolon et al., 2017). Uma importante estratégia de prevenção da VPI é o trabalho com homens acusados de violência, e o mesmo é recomendado inclusive pela Organização Mundial da Saúde (WHO, 2016).

No Brasil, no período de 2011 a 2017, 62,4% dos casos de violência contra mulher eram VPI (Mascarenhas et al., 2020), de acordo com as notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. A violência contra a mulher é considerada um fenômeno social complexo e multicausal que pode manifestar-se de diferentes maneiras. O mesmo implica na utilização de força e na busca pelo estabelecimento de relações de submissão e poder – situações nas quais as mulheres sentem medo e são colocadas numa posição de dependência, isolamento, ou mesmo, intimidação (Bandeira, 2014). Assim, considera-se a violência um problema de ordem cultural e histórica, enraizado na ideologia sexista ainda bastante presente na sociedade e que precisa ser combatido como tal, e não de forma individualizada e segregada. Individualizar ou psicopatologizar a violência contra a mulher são formas pouco consistentes para combatê-la (Toneli et al., 2017).

33 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Psicóloga. Mestre em Psicologia e Saúde, Programa de Pós-Graduação UFCSPA. Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental. Formação em Terapia do Esquema. E-mail: anacstreit@gmail.com

34 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Psicóloga. Doutora em Psicologia. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós Graduação em Psicologia e Saúde UFCSPA - Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico Porto Alegre - RS, 90050-170. Email: marianagb@ufcspa.edu.br

Majoritariamente, as violências contra mulher são perpetradas pelo atual ou ex-parceiro íntimo, sendo portanto, essencial que estes sejam incluídos em políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno (Barufaldi et al., 2017). A forma que essa violência é expressada se relaciona à construção social das masculinidades, com a pressão por controle e às normativas do que é ser homem e ser mulher (Mauricio et al., 2024). Toneli et al. (2017) ressaltam que é necessária a consolidação de uma rede articulada que atenda à proteção das mulheres e o combate a violência, que promova e adote medidas e intervenções junto aos homens acusados de violência, para que essas políticas públicas sejam de fato efetivas.

Rosa e Pargeon (2019) destacam os grupos reflexivos com homens acusados de violência contra a mulher como promotores da prevenção da violência em diferentes níveis, visto que possibilitam a construção de habilidades e recursos não violentos no contexto das relações interpessoais. Como também apontam Goulart e Boeckel (2024): ações interventivas com homens contribuem com a erradicação da violência por parceiro íntimo, ao apresentar aos homens novas formas de resolver as adversidades do relacionamento amoroso. Entende-se que a compreensão sobre como essa população percebe, desenvolve, desempenha e recorre aos comportamentos agressivos, pode vir a auxiliar na prevenção de tais comportamentos e na sinalização dos fatores de risco presentes (Gedrat et al., 2020). Os grupos interventivos com homens não devem ter uma proposta patologizante, e sim uma condução, reflexiva, psicoeducativa e respeitosa (Cavaler & Beiras, 2021); e poderiam estar em diferentes espaços para além do jurídico, devida a sua ação no combate à violência (Beiras et al., 2024).

No Brasil tem se pesquisado cada vez mais acerca do trabalho com os homens acusados de violência contra mulher, com iniciativas destinadas à reeducação e responsabilização desses (Linhares & Pitanguy, 2016). Contudo, também é percebida certa limitação na estruturação dos programas de intervenção com essa população na realidade brasileira, com carência de metodologias estruturadas e de divulgação dos modelos avaliativos utilizados via publicações. A implementação dessas medidas contribuiria para a produção de reflexões e críticas para o desenvolvimento de políticas e diretrizes para novos programas de intervenção (Beiras et al., 2019). Goulart et al. (2020) realizaram estudo que

objetivou revisar sistematicamente intervenções com homens acusados de violência por parceiro íntimo, entre os anos de 2013 e 2018. Os autores evidenciaram a escassez de estudos brasileiros envolvendo essa temática e destacaram a relevância de iniciativas científicas em relação ao tema. Além disso, em sua maioria, os estudos revisados se debruçam em entender quantitativamente as intervenções com homens acusados de violência, sendo percebida a falta de estudos qualitativos sobre intervenções com essa população. A avaliação qualitativa permite uma compreensão dos fenômenos em seus contextos naturais, levando em conta as atribuições que as pessoas lhes atribuem (Flick, 2009). A perspectiva qualitativa possibilita um entendimento mais aprofundado sobre os fenômenos e, no caso das intervenções com homens acusados de violência, pode ser um método de grande valia para acessar as percepções dos homens acerca do fenômeno da violência e de seus comportamentos agressivos, por exemplo. Nesse sentido, Nothaft e Beiras (2019) reforçam a importância de avaliações aprofundadas acerca das intervenções com homens no contexto brasileiro, além de apontarem a necessidade da criação de políticas de enfrentamento à violência como um todo.

Uma importante ferramenta da pesquisa qualitativa são os grupos focais. Estes oferecem uma relação entre espontaneidade e estrutura, e possibilitam que os participantes possam expressar suas percepções com mais liberdade, a partir de reflexões propostas pelos coordenadores (Arantes & Deusdará, 2017). Por essa razão, os mesmos são considerados um recurso fundamental na avaliação de intervenções em saúde. Os grupos focais também contribuem no esclarecimento de resultados de pesquisa, além de oferecerem a possibilidade de produzir quantidades significativas de informações em um período curto de tempo. Partindo desta breve introdução, o presente artigo tem como objetivo apresentar os resultados qualitativos provenientes da coleta das informações realizadas por intermédio de grupo focal, pré e pós da aplicação, na modalidade presencial, do Grupo Psicoeducativo com Homens Acusados de Violência Contra a Mulher (GPHAV - versão presencial).

2 DESENVOLVIMENTO

Este estudo possui delineamento qualitativo, de cunho exploratório e descritivo. Iniciaram este estudo 10 homens enquadrados sob a Lei 11.340 Maria da Penha, com o processo judicial em andamento em um Juizado da Vara de Violência Doméstica e Familiar de um Foro Central de uma capital no Sul do Brasil. Destes 10 homens, 6 concluíram o estudo, os demais interromperam sua participação ao longo dos encontros, principalmente por excederem o limite de faltas do grupo. Dentre os 6 homens, as idades variaram de 27 a 49 anos. Com relação à escolaridade, um homem tinha curso superior completo, enquanto um tinha curso superior incompleto, três tinham ensino médio completo e um tinha ensino médio incompleto. Os participantes exerciam profissões diversas, como: marceneiro, pintor, segurança, caminhoneiro, empresário, aviador aposentado e barbeiro. A respeito do status de relacionamento, cinco homens não estavam mais com a parceira da acusação de violência e um estava casado com a mesma parceira. Entre todos eles, apenas quatro dos participantes tinham filhos com as parceiras da acusação de violência; um tinha filhos com outra mulher e apenas um dos participantes não tinha filhos. Por fim, com relação à religião, quatro participantes se consideravam católicos, um se considerava católico/espírita e um participante não seguia nenhuma crença religiosa.

Foram analisados dois grupos focais que fazem parte do Grupo Psicoeducativo com Homens Acusados de Violência Contra a Mulher (GPHAV - versão presencial) ocorrido entre os meses de maio a julho de 2019, sendo um grupo focal realizado no início e outro ao final da intervenção. Este estudo buscou compreender as repercussões da intervenção por intermédio da análise qualitativa do grupo focal realizado pré-intervenção e do grupo focal desenvolvido após, sendo este método uma forma preliminar de avaliação do protocolo (Morgan, 1997).

O Grupo Psicoeducativo com Homens Acusados de Violência Contra a Mulher (GPHAV - versão presencial) foi composto por 12 encontros semanais, na modalidade presencial, com a duração entre 1 hora e 1 hora e 30 minutos cada encontro. Os encontros ocorreram nas dependências do Foro Central de uma capital do Sul do Brasil e foram coordenados por dois acadêmicos de Psi-

cologia, tiveram uma psicóloga como observadora e foram supervisionados por uma psicóloga, coordenadora do projeto. A cada encontro eram realizadas as seguintes etapas: 1) acolhimento inicial dos participantes; 2) retomada dos pontos principais do encontro anterior; 3) apresentação e discussão do tema específico do encontro; e, por fim, 4) avaliação do encontro e combinações para o próximo. A cada encontro, eram trabalhados os seguintes temas principais: Vida a dois; Construções sociais de mitos, gênero e machismo; Tipos de Violência; Emoções e sentimentos; Regulação emocional; Manejo da raiva; Transgeracionalidade; Resolução de conflitos; Recursos pessoais internos e externos (rede de apoio); *Mindfulness*; Responsabilização por seus atos violentos.

A partir das temáticas trabalhadas ao longo de toda intervenção, foram construídas questões e afirmativas disparadoras para os grupos focais, sendo elas: "O machismo é uma construção da sociedade; Quando existe um conflito na vida do casal, quem é o responsável?; O que você faz quando tem problemas na vida de casal?; A violência é uma tentativa que não funciona de resolver problemas; Como eu me sinto quando eu tenho um problema na vida a dois?". Os participantes foram convidados a participar com suas concepções e reflexões no grupo. O compartilhamento de experiências no grupo tem a intenção de promover a produção de dados e *insights* de forma explícita e que são acessados com mais facilidade em função da interação que acontece entre os participantes. Além disso, a oportunidade de debate em grupo aproxima-se da expressividade e opiniões do cotidiano (Flick, 2009).

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade (CAAE 3226343) e está de acordo com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Os participantes foram recrutados via Foro Central, a partir de encaminhamento do juiz responsável para que participassem de grupo psicoeducativo, como consequência do enquadramento de seus processos na Lei Maria da Penha. Foram encaminhados 23 homens, que foram contatados, destes, apenas 15 foram entrevistados individualmente e destes, 10 aceitaram participar do grupo e concordaram em participar do estudo. Após esclarecimento das dúvidas e concordância, foi lido e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os encontros foram gravados em áudio e tiveram suas informações transcritas e analisadas. As

transcrições foram realizadas e analisadas por intermédio da Análise Temática, um método qualitativo que objetiva identificar, analisar e relatar padrões dentro dos dados, chamados de temas. O processo da Análise Temática envolve seis fases que se sobrepõem e complementam, sendo elas: 1) familiarização com os dados; 2) construção dos primeiros códigos; 3) busca por temas; 4) revisão dos temas; 5) definição e nomeação dos temas; e, 6) escrita (Braun & Clarke, 2006).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os participantes desse estudo são homens na faixa dos 27 aos 49 anos que, embora tenham em comum o fato de estarem respondendo a um processo de violência contra mulher (Lei 11340/06), tem características socioculturais bem diversificadas. Primeiramente, suas profissões que vão desde trabalhos informais até carreira na aviação. A escolaridade dos participantes também oscila entre ensino superior completo e ensino fundamental incompleto, sendo este um amplo espectro. Mesmo que tenha chegado no fórum e nesta intervenção apenas uma parcela da população dos homens acusados de violência contra mulher, é possível perceber o amplo aspecto da violência como um fenômeno democrático e que pode acometer a todos (Leite et al., 2014). Permeados por essa complexidade de fatores e da sutileza em se definir um perfil para o homem autor de violência contra mulher é que encontram-se os participantes deste estudo e, por essa razão, entende-se como fundamental que esta discussão seja feita a partir de uma perspectiva sistêmica e multicausal. Nesta perspectiva, o paradigma que permeia este protocolo de intervenção é o sistêmico-relacional, no qual o olhar centra-se para as relações, contexto e transgeracionalidade, sem abdicar dos aspectos intrapsíquicos e responsabilização individual.

Os temas que emergiram dos grupos focais, a partir do debate entre os participantes, os quais são: *1) Machismo; 2) Violência; 3) Luta ou fuga?; 4) Responsabilidade (não) compartilhada; 5) Impacto dos problemas conjugais.* A fim de compreender os impactos qualitativos gerados pelas reflexões propostas por esta intervenção, buscou-se identificar os principais contrastes que surgiram a partir da fala dos participantes em cada grupo focal, entre o pré e o pós intervenção, os quais são apresentados a seguir.

A primeira temática, "machismo", se refere às percepções dos participantes sobre o que é machismo. No grupo pré-intervenção, alguns participantes consideraram que ainda exista machismo, embora outros participantes negaram: P1: *"Eu acho que não existe mais* (machismo) [...] *Hoje em dia já não existe mais machista né, a gente tava conversando aqui... mais fácil a mulher bater no homem [...] Não tem mais "machista" como existia antigamente."*; P2: *"Diminuiu um pouco, né."* Já no grupo pós intervenção, percebe-se a mudança em algumas concepções, no entanto, prossegue a ideia de algo separado da realidade dos participantes: P3: *"O machismo é uma coisa negativa, é ruim. São machistas, são autoritários…"*; P4: *"Aí a gente pode falar, mas o "machismo"... sempre foi colocado o machismo como... como ruim."*

Nesse sentido, mesmo os homens que percebem o machismo como algo existente, ainda pode-se perceber uma negação sobre a possibilidade de ser um fenômeno vivenciado por eles, sendo colocado como algo que está distante da realidade deles, como se não estivessem inseridos nessa sociedade. P7: *"A própria sociedade também, né... às vezes pode até não ter o exemplo dentro de casa, né, mas a sociedade mostra, né."* Os participantes se diferenciam do machismo e não reconhecem em si posicionamentos machistas, só na sociedade, como algo distante deles. Um dos participantes aponta o machismo como algo que é só visto pelo lado negativo apenas pelas mulheres: P3: *"O machismo é, ele está muito agressivo, na parte negativa... ah, porque os homens são machistas, querem mandar... primeira coisa que vem na cabeça da "sociedade mulher", que o machismo é uma coisa negativa, é ruim."*

Além disso, percebeu-se que o tema machismo gerou nos participantes desconforto, prevalecendo a ideia de que machismo é algo do passado ou, se ainda existe, é um construto distante da realidade vivenciada por eles, sendo, em geral, mais presente nas percepções das mulheres do que na vida real. Esses discursos evidenciam a dificuldade desses homens em de fato refletir acerca do tema ainda presente em nossa sociedade. A sociedade patriarcal legitima ao homem poderes e privilégios, e entre esses, está o exercício do poder contra a mulher, o qual banaliza o uso da violência, e aponta regras e expectativas a postura do homem, de acordo com o seu papel dentro dessa sociedade (Oliveira,

2012), e vincula a masculinidade a poder e domínio masculino, numa lógica de cis-heteronormatividade (Carvalho & Nardi, 2024).

A dificuldade dos participantes em validar o machismo como uma realidade ainda atual contribui de forma veemente para a não responsabilização dos mesmos diante das violências cometidas. Ao entenderem o machismo como algo do passado, os homens se isentam de pensar acerca de seus princípios e condutas. A resistência de refletir e pensar a partir de novas perspectivas é presente na fala de alguns dos participantes e declara questões de gênero e não se pode nem pensar sobre isso. P4: *"O que eu to tentando passar é: que não tentem fazer o homem ser igual a mulher e vice e versa, não tem como. São seres diferentes, pronto, acabou, final."* Com relação ao tema machismo, os homens demonstraram resistência e baixa abertura para a discussão, sendo que no primeiro momento (pré-intervenção) predominou entre a fala dos participantes a negação do machismo como algo atual e presente. Os homens compartilharam uma perspectiva na qual o machismo foi considerado passado e distante de suas realidades, sendo percebida também uma resistência do grupo em, ao menos, refletir a respeito do tema. Esses resultados se afinam ao que a literatura orienta a respeito da importância de aproximar a intervenção à realidade dos participantes a fim de diminuir as resistências da própria intervenção e permitir a realização do manejo mais adequado das ações (Archer, 2002; Bates, 2016; Johnson, 2006; Straus, 2009).

Já no segundo momento, no grupo pós intervenção, foi possível perceber que os homens estavam menos resistentes e, em função disso, puderam levar em conta que o machismo pode sim estar presente e, inclusive, ser considerado algo ruim para quem é atravessado por ele. Apesar de suas falas declararem ainda uma não implicação acerca do machismo, os homens puderam se aproximar da reflexão sobre o tema e colocaram pontos de interrogação onde antes havia ponto final. Ao considerar a resistência na fala dos participantes, é preciso levar em conta o contexto judicial que estes homens estavam implicados e a força (implícita) que do tema machismo na sociedade. Apesar desses obstáculos no processo de reflexão sobre esse tema, considera-se que a intervenção pode aproximar esses homens a novas perspectivas, como ilustra a seguinte fala. P3: *"[...] mas o machismo, no Rio Grande do Sul, e no Brasil em geral... aqui impera mais... mas*

em geral ele é uma coisa negativa... uma coisa como mandão, possessivo, grosso... né, uma pessoa mandona, grossa, estúpida... né… que, ele é uma coisa negativa". Assim, fica evidenciada a importância dos espaços de reflexão para os homens acusados de violência, por oportunizar espaços iniciais para repensar padrões de funcionamento e ideias já preestabelecidas (Machado, 2014).

A segunda temática "violência" refere-se às concepções dos participantes acerca do uso da violência. No grupo pré-intervenção, aparece no relato de um dos participantes a vivência da violência como algo habitual, mas, parte do passado, e, algo que já foi transposto: P5: *"Principalmente quando mais novo, eu era uma pessoa muito brigona, isso até eu conhecer... começar a praticar as artes marciais, eu consegui canalizar. Isso que eu era muito, muito brigão, era futebol, escola então nem se fala, praticamente todo dia".* Os participantes compartilharam conceitos que parecem atender à desejabilidade social: P7: *"Violência só gera violência";* P1: *"Violência não leva a nada, né?"* Embora, alguns acreditem que quando se trata de se defender de riscos, é permitido usar de violência: P7: *"Se eu tiver correndo risco, minha integridade tiver correndo risco... ou de algum familiar, acho que esse é o limite."* Esta fala convida ao questionamento do que seria considerado pelo participante algo que ameace sua integridade, e que, portanto, legitimaria o uso da violência. O comportamento agressivo, com frequência, não é reconhecido como um comportamento agressivo ou violento, sendo banalizado e minimizado (Silva et al., 2020). Além disso, o conceito social de que o homem possui domínio sobre o corpo da mulher e sobre a sua vida contribui para essa minimização, e, consequentemente, para o aumento dos casos de violência (Silva et al., 2020).

No grupo pós intervenção, a violência foi percebida pelos participantes como um aspecto mais instintivo e menos racional, considerada por eles como uma ação quase que automática e incontrolável, como se não fosse possível perceber que está prestes a acontecer, sinalizando a dificuldade em reconhecer e manejar suas emoções: P1: *"Às vezes a pessoa perde e nem se liga... e lá adiante vai se tocar, o que que eu tô fazendo... olha aqui, né, já tô até numa violência e o que eu tô fazendo?!";* P6: *"A insegurança do dia a dia acaba fazendo com que as pessoas fiquem mais... reajam a violência, fiquem mais impulsivas."* Outro elemento que apareceu de forma mais clara no segundo encontro foi o entendimento de

que a violência não resolve o problema que a originou; mesmo que seja uma tentativa, não é eficiente: P6: *"Com certeza, né, a violência, a não ser num assalto... mas a violência não resolve problema"; P5: "Violência não leva a nada, não se resolvem problemas com a violência..."* Percebe-se que no grupo pós intervenção os participantes conseguem se colocar em primeira pessoa com relação à violência, diferente do grupo pré-intervenção, no qual os mesmos se distanciam ao debaterem sobre o mesmo tema.

A compreensão e, consequente, reflexão sobre o que é violência e quais são os seus prejuízos parece viabilizar a crítica a respeito dos próprios atos dos homens, possibilitando maior responsabilização diante dos seus atos. Os achados de Silva, Coelho e Njaine (2014) apontam que os homens acusados de agressão tendem a banalizar a violência e suas consequências, bem como não reconhecer suas atitudes como violentas. Os autores, ainda, destacam o quanto questões culturais de gênero se relacionam à violência contra mulher e, por isso, o investimento em programas que discutam gênero e desnaturalizem a violência são fundamentais (Silva et al., 2014; Beiras et al., 2019).

Além disso, entende-se que a intervenção com homens acusados de violência é fundamental no processo de combate à violência contra mulher, sendo essencial nesse processo oportunizar aos homens um espaço de reflexão crítica acerca de ideias já preestabelecidas e reforçadas socialmente, como estereótipos de gênero, machismo, identidade e violência. Visto que o aspecto transgeracional da violência se mantém preservado sem que haja reflexão e aproximação do homem a estas novas perspectivas (Antezana, 2012), e a desvinculação do homem de práticas de prevenção como psicoterapia e autocuidado num geral (Walger et al., 2022). A violência se relaciona a contextos de maior vulnerabilidades nos quais estresse, desemprego, o uso de álcool e/ ou drogas ou o fato de ter sido testemunha de violência na família são importantes fatores de risco de cometerem violência contra suas parceiras (Silva et al., 2014).

A terceira temática "luta ou fuga?" trata-se das estratégias utilizadas pelos participantes para lidar com os problemas que surgem na vida do casal. No grupo pré, alguns participantes relataram que uma forma encontrada para lidar com os conflitos do casal era buscar pessoas que estivessem fora do casamento para desabafar ou, ainda, o uso da evitação. Pode-se pensar que o uso dessas

estratégias evitativas intenciona aliviar a angústia proveniente do conflito na vida a dois, no entanto, não são suficientes para resolver o problema em si. A triangulação com outra pessoa é um recurso usado a fim de trazer alívio, podendo ser útil se funcionar como reguladora social e auxiliar na ampliação do repertório de resolução. Conforme fala de um dos participantes, desabafar com uma terceira pessoa gera alívio diante de um conflito: P2: *"Sim, dar uma respirada, encontrar alguém pra dialogar, né, sei lá, pra não ficar só ali debatendo com a mulher [...] a gente sai de casa um pouco, pra esfriar a cabeça, vai no bar tomar uma cervejinha..."* Já outro participante refere a dificuldade de controle diante de conflitos na conjugalidade, assim como os estereótipos de gênero, aparecendo a evitação como a única alternativa à violência: P4: *"É que chega um momento que tu precisa, assim, ou tu mata ou tu morre. E aí tu precisa te salvar, e aí se tu pegar, tem uma sequência desse tipo de situação, aí tu precisa assim, precisa te salvar. E aí é bem o instinto do homem, cara, assim, deixa pra lá e vamos embora."* Por fim, a evitação ainda é percebida no estudo de Winck e Strey (2007) como uma postura defensiva dos homens com a função de colocar a responsabilidade da violência praticada em algo que está fora da relação, como o álcool, o emprego ou desemprego, a situação financeira ou outros fatores externos.

No grupo focal pós intervenção, o uso da evitação apareceu de outra forma, como um intervalo funcional para voltar à calma e depois resolver o problema: P1: *"Primeira coisa eu tento conversar, se não dá sai fora de casa e deixa esquecer, e depois voltar pra conversar."* Além disso, os participantes relataram sobre a importância das habilidades e características pessoais na hora de resolver os problemas: P4: *"Tentar se colocar também mais no lugar do outro, né? e aí tentar enxergar de outro, de outra... pelo menos tentar entender o ponto de vista do outro, da outra parte."* Neste mesmo sentido, os recursos pessoais aparecem como essenciais para administrar os problemas do casal: P5: *"Com certeza, vai pro jogo, espairecer a mente, atividade física também, manter o autocontrole."* É possível perceber que no grupo pré-intervenção as estratégias de evitação e de incluir uma terceira pessoa no conflito aparecem como formas de aliviar a tensão evocada, como únicas alternativas diante do risco da violência, sem a percepção ou reflexão acerca da necessidade de resolução da conflitiva.

Já no grupo pós intervenção, a evitação aparece com uma função diferente, sendo mencionada pelos participantes como uma estratégia de autocontrole e tentativa de autorregulação. É sabido que a sociedade patriarcal legitima certos poderes ao homem, mas, ao mesmo tempo em que autoriza e privilegia os homens, também impõe algumas limitações, como a inibição de sua expressão emocional e a não permissão ao sofrimento ou manejo das emoções (Oliveira, 2012), aspecto que dificulta de forma intensa a regulação da raiva, frustração ou mesmo a tristeza. Ao homem são oferecidas, ao longo do seu desenvolvimento, estratégias violentas para manejar seu descontrole, sendo legitimado, por exemplo, o uso de chutes, socos e outras formas brutais para alívio das tensões. Em uma sociedade que ser homem é associado com ser forte e saber se defender de forma agressiva, como imaginar um repertório distinto deste diante de conflitos, em especial, entre homens e mulheres? Esse é um ponto que surge em nossa sociedade: refletir e fomentar formas humanas e saudáveis de lidar com as diferenças cotidianas. É preciso também, e não menos importante, responsabilizar os homens diante dos seus atos, não naturalizando formas brutais de resolução de conflitos (Nothaft & Beiras, 2019). Nesse sentido, o próprio grupo de homens tem a função de oportunizar aos participantes a reflexão acerca de suas atitudes, o conhecimento sobre suas emoções, especialmente as que evocam maior tensão, assim como a aplicação do manejo emocional e resolução de conflitos, dentro de um ambiente seguro e que possibilite a livre expressão dos participantes.

A quarta temática "responsabilidade (não) compartilhada" engloba as percepções dos participantes acerca da responsabilização diante dos problemas e divergências que ocorrem na vida a dois. No grupo pré-intervenção, os participantes apresentaram certa resistência em refletir sobre a temática. Os homens permaneceram distantes do conteúdo e apresentaram dificuldade em pensar acerca da responsabilidade de cada um no conflito. Já no grupo pós, se percebeu que o tema da responsabilidade foi discutido com maior abertura à reflexão, ainda que com uma associação da responsabilidade à culpa, e esta a algo que era preciso se esquivar. Nesse sentido, os participantes associam a responsabilização a encontrar quem foi a pessoa que iniciou o conflito, em uma busca linear de quem deu início ao conflito seria o responsável, ou, na per-

cepção deles, seria o culpado. Assim, a responsabilidade aparece também com um aspecto de culpa, no qual, para os participantes, a responsabilidade ficaria atrelada apenas à pessoa que gerou o problema, em um entendimento de causa e efeito, culpado, em geral, e vítima. Um dos participantes (P4) compartilha um exemplo: ele conta que pediu para a parceira lavar a louça, mas ela não lavou e, por causa disso, um conflito entre eles foi gerado. Neste caso, a responsável por aquele conflito seria ela por não ter feito como ele pediu, "porque eles não tinham empregada." Além disso, e ainda na linha da responsabilidade como "a busca por um culpado", um dos participantes invalida que a mulher possa fazer tentativas de compartilhar com o homem a responsabilidade: P3: *"Pra mulher é fácil, ela tira a culpa no machismo."* Evidencia-se de forma veemente o atravessamento dos estereótipos de gênero novamente neste tema.

Ainda nesse sentido, um dos participantes compartilha com o grupo uma percepção menos rígida, mas que ainda evidencia a dificuldade em diferenciar culpabilização e responsabilidade. P4: *"Quem é o responsável? Pode ser os 2... pode ser uma parte, pode ser outra... tudo depende do contexto..."* Colocar no contexto parece ser uma forma de justificar seus atos. Ao mesmo tempo, uma fala foi bastante significativa no grupo: P6: *"Cada um se e quanto mais cada um pensar em si, no seu, no que faz de errado... Acho que melhor ainda pra resolver o problema."* Ao olhar sistematicamente para a situação, sabe-se que entender quem deu início ao conflito não é questão de simples resposta e não deveria ter o mesmo peso do que a responsabilidade de todos os envolvidos. Quando este participante consegue sair da perspectiva de "busca por um culpado" para a perspectiva de "qual a minha responsabilidade no conflito que estamos vivendo?", abre-se uma possibilidade de reflexão acerca de seus atos e implicações. A partir de um entendimento sistêmico, todas as pessoas da relação são responsáveis pelos conflitos que acontecem ali, e são partes de um todo que é a relação. Nesse sentido, ao invés de culpabilizar o outro e buscar descobrir quem iniciou o conflito, movimento que gera mais desavença e desentendimento, seria preciso trabalhar juntos para resolver os desafios que estão vivendo, afinal, se relacionam e todos deveriam se responsabilizar. Por fim, foi possível perceber nos participantes que a busca por culpados e por se esquivar da responsabili-

dade acompanha uma postura menos autorresponsabilizada dos homens, que encontram dificuldade de perceber e assumir sua parte nos conflitos conjugais.

A mudança de perspectiva e aprendizagem de novas formas de agir e pensar evidencia a importância da psicoeducação e da reflexão em todas as etapas da intervenção com os homens. Em função disso, a temática da responsabilização é transversal no Grupo Psicoeducativo com Homens Acusados de Violência Contra a Mulher (GPHAV - versão presencial), estando presente em todos os encontros, e primordial para que as expectativas de psicoeducação sejam alcançadas. A não responsabilização é muitas vezes justificada por pressupostos de gênero, como apontam Beiras e Garbero (2021), na qual é possível perceber sentimentos de resistência e desconfiança nos participantes, logo que chegam ao grupo. Entende-se que alguma resistência com a intervenção é esperada, não só por ser um grupo novo, onde os participantes não se conhecem, mas principalmente pelos homens terem sido convocados a participar do grupo pelo juiz, e não escolhido participar espontaneamente, fator que dificulta a adesão.

Acolhimento, contrato e familiarização são aspectos fundamentais para o bom funcionamento do grupo (Beiras et al., 2021). Assim como a construção de combinações com os participantes. Entre elas, itens como assiduidade e pontualidade delimitam um limite máximo de faltas permitidas. Caso os participantes excedam a este limite, precisam interromper sua participação no grupo e iniciar os encontros em outro momento, em um novo grupo. Outras combinações como pontualidade, sigilo e respeito às diferentes opiniões são primordiais, e reforçam a responsabilização e comprometimento dos participantes com o grupo. A partir do vínculo de confiança com os facilitadores e com os próprios integrantes do grupo, essas resistências vão naturalmente baixando, e ao longo dos encontros é possível perceber maior abertura. A aproximação e vinculação permite que possam ocorrer trocas genuínas e significativas entre os participantes, e o próprio grupo se torna um veículo de autorregulação. Reflexões ao longo dos encontros possibilitam um aprimoramento na forma desses homens lidarem com o que sentem (Gomes, 2022). A fala de um dos participantes ilustra um momento significativo, quando o participante confronta o grupo ao relembrar da responsabilidade de todos diante do ato de violência que trouxe eles até ali,

em um momento no qual os demais estavam invalidando e banalizando a violência. P4: *"Mas, na prática, se todos nós estamos aqui, não foi isso que aconteceu."*

A quinta, e última temática, refere-se ao "impacto dos problemas conjugais" na vida dos participantes. No grupo pré-intervenção, os participantes relataram que desânimo e tristeza são sentimentos que surgem como consequência de não estarem bem em casa. P2: *"Acho que tristeza, né? Estraga o dia da pessoa, a pessoa já não fica mais legal, envolve né, a cabeça da gente, né, se sente mais pesado, mais intranquilo, querendo resolver o problema... eu acho que é tristeza."* Não conseguir se concentrar em outros aspectos da vida e não ter habilidade para manejar as preocupações também aparecem, como ilustrado nessa fala: P5: *"Com certeza, as coisa já não... tua cabeça já não... não consegue se concentrar, de fato isso interfere no meu trabalho, sabe, essa questão assim quando tem algum problema em casa…"* Além de impactarem no bem-estar e na vida pessoal dos homens, os conflitos da vida a dois aparecem na literatura como motivos para as ações violentas. O estudo de Dossi et al. (2008) analisou denúncias de agressões realizadas entre 2001 e 2005 no estado de São Paulo e evidenciou que discussões dos casais ligadas à convivência, educação dos filhos, limpeza e organização da casa e divergências quanto à distribuição das tarefas domésticas foram motivos prevalentes para a ocorrência das agressões, ressaltando a relação entre os conflitos conjugais e os atos de violência. De forma complementar a isso, o sentimento de posse do homem com relação à mulher também é um fator que aparece como gerador de violência.

Já no grupo focal pós-intervenção os participantes relatam emoções semelhantes ao primeiro, sentem-se tristes, desanimados e preocupados com a situação: P3: *"Transtornado, né? Tu fica triste por isso, né."* No entanto, o compartilhamento de situações vivenciadas e semelhantes parece ajudar no reconhecimento das próprias vivências. P1: *"E aí quando acontece contigo, tu não vê... tu não vê em ti aquilo ali... mas tu vê quando acontece com os outros, que aquilo ali abala totalmente, o veio não dorme faz 2 dias..."* O grupo antes visto como uma penalização pelo progresso judicial e, portanto, uma injustiça, por ser previamente associado à medida protetiva (Beiras & Garbero, 2021), passa a exercer a função de papel social de apoio e compartilhamento de vivências, além de contribuir

para o reconhecimento acerca das estereotipias de gênero e da reflexão sobre masculinidades (Winck & Strey, 2007; Beiras et al., 2020).

A dificuldade demonstrada pelos participantes deste estudo em manejar os conflitos conjugais de forma saudável, assertiva e respeitosa, evidencia a importância de serem ensinadas habilidades específicas nas intervenções com homens acusados de violência, como manejo do estresse e da raiva, resolução de conflitos, comunicação respeitosa, práticas saudáveis de relacionamento e enfrentamento da violência na família de origem, por exemplo. Além do repertório curto diante da resolução de conflitos e expectativas amorosas, para além da violência (Gonçalves & Boeckel, 2023). Como aponta o estudo de Crockett et al. (2015), a reflexão e a familiarização com esses temas são consideradas importantes recursos para a diminuição de comportamentos violentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou apresentar resultados qualitativos da aplicação do Grupo Psicoeducativo com Homens Acusados de Violência Contra a Mulher (GPHAV - versão presencial), na sua versão presencial, mais especificamente, visou compreender os principais contrastes entre o grupo focal pré-intervenção e o grupo focal pós-intervenção. Entende-se que foi possível conhecer as principais perspectivas dos homens acerca de temas como machismo, violência, conflitos na vida a dois, impacto dos problemas conjugais, responsabilidade nos conflitos e estereótipos de gênero, bem como que a participação na intervenção em grupo foi fundamental para que importantes questionamentos fossem feitos. Reflexões como essas aproximam os homens à perspectiva de gênero e a questionamentos de ideias rígidas preconcebidas.

A compreensão sobre as concepções dos homens pré-intervenção e pós-intervenção demonstra o quanto o espaço do grupo viabilizou a reflexão acerca de temáticas novas e pouco questionadas por eles, assim como oportunizou a aproximação às suas vivências. O espaço grupal em si é uma quebra no modelo hegemônico e estereotipado de gênero que ainda perpassa a sociedade, especialmente entre os homens participantes, pois ao se propor ouvi-los em suas vulnerabilidades, oportuniza uma ruptura nesses paradigmas. Além disso,

a participação dos homens, bem como o convite à reflexão e responsabilização pelos seus atos proporcionou uma nova postura, mais reflexiva e menos autorresponsabilizada.

Destaca-se a importância de maiores investimentos em prevenir a violência de gênero e combater os estereótipos que prejudicam não só as mulheres, mas os homens e a sociedade como um todo. Esse estudo mostrou-se uma ação inicial para maior compreensão acerca desse fenômeno, abrindo espaços ao fomento de novas ações interventivas com essa população. Dentre as limitações deste estudo, salienta-se a edição de somente um grupo, portanto, recomenda-se o desenvolvimento de novos estudos qualitativos com um número maior de aplicações do protocolo. A necessidade de pesquisas sistematizadas que busquem compreender os impactos de intervenções a longo prazo com homens autores de violência mostra-se de suma importância. Espera-se inspirar novas intervenções com homens que incluam masculinidades, perspectiva de gênero, manejo emocional, resolução de conflitos e responsabilização. Sabe-se que muito ainda precisa ser feito e compreendido para combater a violência na realidade brasileira, tendo em vista ser um fenômeno tão complexo e enraizado na cultura, mas, é por intermédio de iniciativas interventivas com as diferentes populações envolvidas que o processo de mudança tem seu início. Trocar o ponto final por um de interrogação em afirmações preconceituosas pode fazer toda a diferença.

REFERÊNCIAS

Antezana, A. P. (2012). Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: Reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. *Nova Perspectiva Sistêmica*, (42), 9–27.

Archer, J. (2002). Sex differences in physically aggressive acts between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Aggression and Violent Behavior, 7*(4), 313–351.

Arantes, P. C. C., & Deusdará, B. (2017). Grupo focal e prática de pesquisa em Análise do Discurso: Metodologia em perspectiva dialógica. *Revista de Estudos da Linguagem*, *25*(2), 791–814.

Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: A construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado, 29*(2), 449–469. https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008

Barufaldi, L. A., Souto, R. M. C. V., Correia, R. S. B., Montenegro, I. V. P., Silva, M. M. A., & Lima, C. M. (2017). Violência de gênero: Comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, *22*(9), 2929–2938. https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.12712017

Bates, E. A. (2016). Current controversies within intimate partner violence: Overlooking bidirectional violence. *Journal of Family Violence*, *31*(8), 937–940.

Beiras, A., Bronz, A., & Schneider, P. de F. (2020). Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: Primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *29*(68), 61–75. https://doi.org/10.38034/nps.v29i68.606

Beiras, A., & Garbero, B. B. (2021). Entre ambiguidades, proteção e penalização: A Polícia Civil de Santa Catarina e alternativas à judicialização da violência de gênero contra mulheres. In T. Rifiotis & F. Cardozo (Orgs.), *Judicialização da violência de gênero em debate: Perspectivas etnográficas* (pp. 00–00). Brasília: ABA Publicações.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*. Florianópolis: CEJUR.

Beiras, A., Martins, D. F. W., & Hugill, M. S. G. (2024). *Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres 2023*. Florianópolis: Margens/UFSC. https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/parceiros/mapeamento-nacional-ghav-2023.pdf

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: Um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, *28*(1), 262–274. https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995

Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, *3*(2), 77–101. http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa

Carvalho, V. A., & Nardi, H. C. (2024). A cisheteronormatividade e a diversidade dos arranjos familiares: Considerações à Terapia de Família Sistêmica. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, *13*, e5320. https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.2024.e5320

Cavaler, C. M., & Beiras, A. (2021). O trabalho com homens autores de violência contra mulheres: Uma entrevista com o Professor Dr. Adriano Beiras. *Pluralidades em Saúde Mental*, *10*(1), 1–xx. https://doi.org/10.17648/2447-1798-revistapsicofae-v10n1-1

Crockett, E. E., Keneski, E., Yeager, K., & Loving, T. J. (2015). Breaking the mold: Evaluating a non-punitive domestic violence intervention program. *Journal of Family Violence*, *30*, 489–499.

Dossi, A. P., Saliba, O., Garbin, C. A. S., & Garbin, A. J. I. (2008). Perfil epidemiológico da violência física intrafamiliar: Agressões denunciadas em um município do estado de São Paulo, Brasil, entre 2001 e 2005. *Cadernos de Saúde Pública*, *24*(8), 1939–1952.

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (J. E. Costa, Trad., 3a ed.). Porto Alegre: Artmed.

Green, J., & Thorogood, N. (2018). *Qualitative methods for health research* (4th ed.). Sage Publications Ltd.

Gonçalves, B. K., & Boeckel, M. (2023). Relacionamento amoroso: Perspectivas de homens acusados de violência por parceiro íntimo. *Psico*, *54*(1), e39214. https://doi.org/10.15448/1980-8623.2023.1.39214

Goulart, A. D., Gomes, J. M., & Boeckel, M. G. (2020). Intervenções com homens acusados de violência por parceiro íntimo: Revisão sistemática da literatura. *Contextos Clínicos*, *13*(1). https://doi.org/10.4013/ctc.2020.131.13

Goulart, L. S., & Boeckel, M. G. (2024). Grupo psicoeducativo com homens acusados de violência (GPHAV) contra a mulher: Concepções acerca das violências. *Revista Foco*, *17*(7), e5331. https://doi.org/10.54751/Revistafoco.V17n7-025

Johnson, M. P. (2006). Conflict and control: Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women*, *12*(11), 1003–1018.

Leite, M. T. D. D., Figueiredo, M. F. S., Dias, F. S. O. V., Vieira, M. A., Souza, L. P. S., & Mendes, D. C. (2014). Reports of violence against women in different life cycles. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, *22*(1), 85–92.

Linhares, L. B., & Pitanguy, J. (2016). *Violência contra as mulheres: Os serviços de responsabilização dos homens autores de violência*. Cepia.

Machado, M. F. (2014). Prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: Grupo reflexivo de gênero, uma experiência exitosa. In *Relatório Lilás 2014*. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Mascarenhas, M. D. M., Tomaz, G. R., Meneses, G. M. S., Rodrigues, M. T. P., Pereira, V. O. M., & Corassa, R. B. (2020). Análise das notificações de violência por parceiro íntimo

contra mulheres, Brasil, 2011-2017. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, *23*(1). https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1

Morgan, D. L. (1997). *Focus groups as qualitative research* (2nd ed.). Sage.

Mauricio, A. C., Hugill, M. de S. G., & Beiras, A. (2024). Projeto Ágora: Uma análise da intervenção psicossocial em grupos reflexivos com homens autores de violência. *Revista Brasileira de Execução Penal, 5(1), 177–194*

Niolon, P. H., Kearns, M., Dills, J., Rambo, K., Irving, S., Armstead, T., & Gilbert, L. (2017). *Preventing intimate partner violence across the lifespan: A technical package of programs, policies, and practices*. CDC.

Nothaft, R. J., & Beiras, A. (2019). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? *Revista Estudos Feministas*, *27*(3), e56070.

Oliveira, A. E. C. de. (2012). *Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: Lacunas, desafios e perspectivas* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia].

Rosa, A. T., & Pargeon, J. da P. O. M. (2019). Grupo reflexivo de gênero: Repensando o fenômeno da violência doméstica e familiar contra mulheres. In *5º Simpósio da Faculdade de Ciências Sociais: Democracia e direitos humanos, UFG*. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/106/o/Andressa_Julia_completo.pdf

Silva, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Moretti-Pires, R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: Uma revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*, *35*(4), 278–283.

Silva, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Njaine, K. (2014). Violência conjugal: As controvérsias no relato dos parceiros íntimos em inquéritos policiais. *Ciência & Saúde Coletiva*, *19*(4), 1255–1262.

Silva, F. B. da, Sousa, C. N. S. de, Rocha, E. P., Santos, A. J. A. dos, Silveira, E. F. da, & Gedrat, D. C. (2020). Homens agressores de mulheres: Uma revisão sistemática de literatura. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, *Sup.(53)*, e3481. https://doi.org/10.25248/reas.e3481.2020

Straus, M. A. (2009). Gender symmetry in partner violence: Evidence and implications for prevention and treatment. In D. J. Whitaker & J. R. Lutzker (Eds.), *Preventing partner violence: Research and evidence-based intervention strategies*(pp. 245–271). American Psychological Association.

Toneli, M. J. F., Beiras, A., & Ried, J. (2017). Homens autores de violência contra mulheres: Políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. *Revista de Ciências Humanas*, *51*(1), 174–193.

Walger, C., Santos, A., & Gulin, L. (2022). Saúde mental masculina: Um estudo sobre a procura por auxílio profissional. *Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental*, *11*(2), 52–67. https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/397

Winck, G. E., & Strey, M. N. (2007). Percepções sobre o gênero em homens acusados de agressão. *PSICO*, *38*(3), 246–253.

World Health Organization. (2016). *Violence against women, intimate partner and sexual violence against women: Fact sheet*. http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/

EFETIVIDADE DOS GRUPOS REFLEXIVOS RESPONSABILIZANTES

Marcelo Gonçalves de Paula[35]

1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo busca dialogar sobre recorrência ou retorno dos autores de violência doméstica contra mulheres ao sistema de justiça, com base em estudos realizados em varas com competência nessa área, que adotam Grupos Reflexivos Responsabilizantes para Homens Autores de Violência (GRHAV), além de informações dos mapeamentos nacionais dos grupos reflexivos, realizados entre 2020[36] e 2023, justificando a importância desses índices para a análise do impacto do uso do GRHAV pelo judiciário nos números de delitos de gênero.[37]

Não foram destacadas com profundidade neste estudo as metodologias adotadas pelas varas abordadas, tampouco dos mapeamentos nacionais sobre grupos reflexivos mencionados para alcançarem seus dados, pois realizou-se recortes nessas pesquisas para extrair seus resultados relativos ao retorno dos homens autores de violência (HAV) ao sistema de justiça após passarem por essa metodologia e, assim, aferir a efetividade do GRHAV.

Apesar dessa delimitação, no decorrer desse texto, serão mencionados atos dessas pesquisas, ocorrendo citação dos procedimentos metodológicos adotados, além de possibilitar à leitora ou ao leitor aprofundar por meio de buscas nas referências, mais informações sobre as metodologias referidas.

---

35 Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte/MG. Integrante da Coordenadoria da Mulher em Violência Doméstica do TJMG (COMSIV). Mestre em Direito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Superior Tribunal de Justiça (ENFAM). Membro do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID). tjmarcelogoncalves@tjmg.jus.br

36 https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf

37 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

Nesse sentido, a análise da eficácia teve também o amparo no Enunciado 49[38] do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), que em consonância com o artigo 94 do Código Penal, recomenda a medição estatística da participação dos homens em situação de violência nos Grupos Reflexivos, bem como sua efetividade, observando se eles retornam ou não ao sistema de justiça nos dois anos seguintes à conclusão do grupo.

Sob a ótica das políticas públicas, o combate à violência de gênero exige ações governamentais dotadas de potencial transformador e não apenas a adoção das denominadas leis, desprovidas de efeitos e resultados efetivos. O conceito de gênero é incorporado ao Direito, relacionando a violência com desigualdades de poder. No Brasil, foram implementadas políticas públicas e a Lei Maria da Penha para prevenção e proteção das mulheres. Existem debates sobre programas de reabilitação para homens em situação de violência, além de pesquisas mapeando iniciativas de grupos reflexivos para homens em situação Violência Doméstica (VD).

2 EXPERIÊNCIAS ESTADUAIS COM GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No ano de 2009, na Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho (RO), foi criado o Projeto Abraço, com o objetivo de acolher homens em situação de violência e promover a ressignificação de conceitos e relacionamentos, visando reduzir a recorrência da violência contra as mulheres.[39] Embasado na Terapia Comunitária Sistêmica Integrativa, o Projeto Abraço busca acolher, promover a conexão comunitária, entender os problemas como parte de uma rede complexa e utilizar conhecimentos diversos para promover saúde para todas e todos.

38 ENUNCIADO 49: A participação de autores de violência doméstica nos grupos reflexivos, bem como sua efetividade devem ser mensuradas, inclusive por meio de dados estatísticos, para fins de monitoramento e avaliação. A efetividade da participação deve ser aferida a partir da análise de eventual retorno ao sistema de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher nos dois anos seguintes à conclusão integral no respectivo grupo, por analogia ao que dispõe o artigo 94 do Código Penal (Alterado por unanimidade no XVI FONAVID – Salvador (BA)).

39 https://dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Defesas/2019/ALVARO%20(2019).pdf

O Projeto Abraço realiza reuniões de Grupos Reflexivos, onde os participantes compartilham suas experiências de vida e buscam soluções e superação dos desafios cotidianos em um ambiente acolhedor e horizontal. O projeto está instalado no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho/RO. A metodologia do Projeto Abraço consiste na divisão dos participantes em grupos por gênero, com reuniões semanais em dias fixos. São grupos abertos, permitindo a entrada contínua de participantes, de acordo com determinação judicial ou adesão voluntária das mulheres traumatizadas. Existem quatro grupos masculinos que se encontram semanalmente em diferentes dias e horários.

O projeto possui etapas de acolhimento, desenvolvimento e avaliação qualitativa, com o objetivo de promover o protagonismo dos participantes. As reuniões incluem atividades como entrevistas, palestras, atividades lúdicas e rodas de conversa, abordando temas como lei Maria da Penha, papéis de gênero, sexualidade, parentalidade, violência doméstica, entre outros. As regras do projeto visam garantir o respeito mútuo e a integridade emocional e física dos participantes. Ao final do ciclo de reuniões, é realizada uma avaliação final e os participantes recebem certificados. Em casos necessários, pode ocorrer mediação de conflitos, desde que não haja riscos de agressão ou intimidação à vítima. Para calcular o percentual de recorrentes por ano no Projeto Abraço, foi utilizado os dados da planilha fornecida na pesquisa citada a seguir:[40]

Planilha 01 - Percentual de recorrentes por ano no Projeto Abraço

Ano	Participantes	Recorrentes	Percentual de Recorrentes
2010	30	3	10.00%
2011	22	1	4.55%
2012	106	7	6.60%
2013	121	12	9.92%

40 https://dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Defesas/2019/ALVARO%20(2019).pdf

2014	121	13	10.74%
2015	121	18	14.88%
2016	121	18	14.88%

Cálculo do Percentual de Recorrentes: (Recorrentes / Participantes) * 100

Fonte: https://dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Defesas/2019/ALVARO%20(2019).pdf

Através da avaliação aritmética observa-se que a diferença no percentual entre recorrentes que participaram e não participaram do Projeto Abraço é significativa. Destaca-se que o menor índice de retorno, de apenas 4,5%, ocorreu em 2011, quando havia menos ingresso nos grupos reflexivos. [41]

Outra experiência, já no Estado de Minas Gerais, o Programa Dialogar possui uma relevância notável no âmbito do tratamento multidisciplinar da violência doméstica, especialmente por ser resultado da colaboração entre as redes de proteção e atendimento à mulher em situação de violência.

O Programa Dialogar, desenvolvido em parceria entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), tem como público-alvo mulheres e homens envolvidos em situações de conflito de violência doméstica, familiar, afetiva, de gênero e sexual. [42]

Ele oferece elementos importantes para a discussão sobre o tema entre os profissionais do Direito, da Psicologia e da Assistência Social, bem como com a sociedade civil, dada a necessidade de combate à violência de gênero em todas as suas formas. Além disso, o programa busca fornecer subsídios para o debate e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à proteção das vítimas.[43]

A instituição do Programa Dialogar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais remonta a 2013, quando foi firmada uma parceria entre a Polícia Civil e o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Inicialmente, o programa foi desenvolvido junto à 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, atualmente o Primeiro Juizado de Violência Domés-

41 https://dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Defesas/2019/ALVARO%20(2019).pdf

42 https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/179742

43 https://bdjur.stj.jus.br/bitstreams/bdd014e1-a8af-4d5e-9d22-eca9a412da90/download

tica e Familiar, seguindo as previsões da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). No Programa Dialogar, a metodologia adotada desde meados de 2021 é a reflexivo-responsabilizante, na qual prevalece a horizontalidade nas relações entre os Homens Autores de Violência (HAV) e os facilitadores. Anteriormente, a metodologia empregada seguia o formato instrutivo-pedagógico, em que os facilitadores atuavam como educadores, utilizando palestras como modelo.

A preocupação é que a utilização de elementos educacionais possa agravar as desigualdades nas relações de poder, pois as informações obtidas poderiam ser usadas como forma de poder dissimulado, com discursos que mascaram as responsabilidades dos HAV em situações de conflito nas relações domésticas, familiares ou afetivas íntimas. No que se refere aos homens acompanhados e que concluíram o Dialogar, dos 98 investigados, 93 deles não recorreram, enquanto 5 entraram para o índice de recorrência. A avaliação estatística dos homens investigados que concluíram o Programa Dialogar permitiu concluir que o não retorno nesse contexto é de 94,90%, com a recorrência atingindo o patamar de 5,10%.

Foi realizada, ainda, uma estatística de recorrência do Dialogar entre os anos de 2013 a 2020, obtendo-se os seguintes dados:

Planilha 02 - Evolução da recorrência – Programa Dialogar (2013 a 2020)[44]

Ano	Mulheres	Recorrência Mulheres (%)	Homens	Recorrência Homens (%)	Total de Investigados	Recorrência Total (%)
2013	04	0 = 0%	98	5 = 5,10%	102	5 = 4,90%
2014	07	0 = 0%	177	7 = 3,95%	184	7 = 3,80%
2015	04	1 = 25%	161	12 = 7,45%	165	13 = 7,88%
2016	05	0 = 0%	71	7 = 9,86%	76	7 = 9,21%
2017	02	0 = 0%	120	10 = 8,33%	122	10 = 8,20%

44 https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/179742

2018	00	0 = 0%	150	10 = 6,67%	150	10 = 6,67%
2019	02	0 = 0%	124	6 = 4,84%	126	6 = 4,76%
2020	00	0 = 0%	47	3 = 6,38%	47	3 = 6,38%
Total	**24**	**1 = 4,17%**	**948**	**60 = 6,33%**	**972**	**61 = 6,27%**

*Total Geral de 2013 a 2021 = 25 Mulheres Investigadas / 1.013 Homens Investigados = 1.038 Investigados

Fonte: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/179742

Através da avaliação estatística apresentada, observa-se que, entre as mulheres participantes do Dialogar, ocorreu apenas uma recorrência/retorno nos anos de 2013 a 2020. No entanto, dos 948 homens investigados, avaliou-se que 60 deles recorreram no mesmo período, um índice indicativo de apenas 6,27% de recorrência, com o não retorno, por evidência lógica, atingindo um patamar muito superior.

Até meados de 2021, a análise quantitativa da efetividade do Programa Dialogar se baseava na obtenção da taxa de recorrência por meio da consulta aos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS), considerando-se o período de 12 meses após a conclusão da participação nas oficinas e apenas a mulher/vítima que motivou o encaminhamento do HAV ao Programa Dialogar. Com a reformulação metodológica, uma nova forma de obtenção da referida taxa passou a ser utilizada. A partir de então, a taxa é aferida considerando-se o monitoramento da plataforma REDS nos 12 meses subsequentes ao término do grupo reflexivo-responsabilizante, a fim de verificar se houve novo registro policial com os indicadores situação de violência doméstica e evento de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher envolvendo o participante.[45] No monitoramento, são consideradas mulheres em situação de VD diversas daquela que motivou a inserção do HAV no Programa, tendo em vista a necessidade de avaliação dos efeitos da política pública na desconstrução da masculinidade violenta. Além disso, ao longo do período em que os participantes estão frequentando os encontros, eles são monitorados semanalmente por meio de

45 https://enajus.org.br/anais/assets/papers/2023/sessao-18/cooperacao-judiciaria-o-programa--dialogar.pdf

consulta ao REDS, quanto à incidência de novo registro policial no que se refere aos indicadores já mencionados. O objetivo é que, caso haja, a equipe delibere sobre as medidas a serem adotadas.

Outro exemplo está na parceria entre o TJMG com a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública, do governo no Estado de Minas Gerais, através do Grupos de Acompanhamento no Contexto das Alternativas Penais (CEAPA), onde os Grupos de Acompanhamento são apresentados como uma modalidade adicional aos Projetos de Execução de Alternativas Penais (PEAPs) ou Projetos Temáticos. Enquanto os PEAPs são focados em temas específicos relacionados aos delitos, os Grupos de Acompanhamento têm um caráter mais amplo e contínuo.[46]

O objetivo principal dos Grupos de Acompanhamento é criar espaços seguros e estruturados para a reflexão e troca de experiências entre os indivíduos que estão cumprindo alternativas penais. Esses grupos visam oferecer suporte contínuo, promover a responsabilização e facilitar a reintegração social.

Os Grupos de Acompanhamento podem ter diferentes formatos e objetivos, adaptando-se às necessidades e características dos participantes, como, por exemplo, os Grupos Operativos, focados na dinâmica grupal e na interação entre os participantes. Eles podem utilizar técnicas de dinâmica de grupo, jogos e atividades para estimular a reflexão, a comunicação e a resolução de conflitos. O objetivo é promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, além de fortalecer o senso de pertencimento e apoio mútuo.[47]

Dentre as várias características, destacam-se as temáticas abordadas, que podem variar de acordo com as necessidades e interesses dos participantes, mas geralmente incluem questões como:

a. Responsabilização pelo delito cometido.
b. Impacto da violência nas vítimas e na comunidade.
c. Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.
d. Gerenciamento de raiva e impulsividade.
e. Prevenção de recaídas.

46 https://www.mg.gov.br/servico/participar-do-programa-central-de-acompanhamento-de-alternativas-penais-ceapa

47 https://www.mg.gov.br/servico/participar-do-programa-central-de-acompanhamento-de-alternativas-penais-ceapa

f. Planejamento de projetos de vida.

As informações disponíveis sobre os dados do CEAPA em Belo Horizonte (BH) e Minas Gerais (MG), dos impactos e resultados com a implementação dessa metodologia nos homens autores de VD, demonstram também a redução de reingresso deles ao sistema de justiça após passarem por esses grupos.

Planilha 03 - Dados do CEAPA e percentuais de reentrada

Localização	Ano	Participantes	Reentradas	Percentual Reentrada
Belo Horizonte	2024 (Jan-Dez)	239	11	4,60%
Belo Horizonte	2025 (até Fevereiro)	108	1	0,93%
Minas Gerais	2024 (Jan-Dez)	4.324	211	4,88%
Minas Gerais	2025 (até Fevereiro)	1.616	36	2,23%

Fonte:https://www.seguranca.mg.gov.br/images/0_planilhas-e-pdfs/transparencia/documentos/04-09-2024%20Anuario%20de%20Seguranca%20Publica%20de%20Minas%20Gerais%20VFv2.pdf

No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul há o Projeto Borboleta, que consiste em um conjunto de ações multidisciplinares que são desenvolvidas no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, em favor das pessoas que se envolveram em situações de violência dessa natureza. Destaca-se por sua abordagem multidisciplinar e focada na violência doméstica e familiar contra a mulher. Ele opera dentro dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre e busca oferecer suporte abrangente para as pessoas envolvidas nessas situações.[48]

Principais aspectos do Projeto Borboleta[49]:

1. **Abordagem Multidisciplinar:** O projeto não se limita a uma única perspectiva, mas integra diversas áreas de conhecimento e atuação

48 https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/projeto-borboleta-mes-de-marco-marcado-por-atividades--no-interior-do-estado/

49 https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica

profissional. Isso significa que psicólogos, assistentes sociais, advogados e outros especialistas trabalham juntos para oferecer um suporte completo e personalizado.

2. **Foco na Reincidência:** Um dos objetivos centrais do Projeto Borboleta é reduzir a reincidência de atos de violência doméstica. Isso é feito através de intervenções que visam a responsabilização dos agressores e a promoção de mudanças comportamentais.
3. **Grupos de Gênero:** O projeto trabalha com grupos específicos para homens autores de violência. Esses grupos oferecem um espaço seguro para reflexão, diálogo e responsabilização, onde os homens podem discutir suas ações, entender o impacto da violência e aprender novas formas de se relacionar.
4. **Contexto do TJRS:** O Projeto Borboleta se insere no contexto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que demonstra uma preocupação com a questão da violência doméstica e busca oferecer soluções eficazes para lidar com o problema.
5. **Impacto Social:** Ao reduzir a reincidência de violência doméstica, o Projeto Borboleta contribui para a proteção das mulheres e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, o projeto também oferece suporte para outros envolvidos nas situações de violência, buscando promover a recuperação e o bem-estar de todos.

Dos levantamentos feitos pelo Projeto Borboleta, chegam-se aos seguintes dados:

Planilha 04 - Dados do Projeto Borboleta (TJRS)

Período	Número de Homens Participantes	Número de Homens Recorrentes	Percentual de Recorrência
2011 a 2018	611	26	4,33%
2019 até 31/07/2020	70	4	5,7%

Fonte:https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/projeto-borboleta-mes-de-marco-marcado-por-atividades-no-interior-do-estado/ https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica

Assim, os números do Projeto Borboleta são significativos e denotam a baixa reiteração em violência doméstica daqueles que nele participaram. Importante salientar que esses programas compartilham características comuns, como criação por iniciativa ou participação do Judiciário, financiamento público, parceria com o Judiciário para capacitação, tempo de existência superior a 10 anos, encaminhamento via medida protetiva, 10 ou mais sessões em formato de turmas fechadas, objetivos de conscientização, reflexão e responsabilização e facilitadores de ambos os gêneros.

Compilando de forma conjunta os resultados de retorno dos HAV ao sistema de justiça, após participarem nos GRHAV analisados neste texto, temos:

Planilha 05 - Retorno dos HAV ao sistema de justiça após passarem pelos GRHAV

Programa	Tribunal/Parceria	Período	Número de Homens	Percentual de Retorno
Programa Abraços	TJRO	2010-2016	642	10,1%
Programa Dialogar	TJMG/PCMG	2013-2020	948	6,27%
CEAPA	TJMG/Gov. de MG	2024	239	4,60%
Programa Borboleta	TJRS	2011-2018	611	4,33%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

3 MAPEAMENTO NACIONAL DOS GRUPOS REFLEXIVOS E SUA ATUALIZAÇÃO

Já no Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, realizado em de 2023, com os objetivos de atualizar os dados do primeiro mapeamento de 2020[50]; informar o panorama existente de grupos reflexivos e responsabili-

50 https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf

zantes; criar bases para a elaboração de documentos e iniciativas sobre o tema, angariou-se mais dados para pesquisas na área dos grupos, contribuindo com a organização, implementação e realização dos estudos sob o GRHAV, aferição e publicidade dos números relativos aos trabalhos com homens autores de violência, além de adaptações no formulário utilizado em 2020, com a inclusão das questões sobre a eficácia dos grupos [51].

Como metodologia foi utilizado um questionário para coleta de dados, com inclusão de questões sobre a eficácia dos grupos. As respostas foram coletadas entre 18 de setembro e 18 de novembro de 2023.

Dos resultados quantitativos dessas iniciativas, chegaram-se a 763 respostas do questionário enviado às Coordenadorias de Violência Doméstica contra as mulheres dos Tribunais de Justiça estaduais e do distrito federal, identificando 498 iniciativas mapeadas em 2023, demonstrando um acréscimo de 59,61%, em relação aos 312 grupos detectados em 2020.[52]

Planilha 06 - Mapeamento nacional de Grupos de Homens Autores de Violência (GRHAV)[53]

Região	2020	2023	Percentual
Centro-Oeste	42	107	>154,76%
Nordeste	54	53	<1,85%
Norte	25	30	>24%
Sudeste	65	98	> 50,77%
Sul	126	210	> 66,67%
Total Geral	312	498	> 59,61%

51 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf
52 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf
53 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

Quanto à efetividade dos grupos, 85 formulários foram adequados para essa análise, chegando a apuração de uma taxa média de retorno, reentradas de 4,18%, constatando que os grupos previnem, em média, que cerca de 19 em cada 20 homens voltem a cometer novas violências domésticas e familiares.[54]

Planilha 07 - Efetividade dos GRHAV na atualização do mapeamento nacional[55]

Categoria	Dados
Número de Formulários Adequados	85
Taxa Média de Retorno/Reentrada	4,18%
Prevenção de Retorno/Reentrada (Estimativa)	Aproximadamente 19 em cada 20 homens não voltam a cometer novas violências domésticas e familiares após participarem dos grupos reflexivos.

Observações: A "Prevenção de Retorno (Estimativa em %)" foi calculada com base na estimativa fornecida de 19 em 20 homens não recorrentes. O cálculo é: (19 / 20) 100 = 95%.[56]

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, os dados alcançados nas citadas varas de VD dos TJMG, TJRO e TJRS, reafirmados com a atualização do mapeamento nacional dos GRHAV em 2023, evidenciam a efetividade dessa metodologia na redução do reingresso de homens autores de violência doméstica ao sistema de justiça.

Porém, para uma maior implementação dos GRHAV, medidas como transformação da Recomendação 124/22[57] do CNJ em resolução, a inclusão a temática da masculinidade no protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, metas do CNJ para pontuação dos Tribunais de Justiça, com a inserção dos estudos

54 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

55 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

56 https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

57 https://atos.cnj.jus.br/files/original153511202201116 1dda3afb39db.pdf

sobre masculinidade em seus cursos de formação e atualização de magistrados e servidores, e as unidades da federação tornassem os GRHAV como política de estado, a exemplo do Estado de Minas Gerais, com a Lei nº 24.660/2024[58], proporcionariam um resultado mais efetivo na redução dos índices de reingresso, retorno desse HAV às estruturas das redes de combate a violência de gênero.

58 https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24660/2024/

REFERÊNCIAS

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. de S. G. (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações* [E-book]. Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR). Recuperado de https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

Beiras, A., Martins, D. F. W., & Hugill, M. S. G. (2024). *Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres – 2023* [Relatório técnico, e-book]. Margens (UFSC) & COCEVID. Recuperado de https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

Conselho Nacional de Justiça. (2022). *Recomendação nº 124, de 16 de novembro de 2022: Dispõe sobre a criação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher*. Recuperado de: https://atos.cnj.jus.br/files/original153511202201116 1d-da3afb39db.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

Cooperação judiciária: O programa dialogar. (2023). In *Anais do Encontro Nacional de Juízas e Juízes Estaduais – ENAJUS 2023* (pp. 1–15). Recuperado de: https://enajus.org.br/anais/assets/papers/2023/sessao-18/cooperacao-judiciaria-o-programa-dialogar.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

Ferro, A. K. (2019). *Projeto abraço: Uma experiência de grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica.* Dissertação, Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça- Universidade Federal de Rondônia]. Recuperado de: https://dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Defesas/2019/ALVARO%20(2019).pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID). (2024). *Enunciados FONAVID: Atualizados até o XVI FONAVID, Salvador-BA, 2–6 de dezembro de 2024.* Recuperado de: https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/enunciados-fonavid. Acesso em: 01 abr. 2025.

Gonçalves de Paula, M. (2023). *Ressignificando masculinidade: Tratamento multidisciplinar da violência doméstica* [Dissertação] (Mestrado em Direitos Humanos, Eficiência e Sistema de Justiça) - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM - Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito - Brasília, 2023. Recuperado de: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/179742. Acesso em: 01 abr. 2025.

Minas Gerais, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (2024). *Anuário de segurança pública de Minas Gerais* [. Disponível em: https://www.seguranca.mg.gov.br/images/0_planilhas-e-pdfs/transparencia/documentos/04-09-2024%20Anuario%20de%20Seguranca%20Publica%20de%20Minas%20Gerais%20VFv2.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

Minas Gerais. (2024). *Lei nº 24.660, de 09 de janeiro de 2024: Dispõe sobre a Política Estadual de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*.

Recuperado de: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24660/2024/. Acesso em: 01 abr. 2025.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (2023). *Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA)*. Recuperado de: https://www.mg.gov.br/servico/participar-do-programa-central-de-acompanhamento-de-alternativas-penais-ceapa. Acesso em: 01 abr. 2025.

Superior Tribunal de Justiça. (2021). *Programa dialogar: Tratamento multidisciplinar da violência doméstica* [Manual]. Recuperado de: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/179742. Acesso em: 01 abr. 2025.

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. (2025). *Projeto Borboleta: Mês de março marcado por atividades no interior do estado.* Recuperado de: https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/projeto-borboleta-mes-de-marco-marcado-por-atividades-no-interior-do-estado/. Acesso em: 02 abr. 2025.

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. (2025). *Violência doméstica*. Recuperado de: https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica. Acesso em: 02 abr. 2025.

DO QUE FALAM OS HOMENS? APONTAMENTOS SOBRE A EXPERIÊNCIA E OS INCÔMODOS DE HOMENS PARTICIPANTES DE GRUPOS REFLEXIVOS SOB A METODOLOGIA MEMOH

Abel Oliveira[59]
Isabela Venturoza[60]
Pedro de Figueiredo[61]

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas recomendadas pela ONU Mulheres em 2016 de integrar a figura masculina no processo de transformação social é criar espaços de acolhimento para discussões sobre masculinidade entre homens[62]. Ao ler a recomendação, uma ideia nasceu forte o suficiente para fazer a vontade de contribuir com a promoção da equidade de gênero ser posta em prática por Pedro de Figueiredo, ao fundar o MEMOH[63], no Rio de Janeiro, em 2017.

Nasce, assim, como primeira iniciativa da organização, o Grupo Reflexivo do MEMOH, um dispositivo que visa fazer o homem refletir sobre seu modo de agir consigo, com o outro e com a sociedade, circunscrito no propósito maior da instituição de mobilizar homens pela equidade de gênero por meio do debate de masculinidades. Portanto, não é um grupo reflexivo de gênero para homens autores de violência, mas sim para homens incomodados com seus comportamentos e dispostos a se implicarem no debate de masculinidades de forma voluntária e espontânea. Uma proposta que serve, primordialmente, para um ganho de consciência através da problematização, a partir de uma metodologia proprietária, que atua mais de forma preventiva que reparadora, sendo também um instrumento possível para dar continuidade ao trabalho feito com os ho-

59 Consultor e Gestor de Comunidade MEMOH. Mestre em Cultura e Sociedade pelo Pós-cultura (IHAC/UFBA). E-mail: abel@memoh.com.br.

60 Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento do MEMOH (2022) e professora da FESPSP. Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS/UNICAMP). E-mail: iventuroza@gmail.com.

61 Fundador e Diretor Executivo do MEMOH. Mestre em Saúde Coletiva pelo IFF/FIOCRUZ. E-mail: pedro@memoh.com.br

62 Recomendação presente no relatório da pesquisa "Precisamos Falar com os Homens - uma jornada pela igualdade de gênero" (2016), na página 81 - acessível pelo link: https://issuu.com/onumulheresbrasil/docs/relat__rio_onu_eles_por_elas_pesqui

63 Site oficial da organização: https://memoh.com.br/

mens que passaram pelos grupos reflexivos direcionados a autores de violência, mantendo assim o processo de reflexão e inquietação destes. Outra contribuição possível do Grupo Reflexivo do MEMOH dentro do contexto maior de grupos reflexivos de gênero é contribuir como inspiração para que novas temáticas sejam trabalhadas e elaboradas com estes homens ambos formatos de grupo.

Seu início esteve atrelado a um incômodo pessoal de Pedro, que à medida que ganhou um pouco mais de consciência sobre questões de gênero, tornou-se cada vez mais incomodado consigo mesmo. Ao se dar conta da reprodução dos papéis de gênero que perpetuava em suas relações e em como isso o afetava intimamente, diversos problemas saltaram aos seus olhos a partir de lampejos de discernimento. Carregar sozinho e calado toda essa descoberta perturbadora dos seus atos, antes aceitáveis, é algo que não aguentou por muito tempo. Precisava de apoio. Começou recorrendo a algumas mulheres e coletivos – o que se faz presente até hoje rotineiramente e é de suma importância –, mas queria envolver outros homens, pois, provavelmente, por ser homem como ele, seriam capazes de compartilhar sentimentos parecidos. Queria, a todo custo, criar um *campo de confiança* entre homens, nos mesmos moldes que Rolnik (1994) percebe em uma passagem do filme *Confiança* de Hartley:

> Um campo de confiança está se constituindo diante de nós, no qual é possível mostrar-se para o outro com as marcas de linhas de fuga em seu corpo e sua alma, sem sentir-se ou ser tachado de louco, fraco ou perdedor (Rolnik, 1994, p.7)

É sabido que os grupos reflexivos não são uma novidade, visto que o movimento feminista no Brasil utiliza essa ferramenta desde os anos 1970 (Alves & Pitaguy, 2022). Os efeitos desse processo de "mostrar-se para o outro", de acordo com os aprendizados do movimento de mulheres, também é uma maneira de deslocar uma experiência aparentemente individual em algo coletivo, sendo uma materialização da popular frase "o pessoal é político" surgida dentro do mesmo movimento.

Ao fazer isto, revela-se, por consequência, um caráter político-estético da intervenção dos Grupos Reflexivos do MEMOH, ao considerar que não há como problematizar sem estar próximo do questionamento da norma e sem algum novo modo a ser criado. Os grupos do MEMOH, dessa forma, além de

tratar-se de um dispositivo de problematização, colocam-se como um plano político-estético de atuação.

O MEMOH surge em um momento sociopolítico da última década que aponta (1.) uma tentativa contínua de desmonte de direitos e ataques frontais aos direitos humanos, com o crescimento desenfreado do neoliberalismo, manifestado nas reformas da Previdência e Trabalhista propostas pelo Governo Temer (2016-2018), e pela ascensão da extrema-direita no Brasil e no mundo com, no ano anterior à fundação do MEMOH, a eleição presidencial de Donald Trump nos Estados Unidos e, no ano seguinte, a de Jair Bolsonaro em nosso país sendo mostras explícitas desse processo. E (2.) em uma "virada para os homens", como conceituou Flood (2017), uma crescente visibilidade de comportamentos sexistas e patriarcais por parte dos homens, aliada à difusão de termos como "mansplaining" e "manterrupting" — que ganharam expressiva projeção na mídia brasileira — intensificou o escrutínio público sobre os chamados "homens que se comportam mal" (Flood & Ertel, 2020). Esses processos também podem ser compreendidos como uma conquista do feminismo ao deslocar a responsabilidade pela desigualdade de gênero para o grupo historicamente beneficiado por ela.

Como é, então, neste contexto, promover e conduzir encontros entre homens para refletir sobre masculinidades? A partir deste dispositivo, qual será a *produção de subjetividades*[64] e seus efeitos subsequentes nas relações sociais? O que é trazido como incômodo e como se dá a experiência de homens participantes dos Grupos Reflexivos do MEMOH?

Neste artigo, teremos isso como recorte empírico para explorar o universo de significados mobilizados por homens em contextos reflexivos. Nosso intuito é oferecer um mapeamento preliminar em torno de alguns dos incômodos que atravessam o cenário contemporâneo no contexto especificado. Para isso, acompanhamos e descrevemos os Grupos Reflexivos do MEMOH, identificado por meio de recursos de sua metodologia os principais assuntos tratados nas reuniões dos grupos.

A pesquisa analisa, então, as perguntas que iniciam cada encontro dos grupos e que são formuladas por participantes durante cada ciclo para fomentar

64 Segundo Guattari e Rolnik (2005), a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social, estando o indivíduo na encruzilhada de seus múltiplos componentes

a discussão entre os homens. Trabalhamos com um universo de 227 "perguntas-temas", como são nomeadas pela metodologia da Organização, geradas ao longo de seis anos, entre o último semestre de 2019 e o último semestre de 2024. Nesse período, foram realizados nove ciclos inteiros de grupos reflexivos com 29 grupos realizados, isto é, uma média de 3 grupos por ciclo.

No universo de 227 perguntas-temas analisadas, identificamos a recorrência de algumas temáticas sobre as quais trataremos ao longo deste artigo. Entre elas, destacam-se oito macrotemas trazidos pelos homens participantes: "relações familiares e ciclos geracionais", "relações amorosas e conjugais", "padrões de masculinidade e identidade", "emoções e vulnerabilidades", "sexualidade e desejo", "saúde e cuidado", "violência, controle e responsabilidade" e "compromisso ético". Sugerimos que tais temáticas configuram um núcleo de questionamentos sobre os quais os homens têm, em maior ou menor medida, se debruçado no contexto de espaços reflexivos não vinculados à judicialização e à compulsoriedade do cumprimento de penas segundo a Lei Maria da Penha. Destacamos que tais temáticas não são novas, mas que a busca espontânea de alguns homens por espaços para refletir coletivamente com outros homens sobre as mesmas pode nos indicar algo sobre o cenário contemporâneo no que tange às masculinidades.

2 GRUPOS REFLEXIVOS SOB A METODOLOGIA MEMOH

2.1 O SURGIMENTO E A TRAJETÓRIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS MEMOH

Em 2017, o MEMOH possuía dois grupos, que passaram a ser três em 2018, e seis em 2019. A maior parte deles ocorria no Rio de Janeiro, presencialmente, e na cidade de São Paulo. A Instituição tinha a intenção de chegar a 18 grupos acontecendo concomitantemente, proposta que cairia por terra mais tarde. No lugar de ampliar o número de grupos, decidiram divulgar a metodologia ao público e estimular que homens do país criassem seus próprios grupos a partir do passo a passo da metodologia, publicizado por meio de um episódio do podcast da Instituição, criado em 2019[65]. Atualmente, o MEMOH tem já

65 Ver: https://open.spotify.com/episode/5t5hmiQxO4xjGowpPIj2h2?si=3e27a20181514c08. Acesso em: 09 ago. 2024.

lançado um Guia Prático[66], disponível em formato virtual gratuitamente, que visa ensinar qualquer pessoa a criar o seu próprio grupo do estágio inicial e manter os encontros.

Como resultado da popularização dos Grupos Reflexivos do MEMOH, outros grupos foram criados no país, iniciados por ex-participantes dos Grupos do MEMOH e também por homens que apenas conheciam a metodologia pelo *podcast*. Com a pandemia, os grupos existentes passaram a acontecer em modo remoto, a partir de plataformas de videoconferência. O processo reflexivo dos Grupos do MEMOH no contexto virtual foi esmiuçado por Beiras, Bronz e Figueiredo (2020). Tal adaptação, forçada pela pandemia, trouxe a possibilidade de que homens de todo Brasil, fora das capitais Rio e São Paulo, pudessem participar da iniciativa. Anteriormente, por ter apenas encontros presenciais, somente residentes nas duas cidades ou, no máximo, nas regiões metropolitanas, conseguiam participar.

No entanto, essa transposição para o ambiente virtual também impôs desafios. Se, por um lado, houve ampliação do alcance e da diversidade geográfica dos participantes, por outro, tornou-se necessário adaptar práticas metodológicas e formas de condução dos encontros. Como apontam os autores, "já é possível perceber que a dinâmica do espaço virtual não apresenta a mesma espontaneidade e fluidez característica dos encontros presenciais" (Beiras, et al. 2020, p. 6). Embora o engajamento durante as sessões virtuais não tenha se mostrado um problema significativo, o intervalo entre os encontros e o contexto individual de cada participante — incluindo privacidade, dispersão e o ritmo das interações — exigiram atenção redobrada.

> No ambiente virtual parece ser necessário estabelecer diretrizes bem definidas para que as falas possam se dar de forma ordenada sem que sofram interferência alheia, que podem ser adaptações para o acordo de convivência em relação aos tempos de fala e interação. Isso também é importante acontecer nos grupos presenciais, mas pela Internet isso parece ser uma condição sine qua non para o bom andamento do trabalho, elevando, assim, o desafio de manter uma postura teórico-filosófica e metodológica alinhada a processos reflexivos, sob o risco de tornar-se uma "roda de partilha" e não mais um grupo reflexivo (Beiras, et al. 2020, p. 6)

66 Disponível em: https://bit.ly/4bZmsBz. Acesso em: 09 ago. 24.

Não dá pra compreender essa transição para o digital apenas como uma transposição técnica — mudar o espaço físico para o online —, é necessário enxergar como uma transformação da própria dinâmica relacional entre os participantes e destes com a metodologia. As escutas, as pausas, os silêncios e até os olhares, tão importantes na construção de um espaço de confiança e abertura nos encontros presenciais, precisam ser ressignificados ou compensados em ambiente virtual.

E como se percebe, desde o início, houve um cuidado intencional por parte do MEMOH em diferenciar os Grupos Reflexivos de rodas de conversa que se limitam apenas à partilha de experiências. Embora as histórias de vida estejam presentes e muitas vezes sejam o ponto de partida para os encontros, elas são entendidas como um meio — e não como um fim em si mesmas. O objetivo sempre foi criar um espaço que, a partir da escuta e da troca, conduzisse a reflexões coletivas que pudessem tensionar as normas de gênero, desnaturalizar práticas cotidianas e fomentar transformações nas relações entre os homens e com os demais sujeitos da sociedade.

Para isso, a metodologia dos grupos passou por sucessivos ajustes ao longo dos anos, sempre orientada pelo desejo de aprofundar o compromisso político dos encontros. Mais do que promover processos de autoconhecimento ou de desenvolvimento pessoal, buscava-se cultivar uma escuta responsabilizante, que provocasse os participantes a se colocarem em relação ao outro e às estruturas que sustentam desigualdades. A transformação desejada não era apenas individual, mas coletiva e social — comprometida com a equidade e baseada no enfrentamento às violências de gênero, afirmando o caráter estético-político do dispositivo.

No entanto, com a crescente visibilidade do debate sobre masculinidades na esfera pública, transformou-se também o perfil dos homens que passaram a buscar esses espaços. Em muitos casos, emergiu um interesse por demonstrar uma performance de "homem aliado" — alguém que domina o vocabulário do debate, que já reconhece seus privilégios e que demonstra comportamentos considerados adequados e adaptados aos espaços progressistas. Essa busca por transformação, embora legítima, frequentemente se resume a uma dimensão estética, comportamental, centrada no desenvolvimento pessoal e na cons-

trução de uma nova imagem pública, em vez de um engajamento efetivo com mudanças estruturais ou coletivas.

Contudo, mesmo com a entrada desses participantes que buscam no espaço uma transformação individual, a proposta metodológica insiste em colocar as experiências pessoais em diálogo com as estruturas sociais mais amplas, recusando a ideia de que o grupo serve apenas ao autoconhecimento ou à "cura". Ao contrário, trata-se de um território de implicação, onde se espera que cada homem se reconheça como parte de um sistema e, a partir daí, se responsabilize por transformá-lo, unindo, assim, as dimensões estética e política.

Hoje, a Organização realiza dois grupos reflexivos por semestre. A participação nos grupos é gratuita e cada um deles é composto por 25 homens, além de dois *Caseiros* - facilitadores e organizadores do espaço. O perfil dos homens participantes é propositalmente heterogêneo e definido a partir de uma seleção que busca garantir a presença de homens com diferentes contextos em termos de sexualidade, cor/raça, idade, regionalidade, deficiência e identidade de gênero (considerando homens cis e trans). As reuniões dos grupos reflexivos acontecem de 15 em 15 dias, a partir de uma plataforma de videoconferência. Os grupos seguem a metodologia desenvolvida pelo MEMOH, com inspiração em diferentes metodologias, sendo a principal referência os grupos reflexivos para homens denunciados por crimes de violência contra a mulher promovidos pelo Instituto Noos.

Além dos Grupos Reflexivos com homens da sociedade civil, o MEMOH também é conhecido por fomentar questionamentos no campo das masculinidades a partir de um podcast de mesmo nome e de serviços realizados em empresas, no campo de iniciativas de DE&I (Diversidade, Equidade e Inclusão) e ESG (Environmental, Social, and Corporate Governance).

2.2 ELEMENTOS-CHAVE DA METODOLOGIA: PERGUNTA-TEMA

Os encontros dos Grupos do MEMOH são organizados a partir de um disparador de conversa, uma apresentação introdutória à roda de conversa onde se apresenta a intencionalidade do projeto, bem como o propósito, diretrizes e abordagem das trocas – isso é sempre feito pelos Caseiros. Depois, a segunda

parte do disparador é apresentada pelo *Líder da Rodada*, um participante voluntário que a cada encontro leva o seu incômodo para o grupo debater a partir de uma pergunta-tema, atrelada a ela, ele apresenta também o porquê daquela pergunta ser relevante para ele e para o grupo, fazendo uma contextualização social/cultural da sua temática.

Este líder possui a função principal de disparar a conversa do encontro com uma questão que seja oriunda de uma angústia sua, referente à masculinidade, para ser debatida coletivamente, sempre a partir de sua vulnerabilização e implicação pessoal, elementos fundamentais que compõem a figura do Líder da Rodada e imprescindíveis para a construção da pergunta-tema.

A troca é sempre realizada com a organização de um facilitador, o Caseiro, e ao final do encontro, os participantes desenvolvem a proposta de "práticas". As práticas são ações sugeridas ao final de cada encontro dos Grupos Reflexivos, elaboradas e propostas em conjunto pelos participantes e Caseiros, com o objetivo de introduzir no cotidiano de cada homem um exercício prático e simples que seja uma extensão do tema debatido naquele dia, relativo às discussões e reflexões mobilizadas ali. O objetivo ao elaborar e propor uma prática é arquitetar contextos para que novas reflexões ocorram fora do ambiente da roda de conversa, estendendo seu alcance para além do grupo.

Mas é preciso voltar aqui ao elemento "pergunta-tema", que é essa questão que traduz o incômodo dos participantes que são Líderes da Rodada e que inicia a troca no grupo demarcando o assunto do encontro, não sendo possível fugir dela, ainda que os novos desdobramentos oriundos da discussão sejam bastante bem-vindos e desejados. As perguntas-temas precisam ser objetivas (sem uso de termos rebuscados ou teóricos demais) abertas e provocativas, e acima de tudo precisam convidar à reflexão crítica, de modo a instigar respostas mais elaboradas ou mesmo novas perguntas. Elas jamais podem ser perguntas condicionais que demandem respostas simples como "sim" ou "não", ou que sigam uma lógica de certa e errada, por outro lado, precisam ser conversacionais.

Adriano Beiras e Alan Bronz, em "Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero" evocam uma distinção entre perguntas condicionais e perguntas conversacionais que é valiosa pra gente:

> No primeiro caso, sempre se procura confirmar as hipóteses baseadas em uma perspectiva teórica ou paradigmática específica, e quando o entrevistador alcança o resultado desejado as conversas tendem a se esvaziar. No segundo caso, procura-se compreender o que está sendo dito pela pessoa, e tal processo sempre abre novos caminhos a serem tomados pelas conversas (Beiras & Bronz, 2016, p. 33).

Esse processo de construção coletiva, que parte da implicação pessoal dos homens participantes em relação ao debate de masculinidades, transforma a pergunta-tema em uma chave potente para a escuta e o diálogo, permitindo que cada encontro não apenas mobilize reflexões importantes, mas também incentive mudanças concretas no cotidiano de cada um.

3 OS MACROTEMAS: DA EXPERIÊNCIA DO MEMOH ÀS QUESTÕES DOS HOMENS PARTICIPANTES

Para a análise, a partir de um levantamento prévio sobre as 227 perguntas-temas, definimos 8 macrotemas subdivididos em eixos temáticos menores. Em relação aos macrotemas, consideramos os seguintes: "relações familiares e ciclos geracionais", "relações amorosas e conjugais", "padrões de masculinidade e identidade", "emoções e vulnerabilidades", "sexualidade e desejo", "saúde e cuidado", "violência, controle e responsabilidade" e "compromisso ético". Cada pergunta-tema definida no período analisado circulou entre essa zona temática, às vezes tocando mais de um macrotema.

Um dos macrotemas que mais aglutinam perguntas é o que chamamos de "relações familiares e ciclos geracionais". Aqui é onde aparecem as dinâmicas com pais, filhos, irmãos e figuras parentais. As questões aqui classificadas falam da ferida que muitos carregam por relações paternas ausentes, frias ou violentas, e do medo de repetir isso com os próprios filhos. Traz também os conflitos de ordem geracionais e a busca por se tornar uma referência de masculinidade diferente da que receberam. Se mostra um campo fértil para discutir reconciliação, ressentimento e novos caminhos para se pensar paternidades.

O segundo macrotema que apresentamos aqui, que também diz respeito ao grande campo "relacionamentos", se refere especificamente às "relações amorosas e conjugais". Aqui entram os dilemas dos afetos cotidianos em rela-

cionamentos de cunho romântico: controle, dependência emocional, desgaste nas relações, ciúmes, dilemas da monogamia e da não monogamia, insegurança, e as dificuldades de ser transparente emocionalmente. Esse campo também é espaço de aprendizado sobre parceria, escuta, diálogos, limites e amor ético.

O terceiro macrotema se chama "padrões de masculinidades e identidade" e engloba as pressões para "ser homem de verdade" — provedor, forte, racional, invulnerável, heterossexual, bem-sucedido. É onde os homens questionam os moldes que tentam encaixá-los desde a infância. Muitos relatam uma sensação de não pertencimento e fadiga por tentarem sustentar um personagem que não dão conta. Estão incluídas aí perguntas-temas que tratam dos modelos sociais, se referindo diretamente a noções como heteronormatividade, machismo, patriarcado, padrões hegemônicos de masculinidade e o impacto que eles possuem na vida dos homens e das pessoas à sua volta. Aqui também se discutem questões de expressão de gênero, classe, trabalho, raça, e o desejo de construir uma masculinidade própria, para além do modelo dominante.

Um eixo que se localiza dentro deste macrotema e de grande relevância é o que denominamos de "sociabilidade masculina". Os homens questionam o que é exigido deles desde a infância — ser forte, duro, competitivo, hétero, bem-sucedido — e isso inclui a performance pública da masculinidade, muitas vezes alimentada em/por grupos de homens e círculos de amizade. É o lugar onde emergem o medo do julgamento, a pressão para performar papéis estereotipados, e a solidão causada pela impossibilidade de ser vulnerável entre amigos homens. Sociabilidade, portanto, trata-se de um eixo concentrado no macrotema de "padrões de masculinidade e identidade", mas também dialoga com os macrotemas anteriores que dizem respeito às relações, sendo aqui mais especificamente, as relações de amizade com outros homens e o comportamento diante do grupo.

Na sequência, temos o macrotema "emoções e vulnerabilidades", que aborda a repressão emocional como um dos pilares da masculinidade tradicional. Fala da dificuldade de acessar e expressar sentimentos, do medo de parecer fraco, da vergonha de pedir ajuda. Muitos homens compartilham o desejo de serem mais afetivos — com amigos, pais, parceiros — mas se veem bloqueados por

um histórico de socialização baseada no silenciamento. Esse campo também abrange o luto, o medo da solidão e o desejo de criar vínculos mais profundos.

De maneira geral, reúne as questões que apontam dificuldades no sentir ou na expressão de sentimentos. Também são percebidos dois polos de sentimentos: os positivos (amor, afeto, felicidade) e os negativos (culpa, insegurança e medo). As perguntas que abarcam os sentimentos positivos em sua maioria indagam "como praticá-los", e a maioria das perguntas que se referem aos negativos questionam "como lidar com eles". As perguntas-tema mencionaram amplamente a dificuldade de expressar sentimentos e também mencionaram o "diálogo" como uma ferramenta para a expressão.

O quinto macrotema se chama "sexualidade e desejo". Os homens se questionam sobre a objetificação, sobre o impacto da pornografia, sobre vícios sexuais, sobre o medo da disfunção, traumas, etc. Também emergem inquietações sobre prazer anal, homofobia internalizada, insegurança sobre o próprio corpo e desejo, e o anseio por viver uma sexualidade mais ética, consensual e autêntica. Contempla perguntas-temas que discorrem em algum grau sobre noções atreladas ao sexo, educação sexual e a relações afetivo-sexuais.

Adiante encontramos "saúde e cuidado" enquanto um macrotema que fala sobre a forma como os homens percebem e cuidam (ou não) de seus corpos, das suas saúdes física e mental, e seus limites. Traz à tona a dificuldade de reconhecer sinais de exaustão, a negligência com a própria aparência e bem-estar, e o uso de substâncias (álcool, drogas, pornografia) como fuga emocional. Também emerge aqui a insegurança com o corpo envelhecendo, doente ou fora dos padrões, e o desafio de sustentar práticas de autocuidado que sejam conscientes e contínuas.

O termo "cuidado" aparece em dois segmentos: o cuidado consigo e o cuidado com o outro. O cuidado com o outro aparece pouco, enquanto o cuidado consigo (autocuidado) aparece dividido entre tópicos como saúde, autoestima, corpo e estética. Dentre os temas compartilhados, identificamos algumas questões relacionadas à autoimagem, à padronização dos corpos masculinos e também ao consumo de drogas.

O macrotema "Violência, controle e responsabilidade" se debruça sobre os comportamentos nocivos — conscientes ou não — que homens perpetuam em

suas relações. Fala da raiva, da frustração que vira violência, do ciúmes que vira posse, da manipulação disfarçada de cuidado, especialmente dentro de relações amorosas. Mas também revela o incômodo ético com isso: muitos homens estão buscando compreender o impacto de suas ações e se responsabilizar por mudanças reais, mesmo diante da culpa que sentem por comportamentos recorrentes ou passados.

Este macrotema contempla todas perguntas-tema que fazem referência à violência, seja enquanto atos isolados cometidos ou sofridos anteriormente (abusos e agressões diversas), seja enquanto uma constante nos relacionamentos que se denominam "tóxicos" ou "abusivos". Há também perguntas que problematizam de forma mais geral a violência como linguagem dos homens e enquanto uma "válvula de escape".

Por último, destacamos o macrotema "compromisso ético". Este tema amplia o olhar individual para o coletivo e fala, especificamente, do lugar dos homens na transformação social e nas lutas por equidade de gênero. Envolve a autorreflexão sobre o machismo cotidiano, o racismo, a homofobia, a reparação de erros do passado e o desejo de construir diálogos mais horizontais com mulheres e outros homens. É um campo que articula ética, política e coerência — sem exigir perfeição, mas sim mobilização. Ou seja, inclui perguntas-temas que tratam do processo de responsabilização e da vontade de "fazer algo", politicamente, no que tange à promoção da equidade de gênero e ao enfrentamento dos "machismos".

Tabela 1: *Macrotemas e sua relação com as Perguntas-tema*

Macrotema	Subtemas	Exemplos de Perguntas-tema
1. Saúde e Cuidado	Saúde física e mental, vícios e uso de drogas, aparência, estética, envelhecimento.	• Como lidar com o consumo de álcool sem cair em comportamentos problemáticos? • Como não deixar de ser cuidadoso numa relação afetiva/amorosa já muito desgastada? • Por que nós homens não assumimos a responsabilidade pelo cuidado com a nossa saúde?
2. Emoções e Vulnerabilidade	Repressão emocional, dificuldade de comunicação, luto	• Como jogar luz e dar voz para o meu luto e de outros homens? • Por que não consigo me vulnerabilizar para pessoas próximas em momentos difíceis? • Como lidar com o sentimento de fracasso quando algo não está no meu controle?

3. Relações Familiares e Ciclos Geracionais	Paternidade, relação com o pai, heranças familiares, educação dos filhos	• Como minha relação com o meu pai afeta a minha vontade de ser pai? • Como praticar o afeto entre homens na relação pai e filho? • Como a relação com o meu pai influenciou na forma como demonstro meus sentimentos? • Como parar de reproduzir o machismo na paternidade e no "cuidar"?
4. Sexualidade e Desejo	Pornografia, objetificação, performances sexuais, orientações sexuais, prazer, compulsão, educação sexual	• Como reconstruir minha sexualidade que foi tão moldada pelo consumo de pornografia? • Como enfrentar minha insegurança sobre a performance sexual? • Por que, para homens heteros, a possibilidade de prazer anal assusta tanto?
5. Padrões de Masculinidade e Identidade	O homem provedor, virilidade, machismo, patriarcado, padrão heteronormativo, sociabilidade e identidade masculina	• Por que nós homens temos tanta dificuldade em pedir e aceitar ajuda? • Como lidar com a autocobrança e a pressão de ter que dar conta de tudo? • Por que a generalização "todo homem" me incomoda tanto? • Comportamento de manada: Por que nós, homens, agimos diferente quando estamos em grupo?
6. Violência, Controle e Responsabilidade	Agressividade, abuso, posse, reparação de danos, relacionamentos tóxicos	• Como lidar com a raiva que guardo dentro de mim, que muitas vezes se manifesta como violência? • Como reagir a situações de violência, sem reproduzir comportamentos machistas? • Qual o limiar entre a paquera/flerte e o assédio?
7. Relações Amorosas e Conjugais	Fidelidade, ciúmes, monogamia e não monogamia, idealizações, dependência emocional	• É possível amar sem tentar controlar a pessoa amada? • Como lidar com o ciúmes que sinto, sem ser possessivo? • Por que tenho dificuldade de perdoar uma "traição", mesmo já tendo sido "cafajeste" no passado? • Como me libertar da dependência de um relacionamento amoroso?
8. Compromisso Ético	Equidade de gênero, mobilização política, responsabilização, transformação, escuta de mulheres, reparação, coerência	• Quais comportamentos tóxicos ainda pratico que me impedem de buscar a equidade de gênero? • Como ser antimachista e ao mesmo tempo fortalecer o diálogo? • Como me posicionar diante de falas sobre gênero que já não fazem sentido pra mim, sem ser o chatão do rolê? • Como participar da educação de crianças e lidar com a culpa em relação às atitudes machistas que cometo?

Nota. Dados organizados pelo MEMOH com base na pesquisa/mapeamento realizada em 2024.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Grupos Reflexivos se apresentam como territórios privilegiados para mapear as questões de homens já incomodados em algum sentido com questões relativas às masculinidades. Por meio deles, foi possível efetuar um mapa preliminar de incômodos que compõem as reflexões deste grupo e que merecem maior investigação no futuro. Certamente, este levantamento prévio não configura um retrato dos homens como grupo, mas aponta para um núcleo de questionamentos que compõem as vidas de determinados homens e que pode nos dar pistas sobre os caminhos que o debate e as ações com homens devem considerar.

Há, não como uma novidade, a compreensão de que os modelos de masculinidade vigentes são percebidos cada vez mais como insuficientes. Isto ocorre não mais apenas sob a percepção das mulheres e de outros grupos sociais, mas também sob a perspectiva dos próprios homens. A novidade talvez resida no fato dos últimos passarem a buscar autonomamente por espaços organizados para refletir e se produzir de outras formas. Novamente, isto não ocorre somente como um resultado de uma nova "crise do masculino", como alguns analistas periodicamente diagnosticam. Em outro sentido, parece também fruto do encontro, do diálogo e do conflito com as mulheres e com as transformações contemporâneas pelas quais as relações de gênero puderam se reconfigurar.

Ao se reunir para discutir e refletir sobre questões envolvendo os padrões de masculinidade, seus relacionamentos, violências, emoções, sexualidade, cuidado, responsabilização e trabalho, os homens participantes de grupos reflexivos não garantem a efetivação de transformações mais amplas. Contudo, acenam para um movimento que parece ao menos tocar o que em épocas anteriores parecia intocável. Resta-nos observar o futuro de tais movimentações e os desafios representados pelo questionamento que não encerra necessariamente alterações profundas nas relações sociais entre homens, mulheres e outros sujeitos. Os contextos dialógicos e o processo reflexivo abrem espaço para a transformação, mas não impedem que lógicas assimétricas permaneçam fazendo parte da cena. Em todo caso, é no território de tais contradições que as políticas de gênero têm de fato a oportunidade de serem redesenhadas.

REFERÊNCIAS

Alves, B. M., & Pitanguy, J. (2022). *Feminismo no Brasil – Memórias de quem fez acontecer*. Zahar.

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: Um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, *28*(1), 262–274. https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995

Beiras, A., Bronz, A., & Schneider, P. F. (2020). Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: Adaptações, desafios metodológicos, potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *29*(68), 61–75. http://dx.doi.org/10.38034/nps.v29i68.606

Beiras, A., & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Instituto Noos.

Flood, M. (2017). The turn to men in gender politics. *Women's Studies Journal*, *31*(1), 48–58. https://eprints.qut.edu.au/112219/

Flood, M., & Ertel, D. (2020). Concluding critical commentary: Men's experiences as agents of feminist change. In R. Luyt & K. Starck (Eds.), *Masculine power and gender equality: Masculinities as change agents* (pp. 181–199). Springer Nature. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35162-5

Rolnik, S. (1994). Trafic. *Révue de Cinéma*, (12), 104–114. P.O.L.

Recomendação presente no relatório da pesquisa "Precisamos Falar com os Homens - uma jornada pela igualdade de gênero" (2016), na página 81 - acessível pelo link:

QUANDO A VIOLÊNCIA OCORRE ENTRE CASAIS HOMOSSEXUAIS: REFLEXÕES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Daniel Cerdeira de Souza[67]

1 INTRODUÇÃO

A violência por parceiro íntimo (VPI) representa uma grave violação de direitos humanos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) (2010) a define como atos que ameacem causar ou efetivamente causem danos a um parceiro em um contexto de uma relação íntima e sua ocorrência é relatada independente da configuração do relacionamento, de haver ou não coabitação entre as partes e pode ainda ser exercida por um parceiro (a) atual ou passado. Outros autores contribuem para a definição explicando que a VPI ocorre ainda na forma de comportamentos controladores (Cerdeira de Souza et al., 2022), violências físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais/financeiras (Souza, 2022).

A complexidade da VPI envolve a dinâmica da própria definição de violência, pois muitos comportamentos perpetrados e vitimados na intimidade, ainda que representem danos ao parceiro (a), são relevados em prol da manutenção e continuidade do relacionamento, de forma que muitos sujeitos não conseguem perceber que estão um relacionamento violento (Souza & Silva, 2022). A VPI perpassa não somente um nível social e inter-relacional, mas atinge os sujeitos em um aspecto subjetivo que é vivenciado de maneira individual por mais que se reconheça que a VPI funcione como uma forma de controle coercitivo aberto e contínuo, que impede o reconhecimento do outro como sujeito de direitos mediante o uso da força (Santos, 1996).

O paradigma ideológico da VPI é aquele que a entende como produto direto da violência de gênero, sendo essa uma forma de violência exercida de um gênero sobre o outro, baseada nas diferenças entre estes (De Souza et al., 2020). É reconhecido ainda que a VPI atinge principalmente mulheres cisgênero[68] em

67 Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina - Professor da Universidade Federal do Amazonas - Líder do grupo de pesquisa Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (Certificado CNPq) - dancerdeira01@gmail.com

68 Corresponde à identificação com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer (Oliveira, 2010).

relacionamentos heterossexuais (Souza, 2022), pois a lógica que estipula a maior parte da compreensão sobre esse fenômeno é aquela do homem perpetrador de violência e mulher vítima (De Souza & Beiras, 2024). O resultado desse processo ideológico, aliado às lutas feministas em nosso país, foi a organização de uma rede de atendimento em políticas públicas integradas focada a experiência de mulheres cis – em relacionamentos heterossexuais – vítimas de VPI, rede essa que tem dificuldades para ler outros corpos como vitimados na intimidade e os estudos sobre o tema vão na mesma direção (De Souza, 2023). Um marco dessa questão no Brasil é a promulgação da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha[69] (LMP), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A lógica dominante no entendimento da VPI, além de embasar e nortear a atuação profissional no Brasil, exclui e ajuda a manter na invisibilidade a violência nas relações homossexuais, de forma que, aliado a outros fatores sociais e históricos, criou-se uma aura de inexistência de VPI nas relações entre pessoas do mesmo gênero (De Souza & Beiras, 2024). A invisibilização da VPI homossexual também é reforçada por estereótipos e preconceitos sobre tais relações, já que pessoas não heterossexuais seriam promíscuas e incapazes de manter relacionamentos íntimos sólidos, com profundidade emocional e duradouros.

A comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) acaba por reforçar tal invisibilização por receio de contribuir para o reforço dos estereótipos que pessoas não heterossexuais já enfrentam no dia a dia e também por um entendimento de que existiriam pautas mais urgentes que a da VPI, como o enfrentamento ao HIV. Além do mais, em países em que relacionamentos do mesmo gênero tem pouca aceitação, é quase impensável se discutir a VPI dessa população (Souza, 2022). Tais questões muitas vezes impedem o reconhecimento da VPI homossexual como um problema que merece atenção social e das políticas públicas.

O reconhecimento da VPI homossexual como um problema social no Brasil enfrenta desafios que são políticos. Souza e Honorato (2020) explicam que a dificuldade legislativa para o enfrentamento da VPI homossexual está ligada a interesses

69 A Lei Maria da Penha protege as mulheres independente de sua orientação sexual, porém, para mulheres vitimadas por suas parceiras em um relacionamento íntimo, a vítima precisa, além de apresentar a violência vivida, provar estar em situação de vulnerabilidade em relação a sua parceira (De Souza, Alves Silva & Beiras, 2021). Isso será abordado ao longo do texto.

eleitoreiros, ou seja, considerando a estrutura LGBTfóbica em nossa sociedade, o parlamentar que propor alguma pauta voltada a diversidade sexual e de gênero corre risco de perder capital político e não se reeleger. Aliado a isso, as pautas da diversidade sexual e de gênero geralmente são lidas a partir do pânico moral[70].

Para lidar com essa ausência legislativa, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem sido um agente presente diante das necessidades das minorias sexuais. Em 2025, o STF estendeu a aplicação da LMP às relações homossexuais masculinas e relações que envolvam travestis e mulheres transexuais. Houve então, o reconhecimento por parte do STF de uma omissão significativa do poder legislativo em garantir direitos e liberdades fundamentais às pessoas da comunidade LGBT. Cabe o destaque que antes desse entendimento do STF, os casos de VPI homossexual geralmente eram tratados como 'lesões corporais' – o que não reconhece a gravidade e complexidade da violência vivenciada – e a partir da ação do STF, medidas protetivas reconhecidamente eficazes da LMP podem ser aplicadas às pessoas vítimas de VPI homossexual.

Contudo, mesmo com essa medida importante, quando o sujeito que está em uma relação homossexual reconhece a VPI sofrida, uma nova demanda se apresenta: o que fazer? Souza, Beiras e Silva (2024), explicam que existem diversas barreiras – visíveis e invisíveis – que impedem ou dificultam que pessoas em relacionamento homossexual consigam algum tipo de acolhimento nos serviços públicos voltados ao tema. As principais barreiras envolvem o fato de o serviço não estar configurado para outros públicos que não mulheres cis-hétero, o que impede que os profissionais ali envolvidos deem real reconhecimento às pessoas vitimizadas em relacionamentos homossexuais. Além disso, a discriminação LGBTfóbica cria uma percepção de que pessoas não heterossexuais ou que não performatizem[71] a binaridade de gênero heteronormativa não são bem-vindas

70 Consiste em um sentimento de medo e ameaça que se dispersa pela sociedade, geralmente relacionado a existência e condutas de grupos sociais minoritários, que gera uma preocupação coletiva, hostilidade e uma reação negativa desproporcional, que vem acompanhados de ampla cobertura midiática, reforçado principalmente por fake news (Garland, 2019).

71 Butler (2003) diz que o gênero produz o sexo dito biológico através dos significados que lhes são atribuídos, e esse movimento se dá a partir da performatividade, que consiste na repetição de atos, gestos e signos, do âmbito cultural, que reforçam a construção dos corpos masculinos e femininos de forma binária como nós os vemos atualmente, ou seja, nos constituímos enquanto sujeitos masculinos/femininos a partir da performatividade.

nos serviços públicos, e criam também a percepção, nos profissionais ali atuantes, de não legitimidade da sua relação íntima homossexual.

As principais formas de enfrentamento que pessoas em relacionamento homossexual usam para lidar com a VPI sofrida são as informais, caracterizadas essencialmente pelo apoio empático de amigos, visto que muitas vezes, o sujeito pode não conseguir apoio em sua família, considerando que em muitas destas, existe a rejeição implícita e explícita do relacionamento não heterossexual ou mesmo ocorre um apagamento da orientação sexual dissidente de seu membro (Souza, 2022). Na impossibilidade de encontro do apoio necessário, muitas vezes o sujeito retorna ao relacionamento violento. A partir dessa contextualização, o objetivo deste recorte teórico é refletir sobre a VPI homossexual e, a partir disso, propor algumas recomendações reflexivas para atuação profissional em políticas públicas que abordam o tema.

2 CONTEXTUALIZANDO A VPI HOMOSSEXUAL

Em um primeiro momento, cabe destacar que não podemos pensar a VPI homossexual em função ou a partir da VPI heterossexual, pois os dois fenômenos guardam diferenças significativas. A VPI heterossexual, por exemplo, na sua dimensão ideológica, impede que homens heterossexuais se reconheçam e sejam reconhecidos como vítimas de tal fenômeno, além de que dificulta que se reconheçam mulheres como autoras de VPI – e não se está negando a conjuntura estrutural de violência contra as mulheres na sociedade brasileira, mas refletindo que as estruturas heteronormativas constroem e mantém lugares e performatividades de gênero muito bem estipuladas e cristalizadas aos sujeitos.

A VPI homossexual, por sua vez, questiona a ideologia feminista de que a violência na intimidade é causada por diferenças de gênero, pois se a VPI é gerada por uma estrutura patriarcal machista que cria e mantém desigualdades de gênero e privilegia homens em detrimento das mulheres – fazendo com que essas últimas sejam lidas como posses dos homens –, as relações entre mulheres lésbicas (ou bissexuais) em que não há a presença de um homem, deveriam ser isentas de VPI. O mesmo vale para as relações entre homens. Ao imergir na literatura e em minhas próprias experiências de pesquisa, apresentarei

a partir de agora alguns fatores sociais e históricos que nos ajudam a refletir e compreender a VPI homossexual, respeitando suas complexidades.

Na literatura internacional, a VPI homossexual é amplamente explicada a partir do conceito de estresse de minorias. Definido por Meyer (2003) como o excesso de estresse ao qual minorias sexuais estão submetidas ao longo do seu desenvolvimento devido à sua condição minoritária, tal questão ainda envolve a adição de estressores adicionais únicos, ou seja, minorias sexuais enfrentam estressores que não existem de modo algum na vida de uma pessoa heterossexual. Dessa forma, a carga de estresse vivenciada por pessoas pertencentes às minorias sexuais as vulnerabilizariam a experiência de VPI, pois além de terem que lidar com os problemas comuns de uma relação íntima, os mesmos ainda teriam que lidar com toda a carga preconceituosa da sociedade, e olhando mais afundo, ainda possível perceber algumas complexidades.

Meyer (2003) ainda explica que o estresse de minorias se desdobra em três componentes principais. O primeiro deles é a experiência direta de violência/rejeição/discriminação por conta de sua orientação sexual ou identidade/performatividade de gênero. No que se refere à VPI, podemos refletir que sujeitos pertencentes às minorias sexuais que experienciaram violência intrafamiliar por sua condição minoritária – esse sendo apenas um dos aspectos/espaços de violência a qual tais sujeitos são submetidos – podem se encontrar vulnerabilizados a VPI por conta do mecanismo de intergeracionalidade[72] da violência intrafamiliar. Na pesquisa de Souza (2022), a intergeracionalidade funcionou como uma forma de identificação com a violência, ou seja, ser vítima ou presenciar violência doméstica pode fazer com que nos identifiquemos com a violência de forma a aprendermos que a mesma pode ser aceitável ou comum na relação e mais, o resultado do processo intergeracional da violência intrafamiliar envolve não somente a vitimização posterior em uma relação íntima, mas também a perpetração de violência.

Nesse sentido, um ponto-chave é que muitas pessoas membros de minorias sexuais vivenciam violência intrafamiliar quase que como norma. Essa situação

72 Oliveira e Sani (2009) explicam que a intergeracionalidade da violência doméstica corresponde ao aprendizado e reprodução da violência vivida - ou testemunhada em casa - nas suas primeiras relações familiares, sendo esta, então, reproduzida nas relações íntimas quando adulto.

é quase um resultado direto da sua orientação sexual ou identidade/performatividade de gênero no seio familiar. Soliva et al. (2021) explicam que jovens homossexuais são as principais vítimas de violência intrafamiliar e isso tem impacto significativo na saúde mental dos mesmos, podendo deixar marcas que os jovens carregam por anos. Já Souza (2022) explica que minorias sexuais experienciam violências intrafamiliares de modo longitudinal, ou seja, as violências parecem acompanhar o sujeito durante toda a sua trajetória familiar, desenvolvimento social e formação de personalidade, influenciando na maneira como esse filho (a) vitimado (a) se percebe, percebe o outro e percebe o mundo. Daí podemos observar como o mecanismo de identificação da intergeracionalidade funciona.

O segundo ponto do estresse de minorias volta-se à construção de sua própria identidade sexual baseada em estereótipos preconceituosos da sociedade sobre a diversidade sexual e de gênero, o que alguns podem conhecer como homofobia internalizada. Nesse caso, esse aspecto se relaciona com a VPI homossexual quando aquilo que embasa a situação de violência tem raízes na desvalorização dos homossexuais, principalmente aqueles que não performatizam o gênero esperado e que não se enquadram nas expectativas heteronormativas.

Para esse momento da discussão, cabe a inserção do conceito de homonormatividade. Esse conceito não diz respeito a uma oposição a heteronormatividade, antes, consiste em uma vivência de performatividade de gênero que envolve atitudes, valores, comportamentos, pensamentos, ideologias e afins, que aproximam o homo/bissexual àquilo que é bem quisto e "aceito" pela heteronormatividade (Cavaler et al., 2023). Ou seja, homonormatizar-se significa tentar se adequar a aquilo que a heterossexualidade valoriza, se tornando "um homo/bissexual de respeito" ou o homo/bissexual que "não é e não curte afeminado". A pesquisa de Souza (2022) relatou que quanto mais aspectos de homonormatividade o sujeito performatiza, ou seja, quanto mais o homossexual tenta se adequar à heterossexualidade, maior pode ser sua vulnerabilidade para vivenciar VPI perpetrada ou vitimada.

O terceiro aspecto do estresse de minorias consiste na antecipação do preconceito, associada, por exemplo, à ocultação da identidade sexual, também conhecido como "estar no armário". De acordo com De Souza (2023), o armário

legitima a heterossexualidade como natural e esperada e faz das não heterossexualidades questões a serem vivenciadas em segredo, marginalizando-as e impossibilitando a manifestação de afetos homossexuais em público por receio da violência. O autor ainda defende que a permanência no armário tem um alto custo de saúde mental para a pessoa não heterossexual.

Nesse ponto, cabe destacar que diferenças entre os parceiros, onde um está no armário e outro tem sua identidade sexual divulgada foi relatado como fator de tensão e vulnerabilizador a VPI na pesquisa de Souza (2022), ou seja, quando um parceiro "assumido" está em uma relação íntima com outro que está no armário, gera-se um desbalanceamento de poder, onde por exemplo, a ameaça de exposição da orientação sexual dissidente pode funcionar como uma das principais formas de comportamento controlador na relação. Além do mais, de acordo com Stiles-Shields e Carroll (2014), a VPI homossexual funciona como um duplo armário. Observemos: uma vítima de VPI que não tem sua identidade sexual divulgada pode enfrentar várias barreiras para conseguir algum acolhimento, pois para lidar com a VPI vivida, a mesma também precisaria revelar sua orientação sexual dissidente. Soma-se isso a questão de que se o entorno dessa pessoa for percebido por ela como não acolhedor ou se sua identidade sexual foi construída baseada em estereótipos negativos da diversidade sexual e de gênero, ela poderá não encontrar recursos assertivos para lidar com a situação vivida. De forma geral, isso que impede que se conheçam dados reais sobre a VPI homossexual. Entendendo esse pano de fundo, todos os aspectos discutidos daqui pra frente tem o estresse de minorias como base.

Na esteira do estresse de minorias está o uso de substâncias. Sujeitos pertencentes às minorias sexuais são relatados como em vulnerabilidade aumentada para o uso de substâncias pois esse uso seria uma forma de lidar com o estresse vivenciado por conta da discriminação vivida ao longo de suas vidas. E aqui, a literatura relata que esse uso pode servir de disparador de VPI (Goldenberg et al., 2016) e pode ser uma forma de lidar com a VPI sofrida (Duncan et al., 2016). Dessa forma, o uso de substâncias pode ainda aumentar após a situação de vitimazação/perpetração de VPI (Tran et al., 2014). Souza (2022) explica que o uso de substâncias na VPI homossexual funciona então como disparador,

catalizador, ser ainda uma consequência da VPI e ainda ser uma forma de lidar com a situação.

Existe ainda uma outra vertente relacionada ao uso de substâncias e sua relação com a VPI chamada *chemsex*. O termo significa "sexo químico" e de acordo com Souza, Rodrigues e Araújo Neto (2023), consiste no ato sexual intencional sob o efeito de substâncias químicas e essa prática vem crescendo no público de homens que fazem sexo com homens (HSH), onde as substâncias teriam a função de facilitar as sessões sexuais que duram várias horas/dias com vários parceiros. Os autores ainda explicam que o *chemsex* vulnerabiliza HSH a práticas sexuais não convencionais e também a VPI do tipo sexual, visto que a noção de consentimento para uma pessoa que está com sua consciência alterada por conta do uso de drogas parece ser vaga, além do mais, o *chemsex* parece criar uma cultura onde a masculinidade hegemônica é cultuada, reforçando o engajamento em práticas sexuais violentas podendo culminar em estupros, roubos e agressões, principalmente quando essa prática é realizada em festas.

Para avançar na discussão, é preciso compreender a influência da performatividade de gênero como aspecto presente na VPI homossexual. Aqui, inicio a reflexão a partir do seguinte questionamento: se as diferenças baseadas em gênero estariam na base da produção da VPI heterossexual, como as diferenças de gênero influenciariam na VPI em um relacionamento homossexual? A resposta a esse questionamento é simples: mesmo em um relacionamento homossexual, existem diferenças de gênero significativas que podem sim gerar VPI. Se observarmos como a homonormatividade influencia nessa questão, podemos ver que as diferenças de performatividade de gênero são um fator que geram tensão na relação – podendo serem ainda disparadores de VPI –, pois: quem é o mais masculino da relação? Ou melhor, considerando que o gênero se faz no corpo, quem é o mais "padrão" ou quem melhor se aproxima daquilo que é considerado belo e atraente pela sociedade heterossexual? A maneira como o casal dá inteligibilidade a questões como essas é de crucial importância para que entendamos o caminho que a VPI percorre tanto nas relações entre homens como nas relações entre mulheres.

Um próximo fator de importante compreensão é o papel que o estigma de HIV tem na produção de VPI homossexual, especialmente na experiência de

VPI homossexual masculina. Na pesquisa de Souza (2022), foi observado que homens que viviam com HIV tiveram maiores chances de envolvimento em situações de VPI de forma generalizada por toda a vida e por outro lado, homens gays/bissexuais envolvidos em situação de VPI foram relatados como em maior vulnerabilidade para a infecção por HIV. Cabe ainda destacar que na pesquisa de De Souza (2023) foi observado que uma das principais formas de perpetração de VPI relacionada ao HIV foram ameaças de exposição da sorologia positiva do parceiro, o que configura crime de acordo com lei 12.984/2014 (que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana e doentes de aids), além disso, tais ameaças também tem a função de manter o parceiro que vive com HIV sob domínio no relacionamento.

Outras questões a serem observadas são as diferenças diádicas e socioeconômicas do casal. Souza (2022) explica que a idade é um fator que pode gerar tensão no relacionamento homossexual, visto que homo/bissexuais mais velhos podem usar desse fator para exercer poder em seus parceiros e por outro lado, homo/bissexuais mais novos podem usar desse fator para exercer um certo tipo de exploração financeira na relação. Fatores como concordância/discordância em diversos assuntos da vida também podem gerar tensão, desentendimentos e VPI. Goldenberg (et al., 2016) explicam que quanto maior as desigualdades entre os casais do mesmo gênero em relação à idade, fatores financeiros, educação, emprego e idade, maior a ameaça de VPI. Nessa dinâmica, os fatores socioeconômicos ganham destaque.

Na cultura homossexual masculina existe a figura do "*sugar daddy*", que, segundo Souza (2024), consiste em um homem mais velho (não necessariamente idoso) que possui renda acima da média populacional e usa o poder advindo dessa questão para influenciar seus parceiros sexuais. Essa questão gera uma relação de poder entre as masculinidades que pode culminar em VPI, principalmente quando pensamos que muitos *sugars* podem ter uma vida heterossexual em público e manter relações homossexuais em segredo. Quanto às relações entre mulheres, pode-se refletir que os fatores socioeconômicos podem gerar estresse à medida em que devido às desigualdades de gênero, mulheres ainda recebem remuneração inferior à de homens no mercado de trabalho, o que pode ter impacto em desentendimentos e possível VPI.

Cabe ainda destacar padrões específicos da VPI nos relacionamentos entre mulheres. O primeiro ponto a ser destacado é que se pesquisas sobre VPI homossexual são de baixa expressividade na literatura, pesquisas específicas que investiguem a VPI homossexual feminina são ainda mais inexpressivas. Souza, Alves Silva e Beiras (2021), em uma ampla revisão de literatura nacional e internacional, em português, espanhol e inglês, encontraram somente 15 artigos que tratavam do tema, o que pode sugerir que as desigualdades de gênero alcançam também a ciência e a pesquisa sobre VPI, contudo, há questões que precisam ser observadas.

Os principais resultados do estudo dos autores mostraram que o gênero tem um papel crucial na VPI entre mulheres. Primeiro: baseado no mito heteronormativo de que a mulher é sempre vítima de VPI, desconsidera-se – inclusive no âmbito científico – a abordagem da mulher como potencial autora de violência íntima. Ademais, para os estudos que abordaram a VPI nesse público, o fenômeno continuou sendo lido a partir de uma ótica binária heterossexual, ou seja, compreendeu-se que a mulher autora de violência poderia estar tentando se mostrar o "homem da relação", impossibilitando a compreensão em profundidade da situação de VPI, de forma que relações de poder entre mulheres são tratadas como inexistentes por conta das suas características de gênero.

Segundo: no âmbito das relações entre mulheres, podemos observar que a idealizações sobre monogamia tem influência importante a ser refletida. Antes de entrarmos nessa seara, cabe definir o conceito de mononormatividade, que consiste na imposição da monogamia como compulsória, sendo compreendida como um sistema onipresente e natural para as relações íntimas, detendo privilégios aos que se adequam a ela (Porto, 2018). Assim, Souza, Alves Silva e Beiras (2021) explicam que as idealizações sobre um relacionamento monogâmico intenso podem influenciar na ocorrência da VPI na medida em que o ciúme media tais idealizações. Esse processo sugere a influência de processos heteronormativos na VPI homossexual feminina.

E já que estamos dialogando sobre monogamia, não podemos deixar de pensar o papel da infidelidade na produção de VPI homossexual, tanto masculina quanto feminina. Na pesquisa de Souza (2022), a infidelidade – ou mesmo as fantasias/suspeitas de – foi a principal disparadora de VPI entre homens e

baseado nos achados de Souza, Alves Silva e Beiras (2021) sobre monogamia e ciúmes, podemos sugerir que a infidelidade pode ter um papel importante nas situações de VPI entre mulheres.

3 PANORAMA DO ENFRENTAMENTO A VPI HOMOSSEXUAL

Para pensarmos a atuação profissional em políticas públicas de VPI, é preciso que compreendamos o panorama atual do enfrentamento à violência nas relações homossexuais. Nas pesquisas de Souza (2022); De Souza, Alves Silva e Beiras (2021); Souza, Beiras e Silva (2024); Souza e Honorato (2020); Souza, Silva e Beiras (2022) e Cavaler, Souza e Beiras (2023) são remontadas as principais formas de enfrentamento da VPI homossexual e tais questões serão resumidas a seguir:

Barreiras de acesso às políticas públicas: as pesquisas dos autores supracitados relatam que existem uma série de barreiras que pessoas em relacionamentos homossexuais enfrentam para ter acesso a algum tipo de acolhimento/atendimento e essas barreiras são:

- Atitudinais: muitos profissionais carregam consigo preconceitos que são enraizados na sociedade sobre modelos de vida, de relacionamentos, de família e demais questões voltadas à sexualidade, que de certa forma, balizam a maneira como estes recebem sujeitos dissidentes das normas de gênero e sexualidade, o que cria um ambiente de não acolhimento dessas pessoas, pois tais sujeitos não seriam o público-alvo daquela política, e no fim das contas, tais políticas não foram criadas para tais sujeitos. O fato é que as ideologias tradicionais sobre a violência doméstica criam a percepção de que as únicas ações de enfrentamento possíveis são aquelas voltadas exclusivamente a VPI heterossexual tradicional e isso deixa lacunas expressivas no que diz respeito à VPI dissidente. Há ainda que se destacar que as situações de preconceito e discriminação nesses serviços são comuns e mesmo que o sujeito (a) vítima de VPI homossexual não tenha medo do preconceito, é reconhecido que o serviço encontrado (quando existente) é de pouca efetividade, pois muitos profissionais minimizam o efeito da VPI em sujeitos não heterossexuais. Além do mais, as pesquisas

ainda relatam que parece existir certa indiferença dos profissionais em relação a VPI homossexual;

- Metodológicas: é relatado que, pelo fato de as políticas públicas de VPI só estarem configuradas para lidar com um tipo de público específico, muitos profissionais apresentam dificuldades para atender pessoas não heterossexuais que procuram os serviços. Por mais que os profissionais ali atuantes sejam abertos a diversidade de gênero e sexualidade, eles esbarram em metodologias precárias ou na falta de inteligibilidade da situação e essa falta de competência cultural revitimiza a vítima de VPI. É preciso que entendamos que o sujeito vítima de VPI homossexual precisa superar diversas barreiras internas (como o medo de discriminação, a homofobia, a vergonha e o fato de ter que falar abertamente sobre seu relacionamento não heterossexual etc.) para chegar ao serviço público e relatar sua situação. E quando esse sujeito chega ao serviço, pode ainda encontrar um limbo no atendimento;
- Barreiras estruturais: as limitações de cuidado para com vítimas de VPI homossexual podem fazer com que esses sujeitos sejam submetidos a formas de violências mais graves, além disso, tais limitações fazem com que se desconheçam dados reais sobre a VPI desse público, retroalimentando a ausência de políticas públicas específicas. Os mitos heterossexuais ainda dificultam a própria leitura da situação de violência baseando-se na bilateralidade: se uma mulher reage à VPI sofrida pelo seu parceiro homem, ela é lida como alguém que estava tentando se defender, mas se um parceiro em relacionamento homossexual faz o mesmo, ele também passa a ser lido como perpetrador. Cabe destacar que por mais que os atendimentos em casos de VPI sejam divididos por gênero, eles parecem não levar em consideração as questões relacionadas à orientação sexual. Por exemplo, os abrigos voltados a vítimas de VPI geralmente são pensados para as necessidades de mulheres cisgêneras, desconsiderando as necessidades de outros públicos, principalmente as necessidades de homens homo/bissexuais vitimados na intimidade – aliás, por mais que reconheçamos que podem existir homens heterossexuais vitimados por suas parceiras em seu

relacionamento íntimo, parece ser impensável a existência de abrigos (ou outras medidas de acolhimento) voltados a violência doméstica para esse público, o mesmo vale para homens homo/bissexuais.

Um olhar atento às polícias: Como fruto de uma organização nacional de enfrentamento a violência contra a mulher a partir da LMP, temos hoje uma rede de proteção às mesmas, mas quando se trata de VPI homossexual, essa rede especializada possui barreiras de acesso significativas. Além do mais, as polícias, sejam elas a militar ou a civil, são relatadas como instituições que não são abertas à diversidade sexual e de gênero. Guadalupe-Diaz e Jasinski, (2016) explicam que as vítimas de VPI de minorias sexuais geralmente se apresentam relutantes em chamar a polícia pela percepção de que a polícia é discriminatória com tais sujeitos ou de que os policiais são indiferentes a sua situação de vitimização e mais do que isso, as polícias parecem desempenhar um importante papel na revitimização das vítimas LGBT de VPI. Essa percepção de que a polícia é uma instituição não disponível a homens gays/bissexuais vitimados por VPI também apareceu na pesquisa de Souza (2022).

Que a polícia é a principal operadora da política de morte e extermínio do Estado em relação aos corpos negros – principalmente em relação aos homens jovens pretos e pobres – , disso já sabemos, contudo, é preciso que tenhamos conhecimento de que existem constantes relatos de revitimização nos serviços policiais, onde a natureza do relacionamento homossexual é minimizada, mal interpretada ou negada (Stiles-Shields & Carroll, 2014) e isso funciona como uma forma de desencorajar as vítimas de VPI a denunciar os abusos sofridos. Então, é preciso que compreendamos que quando a pessoa em uma relação do mesmo gênero vítima de VPI consegue chegar ao atendimento em uma política pública, ela provavelmente já teve que superar inúmeras barreiras e provavelmente já passou por pelo menos algumas situações de revitimização (seja com sua família, com seus amigos ou em outras políticas públicas).

Souza (2022) explicou que de forma silenciosa, o papel da polícia em relação à VPI homossexual parece ser o de não atuação, pois as instituições policiais geralmente não consideram a VPI homossexual como importante o suficiente para algum tipo de intervenção, mas isso parece ter um atravessamento importante: as delegacias especializadas em atendimento à mulher parecem

ter uma flexibilização maior ao cuidado de uma mulher vítima de sua parceira, pois a proteção da LMP independe da orientação sexual da mulher, mas como **até então**[73] não existia nada comparado que seja voltado a homens que se relacionam com homens, observa-se que quando um caso de VPI homossexual desse público é registrado, ele é registrado como "lesão corporal", o que descaracteriza a complexidade da situação, desconsiderando todo o contexto do relacionamento íntimo do casal.

Freeland, Goldenberg e Stephenson (2016) ainda explicam que muitas pessoas vítimas de VPI homossexual sentem medo que a polícia não consiga ler corretamente a situação, ou seja, aqui retornamos ao mito heterossexual que faz com que homossexuais que reagem à VPI sofrida sejam lidos como perpetradores. Então, envolver a polícia na situação pode ser ainda mais prejudicial. Os autores ainda relatam que quando a polícia age para proteger minorias sexuais, isso é considerado chocante, pois as polícias só reconhecem mulheres cisgêneras como vítimas de VPI e quando operadas as interseccionalidades como homofobia, raça e classe, a vítima de VPI homossexual ainda corre o risco de ser morta pela instituição que deveria lhe proteger.

O trabalho com grupos de homens autores de violência: De acordo com Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), até o início da década de 1990, as estratégias de enfrentamento a violência contra às mulheres se concentravam no atendimento das mulheres vitimizadas, de modo a serem organizados serviços de atenção que acolhiam a vítima, incentivavam as denúncias e fomentavam a prevenção, mas na mesma época, se proliferaram os estudos sobre masculinidades, incluindo reflexões sobre a participação e responsabilização dos homens na violência contra mulheres e principalmente a partir da promulgação da LMP, observou-se no Brasil um exponencial aumento de iniciativas de trabalho com homens autores de violência (HAV). No estudo dos autores, é feito um grande mapeamento do panorama das iniciativas de trabalho com HAV, perpassando por questões como a estrutura da iniciativa, as metodologias de intervenção e a avaliação da efetividade do trabalho realizado.

73 As mudanças advindas de ação no STF sobre a LMP só ocorreram em 2025, o que será abordado logo mais.

É possível observar que as iniciativas de trabalho com HAV mapeadas pelos autores, apesar de reconhecida relevância, em seu foco na ideologia hegemônica da VPI discutida neste texto. O estudo cita que o principal embasamento teórico das iniciativas são os estudos de gênero, os estudos de masculinidades e a teoria feminista, reconhecendo que a VPI geralmente é fruto das desigualdades de gênero. O estudo não aponta nenhuma iniciativa para o trabalho com perpetradores de VPI homossexual.

Portanto, há de se refletir sobre uma questão importante: qual a efetividade dos trabalhos com HAV como os mapeados pelos autores com um HAV contra um parceiro homossexual? Percebamos que por mais que a justiça envie um HAV contra seu parceiro homossexual para alguma iniciativa como as descritas no estudo anterior, o trabalho a ser realizado poderia não ir de encontro as reais necessidades do HAV em questão, visto que os programas discutidos não foram criados considerando outros corpos que não os heterossexuais.

Informalidade no enfrentamento à VPI: as pesquisas supracitadas informam que as principais formas de enfrentamento a VPI homossexual são as informais, caracterizadas pela busca de apoio emocional em amigos próximos. Isso ocorre pela percepção de que as políticas públicas não estão disponíveis, mas percebamos que a busca por apoio emocional acaba sendo externa, porque, em muitos casos, a família pode também não ser uma fonte de apoio, considerando os significados discriminatórios que pairam sobre as relações não heterossexuais. Contudo, esse enfrentamento não ocorre sem controvérsias, pois na pesquisa de Souza, Beiras e Silva (2024), foi percebido que os amigos também foram fonte de revitimização, visto que os mesmos podem não levar em conta as complexidades do relacionamento.

Barreiras legislativas: a ausência de políticas públicas e medidas legislativas específicas para lidar com a VPI homossexual reflete a dinâmica de como o país lida com os direitos das minorias. Souza e Honorato (2020) explicam que os direitos que LGBT's possuem no Brasil não foram direitos conquistados em âmbito legislativo – visto que esse poder nunca sequer votou alguma proposta que beneficiasse minorias sexuais, antes, as conquistas de direitos a qual essa minoria tem vieram ou do Poder Judiciário – quando este estende garantias que heterossexuais já possuem a homossexuais – ou vieram via Poder Execu-

tivo[74], através de decretos ou programas de governo – enfatizo: programas de governo e não de Estado.

Cavaler, Souza e Beiras (2023) explicam ainda que quando o Estado se exime da responsabilidade da criação de redes de cuidado em relação à VPI homossexual, o mesmo acaba deixando que homossexuais morram, mas que quando o Estado, deliberadamente escolhe não legislar sobre tais vidas, acaba-se criando uma política de morte, que é observada principalmente quando se observa as intersecções como raça, classe, etnia, deficiência e afins na ocorrência de VPI homossexual, ou seja, quanto mais intersecções se observa, maiores as chances de se produzir a morte do sujeito em situação de VPI – um jovem homossexual negro, pobre e com deficiência tem maiores chances de ser morto por questões voltadas à violência e dentre elas a VPI, do que um jovem homossexual branco sem tais intersecções e isso ocorre com certa anuência estatal.

Avançando na discussão, não podemos observar os atos do Poder Judiciário sem a devida criticidade. É necessário ter a compreensão de que o Poder Judiciário não age se não for provocado, ou seja, se direitos como casamento/união estável, adoção, equiparação da homofobia ao crime de racismo e agora a extensão da proteção advinda da LMP a homossexuais masculinos, isso se deu por conta da provocação, aqui na base, de coletivos, movimentos sociais ou pessoas. Mas cabe destacar que a extensão desses direitos não tem a mesma efetividade de que leis amplamente discutidas com a sociedade, que considerem os atravessamentos e complexidades advindos da orientação sexual e performatividade de gênero dissidente.

Cabe ainda destacar que as ações do Judiciário podem causar certa insegurança jurídica em relação à efetividade da garantia de direitos às minorias sexuais. É só observar as situações em que muitos casamentos homossexuais eram simplesmente negados por vários estados no Brasil por divergências de

74 Cabe destacar que uma das principais políticas que incluem pessoas homossexuais é a política de combate e prevenção ao HIV. Contudo, há certas controvérsias nessa questão: o investimento público nessa questão está mais voltado ao público de HSH – devido a características específicas do sexo anal – e ao atingimento de acordos internacionais ao qual o Brasil é signatário, bem como tem ligação a tentativas de diminuição do custo de tratamento ao HIV – pois quanto menos pessoas vivendo com HIV, menos dinheiro gasto com medicamentos e outros custos de cuidado – do que com a garantia de direitos homossexuais, de modo que políticas de prevenção e combate ao HIV para mulheres que se relacionam com mulheres são praticamente inexistentes.

entendimento dos operadores de direito mesmo com o tema já pacificado pelo STF, o que fez com que em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentasse a Resolução n. 175/2013, que obriga os cartórios a realizarem o casamento entre pessoas do mesmo gênero independente do entendimento pessoal do registrador (CNJ, 2017). Então é de se esperar que desafios desse tipo também se apresentem em relação a extensão da LMP para homossexuais masculinos – pois como uma lei criada para proteger mulheres agora vai ser utilizada para proteger homens?

Expostas as questões até aqui, no próximo tópico intento promover algumas sugestões de atuação em políticas públicas de VPI.

4 REFLEXÕES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE VPI

Nesse momento do texto, apresentarei algumas sugestões reflexivas que podem auxiliar na atuação em políticas públicas de VPI. As propostas aqui não encerram a discussão, pelo contrário, elas a iniciam, de forma a auxiliar em uma atuação profissional que tenha como norte a garantia de direitos aos envolvidos em VPI homossexual.

- Letramento em gênero, sexualidade e diversidade de identidades:

Para pensarmos essa questão, cabe a distinção entre os conceitos de alfabetização e letramento. Comumente utilizados na área da educação, os conceitos guardam uma diferença que nos interessa ao temos a noção de que, considerando o disposto por Araújo, Adão e Modesto (2024), a alfabetização diz respeito à capacidade de decodificação em um sistema de símbolos que ganham significado na linguagem, ou seja, comumente relaciona-se a alfabetização a capacidade de ler e escrever, sendo essas algumas das competências-chave para o exercício da cidadania. Já o letramento consiste no uso social – e político – da língua e linguagem nos mais diversos aspectos da vida dos sujeitos.

Essa diferenciação é necessária para refletirmos que muitas vezes acreditamos ter certo conhecimento em relação às dinâmicas das modificações de gênero, sexualidade e identidades sexuais, quando na realidade nem alfabetizados em relação a essas pautas somos. Observemos os seguintes aspectos: o termo GLS – Gays, lésbicas e simpatizantes – era o termo utilizado para se

referir a sujeitos que dissidiam da heterossexualidade na década de 90 até meados dos anos 2000. Percebamos que o termo não engloba a experiência de pessoas transexuais, travestis e demais transgeneridades, pois o foco parece estar na orientação sexual, como se ela fosse a mesma coisa que o gênero. Em 2008, a sigla foi padronizada para LGBT – Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis –, na 1º Conferência Nacional LGBT, em Brasília.

Agora, em 2025, podemos observar novas modificações na sigla que se refere grupos identitários dissidentes das normas de gênero e sexualidade da binaridade heterossexual. A sigla LGBTQIAPN+ estipula a abertura para novas identidades, a saber: Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, *queer* – pessoas que não se encaixam nos padrões tradicionais de gênero e sexualidade –, intersexuais – pessoas que nasceram com características sexuais que não se encaixam no padrão binário masculino/feminino –, assexuais – pessoas que não sentem atração sexual –, pansexuais – pessoas que sentem atração por pessoas, independente do gênero –, não binários – pessoas cuja identidade de gênero não se encaixa na binaridade homem/mulher, pois fluem entre elas.

A complexidade das identidades que se apresenta é que não basta conseguir construir inteligibilidade para saber o que são e como se manifestam as identidades, essa questão vou denominar como uma forma de alfabetização em gênero e sexualidade, ou seja, a capacidade de ler o sujeito na sua especificidade identitária. O que questiono é o que fazemos com essa capacidade: qual o nosso uso social, enquanto profissionais de políticas públicas, dos conceitos de gênero e sexualidade? Esse uso é político e pode criar ou reforçar as barreiras já existentes para o acesso às políticas públicas.

Fugindo de uma suposta "neutralidade", defendo neste texto que nosso letramento seja utilizado para a inclusão. A inclusão aqui não é tratada de forma a simplesmente possibilitar o acesso de dissidentes à política pública, mas diz respeito à própria transformação da política pública – de dentro para fora – através de uma atuação comprometida ética e politicamente. Mantoân (2003) é uma das principais autoras do processo de inclusão, e traz essa pauta relacionada à educação de crianças que, por algum motivo, fujam daquilo que é esperado pela escola. A autora pontua que por mais que a escola tenha sido "democratizada", ou seja, por mais que a escola tem sido aberta às classes sociais

populares (historicamente excluídas do direito à educação), essa abertura não veio acompanhada de políticas, metodologias e ações educacionais concretas que considerem as complexidades envolvidas no fazer educacional. Incluir significa, então, transformar a escolar radicalmente, o que envolve ações em nível legislativo, operacional e metodológico, de forma deixar de culpar os alunos pelo fracasso escolar, criando possibilidades reais de aprendizagem, fazendo com que a escola não elimine as diferenças, antes, que se organize para recebê-las e as valorize.

É necessário compreender que, diferente das práticas educacionais, que possuem políticas minimamente sólidas, não existem medidas legislativas para a valorização da vida de dissidentes da heterossexualidade. Esses sujeitos são tratados real e simbolicamente como se fossem inimigos da sociedade, o que reverbera na maneira como são recebidos e tratados nas políticas públicas. Defendo, então, que o letramento em gênero, sexualidade e identidades voltado a garantia de direitos dessa população pode implicar em um processo de transformação – ainda que lento – das políticas públicas e nesse caso, as políticas de VPI.

- Reconhecer as complexidades da VPI homossexual;

É preciso que entendamos que a VPI homossexual possui complexidades que são únicas, advindas da história de como a sociedade trata historicamente a população não heterossexual. Contudo, cabe destacar algumas questões: as relações homossexuais geralmente são tratadas como menos importantes ou de menor valor que as relações de seus pares heterossexuais. O imaginário social de que pessoas não heterossexuais são promíscuas e que mantém relacionamentos de menor profundidade ajuda a criar atitudes que deslegitimam os relacionamentos homossexuais – como, por exemplo: o mito de que homossexuais pouco sofrem com o fim de um casamento ou que se recuperariam mais facilmente porque são promíscuos –, e consequentemente, faz com que a VPI desse público seja tratada como algo de menor impacto ou que essa VPI deva ser resolvida por eles, sem intervenção estatal. Essa deslegitimação consiste em uma das formas mais comuns de revitimização que o público não heterossexual vivencia constantemente. Percebam: se o relacionamento não é reconhecido, a VPI vivenciada nele seria?

Vítimas de VPI homossexual relatam que a busca pelo sistema de justiça é uma experiência extremamente constrangedora, pois os operadores de direito não levam a sério suas demandas e nem respeitam suas identidades, modos de vida e relacionamentos e isso muitas vezes faz com que as vítimas abandonem o processo (Freeland et al., 2016; Guadalupe-Diaz & Jasinski, 2016). Além do mais, se pensamos a VPI como relacional, produzida social e historicamente, não podemos descartar o papel das categorias sociais produtoras de subjetividade em sua produção. Ou seja, a VPI homossexual é produzida e potencializada pelo encontro de fatores sociais como gênero, raça, classe, estresse de minorias – em suas três vertentes (como homofobia internalizada, armário/ocultação da identidade sexual e homonormatividade) –, deficiência, estigma de HIV, heteronormatividade, mononormatividade e afins. Para não cairmos em reducionismos, mas principalmente para que as intervenções propostas sejam minimamente eficazes, precisamos ter a visão clara de quais fatores sociais estão produzindo a VPI que se apresenta.

Nesse sentido, a interseccionalidade é uma ferramenta de análise das relações sociais importante de ser destacada. A ferramenta possibilita a análise de como a articulação entre dois ou mais marcadores sociais produzem a situação de discriminação/vulnerabilidade e violência vivida (Crenshaw, 2002). Assim, é possível observar como marcadores de gênero, raça, classe e afins estão entrelaçados VPI, e isso possibilita a construção de intervenções mais específicas diante do contexto apresentado.

- Rompimento de barreiras e o desafio da criação de metodologias específicas;

Souza e Beiras (2025) propõem uma série de recomendações que podem auxiliar a romper com barreiras que dificultam ou mesmo impedem que pessoas vítimas de VPI homossexual consigam acolhimento nas políticas públicas, sendo: o rompimento com os estereótipos binários de gênero e sexualidade – que impedem o reconhecimento de outras formas identidade, performatividade e de relacionamentos íntimos; a promoção de políticas públicas para LGBT's para além do HIV – políticas essas que considerem a proteção integral de tais sujeitos; a formação profissional continuada de atores que atuam em

políticas públicas de VPI – isso é especialmente necessário quando pensamos as polícias e os operadores de direito nos sistemas de justiça.

Contudo, rompimento de barreiras de acesso esconde uma outra complexidade: não basta garantir que o sujeito envolvido em VPI homossexual tenha acesso a política pública, é preciso garantir que o atendimento disponibilizado seja humanizado, integral, efetivo e assertivo. Isso implica necessariamente na construção de metodologias específicas de atendimento a dissidentes da heterossexualidade e essas metodologias precisam considerar os diversos fatores sociais produtores de subjetividade dispostos neste texto, bem como outros os quais este estudo não alcançou.

Proponho então, que as metodologias de atendimento não sejam engessadas, mas sejam contextuais e específicas, pois a experiência de homens homossexuais em situação de VPI guardam diferenças e semelhanças com a experiência de homens bissexuais na mesma situação. Além do mais, as interseccionalidades envolvidas ainda tem papel-chave nessa questão, pois VPI construída com base no racismo precisa de intervenção específica nisso, e vítimas de VPI que não tem sua identidade sexual divulgada – que estão no armário – precisam sentir a confiança de que sua situação será tratada da maneira mais ética, respeitosa e acolhedora e sigilosa o possível. Ou seja, é preciso que as metodologias de atendimento trabalhem nas causas da VPI – que são entrelaçadas entre si, como a homofobia – social ou internalizada –, racismo, diferenças de classe, capacitismo, performatividade de gênero, estresse de minorias, intergeracionalidade e demais estigmas/estereótipos relacionados a não heterossexualidade, e não somente na mitigação dos sinais/sintomas pós VPI.

O desenvolvimento de metodologias de atendimento à população de minorias sexuais em situação de VPI implica ainda no desenvolvimento de pesquisas que nos possibilitem compreender as nuances do fenômeno. O Brasil, ao contrário de muitos países, ainda não possui sequer uma base de dados sólida para a compreensão da VPI homossexual, então, o levantamento de dados sobre essa questão é especialmente relevante para os profissionais que atuam em políticas púbicas de VPI.

- Refletindo sobre medidas legislativas de proteção a pessoas não heterossexuais em situação de VPI

Souza (2022) explica que pessoas LGBT vivenciam uma forma de Estado de Exceção permanente[75] no cenário legislativo brasileiro. A dinâmica envolve a noção de ausência de políticas de Estado para LGBT's, o que fragiliza a garantia de direitos, gerando insegurança jurídica em relação à proteção desses corpos, mas mais do que isso, não observamos somente uma 'ausência de políticas públicas', mas uma não produção dessas últimas de forma intencional pelo Congresso Nacional Brasileiro. Essa intencionalidade está relacionada principalmente ao pânico moral a partir de uma suposta proteção à família.

Percebamos que a família a ser protegida é a família heterossexual monogâmica que atende os estereótipos de gênero binários. Outros modelos familiares ainda encontram resistência em sua garantia de direitos, principalmente quando falamos de famílias homo-trans-afetivas. É claro que a maioria dos direitos de heterossexuais que foram estendidos a homossexuais vieram após ações protocoladas no Poder Judiciário e o estado de exceção permanente se manifesta justamente aí, pois a iniciativa de proteção em relação a VPI para casais homossexuais não deveria vir do Judiciário, mas sim do Legislativo, que insiste em manter minorias sexuais em lugar de subalternização na sociedade.

A extensão da LMP para a proteção de casais homo e transexuais foi conquistada a partir da provocação da Associação Brasileira de Famílias Homo-TransAfetivas – ABRAFH – e o relator do caso, Ministro Alexandre de Moraes, explicou em seu voto que a base da LMP é a compreensão de que existe uma subordinação das mulheres em âmbito cultural, de forma que essas precisam de proteção por conta de sua **condição** de gênero, onde são reconhecidas as desigualdades sociais. Mas a proteção a casais homossexuais tem algumas complexidades que precisam ser observadas.

75 Agamben (2004) explica que o estado de exceção é caracterizado pela suspensão do ordenamento jurídico vigente, fazendo com que o Estado atue por meio de decretos com força de lei. Essa suspensão é feita com base na ideia de que a soberania do país estaria ameaçada por forças externas ou internas e entende-se que essa situação deveria ser temporária, fruto de situações extraordinárias, porém é observado que determinadas características do estado de exceção deixam de ser exceção e se tornam regra mesmo em democracias, mas em relação aos direitos individuais, essa "regra de exceção" é observada somente para alguns corpos, como os corpos negros, indígenas e LGBT's.

De Souza, Alves Silva e Beiras (2021) observaram que a aplicação da LMP já era permitida a casais de mulheres, mas essa aplicabilidade depende de dois fatores principais: a mulher vítima de outra mulher não é lida como necessariamente vulnerável – como seria lida se tivesse sido vítima de um homem –, antes, ela precisa provar que está em uma condição vulnerável dentro da relação. Ou seja, para que a aplicação da LMP na VPI homossexual feminina, é necessário o olhar interseccional para analisar o caso – a mulher vítima de sua parceira, além de provar a VPI deve também apresentar outras vulnerabilidades como raça, classe, deficiência, etnia e afins em relação a sua perpetradora. A decisão do STF vai nessa mesma direção em relação a casais homossexuais masculinos, ou seja, eles serão atendidos via LMP se além de vítimas de VPI, estiverem em posição de subalternidade dentro do relacionamento em relação ao seu parceiro.

Temos quatro problemáticas a serem discutidas aqui:

1ª) Souza (2022) explica que a garantia de direitos das minorias sexuais esbarra, necessariamente, na abertura dos operadores das políticas públicas à diversidade sexual e de gênero. Ou seja, a partir dos significados que os profissionais carregam consigo sobre as não heterossexualidades, minorias sexuais terão o acesso a direitos facilitado ou dificultado – ou mesmo negado.

2ª) O/A operador/a de direito é treinado/a o suficiente para observar com clareza as interseccionalidades envolvidas? Pois essa questão é essencial na análise da VPI a partir das condições de enfrentamento legislativas que temos hoje – se são condições adequadas ou não, é discussão para um próximo estudo.

3ª) Como é feita a análise de condição de subalternidade da vítima de VPI homossexual dentro da relação? É necessário evidenciar quantas interseccionalidades operando juntas para provar que o sujeito está em condição vulnerável? Percebamos que as respostas para essas questões dependem basicamente da análise subjetiva de quem opera o direito no momento em que se recebe a queixa.

4ª) Como é realizado o registro legal da situação de VPI? Observemos que apesar de a extensão da LMP para a VPI homossexual ter sido um avanço – e aqui reconheço isso –, a necessidade de se 'provar' estar dentro nos critérios dispostos na lei podem servir de barreira legislativa para o real conhecimento

da incidência da VPI homossexual. Observemos: se o sujeito vítima de VPI em seu relacionamento do mesmo gênero não conseguir provar estar em uma posição de subalternidade na relação, é pouco provável que sua queixa seja registrada como VPI e as medidas da LMP poderão ser negadas – pois, como dito anteriormente, geralmente os casos de VPI homossexual são registrados pela polícia como lesão corporal, desconsiderando o contexto do relacionamento íntimo. Além da negativa de direitos, isso ainda tem como consequência a manutenção de uma espécie de apagão de dados sobre a VPI homossexual, impedindo que conheçamos a frequência do fenômeno, o que impede também, que se mostre ao poder público que a VPI homossexual é um problema relevante que merece intervenção adequada.

Por fim, diante das condições legislativas que temos no cenário político disposto no Brasil, percebamos que uma das possibilidades de enfrentamento ao estado de exceção permanente a qual minorias sexuais estão submetidas consiste na resistência de profissionais atuantes nas políticas públicas. Se, por um lado, a atuação desses profissionais pode ser considerada uma barreira a ser transposta para o acesso ao direito, por outro, essa atuação, se comprometida ética e politicamente, pode ser uma ponte de acesso – se trabalharmos a inclusão de dentro para fora. Contudo, isso não anula a urgência da necessidade de produção de políticas públicas em âmbito nacional que considere as complexidades da VPI homossexual e as reais necessidades das minorias sexuais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste texto foi refletir sobre a violência nas relações homossexuais e traçar algumas reflexões para a atuação profissional em políticas públicas específicas para o tema. Foi possível observar diversos fatores sociais que atuam de forma interseccional na produção da VPI homossexual, de forma a rompermos com a ideologia heteronormativa de compreensão do fenômeno.

A VPI homossexual carrega complexidades que exigem do profissional da política pública um olhar estratégico e inovador, pois as complexidades envolvidas no fenômeno a tornam de difícil compreensão, além de que os estereótipos negativos da sociedade sobre os relacionamentos do mesmo

gênero fazem com que se minimize o sofrimento dessas pessoas, culminando em uma percepção generalizada de que a política pública é um lugar não acessível, não disponível e mais, um lugar em que tais sujeitos serão revitimizados.

Diversas barreiras dificultam ou impedem que pessoas em relacionamentos do mesmo gênero consigam algum tipo de acolhimento nos serviços públicos de cuidado e acolhimento a VPI, principalmente o fato de que esses serviços não foram configurados para pessoas que não sejam mulheres cisgêneras vitimadas por seus parceiros homens. Foi relatado que existem barreias atitudinais, metodológicas e estruturais para o enfrentamento da VPI homossexual e que a polícia parece ter uma regra explicita – mas não dita – de inação quando o caso a ser atendido é de VPI homossexual, além de que iniciativas de trabalho com HAV ainda são focadas nas ideologias heteronormativas, sendo quase impensável a criação de alguma iniciativa para o trabalho com perpetradores homossexuais, pois reconhecer que existe VPI não heterossexual implica em um tensionamento da compreensão estrutural da VPI, e implica também no reconhecimento de outros modelos de família, de relacionamento íntimo e de identidades que não aquelas provenientes da binaridade heterossexual. A ausência de estruturas sociais sólidas para o enfrentamento da VPI homossexual faz com que as pessoas vitimadas adotem a informalidade como principal forma de enfrentamento, sendo esse um claro aspecto do estado de exceção permanente ao qual minorias sexuais estão submetidas no Brasil.

Foi ainda discutido algumas possíveis sugestões de atuação profissional, como o letramento em gênero, sexualidade e diversidade de identidades e essa questão supera a simples capacidade de leitura da diversidade sexual, pois não basta que o sujeito que chega a política pública seja legível e inteligível ao operador de direito ali atuante, antes o letramento propõe uma transformação pessoal no profissional, pois o uso que se faz dos conceitos de gênero e sexualidade pode por um lado criar barreiras atitudinais e metodológicas, reforçando então as barreiras estruturais ou pode servir para criar uma cisão de dentro da política para fora, possibilitando um verdadeiro processo de inclusão.

Além do mais, reconhecer as complexidades da VPI homossexual implica ainda no reconhecimento da necessidade de criação de metodologias específicas para esse tipo de atendimento, pois as intervenções em VPI homossexual

não devem se basear nas intervenções em VPI heterossexual, já que as minorias sexuais não existem em função da heterossexualidade e suas necessidades se diferem. Isso se conecta com a necessidade de atenção na criação de medidas legislativas para a proteção de minorias sexuais em situação de VP para que se tenha segurança jurídica na atuação.

REFERÊNCIAS

Agamben, G. (2004). *Estado de exceção.* São Paulo: Boitempo.

Araujo, E. de J., Adão, J. M., & Modesto, J. G. (2024). Letramento e Alfabetização: entendimentos e implicações educacionais. *Educação & Realidade*, *49*, e136007. https://doi.org/10.1590/2175-6236136007vs01

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade, 28*(1), 262-274. https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995

Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Civilização Brasileira.

Cavaler, C. M., Souza, D. C. & Beiras, A. (2023). Corpos matáveis, corpos deixados para morrer: violência nas relações homossexuais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia, 75*, e016. https://revistas.ufrj.br/index.php/abp/article/view/67279/42750

Cerdeira de Souza, D., Ribeiro da Silva, I., & Sant'Ana Honorato, E. J. (2022). Relacionamentos abusivos: significações atribuídas por jovens universitários de Manaus. *Última década, 30*(58), 226-256. http://dx.doi.org/10.4067/S0718-22362022000100226

Conselho Nacional de Justiça. (2017). *Casamento homoafetivo: norma completa quatro anos*. Recuperado de: https://www.cnj.jus.br/lei-sobre-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-completa-4-anos/#:~:text=Nos%20%C3%BAltimos%20quatro%20anos%2C%20desde,homoafetivas%20foram%20feitos%20no%20Brasil.> Acessos em 13 abr. 2025.

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial. *Revista de Estudos Feministas, 10*(1), 171-187. https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011

De Souza, D. C. (2023). Violência por Parceiro Íntimo Entre Homens que se Relacionam com Homens. *Psicologia: ciência e profissão, 43*, 1-15. https://doi.org/10.1590/1982-3703003264982

De Souza, D. C., & Beiras, A. (2024). Violência por parceiro íntimo em relações homossexuais masculinas: Um estudo qualitativo. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades, 15*(1), 227-241. https://doi.org/10.21727/rm.v15i1.4286

De Souza, D. C., Da Silva, I. R., & Honorato, E. J. S. (2020). Violência na intimidade de jovens – reflexões a luz da literatura. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, 8*(3), 37–50. https://doi.org/10.17564/2316-3801.2020v8n3p37-50

De Souza, D.; Alves Silva, M. & Beiras, A. (2021). Violência nas relações íntimas entre mulheres. Revisão integrativa da literatura. *Revista Interamericana de Psicología/Revista Interamericana de Psicologia, 2*, e1556. https://doi.org/10.30849/ripijp.v55i2.1556

Duncan, D., Goedel, W., Stults, C., Brady, W., Brooks, F., Blakely, J., & Hagen, D. (2016). A Study of Intimate Partner Violence, Substance Abuse, and Sexual Risk Behaviors Among Gay, Bisexual, and Other Men Who Have Sex With Men in a Sample of Geosocial-Networking Smartphone Application Users. *American Journal of Men's Health, 12*(2), 292 301. https://doi.org/10.1177/1557988316631964

Freeland, R., Goldenberg, T., & Stephenson, R. (2016). Perceptions of informal and Formal Coping Strategies for Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men. *American Journal of Men's Health, 12*(2), 302-312. https://doi.org/10.1177/1557988316631965

Garland, D. (2019). Sobre o conceito de pânico moral. *Delictae - Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito, 4*(6), 36–78. https://doi.org/10.24861/2526-5180.v4i6.90

Goldenberg, T., Stephenson, R., Freeland, R., Finneran, C., & Hadley, C. (2016). "Struggling to be the alpha": sources of tension and intimate partner violence in same-sex relationships between men. *Culture, Health & Sexuality, 18*(8), 875-889. https://doi.org/10.1080/13691058.2016.1144791

Guadalupe-Diaz, X., & Jasinski, J. (2016). I Wasn't a Priority, I Wasn't a Victim: Challenges in Help Seeking for Transgender Survivors of Intimate Partner Violence. *Violence Against Women, 23*(6), 772-792. https://doi.org/10.1177/1077801216650288

Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

Mantoân, M. T. E. (2003). *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* Moderna.

Meyer, I. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: conceptual issues and research evidence. *Psychol Bull, 129*(5), 674-697. https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.5.674

Oliveira, J. M. (2010). Orientação Sexual e Identidade de Género na psicologia: notas para uma psicologia lésbica, gay, bissexual, trans e queer. In: Nogueira, C., & Oliveira, J. M. (Coords.). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.* (pp.19-44). CIG. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64341/2/16034.pdf

Oliveira, M., & Sani, A. I. (2009). A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro. *Revista da faculdade de ciências humanas e sociais, 6*, 162-170. http://hdl.handle.net/10284/1325

Organização Mundial da Saúde. (2010). *Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence.* World Health Organization.

Porto, D. (2018). Mononormatividade, intimidação e cidadania. *Revista Direito GV, 14*(2), 654-681. https://doi.org/10.1590/2317-6172201825

Santos, J. V. T. (1996). A violência como dispositivo de excesso de poder. *Sociedade e estado, 10*(2), 281-298. https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/249222/000129570.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Soliva, T. B., Da Silva, D. Q., Silva, M. V. S. S., & Damasceno, M. V. N. (2021). Sofrimento, família e homossexualidade: Um estudo com estudantes universitários do Recôncavo da Bahia. *Cadernos de Gênero e Diversidade, 6*(4), 248–267. https://doi.org/10.9771/cgd.v6i4.39128

Souza, D. C. (2024). Homens cisgêneros gays e a sexualidade: Reflexões e inquietações. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura,7*(22), 1-26. https://doi.org/10.29327/2410051.7.22-90

Souza, D. C. (2022). *Violência nas relações homossexuais masculinas em Manaus.* Editora UEA.

Souza, D. C., Beiras, A., & Silva, I. R. (2024). Homens que se relacionam com homens e o enfrentamento da violência na intimidade. *Revista Subjetividades, 24*(1), 1–14. https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v24i1.e13518

Souza, D. C., & Honorato, E. J. S. (2020). Violência nas relações homossexuais - Uma bio--necropolítica? *Revista Eletrônica Espaço Acadêmico (Online), 20*, 230-246. https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/54450

Souza, D. C., Rodrigues, I. M., & Araújo Neto, D. S. (2023). Chemsex entre HSH: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana, 34*, e1136. https://doi.org/10.35919/rbsh.v34.1136

Souza, D. C., & Silva, I. R. (2022). *Relacionamentos abusivos: significados atribuídos por jovens acadêmicos da Universidade Federal do Amazonas.* Editora UEA.

Souza, D. C., Silva, M. A., & Beiras, A. (2022). Violência Íntima entre Homens que se Relacionam com Homens - Revisão da Literatura. *Estudos e Pesquisas em Psicologia, 22*(4), 1709–1728. https://doi.org/10.12957/epp.2022.71775

Souza, D. C. de, & Beiras, A. (2025). violência por parceiro íntimo nas relações homossexuais: reflexões sobre políticas públicas. *Revista De Estudos Interdisciplinares, 7*(2), 01–22. https://doi.org/10.56579/rei.v7i2.1472

Stiles-Shields, C., & Carroll, R. (2014). Same-sex domestic violence: Prevalence, unique aspects, and clinical implications. *Journal of Sex & Marital Therapy, 4*(6), 636-648. https://doi.org/10.1080/0092623x.2014.958792

Tran, A., Lin, L., Nehl, E., Talley, C.; Dunkle, K., & Wong, F. (2014), Prevalence of Substance Use and Intimate Partner Violence in a Sample of A/PI MSM. *Journal of Interpersonal Violence, 29*(11), 2054-2067. https://doi.org/10.1177/0886260513516006

SOBRE OS AUTORES

Abel Oliveira
Consultor e Gestor de Comunidade MEMOH. Mestre em Cultura e Sociedade pelo Pós-cultura (IHAC/UFBA). E-mail: abel@memoh.com.br

Adriano Beiras
Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar de Ciências Humanas da UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Realizou estágios de Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade de Granada -Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Foi professor visitante (Pós-doutorado Sênior) na Universidade Autónoma de Barcelona em 2023 3 2024, com bolsa CNPq e Capes Print. No Brasil, é bolsista Produtividade do CNPq. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) na UFSC. Vice-coordenador do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ- Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica. Tem realizado pesquisas em parceria com a Segurança Pública de Santa Catarina e Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Atualmente tem pesquisado especialmente sobre feminicídios, grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres, terapia com homens, políticas públicas relacionadas a violências, masculinidades, saúde do homem e psicologia social jurídica.. E-mail: adriano.beiras@ufsc.br

Ana Carolina Maurício
Doutoranda em Psicologia (UFSC). Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga (Faculdade Cesusc). Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Pesquisa Margens (UFSC) e ao Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ). Supervisora do Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. E-mail: anacarolm95@gmail.com

Ana Carolina Silveira e Silva Streit
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Psicóloga. Mestre em Psicologia e Saúde, Programa de Pós Graduação UFCSPA. Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental. Formação em Terapia do Esquema. E-mail: anacstreit@gmail.com

Ana Clara Fernandes Pereira
Graduanda em Psicologia (UFSC). Estagiária do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2023 a 2024, e bolsista extensionista durante o ano de 2025. E-mail: aanaclarafp@gmail.com

Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira
Doutor em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com estágio de pós-doutorado no Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV) da Université Laval (Québec, Canadá). E-mail: eduardo.carvalho87@yahoo.com.br
Normand Brodeur

Bruna Krimberg von Muhlen
É psicóloga clínica e pós-doutoranda FAPESC/UFSC. É doutora em psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Realizou doutorado sanduíche na The University of Sydney, Austrália, com bolsa da CAPES. Foi docente substituta na Universidade Federal de Santa Catarina, foi docente na CESUSC e na Universidade de Caxias do Sul desde 2016 a 2022, professora colaboradora do mestrado profissional em psicologia e coordenadora do curso de especialização em psicologia sistêmica. Foi perita para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Especializada em psicoterapia sistêmica de família e casal/sexualidade no Domus - Centro de terapia de casal e família. Treinada pelo Mental Research Institute, em Palo Alto, Califórnia. Formada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com mobilidade acadêmica na Universidad Autonoma de Madrid. Concluiu seu mestrado em psicologia social com a bolsa CNPq, e o doutorado com bolsa CAPES. E-mail: brunakm.psic@gmail.com

Bruno Guilherme Hoffmann Fallgatter
Graduado em Psicologia (UFSC). Estagiário do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2022 a 2024. E-mail: bruno.h.fallgatter@gmail.com,

Daniel Cerdeira de Souza
Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professor da Universidade Federal do Amazonas
Líder do grupo de pesquisa Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (Certificado CNPq)
dancerdeira01@gmail.com

David Laurent da Silva
Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Extensionista do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, de 2021 a 2024. E-mail: davidlaurentdasilva@gmail.com,

David Tiago Cardoso
Doutor (2024) e mestre (2018) em Psicologia, na área de Psicologia Social e Cultura, pela Universidade Federal de Santa Catarina, pesquisador no grupo de pesquisa MARGENS: modos de vida, família e relações de gênero. Graduação em Psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí (2006). Psicólogo no Sistema Único de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, SC. Professor na Universidade do Vale do Itajaí no curso de Psicologia. Consultor na área de Políticas Públicas e Demandas Familiares em Contexto de Vulnerabilidade e Risco Social. Editor Júnior da Revista Nova Perspectiva Sistêmica, publicada pela editora do Instituto Noos (SP). E-mail: cardosodt@gmail.com

Isabela Venturoza
Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS/UNICAMP) e docente da Pós-graduação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). E-mail: iventuroza@gmail.com

Ítalo Roberto Nunes de Oliveira
Psicólogo da DPCAMI (Delegacia de proteção à criança, adolescente, mulher e idoso) de Balneário Camboriú, SC. Especialização Lato sensu em Avaliação Psicológica e Mestre em Psicologia Social pela UFSC; E-mail: talupsic84@gmail.com

Marcelo Gonçalves de Paula
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte/MG. Integrante da Coordenadoria da Mulher em Violência Doméstica do TJMG (COMSIV). Mestre em Direito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Superior Tribunal de Justiça (ENFAM). Membro do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID). E-mail: tjmarcelogoncalves@tjmg.jus.br

Mariana Gonçalves Boeckel
Psicóloga, Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Doutora em Psicologia pela PUCRS e Universitat de València (Espanha). Professora adjunta no Curso de Psicologia e no Programa de Pós Graduação em Psicologia e Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Psicoterapeuta de casais e família (Unisinos/Accademia Di Psicoterapia Della Famiglia). Email: marianagb@ufcspa.edbr

Mariana Raupp
Doutora em criminologia pela Université d'Ottawa (Ottawa, Canadá), professora na École de travail social et de criminologie da Université Laval (Québec, Canadá) e pesquisadora regular do Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV). E-mail: mariana.raupp@tsc.ulaval.ca

Michelle de Souza Gomes Hugill
Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina(UFSC). Mestre em Direito (UFSC). Secretária da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. E-mail: michellesgomes@gmail.com

Normand Brodeur
Ph. D., professor titular na École de travail social et de criminologie da Université Laval (Québec, Canadá). Pesquisador regular do Centre de recherches appliquées et interdisciplinaire sur les violences intimes, familiales et structurelles (RAIV). E-mail: normand.brodeur@tsc.ulaval.ca

Pedro de Figueiredo
Fundador e Diretor Executivo do MEMOH. Mestre em Saúde Coletiva pelo IFF/FIOCRUZ. E-mail: pedro@memoh.com.br

Yan Ribeiro Ballesteros
Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora; Especialista em Psicologia Jurídica pela PUC/MG, Mestre em Teoria Psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Doutorando em Estudos Psicanalíticos pela Universidade Federal de Minas Gerais; Psicanalista; Professor Universitário; Facilitador e Supervisor de Grupos Reflexivos de Gênero; Diretor Geral do Instituto Casa da Palavra; e-mail: contato@institutocasadapalavra.com